



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
313/2016**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 50

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m² e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m² Distrito Industrial - Conforme Projeto Executivo de Pavimentação em anexo.

Observações: Proposta SICONV 17701

SIGEF 17701

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m ² e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m ² Distrito Industrial (01-25-12114)	472.583,2600	472.583,26
				Valor Total Previsto	472.583,26


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

Xaxim, 13 de Maio de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



Proponente 82.854.670/0001-30 MUNICIPIO DE XAXIM
Proposta Transferência 0000017701
Programa Transferência 2016005867 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS - XAXIM
Unidade Gestora 740001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Gestão 00001 Gestão Geral
Instrumento Transferência Convênio
Agência Banco do Brasil 00996-2
Data Início Execução 13/05/2016 **Data Término Execução** 31/12/2016
Data Início Evento **Data Término Evento**
Situação Em Análise - Técnico
Data Situação 13/05/2016

Descrição

Título Pavimentação e Drenagem de Ruas - Xaxim

Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOÃO DEDONATTI, TRECHO INICIA NA RUA FIDELIS PULGA E TERMINA NA EMPRESA RAFITEC, EXTENSÃO 235,75M E UMA ÁREA 3.206,20M² E A RUA FIDELIS PULGA, TRECHO INICIA NA RUA JOÃO DEDONATTI E TERMINA NA RUA OLIVIO OGLIARI, EXTENSÃO 238,78M E UMA ÁREA 2.387,80M²

Finalidade Construir, implantar e pavimentar vias de forma a propiciar melhores condições de conforto e trafegabilidade aos seus usuários.

Justificativa O município de Xaxim – SC é um dos 415 municípios integrantes do Fórum da Mesorregião Grande Fronteira do MERCOSUL, bem como é um dos 29 municípios que integram o Território da Cidadania Meio Oeste Contestado, localizado na região oeste, às margens da BR 282, a aproximadamente 540 km da Capital de Santa Catarina e pertencente à Região do Grande Oeste. Sua economia é composta por atividades de pecuária, agricultura, comércio e agroindústria. Possui uma área de 294.715 km², sendo formado por dez bairros, dois distritos industriais e três distritos e quarenta comunidades na área rural, cujos componentes culturais são formados pela interação dos valores indígenas, caboclos e europeus durante o fim do século XIX e primeiras décadas do século XX. A população xaxinense é estimada em 27.630 habitantes (IBGE-2015). Com 61 anos de emancipação político-administrativa, ações de promoção do turismo e da cultura xaxinense são empreendidas a fim de salvaguardar a preservação da memória dos habitantes de modo a promover a democratização e difusão dos bens culturais que integram a história de Xaxim em vista de ampliar o turismo no município e na região oeste. Com seu desenvolvimento econômico e sustentável, reconhece-se o potencial turístico deste município nos âmbitos religioso, rural, agroecológico, de negócios, cultural, esportivo, de lazer e de eventos, aspectos relevantes devido à localização do município - fronteira com o MERCOSUL-. Xaxim conta com atrativos turísticos importantes tais como: apresentações tradicionalistas, rodeio crioulo, bailes e cursos de dança pelo CTG Marca da Ferradura, encontro de trilheiros, jipeiros, dentre outros eventos automobilísticos; turismo religioso a exemplo da Romaria de Nossa Senhora de Salete, do Caravajo, Santa Paulina dentre outras romarias que ocorrem durante todo o ano no município; a Igreja Católica em sua construção em estilo Gótico, símbolo da saga dos imigrantes e colonizadores que aqui se instalaram a partir de 1920, compreendendo-se um patrimônio em arte sacra em toda a sua estrutura, tradicionalmente conhecida pelas celebrações e visitas religiosas; a Praça Municipal Frei Bruno, embelezada pelo busto do Frei Bruno (com processo em trâmite de beatificação em Roma), além de possuir na mesma um palco para festividades para diversos públicos dentre eles: encontros evangélicos, de corais, do clube da viola, de grupos de dança, de culturas étnicas, de ballet, ornamentações de Páscoa, Dia do Trabalhador, embelezada no mês de dezembro para o Natal Luz, evento este conhecido na região; destaca-se também por possuir grande beleza em arborização e jardinagem, espaço de convivência dos diversos seguimentos humanos (academia ao ar livre, playground, chafariz e espaço amplo para caminhada e eventos). Estas e outras ações fazem com que o município de Xaxim-SC destine parte de seus recursos próprios e de convênios com governos - estadual e federal - em vista de melhorias nas áreas de construção de espaços de preservação ambiental, de convivência, de esporte e lazer, impactando positivamente para o seu desenvolvimento sociocultural, econômico e principalmente turístico. A exemplo da requalificação da Praça Municipal Frei Bruno, no centro da cidade, cujo projeto já está em fase de execução com recursos federais e prevê um boulevard, espelhos da água (chafarizes) calçadão, pergolados, melhorias no playground com a implantação de grama sintética e brinquedos diferenciados, biblioteca interativa, local para instalação de cafeteria, revistaria e bazar de produtos artesanais e ciclovia. Para darmos continuidade às ações de potencialização turística e melhorias da infraestrutura do município, apresentamos o presente projeto de Pavimentação Asfáltica; tendo em vista todos os aspectos citados, consideramos ainda que temos um grande fluxo de visitantes que utilizam o transporte coletivo para participar dos atrativos turísticos e culturais existentes em nosso Município.

Público Alvo Todos os habitantes do município e demais usuários

Capacidade Técnica O município possui capacidade técnica e gerencial para acompanhamento e fiscalização do projeto

Local/Região Execução Xaxim - SC



Intervenientes			
CNPJ			
Nome			
Natureza Jurídica			
Telefone			
E-mail			
CPF Responsável			
Nome Responsável			
Obrigações			
Recursos			
Valor Global (R\$)	472.583,26		
Contrapartida (%)	0,00		
Valor Repasse (R\$)	472.583,26		
Valor Contrapartida (R\$)	0,00		
Valor Contrapartida Financeira (R\$)	0,00		
Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)	0,00		
Demais Recursos			
CNPJ			
Nome Parceiro			
Recurso			
Valor (R\$)			
Materiais/Bens/Serviços			
Aplicação do Recurso			
Total Demais Recursos (R\$)			
Etapas/Tarefas			
Descrição	Data Início	Data Fim	
Obras de Pavimentação Asfáltica de parte das Ruas João Dedonatti e Fidelis Pulga	13/05/2016	31/12/2016	
Obras de Pavimentação Asfáltica de parte das Ruas João Dedonatti e Fidelis Pulga			
Despesas			
Material/Serviço/Obra	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOÃO DEDONATTI, TRECHO INICIA NA RUA FIDELIS PULGA E TERMINA NA EMPRESA RAFITEC, EXTENSÃO 235,75M E UMA ÁREA 3.206,20M² E A RUA FIDELIS PULGA, TRECHO INICIA NA RUA JOÃO DEDONATTI E TERMINA NA RUA OLIVIO OGLIARI, EXTENSÃO 238,78M E UMA ÁREA 2.387,80M²		
Classificação Orçamentária	40.00.00.00 Despesas de Capital		
Tipo Despesa	Obra		
Recurso	Financeiro		
Unidade Medida	un		
Quantidade	1,00	Valor Unitário (R\$)	472.583,26
Valor Total (R\$)	472.583,26		
Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Financeiro (R\$)	0,00	472.583,26	472.583,26
Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	472.583,26	472.583,26



Despesa		Receita	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesa com pessoal	100.000,00	Receita de impostos	150.000,00
Despesa com material	50.000,00	Receita de taxas	80.000,00
Despesa com energia elétrica	20.000,00	Receita de contribuições	120.000,00
Despesa com aluguel	10.000,00	Receita de multas	30.000,00
Despesa com transporte	5.000,00	Receita de juros	10.000,00
Despesa com manutenção	3.000,00	Receita de doações	5.000,00
Despesa com outros	12.000,00	Receita de vendas	2.000,00
Total	220.000,00	Total	417.000,00

**Beneficiados**

CPF
Nome
Endereço
Município
UF
Telefone

Cronograma

Despesa Despesas de Capital		Ano 2016		
Mês	Repasso	Contrapartida Financeira	Total	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	0,00	
Maio	0,00	0,00	0,00	
Junho	67.511,90	0,00	67.511,90	
Julho	67.511,90	0,00	67.511,90	
Agosto	67.511,90	0,00	67.511,90	
Setembro	67.511,89	0,00	67.511,89	
Outubro	67.511,89	0,00	67.511,89	
Novembro	67.511,89	0,00	67.511,89	
Dezembro	67.511,89	0,00	67.511,89	
Total	472.583,26	0,00	472.583,26	
Total Despesas Correntes (R\$)	0,00	0,00	0,00	
Total Despesas de Capital (R\$)	472.583,26	0,00	472.583,26	
Total Cronograma (R\$)	472.583,26	0,00	472.583,26	

SEITEC

Tipo Fundo
Modalidade
Caracterização Serviço

Análise Técnica

Data Análise
Conclusão
Situação
Prazo Readequação

Documentos

Previsão orçamentária referente à contrapartida
Licenças ambientais
Alvarás/licenças municipais
Certidão que comprove a propriedade do imóvel
Projeto aprovado pelos órgãos sanitários estaduais
Orçamento prévio
Projeto básico
Projeto cultural, esportivo ou turístico
Comprovante de autoria do projeto, obra ou ideia principal



Plano de mídia

Documentos Específicos

Parecer Técnico**Análise do objeto**

O objeto proposto está em consonância com o programa e com os critérios estabelecidos?

Resposta

Descrição

Data

Capacidade técnica

A entidade/pessoa física demonstrou que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto? De que forma?

Resposta

Descrição

Data

Continuidade de execução do objeto

A proposta prevê a estrutura necessária para a continuidade da execução do objeto após o término da vigência do instrumento

Resposta

Descrição

Data

Demanda

Há necessidade de realização do objeto no local/região indicado?

Resposta

Descrição

Data

Interesse público

A proposta atende ao interesse público? De que forma?

Resposta

Descrição

Data

Obra

Em caso de obra, a proposta é tecnicamente viável?

Resposta

Descrição

Data

Valor despesas

As despesas previstas no Orçamento Prévio ou no Projeto Básico estão de acordo com o valor de mercado?

Resposta

Descrição

Data

Deliberação CDR

Número Ata	Data
Valor Aprovado	
Descrição	
Situação	



**DISTRITO IND. LUNARDI
RUAS JOÃO DEDONATTI E
FIDELIS PULGA
XAXIM - SC**

**PROJETO EXECUTIVO DE
PAVIMENTAÇÃO**

Xaxim – SC, abril de 2016.



Elaboração: Geovias Engenharia Ltda. EPP



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
1.1	Considerações preliminares	5
1.2	Equipe responsável	5
1.3	Assinaturas	5
1.4	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	5
2	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	7
3	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	9
3.1	Considerações Gerais	9
3.2	Procedimentos	9
3.3	Implantação dos Marcos	9
3.4	Implantação das Poligonais de Apoio Básico	9
3.5	Locação da via	9
3.6	Levantamento de Seções Transversais	9
3.7	Levantamentos Especiais	9
3.8	Tratamento dos Dados e Restituição Topográfica	10
4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	11
4.1	Considerações Gerais	11
4.2	Prospecção do Subleito	11
4.3	Resultados obtidos	11
5	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	12
5.1	Introdução	12
5.2	Curvas de Intensidade - Duração – Recorrência	12
5.3	Períodos de Retorno (T)	12
5.4	Tempo de Concentração (t)	13
5.5	Vazão de Contribuição	13
5.6	Resultados obtidos	14
6	ESTUDOS DE TRÁFEGO	15
6.1	Considerações	15
6.2	Classificação do tráfego	15
6.3	Vida de projeto	15
6.4	Tipificação	15
6.5	Classificação da via	16
7	PROJETO GEOMÉTRICO	17
7.1	Considerações Gerais	17
7.2	Velocidades	17
7.3	Elementos planimétricos	17
7.4	Elementos altimétricos	17
7.5	Seção Transversal	17
8	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	18
8.1	Considerações Gerais	18
8.2	Elementos Básicos do Projeto de Terraplenagem	18



9 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	20
9.1 Considerações Preliminares	20
9.2 Concepção do sistema.....	20
9.3 Dimensionamento Hidráulico	20
9.4 Galerias circulares	20
10 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....	22
10.1 Dimensionamento	22
10.2 Pavimentação dos passeios	23
11 PROJETO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	25
11.1 Considerações Preliminares	25
11.2 Sinalização Horizontal.....	25
11.3 Sinalização Vertical.....	26
12 PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – SINALIZAÇÃO TÁTIL	27
12.1 Considerações Preliminares	27
12.2 Rampas PNE	27
13 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – TERRAPLENAGEM.....	28
13.1 Generalidades	28
13.2 Descrição dos Serviços.....	28
14 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – DRENAGEM PLUVIAL	29
14.1 Considerações iniciais	29
14.2 Descrição dos Serviços.....	29
15 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – PAVIMENTAÇÃO	31
15.1 Generalidades	31
15.2 Descrição dos Serviços – TRECHO SOBRE TERRA	31
15.3 Descrição dos Serviços – TRECHO SOBRE CALÇAMENTO	32
16 ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO – PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS.....	35
16.1 Generalidades	35
16.2 Pavimentação das rampas PNE	35
16.3 Meio-fio.....	36
17 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – SINALIZAÇÃO	37
17.1 Generalidades	37
17.2 Sinalização Horizontal.....	37
17.3 Sinalização vertical	37
18 FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	38
18.1 Referencial de preços	38
18.2 BDI	38
18.3 Origem dos materiais	38
18.4 Quantidades	38
18.5 Prazo de execução	38
18.6 Remoções	39
18.7 Fiscalização	39
19 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	40
19.1 Obrigações da Construtora	40



19.2	Obrigações da contratante	40
19.3	Proteção da obra	41
19.4	Conclusão da obra	41
19.5	Entrega ao Tráfego	41
19.6	Considerações finais	41
20	QUADROS DE QUANTIDADES	42
20.1	Rua João Dedonatti	42
20.2	Rua Fidelis Pulga	43
20.3	Total	44
21	MEMÓRIA DE CÁLCULO	54
21.1	Rua João Dedonatti	60
21.2	Rua Fidelis Pulga	67
22	PLANTAS	76
22.1	Plantas Rua Fidelis Pulga	77
22.2	Seções típicas de pavimentação	79
22.3	Seções típicas de terraplenagem	79
22.4	Detalhes da drenagem	80
22.5	Detalhes da sinalização	81





1 APRESENTAÇÃO

O presente volume contém o **PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO** de trechos de ruas do **DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI**, município de XAXIM - SC.

1.1 Considerações preliminares

O projeto ora apresentado segue as orientações definidas pela Prefeitura Municipal de XAXIM - SC, bem como as definições do Plano Diretor do município.

A elaboração do projeto segue as normas específicas do DER/SC e do DNIT, onde puderam ser aplicadas.

Os trechos das ruas que fazem parte deste projeto estão apresentados na Tabela 1.

Item	Rua	Trecho		Km		Extensão (m)	Área (m ²)
		Início	Fim	Início	Fim		
1	JOÃO DEDONATTI	Fidelis Pulga	Empresa Rafitec	0+0	0+235,75	235,75	3.206,20
2	FIDELIS PULGA	João Dedonatti	Olivio Ogliari	1+000	1+238,78	238,78	2.387,80
TOTAL						474,53	5.594,00

Tabela 1 – Trechos da Ruas

1.2 Equipe responsável

O Projeto Executivo foi desenvolvido pela empresa **GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **Juliano Wolschick**, registrado no CREA/SC sob o número 057.254-9.

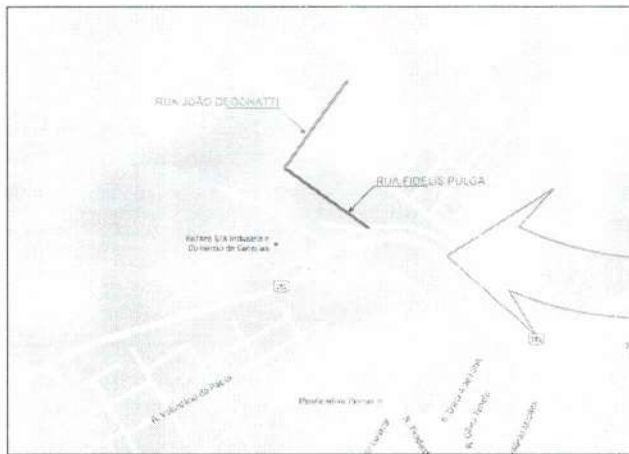
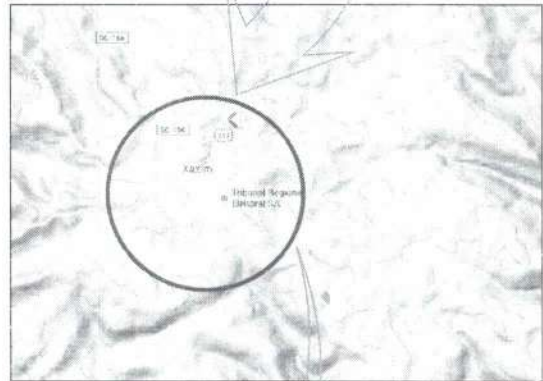
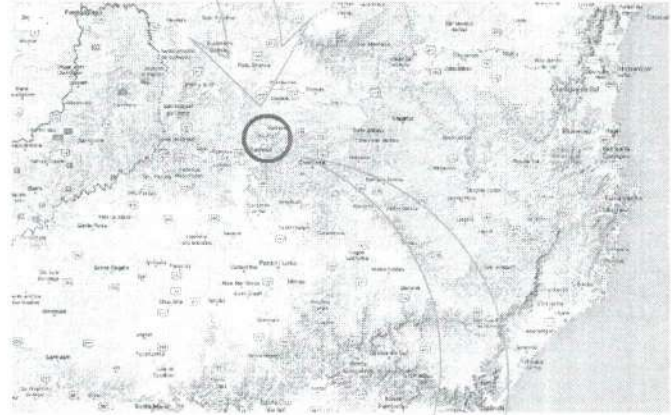
1.3 Assinaturas

Juliano Wolschick
Engenheiro Civil CREA/SC 057.254-9
Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de XAXIM
CNPJ 76.175.892/0001-23
Proprietário

1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART







2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO





Folhas
Nº 14





3 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

3.1 Considerações Gerais

Os estudos topográficos executados objetivaram o fornecimento dos elementos necessários à definição dos projetos através do levantamento dos diversos acidentes geográficos e do cadastro da situação existente ao longo dos segmentos e da áreas a serem estudadas.

3.2 Procedimentos

O processo adotado foi o levantamento topográfico convencional, com o emprego de equipamentos do tipo GPS de precisão e estação total, dotadas de caderneta eletrônica, associados a dispositivo para transmissão de dados dos levantamentos, além de níveis automáticos de precisão compatível com a natureza dos serviços.

3.3 Implantação dos Marcos

O início dos trabalhos topográficos compreendeu a implantação de dois marcos para servirem como base para o desenvolvimento da poligonal de apoio.

3.4 Implantação das Poligonais de Apoio Básico

Para a execução dos estudos topográficos, foi lançada uma poligonal de apoio materializada no campo com topografia digital.

Os vértices desta poligonal de apoio que serviu como linha de exploração, foram caracterizados por coordenadas planas retangulares.

3.5 Locação da via

A locação teve como objetivo materializar um eixo para as vias, que serviu de base para os levantamentos das demais áreas, e apoio para os outros serviços necessários.

3.6 Levantamento de Seções Transversais

Por se tratar de um processo totalmente digital, não se executou seções transversais a nível, sendo as mesmas substituídas por pontos levantados, espaçados no mínimo de 20 m e no máximo de 50 m, de forma a permitir uma perfeita definição do relevo.

3.7 Levantamentos Especiais

Os levantamentos especiais executados objetivaram fornecer elementos para os demais estudos e projetos realizados.





A seguir são discriminados os diversos levantamentos realizados nesta fase.

- Levantamentos de interseções, ruas adjacentes e acessos;
- Levantamento das obras de drenagem (tipo, diâmetro, comprimento e cotas);
- Cadastro das interferências (postes, muros, cercas, etc.)

3.8 Tratamento dos Dados e Restituição Topográfica

O tratamento dos dados e a restituição topográfica foi feita a partir um plano cotado através de software específico para topografia e projetos.



4 ESTUDOS GEOTÉCNICOS

4.1 Considerações Gerais

Os Estudos Geotécnicos foram desenvolvidos com a finalidade de proporcionar a identificação e o conhecimento das propriedades dos materiais do subleito, permitindo uma avaliação qualitativa e quantitativa dos materiais naturais ocorrentes na região para subsidiar os Projetos de Terraplenagem e Pavimentação. Os Estudos Geotécnicos enfocam, em especial, a qualificação dos materiais para o emprego na terraplenagem da via projetada, bem como nas camadas do pavimento.

4.2 Prospecção do Subleito

A prospecção do subleito, foi realizada através da execução de sondagens à trado, tem a finalidade básica de fornecer condições de se verificar o índice de suporte das camadas (CBR) que comporão o subleito a fim de se dimensionar as camadas do pavimento através dos procedimentos convencionais.

A caracterização do subleito para a pavimentação foi realizado mediante a execução dos ensaios pertinentes aos serviços de terraplenagem e caracterização do solo.

A coleta no local indicou as seguintes características.

- Característica local: Rua revestida com brita;
- Características da coleta: Material coletado com profundidade entre 0 e 80cm
- Parte das ruas já estão pavimentadas com pedras irregulares;

4.3 Resultados obtidos

Os ensaios realizados apresentaram os resultados abaixo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS DA SONDAAGEM		
FURO	Médias	Metodologia
DENSIDADE MÁX. (Kg/cm ³)	1,379	DNER-ME 049/94
Umidade ótima (%)	28,35	DNER-ME 213/94
CBR %	9,10	DNER-ME 049/94
Expansão %	0,23	DNER-ME 029/94

Tabela 2 – Resumo dos ensaios



5 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

5.1 Introdução

Estes estudos objetivam o fornecimento de subsídios para o dimensionamento dos dispositivos de drenagem no que diz respeito à sua localização, tipo e dimensionamento hidráulico.

Para a efetivação do projeto foram procedidas as seguintes atividades:

- Revisão da bibliografia existente;
- Coleta dos dados climáticos e pluviométricos existentes;
- Estabelecimento do regime de chuvas;
- Estudos complementares de campo e escritório (observações "in loco");
- Determinação das características das bacias de contribuição.

5.2 Curvas de Intensidade - Duração – Recorrência

Com base na coleta de dados de precipitação pluviométrica no município de Chapecó e região, a Epagri, através do Engenheiro Agrônomo Dr. Álvaro José Back, publicado em Acta Scientiarum. Agronomy (Maringá, v. 28, n. 4, p. 575-581, Oct./Dec., 2006), identificou a equação que no fornece a intensidade das chuvas críticas (IDF), em função da duração dos temporais na região, disposta abaixo:

5.2.1.1 Para chuvas com duração de até 120 minutos
Equação (a):

$$i = \frac{398 \times T^{0,1594}}{(t + 2,90)^{0,5629}}$$

Onde:

i = intensidade da chuva crítica (em mm/h);

T = tempo de retorno (em anos)

tc = tempo de concentração (em min);

5.3 Períodos de Retorno (T)

Os valores de período de retorno adotados foram:

- | | |
|---|-----------|
| • Obras de drenagem superficial (sarjetas): | 10 anos; |
| • Obras de arte correntes (bueiros): | 25 anos; |
| • Obras de arte especiais (pontes): | 100 anos. |



5.4 Tempo de Concentração (t)

O tempo de concentração para Obras de Arte Correntes e Especiais será determinado pela fórmula do DNOS apresentada abaixo.

$$t = \frac{10}{k} \cdot \frac{A^{0,3} L^{0,2}}{i^{0,4}}$$

Onde:

- t = tempo de concentração, em minutos;
- A = área da bacia, em hectares;
- L = comprimento do talvegue principal, em metros;
- i = declividade do talvegue principal, em %;
- k = coeficiente adimensional conforme Tabela 3 – Coeficiente K Fórmula DNOS.

Características	K
Terreno areno-argiloso coberto de vegetação intensa, absorção elevada	2
Terreno argiloso coberto de vegetação, absorção apreciável	3
Terreno argiloso coberto de vegetação, absorção média	4
Terreno com vegetação média, pouca absorção	4,5
Terreno com rocha, vegetação escassa, absorção baixa	5
Terreno rochoso, vegetação rala, absorção reduzida	5,5

Tabela 3 – Coeficiente K Fórmula DNOS

Para as obras de drenagem superficial será adotado o tempo de concentração (t) como 10 (seis) minutos.

5.5 Vazão de Contribuição

O escoamento superficial, dado básico para o projeto de drenagem e obras de arte, foi determinado levando em consideração o método racional, utilizado para:

- Drenagem Urbana - utilizado em bacias de contribuição com área inferior a 150ha;
- Bueiro de Talvegue- utilizado em bacias de contribuição com área inferior a 500ha.

5.5.1 Método Racional

As vazões de contribuição determinadas pela utilização deste método são obtidas através da seguinte expressão:



$$Q = \frac{C \cdot I \cdot A}{360}$$

Onde:

- Qc = vazão de contribuição, em m³/s
- A = área da bacia, em hectares;
- I = intensidade de precipitação, em mm/h
- C = coeficiente de escoamento superficial, adimensional (Tabela 4 – Coeficiente de escoamento C em áreas não urbanizadas);

Características	Coeficiente C (%)		
Terreno estéril montanhoso	80	a	90
Terreno estéril ondulado	60	a	80
Terreno estéril plano	50	a	70
Prados, campinas, terreno ondulado	40	a	65
Matas decíduas, folhas caducas	35	a	60
Matas coníferas, folhagem permanente	25	a	50
Pomares	15	a	40
Terrenos cultivados, zonas altas	15	a	40
Fazendas, vales	10	a	40

Tabela 4 – Coeficiente de escoamento C em áreas não urbanizadas

A área de projeto pode ser classificada como Terreno estéril ondulado, logo será utilizado o coeficiente 70.

5.6 Resultados obtidos

O detalhamento completo do estudo e os resultados obtidos estão apresentados neste volume junto ao Projeto de drenagem e obras de arte correntes.



6 ESTUDOS DE TRÁFEGO

6.1 Considerações

Os estudos de tráfego foram desenvolvidos com base nas premissas apresentadas pela equipe técnica da Prefeitura do Município de Xaxim, que indicou a via como via local residencial.

Para desenvolvimento das atividades foram seguidas as prescrições da Instrução de Projeto 02 da Prefeitura Municipal de São Paulo.

6.2 Classificação do tráfego

De acordo com a IP 02 da PMSP temos o que segue na Figura 1 – Classificação das vias.

Função predominante	Tráfego previsto	Vida de projeto (anos)	Volume inicial faixa mais carregada		Equivalente Por veículo	N	N característico
			VEICULO LEVE	CAMINHÃO / ÔNIBUS			
Via local Residencial	LEVE	10	100 A 400	4 A 20	1,50	$2,70 \times 10^4$ A $1,40 \times 10^5$	10^5
Via coletora Secundária	MÉDIO	10	401 A 1500	21 A 100	1,50	$1,40 \times 10^5$ A $6,80 \times 10^5$	5×10^5
Via coletora principal	MEIO PESADO	10	1501 A 5000	101 A 300	2,30	$1,4 \times 10^6$ a $3,1 \times 10^6$	2×10^6
Via arterial	PESADO	12	5001 A 10000	301 A 1000	5,90	$1,0 \times 10^7$ a $3,3 \times 10^7$	2×10^7
Via arterial Principal/ expressa	MUITO PESADO	12	> 10000	1001 A 2000	5,90	$3,3 \times 10^7$ a $6,7 \times 10^7$	5×10^7
Faixa Exclusiva de Ônibus	VOLUME MÉDIO	12		< 500		$3 \times 10^{6(1)}$	10^7
	VOLUME PESADO	12		> 500		5×10^7	5×10^7

N = valor obtido com uma taxa de crescimento de 5% ao ano, durante o período de projeto.

Figura 1 – Classificação das vias

6.3 Vida de projeto

As vidas de projeto utilizadas pela PMSP para cada classe são de 10 anos para os tráfegos leve, médio e meio pesado, 10 a 12 anos para pesado, 12 anos para muito pesado e faixas exclusivas de ônibus.

6.4 Tipificação

A tipificação das vias em função do tráfego atende o seguinte:

- Tráfego leve: Ruas essencialmente residenciais para as quais não é previsto o tráfego de ônibus, podendo eventualmente ocorrer a passagem de veículos comerciais em número não superior a 20 por dia;
- Tráfego médio: ruas para as quais é prevista a passagem de ônibus e veículos comerciais em número de 21 a 100 destes veículos por dia;





-
- Tráfego meio-pesado: ruas para as quais é prevista a passagem de ônibus e veículos comerciais em número de 101 a 300 destes veículos por dia;
 - Tráfego pesado: ruas para as quais é prevista a passagem de ônibus e veículos comerciais em número de 301 a 1000 destes veículos por dia;
 - Tráfego muito pesado: ruas para as quais é prevista a passagem de ônibus e veículos comerciais em número de 1001 a 2000 destes veículos por dia;

6.5 Classificação da via

Com base nos dados apresentados, podemos classificar as ruas como Vias Coletoras Secundárias, representando um N característico de 5×10^5 repetições.



7 PROJETO GEOMÉTRICO

7.1 Considerações Gerais

As ruas dos Distrito Industrial Lunardi já se encontram implantadas, e seguindo as prescrições determinadas pela Prefeitura do Município de Xaxim - SC, a geometria deve seguir o que já está existente.

7.2 Velocidades

A velocidade admissível foi determinada como 40Km/h e velocidade de projeto V_p 40Km/h.

7.3 Elementos planimétricos

Como se trata de área urbana já consolidada, não é possível muita variação do que já se encontra no local, assim não foram considerados elementos normativos para as curvas horizontais, sendo inclusive aceitas interseções entre duas tangentes sem a inclusão de curvas.

7.4 Elementos altimétricos

Da mesma forma, os valores relativos a altimetria do projeto também devem manter a situação existente,.

7.5 Seção Transversal

As seções transversais das vias seguem o que já se encontra nos trechos já pavimentados das ruas e as determinações da Prefeitura do Município de Xaxim - SC, conforme apresentado nos detalhamentos do projeto.



8 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

8.1 Considerações Gerais

O Projeto de Terraplenagem teve como pontos de apoio os resultados obtidos nos Estudos Topográficos e nos Estudos Geotécnicos, bem como os elementos fornecidos pelo Projeto Geométrico.

Na concepção do Projeto de Terraplenagem levou-se em consideração os seguintes itens:

- as exigências do projeto geométrico;
- minimização do movimento de terras;
- obtenção de camadas compostas por material com índice de suporte compatível com o projeto de pavimentação.

Os dados foram obtidos com uso do software Autocad Civil 3D 2016®, específico para determinação de volumes e projetos de terraplenagem.

A execução de serviços de terraplenagem, compreendidos pelas seguintes atividades:

- Limpeza do terreno;
- Escavação;
- Aterro;

8.2 Elementos Básicos do Projeto de Terraplenagem

8.2.1 Seção transversal

A seção transversal adotada segue o prescrito pela Prefeitura do Município de Xaxim - SC, que determina a execução a terraplenagem com a preparação dos passeios.

As larguras de terraplenagem estão apresentadas na planta do projeto geométrico.

Desta forma, os taludes adotados foram os seguintes:

- | | |
|---------------------------------|-----------------|
| • Aterros | 1,0 (V) 1,5 (H) |
| • Cortes em solo (1ª categoria) | 1,0 (V) 1,0 (H) |

Para a determinação dos offsets dos cortes e aterros utilizou-se as inclinações dos taludes previstas acima.

No caso dos passeios foi prevista a terraplenagem deste ao já na altura para execução do mesmo, conforme indicado na planta do projeto geométrico. Deverá ser feito o reaterro mecânico atrás do meio-fio para execução dos passeios.

8.2.2 Inclinações transversais

Para a terraplenagem da pista pavimentada, foi definida a inclinação transversal de 2,0%, com caimento para lado de fora da via, conforme apresentado nas seções tipo.

Para os passeios, foi prevista a inclinação transversal de 1%, no sentido dos passeios para a rua.





8.2.3 Determinação dos volumes

Os volumes de terraplenagem foram obtidos mediante a comparação dos modelos digitais do terreno através do software AutoCAD Civil 3D 2016®, com o uso do método das seções.

Ao longo de todo o trecho, levando em consideração a movimentação dos materiais necessária para implantação do projeto, o solo predominante pode ser classificado como material de 1ª e 2ª categoria.

Considerou-se um coeficiente de relação do volume compactado/volume escavado de 1: 1,30 para solos. Este coeficiente foi aplicado diretamente nos volumes dos aterros.



9 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

9.1 Considerações Preliminares

Os locais podem ser considerados como em área próxima ao centro com ocupação média.

Os principais fatores que influenciam na correta determinação dos sistemas de drenagem urbana são: a área das bacias de contribuição, a intensidade das chuvas, o período de retorno das chuvas, o relevo e o tipo e intensidade de ocupação do local, apresentados nos Estudos Hidrológicos..

A adequada utilização destes fatores fornecerá os subsídios necessários para o correto dimensionamento do sistema de drenagem pluvial.

9.2 Concepção do sistema

O sistema foi concebido visando o lançamento das águas no nas redes já existentes, e no caso de ausência destas, nos cursos d'água ou descarregados em valas a céu aberto em áreas não urbanizadas..

A captação foi feita através de pares de bocas de lobo conectando-se às redes coletoras conforme apresentado em projeto.

9.3 Dimensionamento Hidráulico

Os cálculos de dimensionamento dos componentes do sistema foram realizados através das fórmulas da hidráulica, balizados por diversos parâmetros conforme apresentado abaixo.

A planilha de dimensionamento está apresentada em sequencia.

9.4 Galerias circulares

9.4.1 Diâmetro Mínimo:

O diâmetro mínimo adotado das galerias será de 0,40m, inclusive nos tubos de ligação.

9.4.2 Altura da lâmina de água:

Foi considerado no dimensionamento das tubulações para condutos circulares a seção plena com a vazão de projeto (ou seja raio hidráulico $R_h = D/4$).

9.4.3 Recobrimento:

Para tubulações não armadas e com armadura simples, o recobrimento será equivalente ao seu diâmetro, sendo no mínimo 0,60m.

9.4.4 Declividade mínima

Adotou-se a declividade mínima de 1,00%.





9.4.5 Limites de velocidade

Limite inferior, $v=0,75\text{m/s}$;

Limite superior $v=7,50\text{m/s}$; *

*Para trechos curtos, com extensão menor que 15,00m, em função de sua grande declividade permitiu-se valores maiores, devido a impossibilidade ao atendimento de todos os parâmetros.

9.4.6 Degraus

Foi determinada a adoção de degraus (poços de queda, pontos intermediários, ou descidas d'água em degraus, finais de rede) sempre que a velocidade for superior ao limite superior, de modo a diminuir a mesma no interior de tubulação, evitando-se danos as galerias pelo valor da energia cinética do efluente transportado, bem como do poder abrasivo do material sólido em suspensão. Também serão utilizados degraus quando houver mudança de diâmetro da tubulação, sendo os tubos sempre serão alinhados pela sua geratriz superior.



10 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A execução da pavimentação asfáltica deverá ser executada conforme o indicado em projeto.
As áreas de pavimentação dos acessos estão indicadas no projeto de pavimentação.

10.1 Dimensionamento

10.1.1 Pavimento asfáltico – TRECHOS EM TERRA

O dimensionamento do pavimento foi dimensionado de acordo com o Método de Dimensionamento de Pavimento Flexível adotado pelo DNIT, proposto pelo Eng. Murilo Lopes de Souza, parametrizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através de suas instruções de projeto.

De acordo com os estudos geotécnicos, adotaremos como 9 o Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo local (sub-leito).

As camadas foram determinadas seguindo a IP 04 – PMSP

Assim, obtivemos os seguintes resultados para as situações de tráfego projetadas.

Camada	Material	Espessura (cm)
Revestimento	Concreto Asfáltico Usinado à Quente - CAUQ	5,00
Base	Brita Graduada	10,00
Sub-base	Macadame Seco	15,00
Total		25,00

Tabela 05 – Espessura das camadas

Os coeficientes e cálculos utilizados são os seguintes:

Camada	Coeficiente estrutural	Tráfego Leve	
		Espessura (cm)	Espessura equivalente (cm)
Revestimento	2	5	10
Base	1	10	10
Sub-base	1	15	15
Total		30,00	35,00
Mínimo			30,00

Tabela 06 – coeficientes e cálculo



10.1.2 Pavimento asfáltico – TRECHO DE CALÇAMENTO

O dimensionamento do pavimento foi dimensionado de acordo com o Método de Dimensionamento de Pavimento Flexível adotado pelo DNIT, proposto pelo Eng. Murilo Lopes de Souza, parametrizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através de suas instruções de projeto.

Adotaremos como 9 o Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo local (sub-leito).

As camadas foram determinadas seguindo a IP 04 – PMSP

Assim, obtivemos os seguintes resultados para as situações de tráfego projetadas.

Camada	Material	Espessura (cm)
Revestimento	Concreto Asfáltico Usinado à Quente - CAUQ	3,00
Reperfilagem	Concreto Asfáltico Usinado à Quente - CAUQ	4,00
Base	Pedras Irregulares existentes	18,00
Sub-base	Colchão de Argila	-
Total		25,00

Tabela 05 – Espessura das camadas

Os coeficientes e cálculos utilizados são os seguintes:

Camada	Coeficiente estrutural	Tráfego Leve	
		Espessura (cm)	Espessura equivalente (cm)
Revestimento	2	3	6
Reperfilagem	2	4	8
Base	1	18	18
Sub-base	1	-	0
Total		25,00	32,00
Mínimo			30,00

Tabela 06 – coeficientes e cálculo

10.2 Pavimentação dos passeios

10.2.1 Rampas PNE

Nos locais indicados em projeto deverão ser executadas as Rampas para Portadores de Necessidades Especiais, conforme o detalhamento apresentado.

As rampas serão executadas com blocos de concreto intertravados, lisos cor natural, assentados sobre colchão de areia e passeio de concreto sobre lastro de brita.





10.2.1.1 Sinalização tátil de alerta

Conforme preconizado na NBR 9050 deverá ser instalada Sinalização tátil de alerta deverá ser instalada nas rampas PNE.

A sinalização tátil de alerta será executada com blocos de concreto intertravados, pigmentado com sinais típicos de sinalização alerta, assentados sobre colchão de areia.



11 PROJETO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

11.1 Considerações Preliminares

O projeto de sinalização segue o proposto no Projeto Geométrico e o Projeto de Pavimentação.

O projeto de sinalização deverá orientar o motorista para adaptação à geometria da nova interseção, procurando ordenar o tráfego através da implantação de pinturas e placas que contribuirão para a utilização da mesma. Estas medidas são as mais importantes para aumentar os níveis de segurança.

O projeto de sinalização seguiu as normas e especificações vigentes, em particular o Anexo II do Código Nacional de Trânsito, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004, o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN – DENATRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2007 e o Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT, 1999.

Este Projeto está subdividido em sinalização horizontal e vertical.

A sinalização de obras deverá seguir o Manual de Sinalização de Obras Emergências em Rodovias.

11.2 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal tem a finalidade de orientar o motorista dentro do critério preestabelecido, aumentando, com isto, a segurança do tráfego.

11.2.1 Linhas longitudinais – demarcadoras de faixa, de proibição de ultrapassagem e de bordo de pista

As demarcadoras de faixa, para sentidos opostos, serão pintadas no eixo da pista, tracejadas e na cor amarela. Já nos sentidos iguais, estas serão pintadas entre as faixas adjacentes e em cor branca.

As de proibição de ultrapassagem estarão posicionadas no limite da faixa para a qual a proibição se aplica, lado a lado com a linha demarcadora, ou com a de proibição de ultrapassagem relativas à faixa de tráfego do sentido oposto. Sua pintura será contínua, na cor amarela, localizadas em todos os locais onde a visibilidade não permita a ultrapassagem com segurança.

11.2.2 Linhas transversais – de retenção ou de dê a preferência

As de retenção, estarão posicionadas transversalmente à pista a qual se aplicam, ocupando toda a sua largura. Situam-se em paralelo à via a ser cruzada, com afastamento entre 0,60m e 5,00m do bordo daquela via. Sua pintura será contínua e na cor branca.

11.2.3 Faixas de estacionamento

São as faixas para delimitação das áreas de estacionamento.

Devem ser posicionadas a 2,20m do meio-fio e serão da cor branca, segmentada cadência 2x2m, com largura de 10cm.





11.2.4 Travessias de pedestre

As travessias de pedestre serão executadas na cor branca, nos locais indicados em planta, deverão ser executadas faixas de travessias de pedestres, com as dimensões indicadas nos detalhes.

11.3 Sinalização Vertical

O Projeto de Sinalização Vertical foi baseado nos seguintes princípios:

- Compreensão pelos motoristas;
- Mesma intensidade ao longo da rodovia, a fim de condicionar o motorista;
- Contínua, isto é, os sinais devem ser coerentes entre si;
- Antecipada, a fim de preparar o motorista para sua próxima decisão.

Transversalmente, os sinais deverão ser colocados à margem direita da via, a uma distância mínima de 0,30m da borda externa da faixa de segurança.

11.3.1 Regulamentação

Os sinais de Regulamentação têm por finalidade informar ao usuário das proibições ou restrições disciplinando uso da via.

Neste grupo estão incluídas as placas de regulamentação de parada (R1) e velocidade (R19).

11.3.2 Advertência

Os sinais de Advertência informam ao usuário de situações potenciais de perigo.

Neste grupo encontram-se as placas do tipo A32 (faixas de pedestre).



12 PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – SINALIZAÇÃO TÁTIL

12.1 Considerações Preliminares

O Projeto de Obras Complementares compreende as Rampas para PNE e os meios-fios.

12.2 Rampas PNE

A diagramação da sinalização tátil para rampas PNE está apresentada no detalhamento do projeto.

12.2.1 Sinalização tátil de alerta

Conforme a NBR 9050:2015, a sinalização tátil e visual de alerta no piso deve ser utilizada para:

- informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa;
- orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços;
- informar as mudanças de direção ou opções de percursos;
- indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas;
- indicar a existência de patamares nas escadas e rampas;
- indicar as travessias de pedestres.

12.2.1.1 Formas

Na Figura 2 está apresentado o formato da sinalização tátil de alerta.

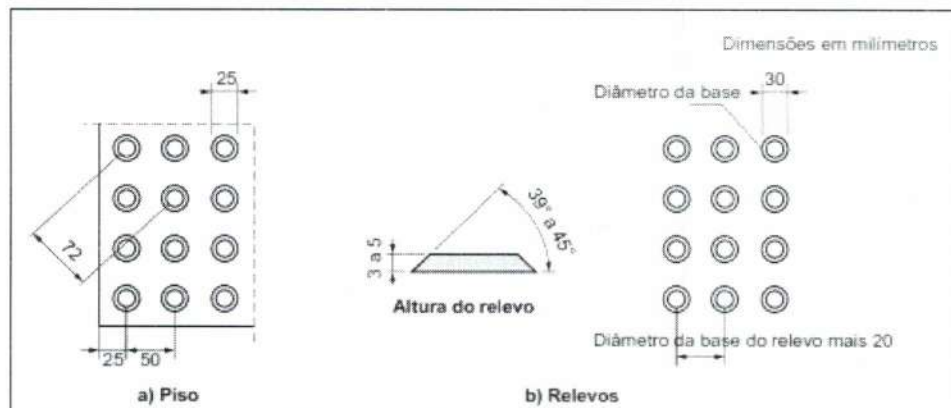


Figura 2 – formato da sinalização de alerta.



13 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – TERRAPLENAGEM

13.1 Generalidades

O presente Memorial tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientarão os serviços de execução da Terraplenagem.

Todos os serviços indicados deverão seguir o prescrito Manual de Implantação Básica do DNER. Onde estas especificações não forem aplicáveis, deverão ser seguidas primeiramente as especificações de serviço do DNIT, as normas das concessionárias e as normas da ABNT.

13.2 Descrição dos Serviços

13.2.1 Serviços preliminares de terraplenagem

Estes serviços devem seguir o primeiramente o prescrito na Especificação de serviço DNIT ES 104/2099 - Terraplenagem - Serviços Preliminares.

Compreendem os serviços preliminares de terraplenagem as operações de desmatamento, destocamento e limpeza.

Estes serviços objetivam a remoção, nas áreas destinadas à implantação do corpo da obra e naquelas correspondentes aos empréstimos, das obstruções naturais ou artificiais, porventura existentes, tais como árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, etc., além da camada vegetal.

13.2.2 Cortes

Estes serviços devem seguir o primeiramente o prescrito na Especificação de serviço DNIT ES 106/2009 - Terraplenagem – Cortes.

Os cortes deverão ser executados de acordo com os elementos topográficos constantes das notas de serviço, sendo o material escavado depositado nos locais indicados.

13.2.3 Aterros

Estes serviços devem seguir o primeiramente o prescrito na Especificação de serviço DNIT ES 108/2009 – Terraplenagem – Aterros.

A terraplenagem será constituída de camadas compactadas na energia de 100% do Ensaio de Proctor Normal.

A superfície final dos aterros deverá ser mantida úmida até ser lançada a camada subsequente, para evitar a erosão superficial provocada pela ação do vento e da chuva.



14 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – DRENAGEM PLUVIAL

14.1 Considerações iniciais

Os concretos não indicados deverão ter FCK 20MPa.

As armaduras serão de aço CA 50 e CA 60.

Os bueiros, drenos e demais elementos não apresentados deverão seguir o detalhamento feito pelo DNIT no Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem.

Os serviços de drenagem pluvial deverão seguir o prescrito na especificação de serviço DNIT ES 030/2004 - Drenagem - dispositivos de drenagem pluvial urbana.

14.2 Descrição dos Serviços

14.2.1 Locação

Antes de serem iniciadas as obras a rede correspondente a cada trecho deverá ser locada conforme estabelece o projeto, com o auxílio de equipe de topografia.

14.2.2 Escavações

As escavações das valas para o assentamento da tubulação serão feitas mecanicamente, nas profundidades de projeto e largura mínima necessária para a execução da obra. O fundo da vala deverá ser regularizado adequadamente antes do assentamento da tubulação.

A vala deverá ser aberta de jusante para montante.

14.2.3 Reaterro

As valas serão reaterradas com material da própria escavação, desde que o mesmo seja de boa qualidade e permita a adequada compactação.

Na impossibilidade de utilização do material resultante da escavação, deverá ser providenciado material de jazida próxima, que atenda as exigências de compactação.

A obtenção do material de jazida, caso seja necessária, deverá ser remunerada pelo preço unitário do item *Escavação em solo - empréstimo DMT até 1km*, apresentado nas obras complementares.

14.2.4 Tubulação

A tubulação utilizada será com tubos circulares de concreto simples ou com armadura, e atenderá o que prescrevem as normas técnicas, quanto as suas classes de resistência.

Os tubos serão assentados perfeitamente nivelados, encaixado e alinhados.

Os tubos utilizados com diâmetro de até 0,60m, serão de concreto simples. Para diâmetros superiores deverão ser utilizados tubos com armadura dupla.



14.2.5 Bocas de Lobo

As bocas de lobo serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, ou blocos de concreto, assentados sobre laje de fundo em concreto armado pré-moldado, tudo conforme detalhes de projeto. O detalhamento da armadura é de responsabilidade do executor.

As grades das bocas de lobo serão executadas com barra chata fixadas com dobradiça de cantoneira em cantoneira, assentadas sobre argamassa de cimento e areia.

14.2.6 Caixas de ligação

As caixas de ligação serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, ou blocos de concreto, assentados sobre laje de fundo em concreto armado pré-moldado e cobertas com tampa de concreto armado, tudo conforme detalhes de projeto. O detalhamento da armadura é de responsabilidade do executor.

No caso de aproveitamento de estruturas existentes, deverá ser verificada a integridade destas, e caso as mesmas não estejam aptas, deverão ser reconstruídas. As grelhas de ferro são iguais as das bocas de lobo.

As tampas de concreto devem permitir a execução da camada do pavimento (asfáltico ou com paver).

14.2.7 Poços de visita

Serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços e lajes de concreto armado (fundo e tampo).

Conforme determinado em projeto, deverão ser executados poços de visita, providos de dispositivo que permita a inspeção e o acesso à rede.

Estes poços de visita deverão possuir tampão em ferro fundido, com as dimensões indicadas na planta de detalhes.

As chaminés de acesso poderão ser de alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, ou de tubo de concreto com diâmetro igual ou superior a 0,60m.

14.2.8 Remoção de tubos



15 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – PAVIMENTAÇÃO

15.1 Generalidades

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientarão os serviços de execução da Pavimentação Asfáltica.

Os serviços de pavimentação somente serão realizados após a execução da terraplenagem e da rede de drenagem pluvial.

15.2 Descrição dos Serviços – TRECHO SOBRE TERRA

15.2.1 Regularização e compactação do sub-leito

O terreno deverá ser regularizado e compactado com o auxílio de motoniveladora e rolo corrugado.

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 137/2010-ES - Pavimentação - Regularização do subleito.

15.2.2 Camada de Macadame seco

A camada de macadame seco será executada conforme as espessuras determinadas em projeto, sendo composta pelos materiais especificados na Especificação de serviço DNIT 152/2010 -ES - Pavimentação – Macadame Hidráulico.

Será executada com o uso de motoniveladora, rolo liso e caminhão tanque.

15.2.3 Camada de Brita Graduada

A camada de brita graduada será executada conforme as espessuras determinadas em projeto, sendo composta de brita graduada.

Será executada com o uso de motoniveladora, rolo liso e caminhão tanque.

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 141/2010-ES - Pavimentação - Base estabilizada granulometricamente.

15.2.4 Imprimação

A imprimação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base, e tem por função proporcionar o fechamento e impermeabilização das camadas de suporte.

O material utilizado para a imprimação é derivado do petróleo, conhecido como asfalto diluído CM-30, a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 1,20 litros/m².

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 144/2012-ES - Pavimentação asfáltica - Imprimação com ligante asfáltico.





15.2.5 *Pintura de ligação*

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base, e tem por função proporcionar a ligação entre a camada de base e a capa de rolamento (C.A.U.Q.).

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-1C, a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,5 litros/m².

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 145/2012-ES - Pavimentação - Pintura de ligação com ligante asfáltico.

15.2.6 *Revestimento em concreto asfáltico*

Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação).

Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo CAP-50/70.

O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas.

O teor de asfalto será determinado através do projeto do concreto asfáltico, como segue:

- Camada de CAUQ para faixa de rolamento, com o uso da Faixa "C";

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 031/2006-ES - Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico.

15.3 *Descrição dos Serviços – TRECHO SOBRE CALÇAMENTO*

15.3.1 *Limpeza do pavimento*

Deverá ser efetuada a limpeza do pavimento existente (calçamento) com o uso de jato d'água e vassouras, bem como capina da vegetação existente nas fugas das pedras.

15.3.2 *Pintura de ligação para reperfilagem*

A pintura de ligação para reperfilagem consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base (calçamento), e tem por função proporcionar a ligação entre o pavimento existente (calçamento) e a reperfilagem (C.A.U.Q.).



O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-1C, a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,5 litros/m².

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 145/2012-ES - Pavimentação - Pintura de ligação com ligante asfáltico.

15.3.3 Reperfilagem em concreto asfáltico

A reperfilagem em Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação), com a finalidade de regularizar (dar novo perfil) ao pavimento existente, de modo a corrigir as depressões do mesmo.

Esta camada tem uma espessura média de 3cm.

Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo CAP-50/70.

O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas.

O teor de asfalto será determinado através do projeto do concreto asfáltico, como segue:

- Camada de CAUQ para faixa de rolamento, com o uso da Faixa "C";

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 031/2006-ES - Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico.

15.3.4 Pintura de ligação para capa de rolamento

A pintura de ligação para capa de rolamento consiste numa pintura ligante, que recobre a camada anterior (reperfilagem), e tem por função proporcionar a ligação entre a reperfilagem e a capa de rolamento (C.A.U.Q.).

O material utilizado para a pintura de ligação é derivado do petróleo, conhecido como emulsão asfáltica RR-1C, a taxa de aplicação do material deverá ser na ordem de 0,5 litros/m².

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 145/2012-ES - Pavimentação - Pintura de ligação com ligante asfáltico.



15.3.5 Revestimento em concreto asfáltico – capa de rolamento

Concreto asfáltico é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em uma usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e compactado a quente sobre uma base pintada (pintura de ligação).

Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo CAP-50/70.

O agregado graúdo deve ser de pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade razoavelmente uniforme. O agregado deverá ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

O agregado miúdo é composto de pedrisco e pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade, sejam resistentes e estejam isentas de torrões de argila ou outra substâncias nocivas.

O teor de asfalto será determinado através do projeto do concreto asfáltico, como segue:

- Camada de CAUQ para faixa de rolamento, com o uso da Faixa "C";

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço DNIT 031/2006-ES - Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico.



16 ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO – PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS

16.1 Generalidades

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientarão os serviços de execução das obras complementares.

Todos os serviços indicados deverão seguir o prescrito nas Especificações do DNIT e o Manual de Gestão Ambiental de Estradas do DNIT. Onde estas especificações não forem aplicáveis, deverão ser seguidas primeiramente as especificações de serviço do DNIT, as normas das concessionárias e as normas da ABNT.

16.2 Pavimentação das rampas PNE

As rampas para PNE são constituídas de calçada de concreto sobre lastro de brita e faixa podotátil.

16.2.1 Calçada de concreto

Este tipo de pavimentação deverá ser executado nas rampas PNE, com espessura de 4cm de concreto FCK 15MPa sobre 4cm de lastro de brita.

A execução da calçada sobre lastro de brita deverá seguir, no que couber, a especificação de serviço DER-SC-ES-AO-02/93 – Obras de arte especiais – Concretos e Argamassas.

16.2.2 Camada de Assentamento para pavimento intertravado

A camada de assentamento das placas cimentíceas será sempre composta por areia ou pó-de-pedra, contendo no máximo 5% de silte e argila (em massa) e, no máximo, 10% de material retido na peneira de 4,8 mm. Não serão admitidos torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas.

Será executada manualmente.

A espessura da camada de assentamento deverá ser de 3cm.

Estes serviços devem seguir o prescrito na NBR 15953-2011- Pavimento Intertravado com Peças de Concreto – Execução.

16.2.3 Pavimento intertravado – blocos táteis

Os blocos táteis deverão ser produzidas por processos que assegurem a obtenção de peças de concreto suficientemente homogêneas e compactas, de modo que atendam ao conjunto de exigências no tocante às normas NBR-9780 e NBR 9781.



As peças não devem possuir trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência e devem ser manipuladas com as devidas precauções, para não terem suas qualidades prejudicadas.

As placas serão assentadas manualmente sobre a camada de assentamento.

As juntas entre as peças deverão ter entre 2mm e 5mm.

Para a compactação das placas deverão ser realizadas passadas em todas as direções, mantendo-se sobreposição das passagens entre 15cm e 20cm.

As placas com espessura 6cm deverão ter resistência a compressão simples maior ou igual a 35MPa.

Os blocos de concreto tateis terão as dimensões de 20x20x6cm.

16.2.4 Rejuntamento

Deverá ser feito com areia. O enchimento será feito esparramando-se uma camada areia sobre os blocos, e forçando-se, por meio de varrição, a penetrar nas juntas.

É necessário depois de concluídas o enchimento das juntas de uma fileira, verificar se não houve nenhuma falha na operação de enchimento.

Se necessário, após a compactação, será novamente rejuntado a pavimentação de modo a preencher todos os vazios.

É necessária a reposição periódica do material de rejuntamento.

Estes serviços devem seguir o prescrito na NBR 15953-2011- Pavimento Intertravado com Peças de Concreto – Execução.

16.3 Meio-fio

De acordo com o projeto executivo, deverá ser executado meio-fio de concreto pré-moldado, com FCK mínimo de 15MPa, para delimitar a via e garantir a condução das águas até os pontos de coleta.

O assentamento do meio fio será executado ao longo do bordo da pavimentação, sobre o terreno natural devidamente regularizado e apiloado, obedecendo-se aos alinhamentos, perfil e dimensões estabelecidas pelo projeto.

Estes serviços devem seguir o prescrito na Especificação de serviço Drenagem DNIT 020/2006 – Meio-fio e guias.



17 ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO – SINALIZAÇÃO

17.1 Generalidades

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientarão os serviços de execução da Sinalização Viária.

Todos os serviços indicados deverão seguir o prescrito Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT. Onde estas especificações não forem aplicáveis, deverão ser seguidas primeiramente as especificações de serviço do DNIT, as normas das concessionárias e as normas da ABNT.

17.2 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal consiste na execução das faixas de separação de fluxo (amarelas) dispostas no eixo e das faixas limítrofes de estacionamento (brancas) dispostas nos bordos.

Os elementos constituintes da sinalização estão indicados em projeto.

Estes serviços devem seguir o primeiramente o prescrito na Especificação de serviço DNIT ES 100/2009 – Obras complementares – Segurança no tráfego rodoviário – Sinalização horizontal.

17.3 Sinalização vertical

Compõem a sinalização vertical as placas de sinalização de regulamentação, advertência e informativas

As placas deverão ser do tipo totalmente-refletivas.

Estes serviços devem seguir o primeiramente o prescrito na Especificação de serviço DNIT ES 101/2009 – Obras complementares – Segurança no tráfego rodoviário – Sinalização vertical.



18 FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO

18.1 Referencial de preços

Os serviços foram orçados com base na tabela do SINAPI/SC, com data referência no mês de FEVEREIRO DE 2016. Para os serviços sem referência na tabela do SICRO/DNIT de setembro de 2015.

Para os serviços específicos, foram elaboradas composições de custo com base nas composições do SINAPI E DO DNIT já citadas.

18.2 BDI

O BDI sobre o custo direto adotado para a elaboração do orçamento foi de 28,81%, de acordo com a Lei 13.161 de 31/08/2015. Para empresas do setor de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, a alíquota de CPRB é 4,5%.

A composição do BDI segue o disposto no Acórdão 2622/2013 do TCU, considerando os preços unitários com desoneração, para obras de Rodovias e Ferrovias, aplicável também a vias urbanas

18.3 Origem dos materiais

Os materiais de construção em geral foram considerados com adquiridos no comércio local, não sendo contabilizado transporte para os mesmos.

Os materiais britados e a massa asfáltica foram considerados com origem em pedreiras comerciais da região, adotando-se a DMT média de 25Km.

O cimento asfáltico, a emulsão asfáltica e o asfalto diluído poderão ser obtidos na refinaria da PETROBRÁS, na cidade de Araucária, no Estado do Paraná, distantes 480,0Km do local das obras, sendo depositado em tanques apropriados e posteriormente transportados, adotando-se a DMT média de 20Km. .

As origens dos materiais adiante expostas são meramente indicativas e serviram para a elaboração do orçamento da obra. O executor poderá optar por outras origens, desde que os materiais atendam as características exigidas pelas respectivas especificações.

18.4 Quantidades

As quantidades dos serviços foram obtidas conforme o disposto nas memórias de cálculo de quantidades.

18.5 Prazo de execução

O prazo previsto para execução é de 3 meses.





18.6 Remoções

As quantidades relativas às remoções de bueiros foram consideradas como incluídas nos volumes de escavação, devendo todos estes materiais ser depositados em locais autorizados pela fiscalização da obra.

18.7 Fiscalização

Todas as quantidades previstas no projeto devem ser verificadas quando da execução das obras, preferencialmente com acompanhamento diário de equipe de topografia.



19 CONSIDERAÇÕES GERAIS

19.1 Obrigações da Construtora

- Fazer a locação e o nivelamento dos serviços com equipe de Topografia.
- Sinalização das ruas e proximidades onde estiverem sendo executadas as obras.
- Responsabiliza-se por quaisquer danos causados ao proprietário e a terceiros, bem como reparar tais danos a suas expensas.
- Executar os serviços com pessoal especializado e seguindo as normas de segurança do Ministério do Trabalho com relação ao serviço e também fornecendo todos os Equipamentos de Proteção Individual.
- Fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- Reaterrar as valas somente após a liberação da Fiscalização.
- Executar a limpeza do trecho ao final dos serviços, dando condições imediatas de tráfego.
- Informar a Fiscalização qualquer interferência ou impossibilidade técnica na execução dos serviços. Qualquer modificação no projeto somente será aceita se devidamente autorizada pela Fiscalização.
- Substituir, no prazo máximo de 48 horas, qualquer funcionário que, a critério da fiscalização demonstrar incapacidade técnica ou comportamento irregular prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- Substituir ou refazer à suas expensas quaisquer materiais ou serviço que tenha sido rejeitado pela Fiscalização, mesmo que já tenha sido colocado ou executado.
- Fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à execução das obras, devidamente quitada.
- A empresa executora deverá comprovar através de laudo a qualidade do produto comercializado juntamente com a ART.

19.2 Obrigações da contratante

- Fiscalizar a fiel observância ao projeto, a qualidade dos materiais empregados e a qualidade dos serviços executados, podendo a mesma em qualquer tempo, por a prova e até rejeitar os materiais e/ou serviços que estiverem em desacordo com o especificado ou combinado.
- Esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação do projeto.
- Notificar por escrito toda e qualquer irregularidade constatada no decorrer dos serviços





19.3 Proteção da obra

Durante todo o período de construção do pavimento, e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção ou concluídos deverão ser protegidos contra elementos que possam danificá-los. Tratando-se de ruas cujo tráfego não possa ser desviado, a obra será executada em meia pista, e, neste caso, o empreiteiro deverá construir e conservar barricadas para impedir o tráfego pela meia pista em obras, bem como ter um perfeito serviço de sinalização de modo a impedir acidentes à circulação do tráfego pela meia pista livre, sendo de sua inteira responsabilidade a devida sinalização preventiva durante o período de execução da obra.

19.4 Conclusão da obra

Deverá ser entregue concluída, e realizada a remoção de todo entulho e sobras de materiais decorrentes da obra, que encontram-se sobre a pista e passeios

Deverão ser feitos os arremates em cada caixa de coleta, ou boca de lobo existentes no trecho a ser pavimentado. As ruas deverão ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões transversais tipo estabelecidas pelo projeto.

19.5 Entrega ao Tráfego

O pavimento deverá ser entregue ao tráfego após a sua conclusão. Sendo que após a liberação ao tráfego surgirem defeitos no pavimento, sejam por recalques ou má compactação, que ocorrerem em virtude deste fato, os mesmos deverão ser corrigidos e posteriormente devidamente compactados.

19.6 Considerações finais

Após a conclusão das obras deverá ser realizada vistoria pelo contratante, que deverá conceder termo de recebimento e aprovação das mesmas.

Após a entrega das obras à **Prefeitura Municipal de XAXIM - SC**, esta se tornará responsável pela manutenção da rede de drenagem pluvial, do pavimento e da sinalização viária, salvo em casos cobertos pela garantia contratual junto ao responsável pela execução.

É de suma importância a conservação adequada dos sistemas, visto que sem a mesma os mesmos poderão entrar em colapso, comprometendo o seu funcionamento.

A empresa ou responsável pela execução das obras deverá providenciar planta cadastral ("as built"), devendo encaminhar cópia a Prefeitura Municipal de XAXIM - SC.



20 QUADROS DE QUANTIDADES

20.1 Rua João Dedonatti

Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50
	2	TERRAPLENAGEM		
73672	2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	977,27
74154/001	2.2	Escavação em solo	m ³	62,18
89889	2.2	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	1.046,68
41722	2.3	Aterro compactado	m ³	47,83
	3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA		
72961	3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.121,03
73711	3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	154,66
83356	3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	5.799,75
72888	3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	231,99
73710	3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	103,11
83356	3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	3.866,63
72888	3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	154,67
72945	3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06
72942	3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06
72965	3.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	128,88
83357	3.13	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ .Km	1.288,75
72891	3.14	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	51,55
	4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO		
73806/001	4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	2.175,15
72942	4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	2.175,15
72965	4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52
83357	4.5	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	2.175,25
72891	4.6	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	87,01
72942	4.7	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	2.175,15
72965	4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14
83357	4.10	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	1.631,25
72891	4.11	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	65,25
	5	DRENAGEM		
73962/004	5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	149,18
74015/001	5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	126,11
92210	5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00
72884	5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	486,00
72895	5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	16,20
83659+83716	5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	4,00
74206/001	5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00
	6	SINALIZAÇÃO		
72947	6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	36,42



Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
72947	6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	18,21
72947	6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	85,92
CCP01	6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00
CCP02	6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00
CCP03	6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	8,00
	7	OBRAS COMPLEMENTARES		
73789/002	7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	176,93
74164/004	7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	2,56
83356	7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	76,80
72888	7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	2,56
72948	7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,43
83356	7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	10,75
72888	7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,43
92396	7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	14,40
72884	7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	21,50
72895	7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,86
74074/004	7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	4,22
1523+74157/004	7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	2,56

20.2 Rua Fidelis Pulga

Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50
	2	TERRAPLENAGEM		
73672	2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	1.654,71
74154/001	2.2	Escavação em solo	m ³	3,87
89889	2.2	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	2.375,44
41722	2.3	Aterro compactado	m ³	2,98
	3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA		
72961	3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.379,43
73711	3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	189,59
83356	3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	7.109,63
72888	3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	284,39
73710	3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	126,39
83356	3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	4.739,63
72888	3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	189,59
72945	3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93
72942	3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93
72965	3.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	157,99
83357	3.13	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ .Km	1.580,00
72891	3.14	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	63,20
	4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO		
73806/001	4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	1.138,44
72942	4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	1.138,44
72965	4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84



Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
83357	4.5	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	1.138,50
72891	4.6	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	45,54
72942	4.7	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	1.138,44
72965	4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38
83357	4.10	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³.Km	853,75
72891	4.11	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	34,15
	5	DRENAGEM		
73962/004	5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m³	106,89
74015/001	5.2	Reatero compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	82,61
92210	5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00
72884	5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	275,40
72895	5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	9,18
83659+83716	5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	6,00
74206/001	5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00
	6	SINALIZAÇÃO		
72947	6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	42,39
72947	6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	21,20
72947	6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	31,44
CCP01	6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00
CCP02	6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00
CCP03	6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	4,00
	7	OBRAS COMPLEMENTARES		
73789/002	7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	251,15
74164/004	7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	1,28
83356	7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	38,40
72888	7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	1,28
72948	7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,22
83356	7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	5,50
72888	7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,22
92396	7.8	Blocos podotais (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	7,20
72884	7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m³.Km	10,75
72895	7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m³	0,43
74074/004	7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m²	2,11
1523+74157/004	7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m³	1,28

20.3 Total

Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	5,00
	2	TERRAPLENAGEM		
73672	2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m²	2.631,98
74154/001	2.2	Escavação em solo	m³	66,05
89889	2.2	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m³	3.422,12
41722	2.3	Aterro compactado	m³	50,81





Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA		
72961	3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	2.500,46
73711	3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	344,25
83356	3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	12.909,38
72888	3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	516,38
73710	3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	229,50
83356	3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	8.606,26
72888	3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	344,26
72945	3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	2.294,99
72942	3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	2.294,99
72965	3.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	286,87
83357	3.13	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ .Km	2.868,75
72891	3.14	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	114,75
	4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO		
73806/001	4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	3.313,59
72942	4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	3.313,59
72965	4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36
83357	4.5	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	3.313,75
72891	4.6	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	132,55
72942	4.7	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	3.313,59
72965	4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52
83357	4.10	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	2.485,00
72891	4.11	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	99,40
	5	DRENAGEM		
73962/004	5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1° categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	256,07
74015/001	5.2	Reatero compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	208,72
92210	5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00
72884	5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	761,40
72895	5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	25,38
83659+83716	5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	10,00
74206/001	5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	2,00
	6	SINALIZAÇÃO		
72947	6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	78,81
72947	6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	39,41
72947	6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	117,36
CCP01	6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	4,00
CCP02	6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00
CCP03	6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	12,00
	7	OBRAS COMPLEMENTARES		
73789/002	7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	428,08
74164/004	7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	3,84
83356	7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	115,20
72888	7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	3,84
72948	7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,65
83356	7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	16,25



Código	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
72888	7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,65
92396	7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	21,60
72884	7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	32,25
72895	7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	1,29
74074/004	7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	6,33
1523+74157/004	7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	3,84



21 ORÇAMENTO BÁSICO

21.1 Rua João Dedonatti

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	440,88	1.102,20
	Total do Item				1.102,20
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	977,27	0,53	517,95
2.2	Escavação em solo	m ³	62,18	6,48	402,93
2.2	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	1.046,68	9,62	10.069,06
2.3	Aterro compactado	m ³	47,83	5,36	256,37
	Total do Item				11.246,31
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA				
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.121,03	1,61	1.804,86
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	154,66	112,89	17.459,57
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	5.799,75	0,84	4.871,79
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	231,99	1,22	283,03
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	103,11	126,96	13.090,85
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	3.866,63	0,84	3.247,97
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	154,67	1,22	188,70
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06	5,62	5.794,56
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06	1,56	1.608,45
3.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	128,88	268,98	34.666,14
3.13	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ .Km	1.288,75	1,08	1.391,85
3.14	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	51,55	6,14	316,52
	Total do Item				84.724,29
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO				
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	2.175,15	1,22	2.653,68
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	2.175,15	1,56	3.393,23
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52	268,98	58.508,53
4.5	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	2.175,25	1,08	2.349,27
4.6	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	87,01	6,14	534,24
4.7	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	2.175,15	1,56	3.393,23
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14	268,98	43.881,40
4.10	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	1.631,25	1,08	1.761,75
4.11	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	65,25	6,14	400,64
	Total do Item				116.875,97
5	DRENAGEM				
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	149,18	8,59	1.281,46
5.2	Reaterro compactação mecânico de vala com compactador manual tipo	m ³	126,11	29,78	3.755,56



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	soquete vibratório				
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00	105,35	9.481,50
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	486,00	0,93	451,98
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	16,20	22,34	361,91
5.6	Corpo Ø60 cm - fornecimento e assentamento	m	-	36,83	-
5.7	Corpo Ø60 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	-	0,93	-
5.8	Corpo Ø60 cm - carga, manobra e descarga	m³	-	18,72	-
5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	4,00	1.182,59	4.730,36
5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00	1.551,61	1.551,61
5.11	Poço visita conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampão de Fofó	unid.	-	1.769,03	-
5.12	Boca de bueiro para D= 60cm	unid.	-	995,97	-
	Total do Item				21.614,38
6	SINALIZAÇÃO				
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	36,42	25,12	914,87
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	18,21	25,12	457,44
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	85,92	25,12	2.158,31
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	291,55	583,10
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00	259,82	519,64
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	8,00	275,69	2.205,52
6.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
	Total do Item				6.838,88
7	OBRAS COMPLEMENTARES				
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	176,93	31,17	5.514,91
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	2,56	107,72	275,76
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	76,80	0,84	64,51
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,56	1,22	3,12
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,43	88,34	37,99
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	10,75	0,84	9,03
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,43	1,22	0,52
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	14,40	75,65	1.089,36
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m³.Km	21,50	0,93	20,00
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m³	0,86	22,34	19,21
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m²	4,22	91,71	387,02
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m³	2,56	421,40	1.078,78
	Total do Item				8.500,21
	TOTAL GERAL				250.902,24

21.2 Rua Fidelis Pulga

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	2,50	440,88	1.102,20
	Total do Item				1.102,20
2	TERRAPLENAGEM				





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	1.654,71	0,53	877,00
2.2	Escavação em solo	m ³	3,87	6,48	25,08
2.2	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	2.375,44	9,62	22.851,73
2.3	Aterro compactado	m ³	2,98	5,36	15,97
Total do Item					23.769,78
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA				
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.379,43	1,61	2.220,88
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	189,59	112,89	21.402,82
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	7.109,63	0,84	5.972,09
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	284,39	1,22	346,96
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	126,39	126,96	16.046,47
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	4.739,63	0,84	3.981,29
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	189,59	1,22	231,30
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93	5,62	7.103,29
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93	1,56	1.971,73
3.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	157,99	268,98	42.496,15
3.13	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ .Km	1.580,00	1,08	1.706,40
3.14	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	63,20	6,14	388,05
Total do Item					103.867,43
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO				
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	1.138,44	1,22	1.388,90
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	1.138,44	1,56	1.775,97
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84	268,98	30.620,68
4.5	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	1.138,50	1,08	1.229,58
4.6	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	45,54	6,14	279,62
4.7	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	1.138,44	1,56	1.775,97
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38	268,98	22.965,51
4.10	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	853,75	1,08	922,05
4.11	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	34,15	6,14	209,68
Total do Item					61.167,96
5	DRENAGEM				
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	106,89	8,59	918,19
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	82,61	29,78	2.460,13
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00	105,35	5.372,85
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	275,40	0,93	256,12
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	9,18	22,34	205,08
5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	6,00	1.182,59	7.095,54
5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00	1.551,61	1.551,61
Total do Item					17.859,52
6	SINALIZAÇÃO				





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	42,39	25,12	1.064,84
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	21,20	25,12	532,54
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	31,44	25,12	789,77
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	291,55	583,10
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00	259,82	519,64
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	4,00	275,69	1.102,76
6.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
Total do Item					4.592,65
7	OBRAS COMPLEMENTARES				
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	251,15	31,17	7.828,35
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	1,28	107,72	137,88
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	38,40	0,84	32,26
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	1,28	1,22	1,56
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,22	88,34	19,43
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	5,50	0,84	4,62
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,22	1,22	0,27
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	7,20	75,65	544,68
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	10,75	0,93	10,00
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,43	22,34	9,61
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	2,11	91,71	193,51
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	1,28	421,40	539,39
Total do Item					9.321,56
TOTAL GERAL					221.681,10

21.3 Total

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	5,00	440,88	2.204,40
Total do Item					2.204,40
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	2.631,98	0,53	1.394,95
2.2	Escavação em solo	m ³	66,05	6,48	428,00
2.2	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	3.422,12	9,62	32.920,79
2.3	Aterro compactado	m ³	50,81	5,36	272,34
Total do Item					35.016,08
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA				
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	2.500,46	1,61	4.025,74
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	344,25	112,89	38.862,38
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	12.909,38	0,84	10.843,88
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	516,38	1,22	629,98
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	229,50	126,96	29.137,32
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	8.606,26	0,84	7.229,26



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m³	344,26	1,22	420,00
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	2.294,99	5,62	12.897,84
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	2.294,99	1,56	3.580,18
3.12	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	286,87	268,98	77.162,29
3.13	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m³.Km	2.868,75	1,08	3.098,25
3.14	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m³	114,75	6,14	704,57
Total do Item					188.591,69
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO				
4.1	Limpeza do pavimento existente	m²	3.313,59	1,22	4.042,58
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m²	3.313,59	1,56	5.169,20
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36	268,98	89.129,21
4.5	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	3.313,75	1,08	3.578,85
4.6	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	132,55	6,14	813,86
4.7	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	3.313,59	1,56	5.169,20
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52	268,98	66.846,91
4.10	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³.Km	2.485,00	1,08	2.683,80
4.11	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	99,40	6,14	610,32
Total do Item					178.043,93
5	DRENAGEM				
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m³	256,07	8,59	2.199,64
5.2	Reaterro compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	208,72	29,78	6.215,68
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00	105,35	14.854,35
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	761,40	0,93	708,10
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	25,38	22,34	566,99
5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	10,00	1.182,59	11.825,90
5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	2,00	1.551,61	3.103,22
Total do Item					39.473,88
6	SINALIZAÇÃO				
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	78,81	25,12	1.979,71
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	39,41	25,12	989,98
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	117,36	25,12	2.948,08
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	4,00	291,55	1.166,20
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	259,82	1.039,28
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	12,00	275,69	3.308,28
6.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
Total do Item					11.431,53
7	OBRAS COMPLEMENTARES				
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	428,08	31,17	13.343,25
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	3,84	107,72	413,64
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	115,20	0,84	96,77
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	3,84	1,22	4,68



Folhas
Nº 58
8

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,65	88,34	57,42
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	16,25	0,84	13,65
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,65	1,22	0,79
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	21,60	75,65	1.634,04
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	32,25	0,93	29,99
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	1,29	22,34	28,82
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	6,33	91,71	580,52
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	3,84	421,40	1.618,18
	Total do Item				17.821,75
	TOTAL GERAL				472.583,26



22 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

22.1 Rua João Dedonatti

Item	Descrição	Total		Mês 1		Mês 2		Mês 3	
		%	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,44	1.102,20	1.102,20	100,00	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	4,48	11.246,31	11.246,31	100,00	-	-	-	-
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	33,77	84.724,29	42.362,15	50,00	42.362,15	50,00	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	46,58	116.875,97	-	-	58.437,99	50,00	58.437,99	50,00
5	DRENAGEM	8,61	21.614,38	21.614,38	100,00	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	2,73	6.838,88	-	-	-	-	6.838,88	100,00
7	OBRAS COMPLEMENTARES	3,39	8.500,21	-	-	-	-	8.500,21	100,00
Total Simples		100,00	250.902,24	76.325,04	30,42	100.800,14	40,18	73.777,08	29,40
Total Acumulado				76.325,04	30,42	177.125,18	70,60	250.902,26	100,00

22.2 Rua Fidelis Pulga

Item	Descrição	Total		Mês 1		Mês 2		Mês 3	
		%	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,50	1.102,20	1.102,20	100,00	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	10,72	23.769,78	23.769,78	100,00	-	-	-	-
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	46,85	103.867,43	51.933,72	50,00	51.933,72	50,00	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	27,59	61.167,96	-	-	30.583,98	50,00	30.583,98	50,00
5	DRENAGEM	8,06	17.859,52	17.859,52	100,00	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	2,07	4.592,65	-	-	-	-	4.592,65	100,00
7	OBRAS COMPLEMENTARES	4,20	9.321,56	-	-	-	-	9.321,56	100,00
Total Simples		100,00	221.681,10	94.665,22	42,70	82.517,70	37,22	44.498,19	20,08
Total Acumulado				94.665,22	42,70	177.182,92	79,92	221.681,11	100,00

22.3 Total

Item	Descrição	Total		Mês 1		Mês 2		Mês 3	
		%	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,47	2.204,40	2.204,40	100,00	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	7,41	35.016,08	35.016,08	100,00	-	-	-	-
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	39,91	188.591,69	94.295,85	50,00	94.295,85	50,00	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	37,67	178.043,93	-	-	89.021,97	50,00	89.021,97	50,00
5	DRENAGEM	8,35	39.473,88	39.473,88	100,00	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	2,42	11.431,53	-	-	-	-	11.431,53	100,00
7	OBRAS COMPLEMENTARES	3,77	17.821,75	-	-	-	-	17.821,75	100,00
Total Simples		100,00	472.583,26	170.990,21	36,18	183.317,82	38,79	118.275,25	25,03
Total Acumulado				170.990,21	36,18	354.308,03	74,97	472.583,28	100,00



23 **COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**



**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Data: fev/2016

SERVIÇO:	Placa Octogonal com L=25 cm e área= 0,30 m ² - Totalmente refletiva, com suporte de ferro galvanizado Ø 2"				Código: CCP 01	Unid: UND		
CÓDIGO	A - EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			OPERAT.	IMPROD.	OPERAT.	IMPROD.		
5824	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50	1,00		108,820		54,41	
5826	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50		1,00		34,58	17,29	
(A) CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO =							71,70	
CÓDIGO	B - MÃO DE OBRA				QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
90776	ENCARREGADO DE TURMA				0,500	30,50	15,25	
88316	SERVENTE				3,000	11,89	35,67	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							50,92	
ADC. M.O - FERRAMENTAS =							20,51%	10,44
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA =							61,36	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							133,06	
PRODUÇÃO DA EQUIPE =		4,00	m ² /h	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (m ²) =		33,27		
QUANTIDADE UNITÁRIA =		0,30	m ²	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (und) =		9,98		
CÓDIGO	C - MATERIAIS			UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
00011059	PARAF. ZINC. C/ FENDA 1 1/2"X3/16"			UN	2,000	0,16	0,32	
00004343	PARAF. ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"			UN	3,000	3,65	10,95	
CUSTO TOTAL DOS MATERIAIS =							11,27	
CÓDIGO	D - OUTRAS ATIVIDADES			UNID.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1 A 01 860 01	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA			m ²	0,300	213,04	63,91	
7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2			m	3,000	44,40	133,20	
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREP. EM BETO			m ³	0,025	238,85	5,97	
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO			m ³	0,0250	80,36	2,01	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							205,09	
CÓDIGO	F - TRANSPORTE	UNID.	DMT			CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
			TERRA	PAVIM.	TOTAL			
G - CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE =							-	
CUSTO DIRETO TOTAL =							226,34	

Composição de custos baseado no item de código 4 S 06 200 02 da tabela SICRO 2 - RCTR0320 do DNIT.

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

Data: fev/2016

SERVIÇO:	Placa Regulamentação de Velocidade R-19 Ø 50 cm, totalmente refletiva, com área= 0,20 m² e suporte de ferro galvanizado Ø 2"				Código: CCP 02		Unid: UND	
CÓDIGO	A - EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			OPERAT.	IMPROD.	OPERAT.	IMPROD.		
5824	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50	1,00		108,820		54,41	
5826	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50		1,00		34,58	17,29	
(A) CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO =							71,70	
CÓDIGO	B - MÃO DE OBRA			QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
90776	ENCARREGADO DE TURMA			0,500	30,50	15,25		
88316	SERVENTE			3,000	11,89	35,67		
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							50,92	
ADC. M.O - FERRAMENTAS =							20,51% 10,44	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA =							61,36	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							133,06	
PRODUÇÃO DA EQUIPE =		4,00	m²/h	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		33,27		
QUANTIDADE UNITÁRIA =		0,20	m²	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (und) =		6,65		
CÓDIGO	C - MATERIAIS			UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
00011059	PARAF. ZINC. C/ FENDA 1 1/2"X3/16"			UN	2,000	0,16	0,32	
00004343	PARAF. ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"			UN	3,000	3,65	10,95	
CUSTO TOTAL DOS MATERIAIS =							11,27	
CÓDIGO	D - OUTRAS ATIVIDADES			UNID.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1 A 01 860 01	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA			m²	0,200	213,04	42,61	
7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN			m	3,000	44,40	133,20	
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREP. EM BETO			m³	0,025	238,85	5,97	
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO			m³	0,0250	80,36	2,01	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							183,79	
CÓDIGO	F - TRANSPORTE	UNID.	DMT			CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
			TERRA	PAVIM.	TOTAL			
G - CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE =							-	
CUSTO DIRETO TOTAL =							201,71	

Composição de custos baseado no item de código 4 S 06 200 02 da tabela SICRO 2 - RCTR0320 do DNIT.



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Data: fev/2016

SERVIÇO:	Placa de Curva A 2 L=50cm, totalmente refletiva, com área= 0,25 m ² e suporte de ferro galvanizado Ø 2"				Código: CCP 03		Unid: UND	
CÓDIGO	A - EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			OPERAT.	IMPROD.	OPERAT.	IMPROD.		
5824	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50	1,00		108,820		54,41	
5826	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50		1,00		34,58	17,29	
(A) CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO =							71,70	
CÓDIGO	B - MÃO DE OBRA				QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
90776	ENCARREGADO DE TURMA				0,500	30,50	15,25	
88316	SERVENTE				3,000	11,89	35,67	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							50,92	
ADC. M.O - FERRAMENTAS =							20,51%	10,44
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA =							61,36	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							133,06	
PRODUÇÃO DA EQUIPE =		4,00	m ² /h	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		33,27		
QUANTIDADE UNITÁRIA =		0,25	m ²	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (und) =		8,32		
CÓDIGO	C - MATERIAIS			UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
00011059	PARAF. ZINC. C/ FENDA 1 1/2"X3/16"			UN	2,000	0,16	0,32	
00004343	PARAF. ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"			UN	3,000	3,65	10,95	
CUSTO TOTAL DOS MATERIAIS =							11,27	
CÓDIGO	D - OUTRAS ATIVIDADES			UNID.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1 A 01 860 01	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA			m ²	0,250	213,04	53,26	
7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 5			m	3,000	44,40	133,20	
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREP. EM BETO			m ³	0,025	238,85	5,97	
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO			m ³	0,0250	80,36	2,01	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							194,44	
CÓDIGO	F - TRANSPORTE	UNID.	DMT			CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
			TERRA	PAVIM.	TOTAL			
G - CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE =							-	
CUSTO DIRETO TOTAL =							214,03	

Composição de custos baseado no item de código 4 S 06 200 02 da tabela SICRO 2 - RCTR0320 do DNIT.



Folhas
Nº 64

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS								
							Data: fev/2016	
SERVIÇO:	Placa de identificação de rua, com dimensões de 60x20cm cada, composta por 2 placas totalmente refletivas, com área total = 0,23 m ² e suporte de ferro galvanizado 0,2"				Código: CCP 04		Unid: UND	
CÓDIGO	A - EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
			OPERAT.	IMPROD.	OPERAT.	IMPROD.		
5824	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50	1,00		108,820		54,41	
5826	Caminhão Carroceria de madeira 11t	0,50		1,00		34,58	17,29	
(A) CUSTO HORÁRIO DO EQUIPAMENTO =							71,70	
CÓDIGO	B - MÃO DE OBRA				QUANT.	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
90776	ENCARREGADO DE TURMA				0,500	30,50	15,25	
88316	SERVENTE				3,000	11,89	35,67	
CUSTO HORÁRIO DE MÃO DE OBRA =							50,92	
ADC. M.O - FERRAMENTAS =							20,51% 10,44	
CUSTO HORÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA =							61,36	
CUSTO HORÁRIO DE EXECUÇÃO =							133,06	
PRODUÇÃO DA EQUIPE =		4,00	m ² /h	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO =		33,27		
QUANTIDADE UNITÁRIA =		0,23	m ²	CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (und) =		7,65		
CÓDIGO	C - MATERIAIS			UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
00011059	PARAF. ZINC. C/ FENDA 1 1/2"X3/16"			UN	2,000	0,16	0,32	
00004343	PARAF. ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"			UN	3,000	3,65	10,95	
CUSTO TOTAL DOS MATERIAIS =							11,27	
CÓDIGO	D - OUTRAS ATIVIDADES			UNID.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1 A 01 860 01	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA			m ²	0,230	213,04	49,00	
7701	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN			m	3,000	44,40	133,20	
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREP. EM BETO			m ³	0,025	238,85	5,97	
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO			m ³	0,0250	80,36	2,01	
CUSTO TOTAL DAS ATIVIDADES =							190,18	
CÓDIGO	F - TRANSPORTE	UNID.	DMT			CONSUMO	CUSTO	CUSTO UNITÁRIO
			TERRA	PAVIM.	TOTAL			
G - CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE =							-	
CUSTO DIRETO TOTAL =							209,10	
Composição de custos baseado no item de código 4 S 06 200 02 da tabela SICRO 2 - RCTR0320 do DNIT.								



24 MEMÓRIA DE CÁLCULO

24.1 Rua João Dedonatti

Para o cálculo dos volumes de terraplenagem utilizaremos o método das seções, conforme o relatório obtido do software AutocadCivil3D 2013.

Volume de corte acumulado	1.108,86	m³
Volume de aterro acumulado	47,83	m³

2.1 Limpeza do terreno

A área de limpeza do terreno foi obtida diretamente em planta, considerando se a área total de trabalho (inclusive off-set's) e descontando a área onde a via já se encontra implantada.

Área total de trabalho:	1.787,00	m ²
Área de via implantada:	809,73	m ²
Área de limpeza:	977,27	m²

2.2 Escavação em solo - local

O volume de escavação local é dado pela tabela de volumes apresentada acima, considerando o material necessário para o aterro com o empolamento.

Volume de corte obrigatório:	1.108,86	m ³
Empolamento:	1,30	
Volume de aterro:	47,83	m ³
Volume de corte necessário:	62,18	m ³

Volume de escavação local:	62,18	m³
-----------------------------------	--------------	----------------------

2.3 Escavação em solo - bota-fora DMT até 1km

O volume de escavação para bota-fora é dado pela diferença entre o volume necessário para aterro com empolamento e o volume de escavação local.

Volume de corte necessário:	1.108,86	m ³
Volume de escavação local:	62,18	m ³

Volume de bota-fora:	1.046,68	m³
-----------------------------	-----------------	----------------------

2.4 Aterro compactado

O volume aterro é dado pela tabela de volumes apresentada acima.

Volume de aterro	47,83	m³
-------------------------	--------------	----------------------

3 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA

Inicialmente, para o cálculo das quantidades de material para a pavimentação sobre terra, retira-se do projeto as áreas a serem pavimentadas

Tabela 01 - Cálculo das áreas à serem pavimentadas

	Extensão (m) (3)	Largura (m) (4)	Área total (m²) (5) = (3)*(4)	Observações
	179,94	5,73	1.031,06	
	179,94		1.031,06	

Em seguida, calcula-se as quantidades de materiais para a execução dos serviços de pavimentação, de acordo com as espessuras definidas em projeto.





3.1 Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.

A área de regularização é definida pela área de pavimentação acrescida de 0,50m para o lado esquerdo.

Extensão:	179,94	m
Largura adicional:	0,50	m
Área adicional	89,97	m ²
Área pavimentada:	1.031,06	m ²
Área Total:	1.121,03	m²

3.2 CAMADA DE MACADAME SECO - Execução e fornecimento do material

O volume de macadame seco é definido pelo volume de material utilizado para o assentamento, obtido pela multiplicação da área pavimentada pela espessura da camada.

Área pavimentada:	1.031,06	m ²
Espessura da camada:	0,15	m
Volume total:	154,66	m³

3.3 Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km

O transporte de material britado para macadame seco é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total:	154,66	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	5.799,75	m³xKm

3.4 Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para macadame seco é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	154,66	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
Volume total:	231,99	m³

3.5 CAMADA DE BRITA GRADUADA - Execução e fornecimento do material

O volume de brita graduada é definido pelo volume de material utilizado para o assentamento, obtido pela multiplicação da área pavimentada pela espessura da camada.

Área pavimentada:	1.031,06	m ²
Espessura da camada:	0,10	m
Volume total:	103,11	m³

3.6 Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km

O transporte de material britado para brita graduada é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total:	103,11	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	3.866,63	m³xKm

3.7 Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para brita graduada é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	103,11	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
Volume total:	154,67	m³





3.8 IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m²

A imprimação da base é dada pela área pavimentada

Área pavimentada: 1.031,06 m²

3.9 PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m²

A área da pintura de ligação é dada pela área pavimentada

Área pavimentada: 1.031,06 m²

3.10 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - Execução e fornecimento do material

A quantidade de CBUQ é dada pela multiplicação da área pavimentada pela espessura e pela densidade do concreto asfáltico.

Área pavimentada: 1.031,06 m²

Espessura da camada: 0,05 m

Densidade do CBUQ: 2,50 t/m³

Quantidade de CBUQ 128,88 t

3.11 Transporte de massa asfáltica DMT 30Km

O transporte da massa asfáltica é dado pela multiplicação da quantidade de CBUQ em m³ pela DMT de obtenção do material.

Quantidade de CBUQ 51,55 m³

DMT: 25,00 Km

Momento de transporte 1.288,75 m³xKm

3.12 Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente

A quantidade de material de manobra de mistura betuminosa é igual a quantidade de CBUQ.

Quantidade de CBUQ 51,55 m³

4 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO

Inicialmente, para o cálculo das quantidades de material para a pavimentação sobre calçamento, retira-se do projeto as áreas a serem pavimentadas

Tabela 02 - Cálculo das áreas a serem pavimentadas

	Extensão (m)	Largura (m)	Área total (m ²)	Observações
	(3)	(4)	(5) = (3)*(4)	
	55,81	13,60	759,02	
	179,94	7,87	1.416,13	
	235,75		2.175,15	

Em seguida, calcula-se as quantidades de materiais para a execução dos serviços de pavimentação, de acordo com as espessuras definidas em projeto.

4.1 Limpeza do pavimento

A área de limpeza é a área a ser pavimentada

Área Total: 2.175,15 m²

4.2 PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - taxa = 0,50L/m²

A da pintura de ligação é dada pela área pavimentada

Área de reperfilagem 2.175,15 m²

4.3 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - REPERFILAGEM - Execução e fornecimento do material

A quantidade de CBUQ - REPERFILAGEM é dada pela multiplicação da área pavimentada pela espessura





média da camada e pela densidade do concreto asfáltico.		
Área de reperfilagem	2.175,15	m ²
Espessura média	0,04	m ²
Densidade do CBUQ:	2,50	t/m ³
Quantidade de CBUQ	217,52	t

4.4 Transporte de massa asfáltica DMT 25Km - REPERFILAGEM

O transporte da massa asfáltica é dado pela multiplicação da quantidade de CBUQ em m3 pela DMT de obtenção do material.

Quantidade de CBUQ	87,01	m3
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	2.175,25	m3xKm

4.5 Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM

A quantidade de material de manobra de mistura betuminosa é igual a quantidade de CBUQ.

Quantidade de CBUQ	87,01	m3
---------------------------	--------------	-----------

4.6 PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE ROLAMENTO - taxa = 0,50L/m²

A da pintura de ligação é dada pela área pavimentada

Área de capa de rolamento	2.175,15	m²
----------------------------------	-----------------	----------------------

4.7 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA DE ROLAMENTO - Execução e fornecimento do material

A quantidade de CBUQ - REPERFILAGEM é dada pela multiplicação da área pavimentada pela espessura média da camada e pela densidade do concreto asfáltico.

Área de capa de rolamento	2.175,15	m ²
Espessura média	0,03	m
Densidade do CBUQ:	2,50	t/m ³
Quantidade de CBUQ	163,14	t

4.8 Transporte de massa asfáltica DMT 25Km - CAPA DE ROLAMENTO

O transporte da massa asfáltica é dado pela multiplicação da quantidade de CBUQ em m3 pela DMT de obtenção do material.

Quantidade de CBUQ	65,25	m3
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	1.631,25	m3xKm

4.9 Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO

A quantidade de material de manobra de mistura betuminosa é igual a quantidade de CBUQ.

Quantidade de CBUQ	65,25	m3
---------------------------	--------------	-----------

5 DRENAGEM

5.1 Escavação de valas

Calcula-se as quantidades de escavação, multiplicando-se a extensão tubos e as quantidades das caixas pelas dimensões abaixo:

Dados para cálculo de volumes:

*Dimensões da vala dos tubos d=40cm

- Largura (m): 0,90 - Profundidade média (m): 1,50

*Dimensões da vala dos tubos d=60cm

- Largura (m): 1,10 - Profundidade média (m): 1,70

*Dimensões da escavação para boca de lobo (BL):

- Largura (m): 1,80 - Comprimento (m): 1,80

- Profundidade média (m): 1,60



*Dimensões da escavação para poço de visita/caixa de ligação (PV/CL):

- Largura (m):	2,40	- Comprimento (m):	2,40
		- Profundidade média (m):	1,70

Ø40cm	90	m	121,50
Ø60cm	0	m	-
BL	4	und	20,74
CL	1	und	6,94
PV	0	und	-

Escavação 149,18 m3

5.2 Reaterro de valas

Calcula-se as quantidades de reaterro, multiplicando-se a extensão tubos e as quantidades das caixas pelas dimensões abaixo:

Dados para cálculo de volumes:

*Dimensões para tubos d=40cm

- Diâmetro externo (m): 0,48 - Área da seção (m2): 0,18

*Dimensões para tubos d=60cm

- Largura (m): 0,72 - Área da seção (m2): 0,41

*Dimensões para boca de lobo (BL):

- Largura (m): 1,10 - Comprimento (m): 1,30
- Profundidade média (m): 1,60

*Dimensões para poço de visita/caixa de ligação (PV):

- Largura (m): 1,90 - Comprimento (m): 1,90
- Profundidade média (m): 1,70

Ø40cm	90,00	m	7,78
Ø60cm	-	m	-
BL	4,00	und	9,15
CL	1,00	und	6,14
PV	-	und	-

Desconto 23,07 m3
Volume de reaterro: 126,11 m3

5.3 Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento

5.4 Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km

5.5 Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga

O volume dos tubos de Ø40cm é dado pelo seu diâmetro externo e o seu transporte é dado pela multiplicação deste volume pela distância de transporte para obtenção.

Diâmetro interno do tubo 0,40 m
Diâmetro externo do tubo 0,48 m
Volume do tubo: 0,18 m³

Quantidade de tubos 90,00 m
Volume total para manobra 16,20 m³

DMT 30,00 Km
Momento de transporte 486,00 m³xKm

5.6 Corpo Ø60 cm - fornecimento e assentamento

5.7 Corpo Ø60 cm - transporte - DMT 20Km





5.8 Corpo Ø60 cm - carga, manobra e descarga

O volume dos tubos de Ø40cm é dado pelo seu diâmetro externo e o seu transporte é dado pela multiplicação deste volume pela distância de transporte para obtenção.

Diâmetro interno do tubo	0,60	m
Diâmetro externo do tubo	0,72	m
Volume do tubo:	0,41	m ³
Quantidade de tubos	-	m
Volume total para manobra	-	m³
DMT	30,00	Km
Momento de transporte	-	m³xKm

6 SINALIZAÇÃO

Descrição	Unidade	Extensão	Largura	Quantidade	Tipo	Área
Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	182,09	0,10	2,00	Contínua	36,42
Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	182,09	0,10	2,00	Tracejada	18,21

Descrição	Unidade	Quantidade	Área unitária	Área
Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	4,00	21,48	85,92

Tabela 05- Cálculo das placas de sinalização vertical

Descrição	Unidade	Quantidade de placas (un)	
		(26)	
Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	Contagem manual	2,00
Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	Contagem manual	2,00
Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	Contagem manual	8,00
Placa para identificação de rua	unid.	Contagem manual	-

7 OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares são os serviços reativos a execução do das Rampas PNE de do Meio-fio.

7.1 Meio fio moldado no local dim:15x12x15cm

A quantidade de meio fio é obtida do desenho.

Extensão: 176,93 m

Quantidade de meio-fio 176,93 m

A área de regularização do passeio é dada pela quantidade de rampas PNE, multiplicadas pela área unitária.

Quantidade de rampa PNE 8,00 m





Área unitária	8,00	m ²
Área de regularização	64,00	m ²

7.2 Lastro de brita esp= 4cm

O lastro de brita será obtido pela multiplicação da área de regularização e da espessura da camada.

Área de regularização	64,00	m ²
Espessura da camada:	0,04	m
Volume de brita:	2,56	m³

7.3 Transporte de material britado (brita) DMT 25Km

O transporte de material britado para lastro é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total:	2,56	m ²
Volume unitário:	1,20	m ³ /m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	76,80	m³xKm

7.4 Carga, manobra e descarga de material britado (brita)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para lastro de brita é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	2,56	m ²
Volume unitário:	1,00	m ³ /m ³
Volume total:	2,56	m³

7.5 Colchão de areia/pó-de-pedra

O Colchão de areia/pó-de-pedra será obtido pela multiplicação da área de lajotas e da espessura da camada.

Área de blocos tateis	14,40	m ²
Espessura da camada:	0,03	m
Volume de areia/pó-de-pedra	0,43	m³

7.6 Transporte de material britado (areia/pó-de-pedra) DMT 20Km

O transporte de material britado para Colchão de areia/pó-de-pedra é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total:	0,43	m ²
Volume unitário:	1,00	m ³ /m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	10,75	m³xKm

7.7 Carga, manobra e descarga de material britado (areia/pó-de-pedra)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para Colchão de areia/pó-de-pedra é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	0,43	m ²
Volume unitário:	1,00	m ³ /m ³
Volume total:	0,43	m³

7.8 Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE

A área de blocos tateis é dada pela somatória da multiplicação é dada pela multiplicação da quantidade de rampas PNE pela área unitária.

Quantidade de rampas	8,00	und
Área unitária da rampa	1,80	m ² /und





Área de total de rampas	14,40	m ²
Área total de blocos tateis:	14,40	m²

7.9 Blocos tateis - transporte - DMT 20Km

O momento de transporte para os blocos é dado pela multiplicação do volume dos blocos pela distância de transporte para obtenção

Volume dos blocos	0,86	m ³
DMT	25,00	Km
Momento de transporte	21,50	m³xKm

7.10 Blocos tateis - carga, manobra e descarga

O volume das lajotas é dado pela multiplicação da área pela espessura.

Área de blocos	14,40	m ²
Espessura	0,06	m
Volume de blocos	0,86	m³

7.11 Forma de madeira para rampas PNE

A área de forma de madeiras é dada pelo perímetro dos limites das rampas, multiplicado pela espessura das camadas.

Quantidade de rampas	8,00	und
Perímetro unitário	13,20	m
Espessura	0,04	m
Volume de blocos	4,22	m²

7.12 Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE

O volum de concreto é dado pela multiplicação da área das rampas pela espessura da camada.

Quantidade de rampas	8,00	und
Área unitária	8,00	m
Espessura	0,04	m
Volume de blocos	2,56	m³

24.2 Rua Fidelis Pulga

Para o cálculo dos volumes de terraplenagem utilizaremos o método das seções, conforme o relatório obtido do software AutocadCivil3D 2013.

Volume de corte acumulado	2.379,31	m³
Volume de aterro acumulado	2,98	m³

2.1 Limpeza do terreno

A área de limpeza do terreno foi obtida diretamente em planta, considerando se a área total de trabalho (inclusive off-set's) e descontando a área onde a via já se encontra implantada.

Área total de trabalho:	2.694,21	m ²
Área de via implantada:	1.039,50	m ²
Área de limpeza:	1.654,71	m²

2.2 Escavação em solo - local

O volume de escavação local é dado pela tabela de volumes apresentada acima, considerando o material necessário para o aterro com o empolamento.

Volume de corte obrigatório:	2.379,31	m ³
Empolamento:	1,30	
Volume de aterro:	2,98	m ³
Volume de corte necessário:	3,87	m ³





Volume de escavação local: 3,87 m³

2.3 Escavação em solo - bota-fora DMT até 1km

O volume de escavação para bota-fora é dado pela diferença entre o volume necessário para aterro com empolamento e o volume de escavação local.

Volume de corte necessário: 2.379,31 m³
Volume de escavação local: 3,87 m³

Volume de bota-fora: 2.375,44 m³

2.4 Aterro compactado

O volume aterro é dado pela tabela de volumes apresentada acima.

Volume de aterro 2,98 m³

3 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA

Inicialmente, para o cálculo das quantidades de material para a pavimentação sobre terra, retira-se do projeto as áreas a serem pavimentadas

Tabela 01 - Cálculo das áreas à serem pavimentadas

	Extensão (m)	Largura (m)	Área total (m²)	Observações
	(3)	(4)	(5) = (3)*(4)	
	231,00	5,47	1.263,93	
	231,00		1.263,93	

Em seguida, calcula-se as quantidades de materiais para a execução dos serviços de pavimentação, de acordo com as espessuras definidas em projeto.

3.1 Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.

A área de regularização é definida pela área de pavimentação acrescida de 0,50m para o lado esquerdo.

Extensão: 231,00 m
Largura adicional: 0,50 m
Área adicional: 115,50 m²
Área pavimentada: 1.263,93 m²
Área Total: 1.379,43 m²

3.2 CAMADA DE MACADAME SECO - Execução e fornecimento do material

O volume de macadame seco é definido pelo volume de material utilizado para o assentamento, obtido pela multiplicação da área pavimentada pela espessura da camada.

Área pavimentada: 1.263,93 m²
Espessura da camada: 0,15 m
Volume total: 189,59 m³

3.3 Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km

O transporte de material britado para macadame seco é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total: 189,59 m³
Volume unitário: 1,50 m³/m³
DMT: 25,00 Km
Momento de transporte 7.109,63 m³xKm





3.4 Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para macadame seco é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	189,59	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
Volume total:	284,39	m³

3.5 CAMADA DE BRITA GRADUADA - Execução e fornecimento do material

O volume de brita graduada é definido pelo volume de material utilizado para o assentamento, obtido pela multiplicação da área pavimentada pela espessura da camada.

Área pavimentada:	1.263,93	m ²
Espessura da camada:	0,10	m
Volume total:	126,39	m³

3.6 Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km

O transporte de material britado para brita graduada é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total:	126,39	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	4.739,63	m³xKm

3.7 Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para brita graduada é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	126,39	m ²
Volume unitário:	1,50	m ³ /m ³
Volume total:	189,59	m³

3.8 IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m²

A imprimação da base é dada pela área pavimentada

Área pavimentada:	1.263,93	m²
--------------------------	-----------------	----------------------

3.9 PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m²

A área da pintura de ligação é dada pela área pavimentada

Área pavimentada:	1.263,93	m²
--------------------------	-----------------	----------------------

3.10 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - Execução e fornecimento do material

A quantidade de CBUQ é dada pela multiplicação da área pavimentada pela espessura e pela densidade do concreto asfáltico.

Área pavimentada:	1.263,93	m ²
Espessura da camada:	0,05	m
Densidade do CBUQ:	2,50	t/m ³
Quantidade de CBUQ	157,99	t

3.11 Transporte de massa asfáltica DMT 30Km

O transporte da massa asfáltica é dado pela multiplicação da quantidade de CBUQ em m³ pela DMT de obtenção do material.

Quantidade de CBUQ	63,20	m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	1.580,00	m³xKm



3.12 Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente

A quantidade de material de manobra de mistura betuminosa é igual a quantidade de CBUQ.

Quantidade de CBUQ **63,20 m³**

4 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO

Inicialmente, para o cálculo das quantidades de material para a pavimentação sobre calçamento, retira-se do projeto as áreas a serem pavimentadas

Tabela 02 - Cálculo das áreas à serem pavimentadas

	Extensão (m)	Largura (m)	Área total (m²)	Observações
	(3)	(4)	(5) = (3)*(4)	
	231,00	4,93	1.138,44	
	231,00		1.138,44	

Em seguida, calcula-se as quantidades de materiais para a execução dos serviços de pavimentação, de acordo com as espessuras definidas em projeto.

4.1 Limpeza do pavimento

A área de limpeza é a área a ser pavimentada

Área Total: **1.138,44 m²**

4.2 PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - taxa = 0,50L/m²

A da pintura de ligação é dada pela área pavimentada

Área de reperfilagem **1.138,44 m²**

4.3 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - REPERFILAGEM - Execução e fornecimento do material

A quantidade de CBUQ - REPERFILAGEM é dada pela multiplicação da área pavimentada pela espessura média da camada e pela densidade do concreto asfáltico.

Área de reperfilagem 1.138,44 m²

Espessura média 0,04 m²

Densidade do CBUQ: 2,50 t/m³

Quantidade de CBUQ **113,84 t**

4.4 Transporte de massa asfáltica DMT 25Km - REPERFILAGEM

O transporte da massa asfáltica é dado pela multiplicação da quantidade de CBUQ em m³ pela DMT de obtenção do material.

Quantidade de CBUQ 45,54 m³

DMT: 25,00 Km

Momento de transporte **1.138,50 m³xKm**

4.5 Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM

A quantidade de material de manobra de mistura betuminosa é igual a quantidade de CBUQ.

Quantidade de CBUQ **45,54 m³**

4.6 PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE ROLAMENTO - taxa = 0,50L/m²

A da pintura de ligação é dada pela área pavimentada

Área de capa de rolamento **1.138,44 m²**

4.7 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CAPA DE ROLAMENTO - Execução e fornecimento do material

A quantidade de CBUQ - REPERFILAGEM é dada pela multiplicação da área pavimentada pela espessura média da camada e pela densidade do concreto asfáltico.





Área de capa de rolamento	1.138,44	m ²
Espessura média	0,03	m
Densidade do CBUQ:	2,50	t/m ³
Quantidade de CBUQ	85,38	t

4.8 Transporte de massa asfáltica DMT 25Km - CAPA DE ROLAMENTO

O transporte da massa asfáltica é dado pela multiplicação da quantidade de CBUQ em m³ pela DMT de obtenção do material.

Quantidade de CBUQ	34,15	m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	853,75	m³xKm

4.9 Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO

A quantidade de material de manobra de mistura betuminosa é igual a quantidade de CBUQ.

Quantidade de CBUQ	34,15	m³
---------------------------	--------------	----------------------

5 DRENAGEM

5.1 Escavação de valas

Calcula-se as quantidades de escavação, multiplicando-se a extensão tubos e as quantidades das caixas pelas dimensões abaixo:

Dados para cálculo de volumes:

*Dimensões da vala dos tubos d=40cm

- Largura (m):	0,90	- Profundidade média (m):	1,50
----------------	------	---------------------------	------

*Dimensões da vala dos tubos d=60cm

- Largura (m):	1,10	- Profundidade média (m):	1,70
----------------	------	---------------------------	------

*Dimensões da escavação para boca de lobo (BL):

- Largura (m):	1,80	- Comprimento (m):	1,80
		- Profundidade média (m):	1,60

*Dimensões da escavação para poço de visita/caixa de ligação (PV/CL):

- Largura (m):	2,40	- Comprimento (m):	2,40
		- Profundidade média (m):	1,70

Ø40cm	51	m	68,85
Ø60cm	0	m	-
BL	6	und	31,10
CL	1	und	6,94
PV	0	und	-

Escavação	106,89	m³
------------------	---------------	----------------------

5.2 Reaterro de valas

Calcula-se as quantidades de reaterro, multiplicando-se a extensão tubos e as quantidades das caixas pelas dimensões abaixo:

Dados para cálculo de volumes:

*Dimensões para tubos d=40cm

- Diâmetro externo (m):	0,48	- Área da seção (m ²):	0,18
-------------------------	------	------------------------------------	------

*Dimensões para tubos d=60cm

- Largura (m):	0,72	- Área da seção (m ²):	0,41
----------------	------	------------------------------------	------

*Dimensões para boca de lobo (BL):

- Largura (m):	1,10	- Comprimento (m):	1,30
		- Profundidade média (m):	1,60

*Dimensões para poço de visita/caixa de ligação (PV):

- Largura (m):	1,90	- Comprimento (m):	1,90
----------------	------	--------------------	------





- Profundidade média (m):

1,70

Ø40cm	51,00	m	4,41
Ø60cm	-	m	-
BL	6,00	und	13,73
CL	1,00	und	6,14
PV	-	und	-

Desconto	24,28	m3
Volume de reaterro:	82,61	m3

5.3 Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento

5.4 Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km

5.5 Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga

O volume dos tubos de Ø40cm é dado pelo seu diâmetro externo e o seu transporte é dado pela multiplicação deste volume pela distância de transporte para obtenção.

Diâmetro interno do tubo	0,40	m
Diâmetro externo do tubo	0,48	m
Volume do tubo:	0,18	m ³

Quantidade de tubos	51,00	m
Volume total para manobra	9,18	m³

DMT	30,00	Km
Momento de transporte	275,40	m³xKm

5.6 Corpo Ø60 cm - fornecimento e assentamento

5.7 Corpo Ø60 cm - transporte - DMT 20Km

5.8 Corpo Ø60 cm - carga, manobra e descarga

O volume dos tubos de Ø40cm é dado pelo seu diâmetro externo e o seu transporte é dado pela multiplicação deste volume pela distância de transporte para obtenção.

Diâmetro interno do tubo	0,60	m
Diâmetro externo do tubo	0,72	m
Volume do tubo:	0,41	m ³

Quantidade de tubos	-	m
Volume total para manobra	-	m³

DMT	30,00	Km
Momento de transporte	-	m³xKm

6 SINALIZAÇÃO

Descrição	Unidade	Extensão	Largura	Quantidade	Tipo	Área
Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	211,95	0,10	2,00	Contínua	42,39
Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	211,95	0,10	2,00	Tracejada	21,20

Descrição	Unidade	Quantidade	Área unitária	Área
-----------	---------	------------	---------------	------





Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	2,00	15,72		31,44
--	----------------	------	-------	--	-------

Tabela 05- Cálculo das placas de sinalização vertical

Descrição	Unidade	Quantidade de placas (un)	
		(26)	
Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	Contagem manual	2,00
Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	Contagem manual	2,00
Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	Contagem manual	4,00
Placa para identificação de rua	unid.	Contagem manual	-

7 OBRAS COMPLEMENTARES

As obras complementares são os serviços reativos a execução do das Rampas PNE de do Meio-fio.

7.1 Meio fio moldado no local dim:15x12x15cm

A quantidade de meio fio é obtida do desenho.

Extensão: 251,15 m

Quantidade de meio-fio 251,15 m

A área de regularização do passeio é dada pela quantidade de rampas PNE, multiplicadas pela área unitária.

Quantidade de rampa PNE 4,00 m
Área unitária 8,00 m²
Área de regularização 32,00 m²

7.2 Lastro de brita esp= 4cm

O lastro de brita será obtido pela multiplicação da área de regularização e da espessura da camada.

Área de regularização 32,00 m²
Espessura da camada: 0,04 m
Volume de brita: 1,28 m³

7.3 Transporte de material britado (brita) DMT 25Km

O transporte de material britado para lastro é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total: 1,28 m³
Volume unitário: 1,20 m³/m³
DMT: 25,00 Km
Momento de transporte 38,40 m³xKm

7.4 Carga, manobra e descarga de material britado (brita)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para lastro de brita é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total: 1,28 m³
Volume unitário: 1,00 m³/m³
Volume total: 1,28 m³





7.5 Colchão de areia/pó-de-pedra

O Colchão de areia/pó-de-pedra será obtido pela multiplicação da área de lajotas e da espessura da camada.

Área de blocos tateis	7,20	m ²
Espessura da camada:	0,03	m
Volume de areia/pó-de-pedra	0,22	m³

7.6 Transporte de material britado (areia/pó-de-pedra) DMT 20Km

O transporte de material britado para Colchão de areia/pó-de-pedra é dado pela multiplicação do volume pela DMT de obtenção do material.

Volume Total:	0,22	m ²
Volume unitário:	1,00	m ³ /m ³
DMT:	25,00	Km
Momento de transporte	5,50	m³xKm

7.7 Carga, manobra e descarga de material britado (areia/pó-de-pedra)

O volume de carga, descarga e manobra de material britado para Colchão de areia/pó-de-pedra é igual a quantidade de material da camada.

Volume Total:	0,22	m ²
Volume unitário:	1,00	m ³ /m ³
Volume total:	0,22	m³

7.8 Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE

A área de blocos tateis é dada pela somatória da multiplicação é dada pela multiplicação da quantidade de rampas PNE pela área unitária.

Quantidade de rampas	4,00	und
Área unitária da rampa	1,80	m ² /und
Área de total de rampas	7,20	m ²
Área total de blocos tateis:	7,20	m²

7.9 Blocos tateis - transporte - DMT 20Km

O momento de transporte para os blocos é dado pela multiplicação do volume dos blocos pela distância de transporte para obtenção

Volume dos blocos	0,43	m ³
DMT	25,00	Km
Momento de transporte	10,75	m³xKm

7.10 Blocos tateis - carga, manobra e descarga

O volume das lajotas é dado pela multiplicação da área pela espessura.

Área de blocos	7,20	m ²
Espessura	0,06	m
Volume de blocos	0,43	m³

7.11 Forma de madeira para rampas PNE

A área de forma de madeiras é dada pelo perímetro dos limites das rampas, multiplicado pela espessura das camadas.

Quantidade de rampas	4,00	und
Perímetro unitário	13,20	m
Espessura	0,04	m
Volume de blocos	2,11	m²



7.12 Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE

O volum de concreto é dado pela multiplicação da área das rampas pela espessura da camada.

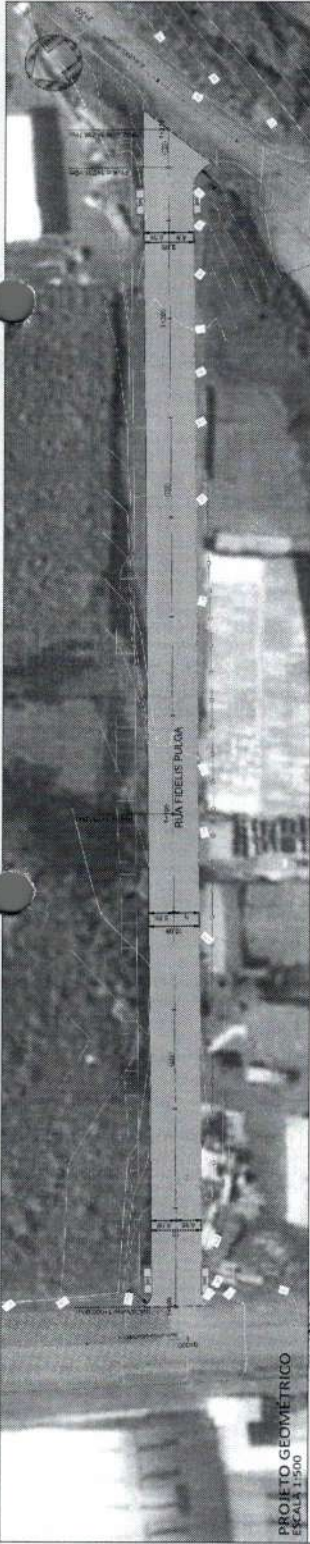
Quantidade de rampas	4,00	und
Área unitária	8,00	m
Espessura	0,04	m
Volume de blocos	1,28	m³



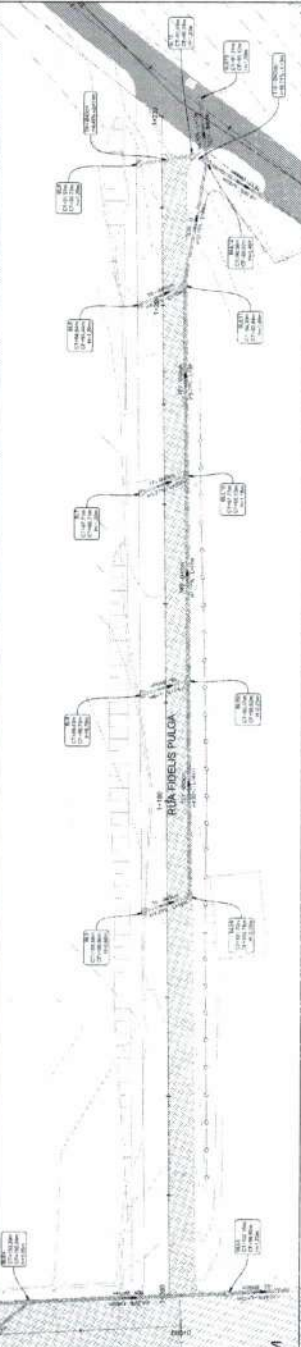
Folhas
Nº 82
E

25 PLANTAS

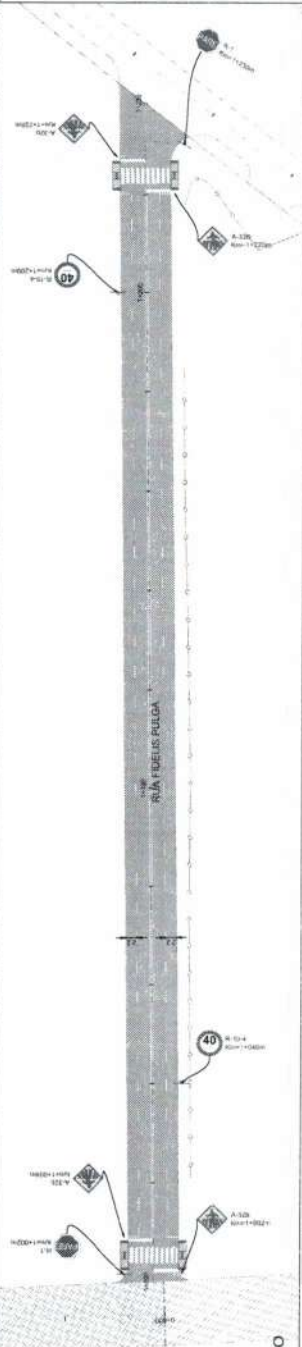




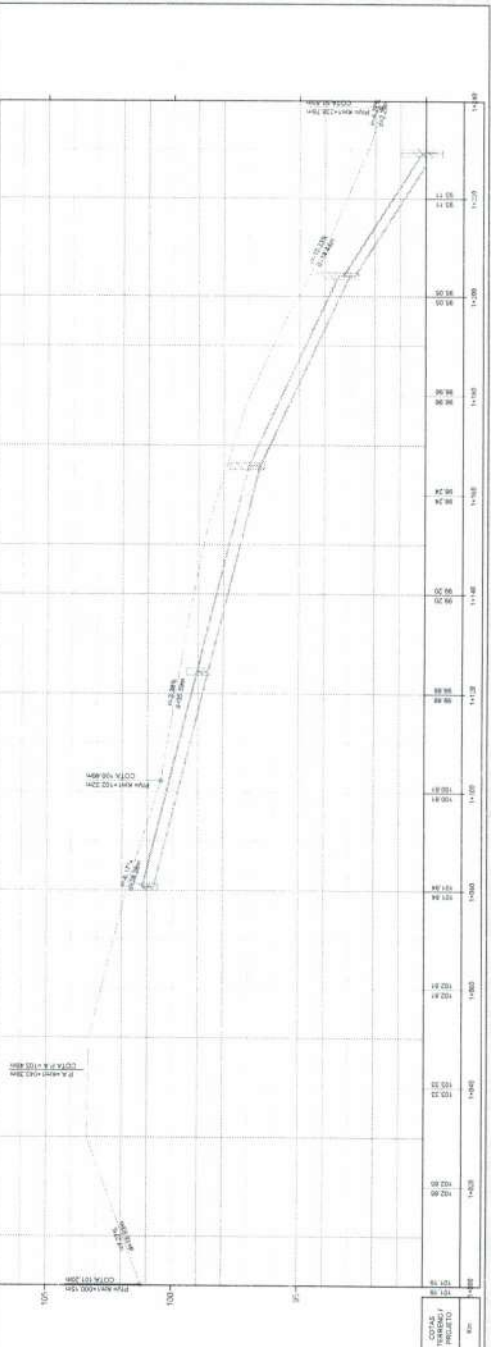
PROJETO GEOMÉTRICO
ESCALA 1:500



PROJETO DE DRENAGEM
ESCALA 1:500



PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA H 1:500 - V 1:25

Projeto	Matrícula	Área	Valor	Valor	Valor
1000	01	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1001	02	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1002	03	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1003	04	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1004	05	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1005	06	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1006	07	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1007	08	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1008	09	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1009	10	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1010	11	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1011	12	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1012	13	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1013	14	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1014	15	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1015	16	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1016	17	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1017	18	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1018	19	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1019	20	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1020	21	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1021	22	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1022	23	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1023	24	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1024	25	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1025	26	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1026	27	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1027	28	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1028	29	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1029	30	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1030	31	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1031	32	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1032	33	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1033	34	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1034	35	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1035	36	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1036	37	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1037	38	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1038	39	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1039	40	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1040	41	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1041	42	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1042	43	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1043	44	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1044	45	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1045	46	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1046	47	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1047	48	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1048	49	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1049	50	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1050	51	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1051	52	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1052	53	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1053	54	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1054	55	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1055	56	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1056	57	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1057	58	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1058	59	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1059	60	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1060	61	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1061	62	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1062	63	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1063	64	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1064	65	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1065	66	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1066	67	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1067	68	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1068	69	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1069	70	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1070	71	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1071	72	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1072	73	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1073	74	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1074	75	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1075	76	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1076	77	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1077	78	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1078	79	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1079	80	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1080	81	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1081	82	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1082	83	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1083	84	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1084	85	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1085	86	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1086	87	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1087	88	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1088	89	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1089	90	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1090	91	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1091	92	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1092	93	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1093	94	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1094	95	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1095	96	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1096	97	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1097	98	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1098	99	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00
1099	100	7.718.250,00	348.250,00	348.250,00	348.250,00

PROJETO GEOMÉTRICO
ESCALA 1:500

PROJETO DE DRENAGEM
ESCALA 1:500

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:500

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA H 1:500 - V 1:25

Folhas

No 84

GEOMÉTRICO



RUA FIDELIS PULGA
engenharia

GEO 02

MUNICÍPIO DE ARAIM
Cidade de Araim - SC

Rua Fidelis Pulga
Araim - SC

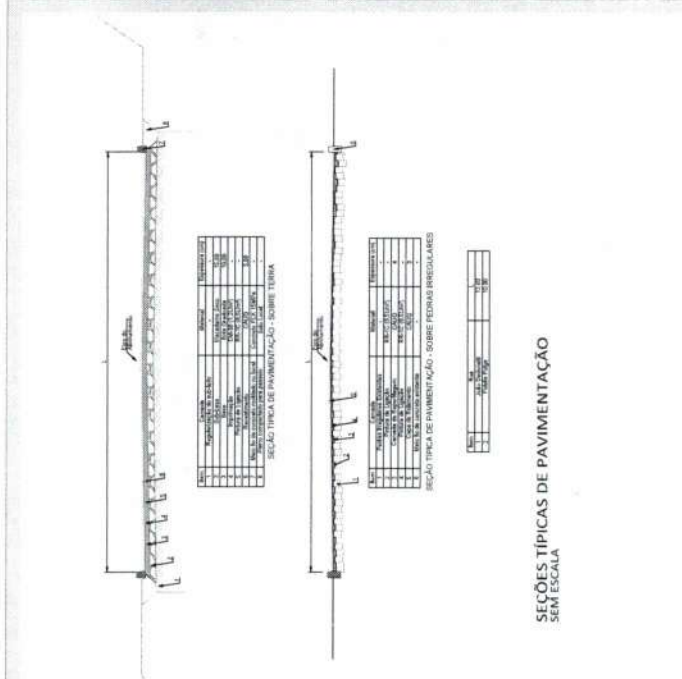
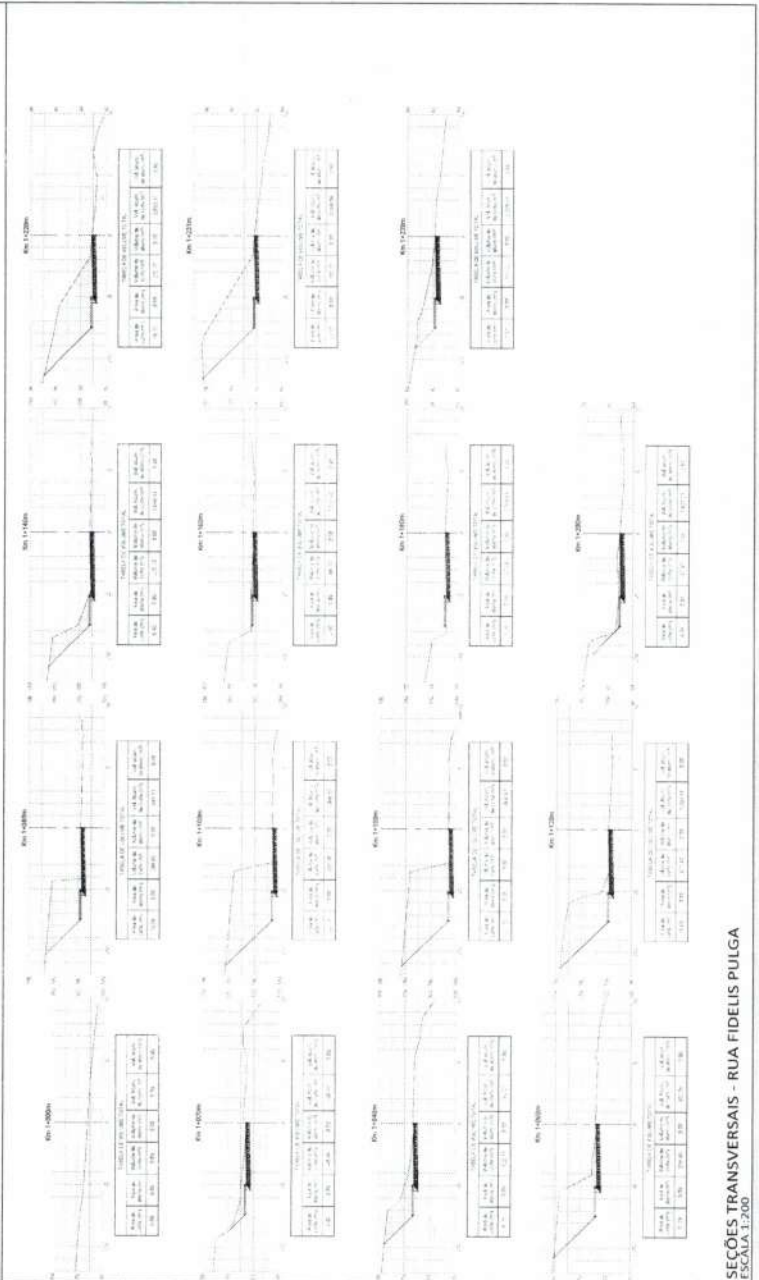
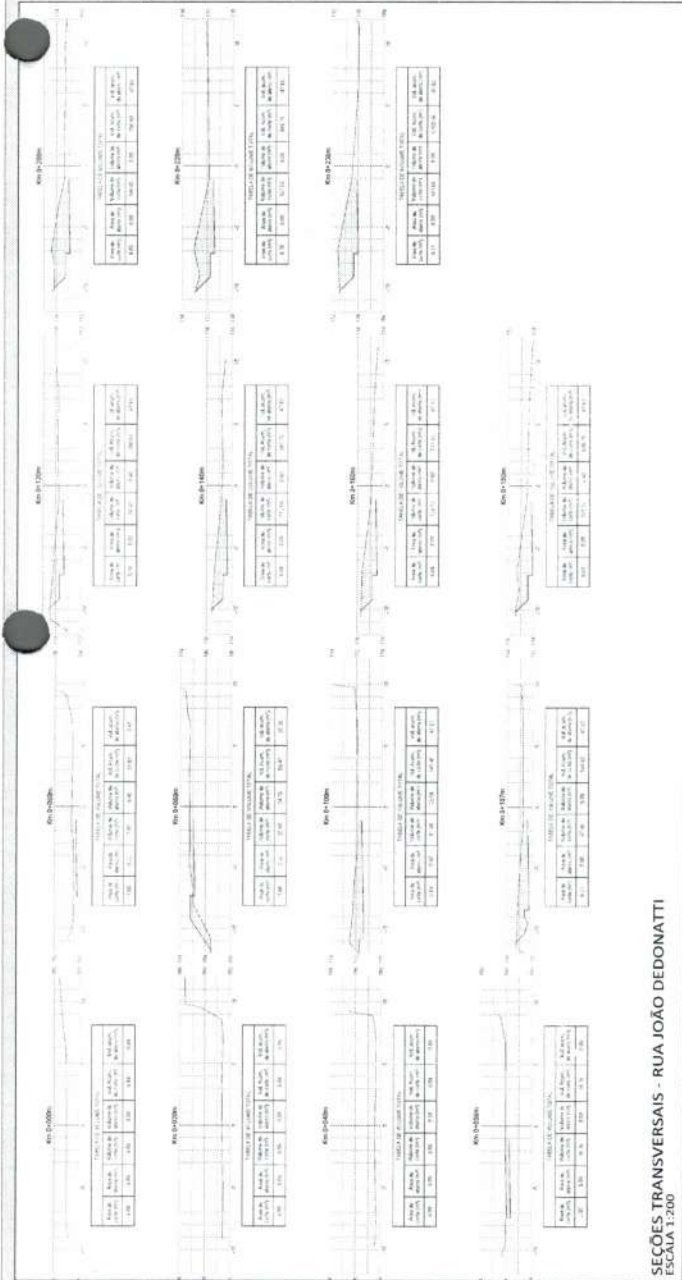
11/09/2016

JULIANO WOLSKIEWICZ
Engenheiro Civil - CRB 010.254

(49) 3312-0413

PROJETO GEOMÉTRICO E DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PERFIL LONGITUDINAL

149.12.2016.0001.0007
149.12.2016.0001.0008



SEÇÕES TÍPICAS DE PAVIMENTAÇÃO SEM ESCALA

Folhas No 85

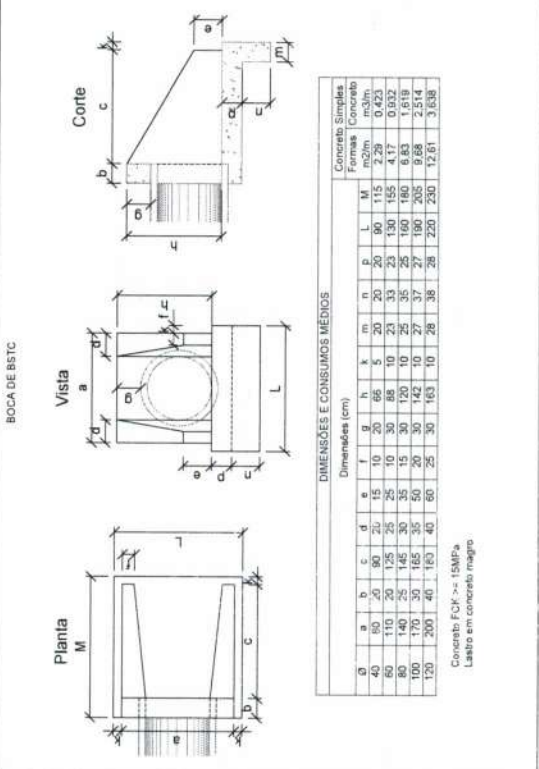
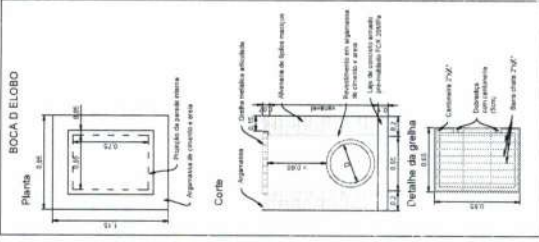
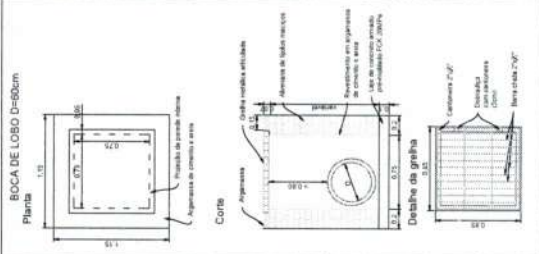
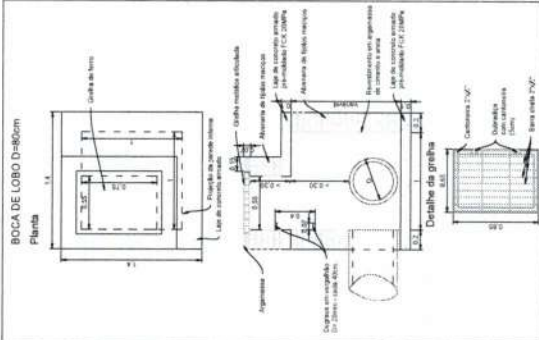
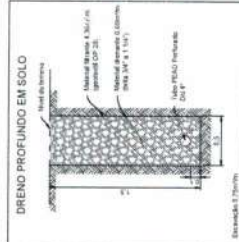
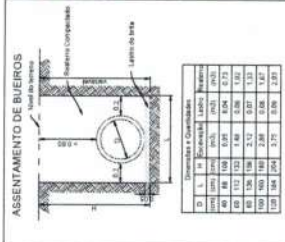
GEOMÉTRICO

RUA JOÃO DEDONATTI
RUA FIDELIS PULGA

MUNICÍPIO DE JARUM
GOVERNADOROS

11/04/2016

JULIANO MACHADO
(49) 3312-0413



Folhas

No. *27*

Alameda Manoel Rosa, 1 - São Paulo - SP

Telefone: (011) 3051-1000

Fax: (011) 3051-1001

Site: www.drenagem.com.br

DRENAGEM

RUA JOÃO DEDONATTI **engenharia**

RUA FIDELIS PULGA **DRE 01**

Projeto de Engenharia de Obras Civis

11/04/2016

Projeto de Engenharia de Obras Civis

11/04/2016

Projeto de Engenharia de Obras Civis

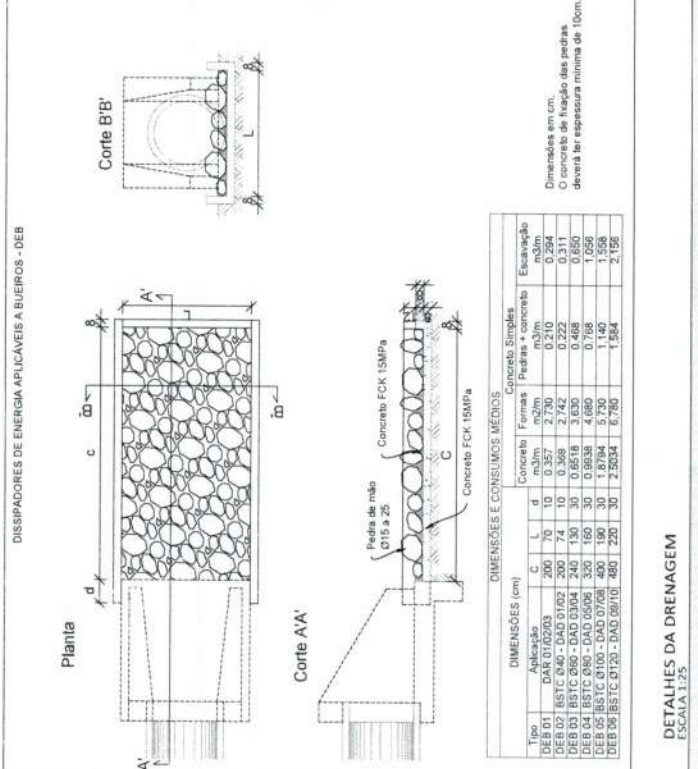
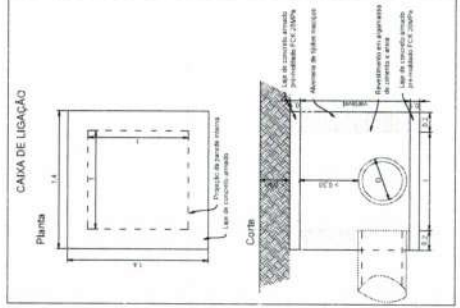
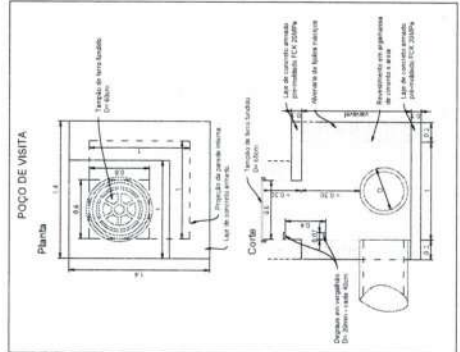
11/04/2016

ALMEIDA MANOEL ROSA, 1 - SÃO PAULO - SP

TELEFONE: (011) 3051-1000

FAX: (011) 3051-1001

SITE: WWW.DRENAGEM.COM.BR



DETALHES DA DRENAGEM
ESCALA 1:25





1. Responsável Técnico

JULIANO WOLSCHICK

Título Profissional: Engenheiro Civil



RNP: 2501525124
Registro: 057254-9-SC

Registro: 107624-4-SC

Empresa Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa

Complemento:

Cidade: XAXIM

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 6.000,00

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: 347

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89825-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Endereço: Ruas Fidelis Pulga e João Dedonatti

Complemento:

Cidade: XAXIM

Data de Início: 01/04/2016

Data de Término: 13/05/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Nº: s/n

Bairro: Dist. Ind. Lunardi

UF: SC

CEP: 89825-000

4. Atividade Técnica

Estudo

Topografia

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Estudo

Tráfego

Dimensão do Trabalho: 0,47 Quilômetros(s)

Hidrologia

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Estudo

Geotecnia

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Desenho Geométrico

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Terraplenagem

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Pavimentação Asfáltica

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Drenagem

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Sinalização

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Calçada de Paver

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 474,53 Metro(s)

Projeto

Rodovia

Orçamento

Dimensão do Trabalho: 5.594,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de trechos das ruas João Dedonati e Fidelis Pulga, no distrito industrial Lunardi no município de Xaxim, com extensão de 474,53m e área de 5.594,00m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 13 de Maio de 2016

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 13/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 23/05/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

JULIANO WOLSCHICK

019.972.489-05

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

82.854.670/0001-30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².


Processo Adm. nº: 83/2016 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 3 meses
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m ² e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m ² Distrito Industrial (01-25-12114)	472.583,2600	472.583,26
Total Geral ----->				472.583,2600	472.583,26

Xaxim, 19 de Maio de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/1



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	83/2016
Número Processo / Ano:	83/2016
Data do Processo:	19/05/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m ² ; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m ² .

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
56	07.01	1.008	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.99.00.00.00	1.234.429,85	472.583,26
					Total Previsto:	472.583,26
					Total Geral:	472.583,26

Xaxim, Em 19/05/16



11 11 11



Nº. Publ.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.		
Nome:	[Signature]	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2016
TOMADA DE PREÇO nº 07/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para a pavimentação em diversas ruas do município, conforme especificado neste edital e seus anexos, consoante ao disposto na lei n. 8.666/93 e suas alterações, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

Recebimento das propostas: Até às 08h30min horas do dia 15 de junho de 2016.

Abertura das propostas: Dia 15 de junho de 2016 às 09h00horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, SC, localizada na Rua Rui Barbosa, n. 347, centro, na cidade de XAXIM-SC.

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

1.2 O Projeto conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte deste Edital, poderão ser retirados diretamente no site do município www.xaxim.sc.gov.br ou em arquivo digital, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de XAXIM, localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, em XAXIM-SC, de segunda a sexta feira.

1.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA: A execução das obras, conforme o memorial descritivo, fornecendo suporte e todos os materiais de construção de boa qualidade, equipamentos, mão de obra necessária, sinalização das ruas, bem como assumir por sua conta a alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas das pessoas envolvidas na obra, enfim tudo o que for necessário. O objeto do presente edital tem garantia de 5 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

1.4 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

1.4.1 **Anexo I** - Minuta do Contrato;

1.4.2 **Anexo II** - Modelo de Declaração do não Emprego de Menores;

1.4.3 **Anexo IV** - Declaração em atendimento a Lei nº 12.844/2013

1.4.4 **Anexo V** - Parecer Jurídico;

1.4.5 **Anexo VI** - Declaração de não parentesco.

2 DO AMPARO LEGAL:

2.1 Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, sob forma de execução indireta.

3 DO LOCAL PARA INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

3.1 Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, através de telefone (49) 3353-8200 ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de XAXIM;

3.2 Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e as exigências deste Edital para a Modalidade de TOMADA DE PREÇOS;

4.2 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exibam no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão;

4.3 A proponente interessada arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório;

4.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar:

I.- Quando optante pelo SIMPLES nacional: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

II. - Quando não optante pelo SIMPLES nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/06, ou comprovante expedido pela Junta Comercial.

4.5 O documento citado no item 4.4 deverá ser entregue fora dos envelopes de documentação e proposta, no momento da abertura da licitação.

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

4.6 Somente serão admitidos a participar da presente licitação os interessados legalmente constituídos, que possuam objetivo social ou ramo de atividade (indicado no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação; pessoas Jurídicas que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução de seu objeto e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Xaxim/SC ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art.22 §2º da Lei 8.666/93).

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

5.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações posteriores ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

5.2. DA REGULARIDADE FISCAL:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;

5.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

5.2.5. Prova de regularidade com o FGTS;

5.2.6. Prova de regularidade com INSS;

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1. Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), pessoa jurídica e pessoa física;

5.3.2. Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço. Que poderá ser comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.3.3. Um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado no item 5.3.2, de obras ou serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional em quantitativo de 50% ou mais em relação ao objeto desta licitação, que contemple os serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem pluvial;

a) Somente serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico que se refiram as atividades relacionadas com a execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado;

5.3.4. Atestado de Visita emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente.

5.3.4. Licenciamento Ambiental da Usina.

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

5.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1. Prova de qualificação econômico-financeira da empresa licitante, mediante apresentação dos seguintes documentos:

5.4.1.1. Balanço patrimonial do ano de 2015, que comprove a boa situação financeira da empresa. O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicação no "Diário Oficial". As demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do livro "Diário" e folha em que cada balanço se acha regularmente transcrito (com fotocópia da página de abertura e de fechamento do Livro Diário).

5.4.1.2. Certidão Negativa de pedido de falência, concordata ou de recuperação judicial, expedida no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

5.4.1.3. Certidão Negativa de Protestos, expedida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data limite para apresentação das propostas da sede da proponente.

5.5. DOS DEMAIS DOCUMENTOS

5.5.1. Declaração de não emprego de menores (conforme Anexo II do edital);

5.5.2. Declaração de que o proponente cumpre com as Normas Reguladoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.5.3. Declaração de não parentesco (conforme Anexo VI do edital);

Lipiani



Folhas
Nº 95
8

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.5.4. Termo de compromisso de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados deverão estar uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade - como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

NOTAS 2:

- a) As ME ou EPP, que postergarem do seu direito conforme item 4.4 do Edital, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos moldes do artigo 43, caput, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra "b", implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou Revogar a licitação;
- d) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada com visto do CREA de Santa Catarina para participar de licitações;
- e) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: Sócio; Diretor; Empregado e/ou Responsável Técnico;
- f) A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender os seguintes requisitos:
 - **Empregado:** cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
 - **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
 - **Diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- **Responsável Técnico:** cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como ART.

g) No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

h) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Prefeitura Municipal, nesta licitação, sob pena de exclusão das licitantes representadas;

i) A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

j) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;

k) **Todas as fotocópias deverão estar autenticadas**, exceto as extraídas pela Internet.

l) O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

5.6 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e lacrado, com o título:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS 007/2016
ENVELOPE Nº 01 - DA DOCUMENTAÇÃO**

6. DA PROPOSTA:

6.1 A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

6.1.1 Carta de apresentação da proposta, redigida em língua portuguesa, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável competente, constando o **valor global proposto da obra**, anexada de:

6.1.2 Planilha de Orçamento, destacando-se o custo unitário p/m² de cada rua e o custo total da mesma, apresentando o orçamento e o cronograma de cada rua;

6.1.3 O proponente deverá apresentar também o Resumo geral dos Orçamentos e o Cronograma Físico Financeiro Geral;

6.1.4 Para elaboração da proposta de preço o proponente deverá obedecer aos critérios do item 9 do presente edital;

Rui Barbosa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

6.1.5 O valor do BDI deverá estar incluso no valor global da proposta e a proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado.

6.1.6 Na proposta deverão constar:

- Razão social, endereço e número do CNPJ da proponente;
- Nome, R.G. e CPF do responsável pela assinatura do Contrato;
- Prazo de validade de proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega.

6.1.7 A proponente deverá elaborar as planilhas orçamentárias levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da Licitante prever qualquer serviço necessário, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital;

6.1.8 Na composição dos preços unitários devem estar incluídos a aquisição e o transporte de todos os materiais necessários à execução dos serviços. A proponente deverá apropriar os custos e distâncias reais de transporte, independentemente daquelas citadas no orçamento da Prefeitura;

6.1.9 Orçamento, Cronograma físico financeiro e respectivo apensos, devidamente assinado pelo responsável competente;

6.1.10 Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor global simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível.

6.2 DA COMPOSIÇÃO DO BDI:

6.2.1 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

6.2.2 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

6.2.3 A fórmula proposta pelo Tribunal para cálculo do BDI é:

$$\text{BDI} = [((1 / (1 - \text{IMP})) * (1 + \text{ADM}) * (1 + \text{DEF}) * (1 + \text{RIS}) * (1 + \text{LB})) - 1] * 100$$

onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento (tributos);

ADM = despesas administrativas (adm. central);

DEF = despesas financeiras e despesas com seguros;

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

RIS = riscos e imprevistos;

LB = lucro bruto.

A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

6.2.4 Segundo o Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário: "9.1.1. os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado a contratante;"

6.2.5 Ainda segundo o Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário: "9.2. aprovar os valores abaixo listados como faixa referencial para o LDI:

Descrição	Mínimo	Média	Máximo
Risco	0,00 %	0,97 %	2,05 %
Despesas Financeiras	0,00 %	0,59 %	1,20 %
Administração Central	0,11 %	4,07 %	8,03 %
Lucro	3,83 %	6,90 %	9,96 %
Tributos	6,03 %	7,65 %	9,03 %

6.2.6 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível que é o constante da planilha acima, **exceto para as empresas que são optantes pelo Simples Nacional, o qual a carga tributária é menor e as mesmas não se enquadram na tabela acima.**

6.3 A proponente entregará a proposta até no dia e horário designado neste Edital, em envelope devidamente fechado e lacrado, com o título:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS 007/2016
ENVELOPE nº 02 - DA PROPOSTA FINANCEIRA**

7 DA GARANTIA

7.1 GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1.1 No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução equivalente a 1% (um por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente, o qual **poderá ser feita em uma nas seguintes modalidades:**

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Em dinheiro ou em títulos da dívida pública, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, §1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

7.1.2 No caso de rescisão de Contrato, por inadimplência da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória;

7.1.3 A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas, atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro pelo índice da poupança;

7.1.4 Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

7.2 DA GARANTIA DA OBRA

7.2.1 A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

8 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1. Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo;

8.2. A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Protocolo, com sede no prédio da Prefeitura Municipal. Após o horário previsto para recebimento, não mais será aceita qualquer proposta.

8.3. Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação;

8.3.1. Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes. Qualquer contestação ou impugnação, por parte dos proponentes deverá ser formalizada neste momento, para que conste em ata e seja solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

8.3.2. Concluída a fase de habilitação, desde que não haja qualquer contestação ou impugnação, a Comissão dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, com preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei 8.666/93;

8.3.3. Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão;

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

8.3.4. Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata;

8.3.5. A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários de cada orçamento (Rua) ofertado não excedam o valor máximo previsto nas planilhas orçamentárias, e o preço global total, como especificado na planilha orçamentária total, **é de R\$ 472.583,26 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**, incluindo-se neste cômputo o BDI.

9.2. Para fins de aferição da exequibilidade dos preços propostos, será utilizado o critério definido no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93;

9.3. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;

9.4. Os quantitativos e valores indicados no projeto básico correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

9.5. Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão Permanente de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:

I. O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

II. O erro de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

9.6. Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço ou obra, inclusive instalação do canteiro de serviço, quando houver, limpeza final da obra, sinalização, energia elétrica, consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

9.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

9.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO:

10.1. O julgamento será realizado em conformidade com o Edital de Tomada de Preços e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "**MENOR PREÇO GLOBAL**", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço global para a execução dos serviços, considerando os Projetos, Planilhas e Memoriais fornecidos pela Licitante, nos termos e com as especificações do presente Edital;

10.2. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Federal n.º. 8.666/93, ou conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 10.2.1 a 10.2.3 deste edital.

10.2.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.2.2. Para efeito do disposto no subitem 10.2.1 ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME e EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de serem idênticos os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A não-contratação nos termos previstos nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.2.3. O disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, somente será aplicado quando o melhor preço ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3. Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à(s) empresa(s) que apresentar(em) o "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

10.4. A Comissão de Licitação ainda:

10.4.1. Elaborará Laudo de Julgamento, onde registrará os documentos da seleção efetuada, cabendo ao Prefeito Municipal, à homologação do resultado apresentado;

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece o artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e deverão ser elaborados com a observância dos seguintes requisitos:

11.1.1. Serão datilografados e devidamente fundamentados;

11.1.2. Serão assinados pelo representante legal da proponente;

11.1.3. Serão entregues no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal;

11.2. O recurso referente à fase de habilitação, terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão;

11.3. Das decisões da Comissão caberá recurso para o Prefeito Municipal de Xaxim, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que é dada a publicidade da decisão;

11.4. O recurso interposto será levado pela Comissão de Licitações, ao conhecimento das demais proponentes, que poderão sobre o mesmo se manifestar, no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis;

11.5. Impugnado ou não o recurso, a Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou para enviar o recurso, devidamente informado, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão final.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo, não serão levados em consideração;

11.7. As impugnações ao edital, por parte dos proponentes, deverão atender ao disposto no Art. 41 § 2º da 8.666/93;

12. DAS OBRIGAÇÕES:

12.1. DA PROPONENTE/CONTRATADA:

12.1.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**

12.1.2. Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

12.1.4. Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

12.1.5. Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

Li priani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 12.1.6. Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- 12.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- 12.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- 12.1.9. Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- 12.1.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- 12.1.11. Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- 12.1.12. Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- 12.1.13. Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- 12.1.14. Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- 12.1.15. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- 12.1.16. A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:
- I. ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;
 - II. CEI;
 - III. Alvará de Construção;
 - IV. Orçamento e cronograma em meio digital;
 - V. Diário de obra;
 - VI. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
 - VII. GFIP;

Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VIII. CND;

IX. Alvará de Habite-se;

X. Projeto "as built", quando for o caso.

12.1.17. A proponente vencedora no ato da assinatura do contrato deverá apresentar declaração para atendimento às exigências da Lei nº 12.844/2013 de 19 de julho de 2013, conforme modelo no anexo IV do presente Edital.

12.2. DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE:

12.2.1. Emitir Ordem de Serviço;

12.2.2. Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;

12.2.3. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inadimplência das obrigações contratuais objeto desta licitação, a Proponente, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato;

13.2. Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

a) Rescisão contratual;

b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

13.3. Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 13.1, supra.

13.4. Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

14. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:

14.1. O prazo para execução dos serviços será de 3 (três) meses, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

14.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro.

14.3. A VIGÊNCIA do contrato será de 4 meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei.

A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste Instrumento.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

14.4. A Licitante vencedora será convocada para firmar o Contrato, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da convocação, quando deverá indicar: Nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato; Número da conta corrente, da agência e do banco, em que será efetuado o pagamento.

14.5. Na hipótese da empresa vencedora se recusar a assinar o Contrato, a Entidade de Licitação convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 13.

14.6. O presente Edital, Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, bem como a Proposta da Licitante, integrarão o Contrato independentemente de transcrição.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio, de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

15.2. Os quantitativos dos serviços relacionados no Orçamento deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação da Prefeitura Municipal de XAXIM de autorizar sua execução integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes;

15.3. Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas adotadas pela Prefeitura Municipal de XAXIM;

15.4. As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM e pelo responsável técnico da Empresa detentora do Contrato (Engenheiro Preposto da Obra);

15.5. Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário de Obra, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes da presente Tomada de Preços se processará de acordo com o que estabelece o Capítulo III, Seção V da Lei nº. 8.666/93.

17. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:

17.1. A presente licitação, no interesse do serviço público e, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos licitantes, poderá ser anulada, em todo ou em parte, bem como revogada a qualquer tempo, divulgando-se a decisão da mesma forma que o presente Edital.

Cipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, com recursos oriundos da Operação de Crédito SICONV sob o número 17701.

Centro de Custo: 25 - Secretaria de Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 56/2016

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. É expressamente proibido à CONTRATADA, sem a prévia autorização da CONTRATANTE, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

19.2. Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

19.3. A partir da expedição da Ordem de Serviço citada no subitem 12.2.1, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Eng.º Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin;

19.4. Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

19.5. Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

19.6. Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

19.7. A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

19.8. Os Licitantes ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de XAXIM reserva o direito de apresentar variantes ao projeto, podendo acarretar redução ou acréscimo no

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

volume dos serviços, sem que caiba direito a qualquer indenização ou reclamação, além dos pagamentos dos serviços realizados;

19.9. A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de cancelar esta TOMADA DE PREÇOS, por conveniência administrativa, sem que caiba qualquer indenização. No caso de anulação, os proponentes terão o direito de pleitear a devolução da documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento;

19.10. A Comissão poderá, no desempenho de suas atribuições, proceder pesquisas sobre qualquer das empresas licitantes, para melhor aquilatar o comportamento técnico e financeiro, nos locais onde as mesmas estejam com frentes de serviço;

19.11. A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

19.12. Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

19.13. A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

19.14. A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

19.15. São também obrigações da empresa contratada:

19.15.1. Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

19.15.2. Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;

19.15.3. Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;

19.15.4. Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra. Devendo, estas despesas estarem



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços. O modelo da placa deve ser retirado com o setor de engenharia.

19.15.5. Arcar com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de XAXIM, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta;

19.15.6. A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço;

19.16. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de XAXIM, subsequente as ora fixados.

19.17. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas.

19.18. A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE AFIRMAÇÃO DO CONVENIO SICONV 17701.

XAXIM-SC, 19 de maio de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N°/2016

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 194.821.759 - 72, residente e domiciliado na cidade de **XAXIM/SC** doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **xxxxxxx**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n° xxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxx, n° xxxxx, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representado pelo Senhor **xxxxxxxxxxxxx**, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob n° xxxxxxx, xxxx, com inscrição no CPF/MF Sob n° xxxxxxxxxxxxxxxx, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos SICONV número 17701.

Subcláusula Primeira - A execução dos serviços do objeto acima contratado será efetuada nas ruas do **Município de XAXIM**, conforme dados descritos nos **Projetos Executivos**.

Subcláusula Segunda - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 083/2016 - TOMADA DE PREÇOS n° 007/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa dias)**, de acordo com o **Cronograma Físico Financeiro** e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total de R\$ (p/ extenso), condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP - Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;
- b) Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- e) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- f) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- i) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- j) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- k) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- l) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- m) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- n) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- o) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- p) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;
- II - CEI;
- III - Alvará de construção;
- IV - Orçamento e cronograma em meio digital;
- V - Diário de obra;
- VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VII - GFIP;
- VIII - CND;
- IX - Alvará de Habite-se;
- X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar Ordem de Serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, com recursos oriundos da Operação de Crédito SICONV número 17701.

Centro de Custo: 25 - Secretaria da Infraestrutura

Órgão de Governo: 7 - Secretaria da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 1 - Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 56/2016

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS:

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 1% (um por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) Em dinheiro, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da CONTRATADA, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a CONTRATADA tenha direito.

A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento do valor total do Contrato;

II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

III - Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

- a) **Gestor deste Contrato**, o Sr. Rodrigo Moras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;
- b) **Fiscal deste Contrato**, o Sr. Tainara Verdinasse, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É expressamente proibido à **CONTRATADA**, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;

Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin.

Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE**

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;

Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;

A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;

A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

São também obrigações da empresa contratada:

Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;

Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;

Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;

A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica Eleito o Foro da Comarca de XAXIM-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 3(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de XAXIM, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

XAXIM-SC, em .. de de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Luís Antônio Cipriani
Procurador Geral - OAB/SC - 35.698

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



Folhas
Nº 107
e

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

A N E X O III - DECLARAÇÃO
(conforme exigido no item 12.1.17 do edital)

A empresa _____ através de seu representante legal abaixo assinado
DECLARA, sob as penas da Lei e em atendimento a Lei nº 12.844/2013 de 19 de julho de
2013 sobre a desoneração das folhas de pagamentos, que o **CNAE** que representa a
atividade de maior receita da empresa para enquadramento nos grupos relacionados é o

Local data de 2016.

NOME, ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Lipniani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

A N E X O IV - PARECER JURÍDICO

"PARECER"

Por força do Parágrafo único do Art. 38, da Lei n. 8.666/93, vem esta Assessoria Jurídica em apreciação ao Edital n. 007/2016, na modalidade de **"Tomada de Preços"**, elaborado pelo Setor de Compras e Licitações.

Referida licitação tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².

Colhe-se do Edital, que foram observados, na sua totalidade, os dispositivos consubstanciados na Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas e demais normas para a modalidade.

Assim sendo, opino pelo prosseguimento do presente certame licitatório, com a necessária publicação do aviso de licitação, nos termos Legais acima referido.

É o parecer.

Xaxim, SC, 19 de maio de 2016.

Luís Antônio Cipriani

Procurador Geral - OAB/SC - 35.698

*Parecer em
fls. Seguintes.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

NOME, CPF, DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA HABITABILIDADE DE

Esta declaração é emitida para os fins de comprovar a existência de interesse público para a realização de obras de saneamento básico no município de Xaxim, conforme previsto no art. 175 da Constituição Federal de 1988 e no art. 10 da Lei Complementar nº 001/1989, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização do saneamento básico no Brasil.

A presente declaração é emitida para fins de comprovar a existência de interesse público para a realização de obras de saneamento básico no município de Xaxim, conforme previsto no art. 175 da Constituição Federal de 1988 e no art. 10 da Lei Complementar nº 001/1989, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização do saneamento básico no Brasil.

Assinado em _____ de _____ de _____.

PODE SER CONSULTADO EM: _____



PARECER JURÍDICO


Processo Administrativo:	83/2016
Processo de Licitação:	83/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	7/2016-TP
Data do Processo:	19/05/2016
Data da Abertura das Propostas:	15/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19.05.2016


LUIS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2016
TOMADA DE PREÇO 007/2016**

O MUNICIPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que:
Fica alterado o referido Edital que tem por objeto contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701, a saber:

NAS PAGINAS 01; 16; 18; 20; 23 - ONDE LÊ-SE:

“Com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701”

LEIA-SE:

Com Recursos oriundos do Estado - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Proposta número 17701

As demais informações permanecem inalteradas.
Xaxim - SC, 03 de junho de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito





RETIPOGRAFIA DE DOCUMENTOS
PROCESO DE LICITACION N° 1007-2011
TOMADA DE PRECIOS

El presente documento tiene por objeto la toma de precios para la ejecución de los trabajos de mantenimiento y reparación de la flota vehicular de la Municipalidad Provincial de Arequipa, en el marco del proceso de licitación N° 1007-2011, el cual se encuentra en trámite en la Oficina de Gestión de Recursos Humanos de la Municipalidad Provincial de Arequipa, a fin de determinar el monto de los precios unitarios para la ejecución de los trabajos de mantenimiento y reparación de la flota vehicular de la Municipalidad Provincial de Arequipa, en el marco del proceso de licitación N° 1007-2011, el cual se encuentra en trámite en la Oficina de Gestión de Recursos Humanos de la Municipalidad Provincial de Arequipa.

HAZ FAVOR DE CONTACTAR AL N° 054 202 223 - 01171 E-SE.

Para mayor información contactarse al N° 054 202 223 - 01171 E-SE.

ATA-SE

Con la presente se informa a los señores contratistas interesados en participar en el proceso de licitación N° 1007-2011, el cual se encuentra en trámite en la Oficina de Gestión de Recursos Humanos de la Municipalidad Provincial de Arequipa, a fin de determinar el monto de los precios unitarios para la ejecución de los trabajos de mantenimiento y reparación de la flota vehicular de la Municipalidad Provincial de Arequipa, en el marco del proceso de licitación N° 1007-2011, el cual se encuentra en trámite en la Oficina de Gestión de Recursos Humanos de la Municipalidad Provincial de Arequipa.

El presente documento tiene por objeto la toma de precios para la ejecución de los trabajos de mantenimiento y reparación de la flota vehicular de la Municipalidad Provincial de Arequipa, en el marco del proceso de licitación N° 1007-2011, el cual se encuentra en trámite en la Oficina de Gestión de Recursos Humanos de la Municipalidad Provincial de Arequipa.

José Antonio Guezo
Firma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2016 - TP

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 19/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 83/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².

Xaxim, 30 de Maio de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2016 - TP

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:30 horas do dia 19/05/2016 até às 08:30 horas do dia 15/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m ² e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m ² Distrito Industrial (01-25-12114)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 30 de Maio de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

FUTEBOL | BRASILEIRÃO

Grêmio é o novo líder da Série A

Time venceu o Coritiba por 2 a 0 e chegou aos dez pontos. Inter também tem dez, mas menor saldo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS

O sindicato supra citado, por sua diretoria, convoca os trabalhadores dos setores Administrativo/Apoio de Fábrica (tomo comercial) e setores Operações/Apoio Operações (tornos 01 e 02) da empresa Uniplast S.A., localizada à Rua Dona Francisca, nº 7.650, Pirabeiraba, na cidade de Joinville (SC), para comparecerem às ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas no dia 02 de junho de 2016, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação para os assuntos comerciais e às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação para os assuntos 01 e 02. O endereço acima citado e nela deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Implantação do acordo da redução da jornada de trabalho com redução do salário pro prazo de 03 (três) meses de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei 4.923/65. As assembleias serão realizadas nos horários acima mencionados no interior da empresa acima nominada. Joinville, 27 de Maio de 2016. A diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

SETOR COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 60/2016 PMN

Comunica-se a firma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ILUMINAÇÃO DO PROJETO "NOSSA PRAIA" DA ORLA DE NAVEGANTES, QUE COMPREENDE O TRECHO ENTRE AS RUAS BERNARDINO DE OLIVEIRA E RUA FREI ANTONIÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega das envelopes: 29/06/2016 até às 18:00. Abertura envelopes: 29/06/2016 às 9h. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Imílio nº100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link vencedor: Navegantes, 30 de MAIO de 2016. ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito.

O PMU/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREÇÃO SRP (presencial) Nº. 031/2016: Tipo menor preço GLOBAL. Objeto:** Aquisição de Carimbo e Troca de Borrachas. **Entrega** dos envelopes: até 09/06/16 às 14h. **Abertura** das propostas e **Lances:** início às 14:30h de 09/06/16. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.** 20/05/16.

O PMU/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREÇÃO SRP (presencial) Nº. 055/2016: Tipo menor preço por LOTE. Objeto:** Aquisição de lâminas, fornecimento e instalação de persianas, destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. **Entrega** dos envelopes: até 09/06/16 às 8:30h. **Abertura** das propostas e **Lances:** início às 9h de 09/06/16. **Local:** Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br. **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal de Saúde.** 20/05/16.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 076/2016

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL: 630719

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que até às 09:00min do dia 10/06/2016 receberá propostas no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, relativas ao Pregão Eletrônico nº 076/2016, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de softwares Microsoft, na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement (MPSA). A sessão de disputa de preços terá início às 14h00min do mesmo dia. O Edital está disponível no site acima mencionado ou no endereço www.aguadejoinville.com.br. Informações: licitacoes@aguadejoinville.com.br ou (47) 2105-1600.

Joinville, 25 de Maio de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE - Diretor Presidente

SENDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS

DE SERVIÇOS E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JOINVILLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O presidente da entidade sindical no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente edital, convocar todos os associados do sindicato dos empregados em empresas prestadoras de serviços e asseio e conservação de Joinville/SC, para comparecerem em gozo de seus direitos estatutários, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 03/06/2016, às 19:00 horas em primeira convocação, com o quórum qualificado, e sempre meia hora após daquela determinada para a primeira sessão com qualquer número de presentes, tendo como local a sede do sindicato sito a rua: de Marinho Lobo, nº 512 - 2º andar - sala - 28 - 29 - centro - edifício Iulio Irua, em Joinville/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º instalação do processo eleitoral.

Joinville, 30 de maio de 2016.

Alves Pereira Filho - presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 07/2016 - Processo Licitatório nº 03/2016. O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, em diversas ruas de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 15 de junho de 2016, procedendo a abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, Xaxim - SC, 20 de maio de 2016. Prefeito: **Idair Antônio Orso.**

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 08/2016 - Processo Licitatório nº 05/2016. O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada para execução global para construção de praça pública. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 15 de junho de 2016, procedendo a abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, Xaxim - SC, 20 de maio de 2016. Prefeito: **Idair Antônio Orso.**

O Campeonato Brasileiro da Série A tem novo líder. A posição agora é do Grêmio, que venceu o Coritiba por 2 a 0, ontem à noite, na Arena, em Porto Alegre, e chegou aos dez pontos, ultrapassando o Santa Cruz. O Inter também venceu e tem dez pontos, mas fica em 2º, atrás do arquirival por causa do saldo de gols.

Sabendo que poderia assumir a liderança, o Grêmio não deixou passar a oportunidade, e soube superar a marcação inicialmente eficiente do adversário e garantiu a terceira vitória seguida.

Até a metade do primeiro tempo, o desempenho do Grêmio nada lembrou de da goleada contra o Atlético-MG. Surpreendido pela marcação eficiente do Coritiba, o time pareceu andar

em círculos, sem objetividade. Como o adversário se retraiu, Wallace e Maicon tentavam fazer o papel de armadores.

O Grêmio começou a sair da letargia aos 30 minutos. Lançado por Giuliano, Maicon avançou pela esquerda e seu cruzamento encontrou Everton desmarcado. O chute de pé direito do atacante acertou a parte externa da rede. Aos 39 minutos, o time obteve a vantagem. Após receber de Giuliano, Marcelo Hermes fez um certo cruzamento rasteiro e Everton, antecipando-se a Carlinhos, concluiu fora do alcance de Wilson.

Na segunda etapa, Everton resolveu mais uma vez, com um drible sobre Juninho, que o derribou na área. Na cobrança do pênalti, Luan fez 2 a 0 e decidiu a

partida. O Coritiba assustou em chute de João Paulo na trave.

Outro destaque da rodada do Brasileiro neste domingo foi o clássico São Paulo x Palmeiras, no Morumbi. O São Paulo venceu por 1 a 0, mas o que chamou a atenção estava na arquibancada: torcida única, do São Paulo. A paz reinou.

A quinta rodada será disputada neste meio de semana. Na quarta-feira, às 19h30, jogam Internacional x Atlético-PR. Às 21 horas, Santa Cruz x Sport, Coritiba x Chapecoense e Corinthians x Santos. E às 21h45, Figueirense x São Paulo, Botafogo x Cruzeiro, Atlético-MG x Fluminense. Na quinta-feira, tem América-MG x Ponte Preta, às 19h30; e Flamengo x Vitória e Palmeiras x Grêmio, às 21 horas.

SÉRIE A

LIBERTADORES

REBAIXAMENTO

4ª RODADA

Sábado - 16 horas

Cruzeiro 1 x 1 América-MG

18h30

Atlético-PR 2 x 1 Figueirense

21 horas

Chapecoense 1 x 1 Santa Cruz

Domingo - 11 horas

Ponte Preta 1 x 2 Flamengo

Sport 0 x 2 Corinthians

16 horas

Vitória 1 x 1 Atlético-MG

Fluminense 1 x 0 Botafogo

São Paulo 1 x 0 Palmeiras

18h30

Santos 0 x 1 Inter

Grêmio 2 x 0 Coritiba

POS.	TIME	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1ª	Grêmio	10	4	3	1	0	6	0	6
2ª	Internacional	10	4	3	1	0	4	1	3
3ª	Santa Cruz	8	4	2	2	0	11	5	6
4ª	Corinthians	7	4	2	1	1	7	3	4
5ª	Flamengo	7	4	2	1	1	5	4	1
6ª	São Paulo	7	4	2	1	1	4	3	1
7ª	Fluminense	7	4	2	1	1	4	4	0
8ª	Palmeiras	6	4	2	0	2	7	3	4
9ª	Chapecoense	6	4	1	3	0	6	4	2
10ª	Vitória	5	4	1	2	1	6	8	-2
11ª	Atlético-MG	5	4	1	2	1	3	5	-2
12ª	Santos	4	4	1	1	2	4	5	-1
13ª	Botafogo	4	4	1	1	2	3	4	-1
14ª	Coritiba	4	4	1	1	2	3	5	-2
15ª	Ponte Preta	4	4	1	1	2	3	6	-3
16ª	Atlético-PR	4	4	1	1	2	4	8	-4
17ª	Figueirense	3	4	0	3	1	5	6	-1
18ª	América-MG	2	4	0	2	2	3	6	-3
19ª	Cruzeiro	2	4	0	2	2	4	8	-4
20ª	Sport	1	4	0	1	3	1	5	-4



QR Code
Basta um aplicativo leitor de código QR no seu celular ou tablet, aponte para a imagem e confira a classificação atualizada da Série A.

Regulamento
O campeonato é disputado em pontos corridos, com jogo de ida e volta. Os 4 primeiros se classificam para a Libertadores em 2017. Os 4 últimos caem para a Série B.

BREVES

Lewis Hamilton ganha corrida em Mônaco

O britânico da Mercedes Lewis Hamilton venceu ontem o GP de Mônaco de Fórmula 1, conquistando sua primeira vitória na temporada. O australiano Daniel Ricciardo (Red Bull), que largou da *pole position*, terminou em 2º, enquanto o mexicano da Force India Sergio Pérez ficou em 3º. Felipe Massa, da Williams, que largou em 14º, teve o mérito de terminar na zona de pontuação, em 10º.

Vitória de Alexander Rossi nas 500 Milhas

O norte-americano Alexander Rossi venceu a histórica edição número 100 das 500 Milhas de Indianápolis, disputadas ontem à tarde. O piloto já passou pela Fórmula 1, sem expressão, e agora imprime seu nome na Fórmula Indy, na prova mais famosa do calendário. Carlos Muñoz ficou em segundo, completando a dobradinha da equipe Andretti/Honda. O brasileiro Tonyanaan terminou em 4º.

Real vence a Liga dos Campeões pela 11ª vez

O Real Madrid voltou ao topo do futebol europeu, conquistando a Liga dos Campeões pela 11ª vez, ao derrotar o Atlético de Madrid nos pênaltis, no sábado, em Milão. Sergio Ramos abriu o placar para o Real aos 15 minutos. O belga Yannick Carrasco deixou tudo igual aos 34 da etapa final. Na disputa de pênaltis, porém, as estrelas do Real apareceram. Cristiano Ronaldo converteu a cobrança decisiva (5-3).

Grêmio é o novo líder da Série A

Uma campanha de marketing por redes sociais fez o clube gaúcho ganhar o apoio de milhares de torcedores

Grêmio, o novo líder da Série A, conquistou o título de campeão gaúcho em 2011. O clube gaúcho, que em 2010 ficou em terceiro lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2011. O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012. O clube gaúcho, que em 2010 ficou em terceiro lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2011. O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012.

O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012. O clube gaúcho, que em 2010 ficou em terceiro lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2011. O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012.

O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012. O clube gaúcho, que em 2010 ficou em terceiro lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2011. O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012.

SÉRIE A

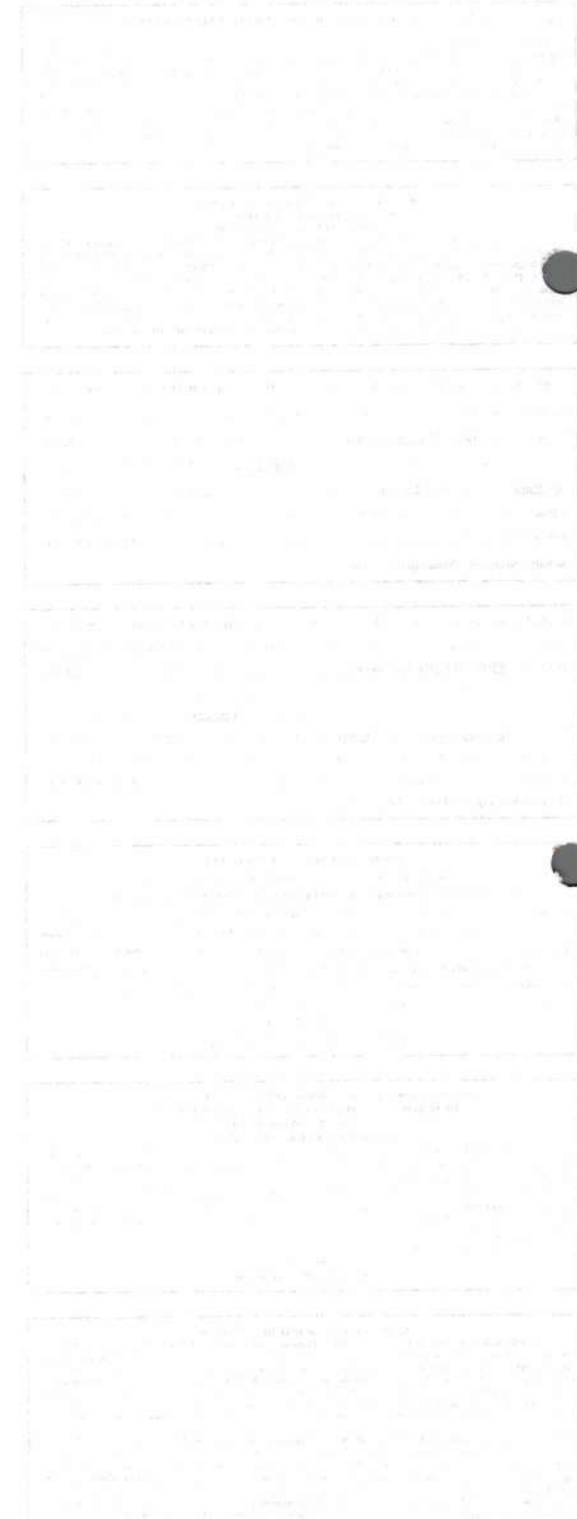
Clube	Pontos	Partidas	Vitórias	Empates	Derrotas	Gols
Grêmio	54	20	16	3	1	40
Flamengo	48	20	14	4	2	35
Corinthians	45	20	13	5	2	32
Fluminense	42	20	12	6	2	30
Palmeiras	40	20	11	7	2	28
Botafogo	38	20	10	8	2	26
Atlético Paranaense	36	20	9	9	2	24
Internacional	34	20	8	10	2	22
Santos	32	20	7	11	2	20
Atlético Mineiro	30	20	6	12	2	18
Chapecoense	28	20	5	13	2	16
Paraná	26	20	4	14	2	14
América Mineira	24	20	3	15	2	12
Coritiba	22	20	2	16	2	10
Vitória	20	20	1	17	2	8
Avançado	18	20	0	18	2	6

BREVES

Grêmio vence o campeonato gaúcho em 2011
O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012. O clube gaúcho, que em 2010 ficou em terceiro lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2011. O Grêmio venceu o campeonato gaúcho em 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012.

Flamengo conquista o título de campeão brasileiro de 2011
O Flamengo conquistou o título de campeão brasileiro de 2011, após vencer o Corinthians na final. O clube carioca, que em 2010 ficou em segundo lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2011. O Flamengo venceu o campeonato brasileiro de 2011, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2012.

Corinthians conquista o título de campeão brasileiro de 2010
O Corinthians conquistou o título de campeão brasileiro de 2010, após vencer o Flamengo na final. O clube paulista, que em 2009 ficou em primeiro lugar no campeonato brasileiro, voltou a ser o líder da competição em 2010. O Corinthians venceu o campeonato brasileiro de 2010, o que lhe deu o direito de disputar o campeonato brasileiro de 2011.



Xaxim**PREFEITURA****Folhas**Nº 114**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 07/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 07/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 83/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, em diversas ruas de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 15 de junho de 2016, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de maio de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 08/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 85/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada por empreitada global para construção de praça pública. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 15 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de maio de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

CEP: 89.270-000.

Valor da proposta vencedora: R\$ 298.096,59 (duzentos e noventa e oito mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 25/05/2016 – Vigência: 31/12/2016
Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 377720

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº. 26/2016 - FMS

Processo de licitação nº. 14/2016 – FMS - Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2016 - FMS

Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: **OMVS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.772.347/0001-20, estabelecida na Rua Helmut Gaedtker, nº. 105, Centro, na cidade de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.270-000.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de edificação de Unidade Básica de Saúde (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), sendo 253,06m² de área, na Rua Marechal Castelo Branco s/n, Bairro Bracinho, neste Município de Schroeder/SC, de acordo com Programa de Transferência 20180004947 do Fundo Social do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

Valor total do contrato: R\$ 298.096,59 (duzentos e noventa e oito mil noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 25/05/2016 – Vigência: 31/12/2016

Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 377721

Seara

Processo Licitatório nº. 057/2016 - Edital de Tomada de Preços nº. 002/2016.

O Município de Seara, SC., Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 8.666/93, estará recebendo até às 08h20min do dia 15/06/2016, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica com C.A.U.Q. em 16.890,85m², nas ruas Bruno Selbach, Carlos Marcos Aigner, João Benetti, Orlando Dezem, São Daniel e Prof. Etevíno Pedro Tumelero, neste Município. A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327. Seara, SC., 25 de maio de 2016. Lacl Grigolo - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 378025

Tigrinhos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS

EXTRATO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016.
Concorrência nº. 001/2016.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento geral dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para Cessão Remunerada de Uso de Bens Imóveis para Empresa que deseja instalar-se no Município no Ramo Industrial, com o objeto: ESPAÇO 01 – PARTES DO LOTE COLONIAL RURAL Nº 81, DA SEÇÃO MARAVILHA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, com área de 21.949,39 m², identificado por ora conforme CROQUI – ANEXO I, Matrícula nº. 21.098, situado às margens da SC 492, KM 17, Zona Rural do Município de Tigrinhos, com PAVILHÃO INDUSTRIAL em alvenaria e metálico com área construída de 1.054,41 m². O recebimento da documentação e propostas será até às 08h30min do dia 06/07/2016 no departamento de Compras e Licitações do Município de Tigrinhos, e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia. Maiores informações bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito na Avenida Felipe Baczkinski, 479, Tigrinhos/SC, fone: 49- 36580064. Tigrinhos, 25 de Maio de 2016.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 377731

Treze de Maio

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 03/PMTM/2016: CONSTRUTORA PRA EIRELI ME foi desclassificada e as empresas VERSATIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP, BF CONSTRUCOES EIRELI EPP, BRANCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, JL CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUCOES VITORIA LTDA e RTM RINCAO TERRAPLANAGEM E MAO DE OBRA EIRELI foram habilitadas.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Licitações do município. Caso não haja interposição de recursos os envelopes contendo as propostas de preço serão abertos as 09:00 hrs do dia 07/06/2016.

Alan Martins Wensing
Presidente da comissão de licitação

Cod. Mat.: 377784

Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2016
Edital de Pregão Presencial nº 18/2016

O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal da Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto aquisição de Equipamentos referente emenda parlamentar 18860012, proposta 12273.2400001/14-001 e propostas 78486.198000/1130-01, 78486.198000/1110-01, 78486.198000/1110-02, e de acordo com a Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, que serão destinados para o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. Entrega e abertura dos envelopes dos documentos e proposta até às 13h30min do dia 10 de Junho de 2016.

Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx49) 3632-1122. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.
Tunápolis, SC., 27 maio de 2016.
Bruno José Heberle
Gestor do Fundo

Cod. Mat.: 377949

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2013
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2013.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação de 25/05/2016, referente ao extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 031/2013, referente Contratação de serviços especializados na área de informática para locação de sistemas de gestão pública, onde se lê na data da assinatura: 18/05/2015. Leia-se: 18/05/2016.

Cumpridas as formalidades, publique-se para que surta seu jurídico e legal efeito, Fidelis Schappo- Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 377843

Vitor Meireles

Processo de Licitação 025/2016
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia 005/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia

O Município de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto

Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO DOLLMANN, CONFORME PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA Nº 2016005090, PROPOSTA Nº 17111/2016 DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h30min, do dia 14 de Junho de 2016 em sessão pública, no mesmo dirigido pela comissão permanente de licitações, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Integra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 30 de Maio de 2016.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 377928

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 07/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 83/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, em diversas ruas de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:30min do dia 15 de junho de 2016, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de maio de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

Cod. Mat.: 378053

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 08/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N. 85/2016

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada por empreitada global para construção de praça pública. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:30min do dia 15 de junho de 2016, procedendo à abertura às 15h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira. Xaxim - SC, 20 de maio de 2016.

Prefeito: Idacir Antônio Orso

Cod. Mat.: 378054

Câmaras Municipais

Campo Eré

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÉ, Estado de Santa Catarina, representado por seu Presidente Sr. LAUDIR CARLOS DALA CORTI, **TORNA PÚBLICO**, que até às 08h15min do dia 10 de junho de 2016, a Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo as propostas dos interessados para o objeto do **Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 - Ata de Registro de Preços**, do tipo menor preço por item, para aquisição de combustível de forma parcelada, para o abastecimento do carro oficial da Câmara de Vereadores de Campo Eré, exercício 2016, conforme especificado nesse Edital, e em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes. Demais informações serão fornecidas pela Secretaria da Câmara de Vereadores de Campo Eré/SC, sito à Avenida Astor Schoeningher, nº 969, Centro de Campo Eré - SC, de segunda a sexta-feira das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (49) 3655-1017, e e-mail adm@camaracampoere.sc.gov.br. Campo Eré/SC, 25 de maio de 2016 – LAUDIR CARLOS DALA CORTI – Presidente da Câmara Municipal

Cod. Mat.: 377728





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073195

Data da Inscrição: 09/06/2016 **Data da Renovação:** 09/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 3479 / **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** **Data do Cadastro:** 03/11/2005
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1477 E, S/N
Bairro: **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89801-160
Telefone/Fax: (49) 3323-9 / **e-mail:**
CNPJ: 01.341.214/0001-94
Inscrição Estadual: 253.670.934
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Contribuinte Mensal: 0,00
Quantidade de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
 Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63274-GDI1
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
2	SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	91BE12FB.AFDE.7362	18/01/2016	16/07/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3364859	01/06/2016	01/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47582495/2016	12/05/2016	12/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140036845861	12/05/2016	11/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18424/2015	30/05/2016	29/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016051904151343035230	19/05/2016	17/06/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 5.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

(Handwritten signature)



EM BRANCO
P. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
P. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – Nº 14

Os infrafirmados, Sr. **DANILO CONTE**, brasileiro, nascido na cidade de Nonoai, RS, no dia 04/04/1959, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pio XII, nº 458-D, apartamento 401, Bairro Centro, CEP nº 89801-010, nesta cidade de Chapecó, SC, portador da cédula de identidade nº 820.335-0/SSP-SC e do CPF nº 347.071.319-72, e **RUDIMAR BRUSTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Aratiba, RS, no dia 12/02/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Raul Íris Pigatto Bartolomei, nº 265-E, Bairro Passo Dos Fortes, CEP 89.805-767, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade nº 1.554.096/SSP-SC e do CPF nº 486.619.290-91, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade empresarial **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**, com sede na Rua Borges de Medeiros nº 1477-E, Bairro Presidente Médici, CEP nº 89801-160, no Município de Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.341.214/0001-94, NIRE nº 42202200650 de 25/07/1996, posteriormente alterado em 17/06/1998, em 21/07/1998, em 21/09/2001, em 10/12/2003, em 26/07/2005, em 17/11/2005, em 06/12/2005 em 05/09/2006, em 11/09/2007, em 10/01/2008, 13/10/2008, em 05/05/2009, e em 29/05/2013, com estabelecimento filial na Rodovia BR-282, quilometro 538,6, CEP 89.819-000, no município de Cordilheira Alta, Santa Catarina, NIRE nº 42900704807 de 17/11/2005, CNPJ nº 01.341.214/0002-75, resolvem alterar e consolidar nos termos da Lei 10.406/02 seu Contrato Social com as seguintes modificações:

Clausula 1ª – Que o endereço da filial fica alterado para o Acesso a BR-282, Km 550,8, s.n.º, no Bairro Linha União da Serra, no Município de Nova Itaberaba, SC, CEP nº 89818-000, NIRE nº 42900704807 de 17/11/2005, CNPJ nº 01.341.214/0002-75, destinando-se para fins fiscais o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do capital social para a filial.

Clausula 2ª - As demais cláusulas do instrumento primitivo e posteriores alterações, permanecerão em pleno vigor.

Clausula 3ª - Face às determinações contidas na Lei 10.406/02, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade manterá o nome empresarial de **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63254-TJYR
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da permanece:

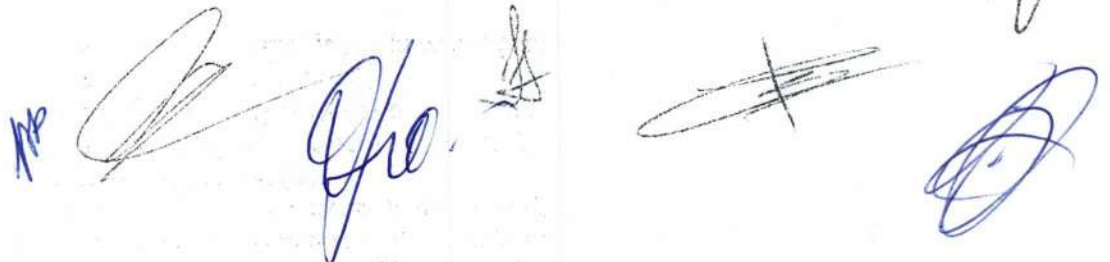
- 43.13-4/00 - obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - obras de urbanização -- ruas, praças e calçadas;
- 43.19-3/00 -- serviços de preparação do terreno;
- 42.99-5/99 - obras de engenharia civil;
- 08.10-0/99 - extração e britamento de pedras;
- 23.30-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 23.30-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 23.30-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 23.30-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso;
- 23.91-5/01 - britamento de pedras, exceto associado à extração;
- 46.74-5/00 - comercio atacadista de cimento;
- 46.79-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 77.32-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 47.44-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.30-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2/01 -- transporte rodoviário de carga, exceto de produtos perigosos e mudanças municipal;
- 49.30-2/03 -- transporte rodoviário de produtos perigosos
- 37.01-1/00 -- gestão de redes de esgoto;
- 37.02-9/00 -- serviços de limpeza de canais urbanos e galerias pluviais;
- 42.22-7/01 -- construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 09.90-4/03 -- atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos;
- 08.99-1/99 -- extração de outros minerais não-metálicos;
- 71.19-7/02 -- atividades de estudos geológicos; realizar a pesquisa lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na, Rua Borges de Medeiros nº 1477-E, Bairro Presidente Médici, CEP nº 89801-160, no Município de Chapecó, SC, podendo abrir agencias, filiais ou sucursal em qualquer ponto do território nacional obedecendo às condições legais vigentes.

§ Primeiro: Fica mantida filial no endereço Acesso a BR-282, Km 550,8, s.n.º, no Bairro Linha União da Serra, no Município de Nova Itaberaba, SC, CEP nº 89818-000, NIRE nº 42900704807 de 17/11/2005, CNPJ nº 01.341.214/0002-75, destinando-se para fins fiscais o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), do capital social para a filial.

CLAUSULA QUARTA: Que o capital social de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) cotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, fica subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **DANILO CONTE**, subscreve 855.000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil)





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-000 | Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63253-CNWC
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



cotas no valor total de R\$855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente a 95,00% (noventa e cinco por cento) do valor total do capital social;

b) O sócio **RUDIMAR BRUSTOLIN**, subscreve 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), equivalentes a 5,00% (cinco por cento) do valor total do capital social;

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida, individualmente, pelo sócio **DANILO CONTE**.

§ 1º O administrador, individualmente, tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O administrador, individualmente, receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º O sócio administrador, no limite de seus poderes, lhe é permitido constituir procurador, devendo constar no mandado os poderes e prazo de duração do mesmo.

CLAUSULA SÉTIMA: Que pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da sociedade pertencerá sempre a brasileiros. Que o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos dois terços por trabalhadores brasileiros. Que a administração ou gerência caberá sempre à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLAUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do Código Civil.

§ 1º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-1702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63252-20KO
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLAUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) por recuperação judicial.

CLAUSULA DECIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecidas o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

§ único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

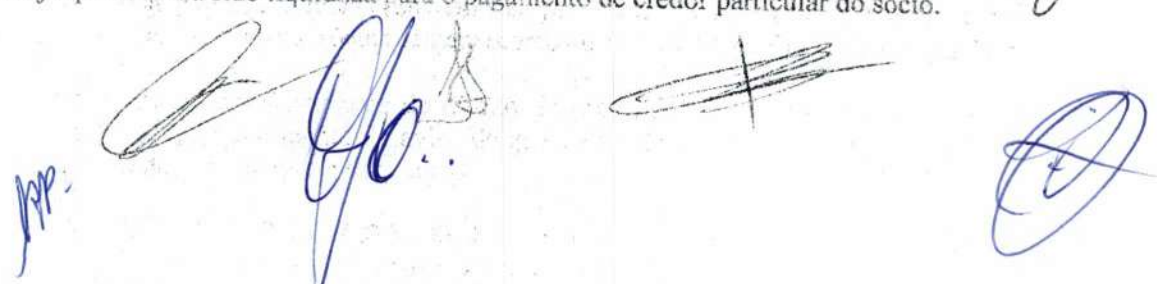
§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante, poderão retirar-se da sociedade.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinado em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.







**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.804-130 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63251-QMXL
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br


Ilvanio
Tabelião de Notas e Protestos



§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

§ 3º Da votação das contas e balanço não poderá fazer parte o administrador.

§ 4º Até 30 dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

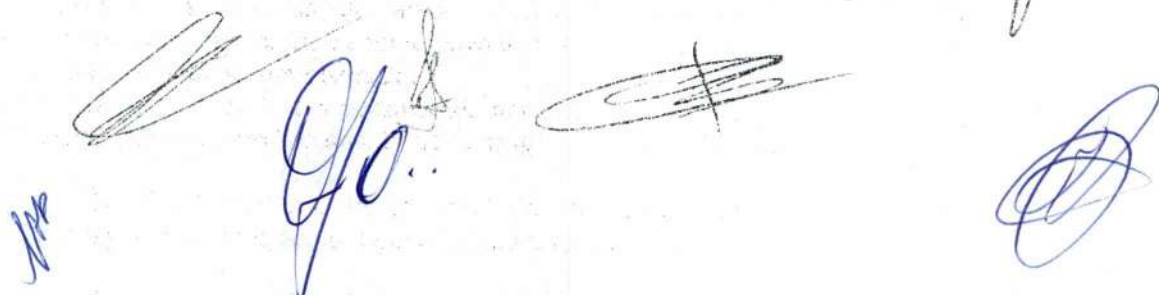
§ 5º A assembléia também poderá ser convocada por iniciativa de qualquer sócio, se esta não ocorrer dentro do prazo previsto no § 2º deste artigo.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O início das atividades da sociedade foi no dia 01 de julho de 1996, e o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e Legislação complementar.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade manterá responsável técnico quando necessário pelas ações ou atividades exercidas, podendo ser um dos sócios que estiver devidamente habilitado junto aos órgãos de classe ou competentes para o exercício das atividades fins da sociedade, principalmente junto ao CREA - Conselho Regional de





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63250-PH3X
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Engenharia e Arquitetura.

CLAUSULA VIGÉSSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Chapecó, SC, 25 de junho de 2013.



DANILO CONTE

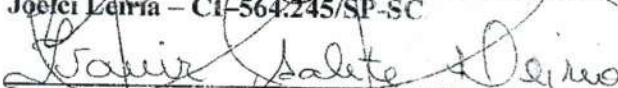


RUBIMAR BRUSTOLIN


Testemunhas:

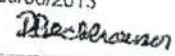


Joelci Leiria - CI-564.245/SP-SC




Ivanir Salete Leiria - CI-350.926 SSP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB Nº: 20131389858
Protocolo: 13/138985-8, DE 26/06/2013
Empresa: 42 2 0220065 0
CONCISA PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLENAGEM LTDA



DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO


A presente fotocópia é autêntica conforme
original apresentada neste ato.
Dou fé, em testemunho da verdade:
Quatro Irmãos-RS _____/20____

Servidor



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP83249-F1UW
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.341.214/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagemCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigaçãoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
R BORGES DE MEDEIROSNÚMERO
1477 ECOMPLEMENTOCEP
89.801-350BAIRRO/DISTRITO
PRESIDENTE MEDICIMUNICÍPIO
CHAPECOUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICOTELEFONEENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2001MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRALSITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas
Nº 124
B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.341.214/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1477 E	COMPLEMENTO
---	-------------------------	-------------

CEP 89.801-350	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE MEDICI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/05/2016** às **10:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 01.341.214/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:06:09 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **91BE.12FB.AFDE.7362**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **01.341.214/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140038845861
Data de emissão: 12/05/2016 10:18:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/07/2016 *e*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 01.341.214/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA12VRSI1PF8371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 30 de Maio de 2016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01341214/0001-94
Razão Social: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: R BORGES DE MEDEIROS 1477 E / PRESIDENTE MEDICI / CHAPECO / SC / 89801-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060703241489559508

Informação obtida em 13/06/2016, às 11:34:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Certidão nº: 47582495/2016
 Expedição: 12/05/2016, às 10:22:56
 Validade: 07/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.341.214/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA **Aprovado em:** 11/07/1997

CNPJ: 01.341.214/0001-94

Registro: 045062-5

Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS 1477-E PRES MEDIC
89801-160 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 900.000,00 - NOVECENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 43.19-3/00 -SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 42.99-5/99 -OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 08.10-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 23.30-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 23.30-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; 23.30-3/99 -FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 23.91-5/01 -BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO; 46.74-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO; 46.79-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.30-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL; 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 37.01-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; 71.20-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS; 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 09.90-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS; 08.99-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; REALIZAR A PESQUISA, LAVRA, EXPLORACAO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTACIAS MINEIRAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUCIANO JOSE NEGRI

Responsabilidade Técnica aprovada em 28/05/2007

Registro: SC S1 069852-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500072614

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/08/2015



Carteira: 0000142248 Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 111148-0 por este CREA-SC)

RNP: 1409942414

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DA REFERIDA RESOLUCAO.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:15:16** do dia **05/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H46-6CE0-8150-8HB1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCIANO JOSE NEGRI
CPF: 814.437.499-15
Registro: SC S1 069852-1
Registro Nacional: 2500072614
Endereço: RUA Farrapos 434 casa01 alvorada
 89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 25/08/2004

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 27/08/2004

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:17:59** do dia **05/04/2016** válida até **31/03/2017**.
 Código de controle de certidão: **3HB1-764D-B4HE-62E5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES

Aprovado em: 07/07/2011

CPF: 585.700.806-97

Registro: 0000142248

Expedido pelo CREA-MG

Visada sob o número: S3 111148-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1409942414

Endereço: AVENIDA GIACONO LUNARDI 585 APTO 204 ALVORADA
 89825-000 XAXIM SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 07/07/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DASATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DAREFERIDA RESOLUCAO.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:29:12** do dia **05/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H4B-C9B8-2A54-7H81**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Numero 84.602 Série 0018-SE

PREFEITURA MUNICIPAL
9.10/01
KAXIM - SC

ASSINATURA DO PORTADOR

Folhas
Nº 134



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentad e com o qual conferi. Dou fe Chapecó - SC, 13/06/2018.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63234-2A8C
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



EL BRANCO
P. TABELIONATO DE NOTAS E PROTECCO

EL BRANCO
P. TABELIONATO DE NOTAS E PROTECCO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Luciano José Negri*

Loc. Nasc. *Curitiba*

Est. *Paraná* Data *08/10/75*

Filiação *Jandira Negri*

Sheila Mara Rossato Negri

Est. Civil *Solteiro* Doc. Nº *3.914*

Fls. *229* Liv. *2-5* Reg. Civil *Nasc.*

Outro doc. *171R-2724.661*

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....

Estado *5*

Obs.

Data Emissão *29/10/91* DRT *Flaxim*

ARQUIVO do Funcionário
Sno. Carteira Trabalho

Folhas
Nº *135*



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2016. Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63239-R8BU
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



EM BRANCO
1º. TABELONATO DE NOTAS E PRO...

EM BRANCO
1º. TABELONATO DE NOTAS E PROTECT.

16 01341274/0001:94

Folhas
No 136
8

Empregador CONCRETA OBRAS

E. TRANSPORTES LTDA

CC/ME R. dos Moinhos, 1477, J. N. A.

Rua Centro - CEP 89801-160 Nº

Município Chapecó - SC Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº

Data admissão 02 de MAIO de 19 2007

Registro nº 03 Fl. / Ficha 13

Remuneração especificada R\$ 1.140,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS) PIRMS

CONCRETA OBRAS E TRANSPORTES LTDA

Ass. do empregador ou a cargo e/ test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a cargo e/ test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63235-MI00
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Folhas
de 21

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTECC

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTECC



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 13/06/2018.
 Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63288-6M63
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



primavera
 imóveis

Folhas
 Nº 138

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e acervo técnico, que o serviço abaixo discriminado foi devidamente executado no Loteamento Vila Roman II, no município de Chapecó/SC.

• **CONTRATANTE:**

PRIMAVERA IMÓVEIS LTDA.
 CNPJ 81.599.110/0001-13
 Rua Augusta M. Bohner, 350-D
 Bairro Presidente Médice
 CHAPECÓ - SC

CREA - SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº.	<u>00219/2008</u>
de	<u>25/01/08</u> Fl. <u>01/02</u>
Gisele Alves de Oliveira Atendente	
Inspetoria de Chapecó	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

• **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Luciano José Négri

CREA-SC nº 069.852-1

• **EMPRESA EXECUTORA:**

CONCISA OBRAS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1.477-E – Bairro Presidente Médice.
 CEP 89.801-161 – Chapecó/SC.

RESUMO DO CONTRATO:

- Execução de terraplanagem e drenagem contemplando, corte, aterro, execução de bueiros, caixas de captação e sarjetas numa área de 39.771,00 m². Execução de sub-base, base, camada de CBUQ e meio-fio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 13/06/2018
 Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP83284-61HV
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Folhas
 Nº 138

PLANILHA DAS QUANTIDADES EXECUTADAS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Terraplenagem	m²	39.771,00
02	Drenagem Pluvial	ml	4.050,00
03	Bocas de Lobo	un	81,00
04	Base e sub-base (rachão 15 cm e brita graduada 7,5 cm)	m³	15.900,00
05	Imprimação CM-30	m²	39.771,00
06	Pintura de ligação RR-1C	m²	39.771,00
07	Pavimentação asfáltica (CBUQ)	t	6.959,00
08	Meio-fio	ml	8.100,00
09	Sarjeta	ml	200,00

• **LOCALIZAÇÃO OBRA:**

LOTEAMENTO VILA ROMAN II
 Bairro Líder
 CHAPECÓ - SC

CREA - SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT nº. 00219/2008
 de 25/03/2008 Fl. 02/02
 Gisele Alves de Oliveira
 Atendente
 Inspeção de Chapecó
 Carimbo e Assinatura do Responsável

• **PERÍODO DA EXECUÇÃO:**

20 de junho de 2007 a 20 de novembro de 2007.

Declaramos também, que o serviço contratado atendeu perfeitamente e pontualmente os objetivos da empresa e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.



Chapecó, 22 de novembro de 2007.

 PRIMAVERA IMÓVEIS LTDA.
 João Roman Filho
 Sócio Gerente

(Handwritten signatures and initials)




2. TAB. DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
 Av. Nereu Ramos, n. 93-E Chapecó - SC

Reconheço, por verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
 [115f3h001-JOAO ROMAN FILHO,
 Que representa a empresa PRIMAVERA
 IMOVEIS LTDA
 constante(s) de nossos arquivos. Dou Fe.

Em testemunho _____
 Chapecó, 23 de Novembro de 2016.


BEL. MARCOS ANTONIO MARCOCCO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

R\$ Emolumentos: 1,65 + selo: 1,00 =

 **1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fe. Chapecó - SC, 13/06/2016.
 Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63282-DNHP
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Folhas
Nº 139
8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00219/2008

EMITIDA EM 24/01/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUCIANO JOSE NEGRI
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/08/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

REGISTRO.....: SC S1 069852-1
C.P.F.....: 814.437.499/15
NASCIMENTO...: 08/10/1975
ART 2681791-2

=====
Empresa.....: CONCISA OBRAS E TRANSPORTES LTDA
Proprietario.: PRIMAVERA IMOVEIS LTDA
Endereco Obra: LOTEAMENTO VILA ROMAN II
89800 - CHAPECO - SC

Cadastrada em: 23/01/2008 Baixada em...: 24/01/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 20/06/2007 Termin...: 20/11/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 39.771,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 4.050,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO/BUEIRO
Dimensao do Trabalho ...: 81,00 UNIDADE(S)
BASE OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 15.900,00 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 39.771,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 39.771,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 6.959,00 TONELADA(S)
MEIO FIO
Dimensao do Trabalho ...: 8.100,00 METRO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 200,00 METRO(S)

PARA FINS DE ACERVO TECNICO, PROTOC:7-070002795-5

CONTINUA ==> FOLHA 0002

Jisele Alves de Oliveira
Presidente
Inspeção de Chapeco
CREA-SC Matr. 147



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 13/06/2018.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63265-AYYT
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Folhas
Nº 240



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00219/2008

EMITIDA EM 24/01/2008

Prof.: LUCIANO JOSE NEGRI

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: Primavera Imoveis LTDA datado(s) de 22 de novembro de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Gisele Alves de Oliveira
Atendente
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr. 147

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63268-E05G
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



DECLARAÇÃO E ATESTADO DE VISITA DA OBRA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016 – MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

Atestamos que a empresa abaixo, face ao interesse na participação do processo licitatório acima, recebeu e tomou conhecimento do Edital e Anexos (projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro), objetivando a contratação de empreitada global para execução de serviços de pavimentação asfáltica, que através do seu funcionário o Sr.:

NOME: LUCIANO JOSÉ NEGRI.

C.R.E.A - SC nº. 069.852-1

CARGO NA EMPRESA: ENGENHEIRO CIVIL.

Compareceu à Vistoria Técnica no local de execução da obra acima referenciada, se inteirando perfeitamente de todas as condições ambientais, técnicas e do grau de dificuldade dos trabalhos para atender as exigências do Edital. Conhecemos o projeto básico e especificações. Não será aceita, posteriormente, a alegação de situações desconhecidas que possam alterar o bom andamento dos trabalhos, o custo e a conclusão da obra. Declara que recebeu o edital e anexos, aceita as normas do presente Edital. Recebemos todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro, bem como o cronograma físico-financeiro.

Chapecó – SC, em 15 de junho de 2.016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

C.N.P.J.: 01.341.214/0001-94

Daniilo Conte
Administrador
Reg. C.R.A. nº. 2131 – OAB 17.152

Luciano José Negri
Engenheiro Civil
C.R.E.A. - 069.852-1



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/57210/CRO e parecer técnico nº 7329/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1477, BAIRRO MARIA GORETTI, E
CEP: 89.801-160 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 01.341.214/0001-94

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.
EMPREENDIMENTO: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA BR 282 - KM 550, S/N, LINHA UNIÃO DA SERRA
CEP: 89.818-000 MUNICÍPIO: NOVA ITABERABA ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°57'33.44"S - lon 52°46'47.73"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados a FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 15/7/14

Rafael Gasparini
Gerente
372.369-0



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63258-Q01N
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento:

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para usina de produção de concreto asfáltico, em área útil de 1.800,00m², localizado na Rodovia BR 282, Km 550, s/n, matrícula nº 88.030 (C.R.I. de Chapecó), Linha União da Serra, município de Nova Itaberaba.

Controles Ambientais:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado;

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;

Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

O controle das emissões atmosféricas é realizado através de sistema de filtro de manga;

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES DE RUIDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro;

Os tanques de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP estão providos por sistema de contenção com impermeabilização de piso;

Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Condições Específicas:

Devido à transferência locacional do empreendimento, fica desativado e arquivado o processo de licenciamento ambiental IND/00519/CRO, assim como a LAO nº 718/2010, de 21/09/2010, com validade para 48 meses;

Deve ser providenciado processo específico de licenciamento ambiental para o tanque autônomo de consumidor final, de combustível líquido para frota própria, conforme a Instrução Normativa - IN 48, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão desta Licença;

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;

As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63263-IKWS

Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202200650	CNPJ 01.341.214/0001-94	
NOME EMPRESARIAL CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.76.70.F2.53.D1.9B.6C.9D.E5.32.8B.CD.EA.DF.45.45.AD.03.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	05636620934	JOELCI LEIRIA:05636620934	13419362	25/11/2015 a 24/11/2018
Diretor	34707131972	DANILO CONTE:34707131972	13393317	04/11/2015 a 03/11/2018

Handwritten mark

Handwritten signature

NÚMERO DO RECIBO:

A8.76.70.F2.53.D1.9B.6C.9D.E5.32.8B.
CD.EA.DF.45.45.AD.03.E5-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2016 às 13:42:04
1B.3E.0F.A7.33.8F.DD.8E
65.7C.73.7A.6E.32.5B.A7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 NIRE 42202200650
 CNPJ 01.341.214/0001-94
 Número de Ordem 30
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Município Chapecó
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/07/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 66233

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Número de ordem 30
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 66233
 Data de início 01/01/2015
 Data de término 31/12/2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **01.341.214/0001-94**
Número de Ordem do Livro: **30**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 21.863.150,26	R\$ 35.825.112,21
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.244.229,95	R\$ 26.955.592,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.102.089,13	R\$ 816.356,79
BENS NUMERARIOS	R\$ 200.595,73	R\$ 585.469,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 898.962,26	R\$ 226.667,41
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 2.531,14	R\$ 4.219,76
CREDITOS	R\$ 10.666.995,74	R\$ 25.414.340,82
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 10.508.218,75	R\$ 24.533.960,13
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ (777.593,29)	R\$ (166.005,00)
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 721.161,57	R\$ 809.697,36
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 16.102,44	R\$ 19.197,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 28.821,17	R\$ 8.617,86
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R\$ 170.285,10	R\$ 208.873,33
ESTOQUES	R\$ 473.180,00	R\$ 685.360,00
ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 473.180,00	R\$ 685.360,00
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 1.965,08	R\$ 39.534,85
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.965,08	R\$ 39.534,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.618.920,31	R\$ 8.869.519,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
CREDITOS	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTO	R\$ 2.876,90	R\$ 4.982,98
INVESTIMENTO	R\$ 2.876,90	R\$ 4.982,98
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 2.806,98	R\$ 4.905,82
PARTIC.P/INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 69,92	R\$ 77,16
IMOBILIZADO	R\$ 9.583.228,42	R\$ 8.821.721,78
IMOBILIZADO	R\$ 9.583.228,42	R\$ 8.821.721,78
IMOVEIS	R\$ 1.308.328,21	R\$ 1.466.328,21
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 13.279.969,89	R\$ 13.666.069,89
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 456.673,63	R\$ 674.166,75
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R\$ (5.461.743,31)	R\$ (6.984.843,07)
INTANGIVEL	R\$ 12.814,99	R\$ 12.814,99
INTANGIVEL	R\$ 12.814,99	R\$ 12.814,99
INTANGIVEIS	R\$ 12.814,99	R\$ 12.814,99



[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a list or a series of entries, possibly a ledger or a record book, with multiple columns and rows of text.]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO	R\$ 21.863.150,26	R\$ 35.825.112,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.644.672,85	R\$ 4.077.735,79
OBRIGACOES OPERACIONAIS	R\$ 3.644.672,85	R\$ 4.077.735,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 117.665,12	R\$ 1.180.828,88
FORNECEDORES	R\$ 1.824.198,98	R\$ 1.598.849,69
INVESTIMENTOS EM ATIVO FIXO	R\$ 294.837,39	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 373.640,08	R\$ 351.241,17
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 260.540,51	R\$ 269.172,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 138.086,29	R\$ 149.115,07
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 635.704,48	R\$ 528.528,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.620.296,98	R\$ 23.972.010,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.783.630,45	R\$ 3.138.789,71
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 3.783.630,45	R\$ 3.138.789,71
EMPRESTIMOS	R\$ 1.267.392,46	R\$ 778.522,49
INVESTIMENTO EM ATIVO FIXO LONGO PRAZO	R\$ 2.516.237,99	R\$ 2.360.267,22
RECEITA DIFERIDA	R\$ 6.836.666,53	R\$ 20.833.220,39
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 6.836.666,53	R\$ 20.833.220,39
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 6.836.666,53	R\$ 20.833.220,39
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 7.598.180,43	R\$ 7.775.366,32
CAPITAL SOCIAL	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 6.698.180,43	R\$ 6.875.366,32
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 6.698.180,43	R\$ 6.875.366,32

[Assinatura]

[Assinatura] *[Assinatura]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **01.341.214/0001-94**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 21.849.098,51	R\$ 19.319.445,80
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 668.816,18	R\$ 262.435,19
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 20.947.098,71	R\$ 19.057.010,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.742.215,78)	R\$ (1.926.316,44)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS	R\$ (1.742.215,78)	R\$ (1.926.316,44)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 20.106.882,73	R\$ 17.393.129,36
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (6.954.847,93)	R\$ (7.222.248,01)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (358.866,14)	R\$ (2.129.024,82)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (5.533.963,07)	R\$ (4.633.160,89)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO	R\$ (278.036,81)	R\$ (460.062,30)
LUCRO BRUTO	R\$ 13.152.034,80	R\$ 10.170.881,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (10.629.732,38)	R\$ (9.745.576,44)
(-) DE VENDAS	R\$ (351.948,49)	R\$ (31.849,80)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (214.564,51)	R\$ (31.849,80)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (8.491.162,38)	R\$ (7.528.218,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.037.254,42)	R\$ (2.822.072,02)
(-) OCUPACAO	R\$ (44.294,92)	R\$ (43.636,34)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (1.418.471,55)	R\$ (1.526.316,96)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (192.289,25)	R\$ (94.118,56)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (7.400,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.795.319,18)	R\$ (3.028.872,36)
(-) DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS	R\$ (3.533,06)	R\$ (5.802,63)
(-) COM VEICULOS	R\$ (1.090.311,40)	R\$ (873.445,73)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.090.311,40)	R\$ (873.445,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (261.405,04)	R\$ (512.835,40)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (261.405,04)	R\$ (512.835,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 17.567,22	R\$ 11.452,16
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 17.567,22	R\$ 11.452,16
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (790.625,22)	R\$ (813.064,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (790.625,22)	R\$ (813.064,58)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 338.152,93	R\$ 2.385,78
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 338.152,93	R\$ 2.385,78
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 2.522.302,42	R\$ 425.304,91
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 174.906,62	R\$ 43.217,20
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 174.906,62	R\$ 43.217,20
OUTRAS RECEITAS	R\$ 174.906,62	R\$ 43.217,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.341.214/0001-94
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 2.697.209,04	R\$ 468.522,11
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 2.697.209,04	R\$ 468.522,11





01/06/2016

4623550

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3364559

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, portador do CNPJ: 01.341.214/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 1 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4623550







2º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC

ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO



Folhas
Nº 150
E

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

01.341.214/0001-94

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no)rua Borges de Medeiros, nº 1477-E, bairro Presidente Medici, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **11:56** de hoje.

Chapecó(SC), 13 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

Fernando Vaccari

Escrevente Autorizado



[Handwritten signature]

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ **9,15**

Selo : R\$ **1,70**

Total : R\$ **10,85**

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Ass. Jd. Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por: conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 13 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EHU27131-QC7G
Ato praticado por: DANIELA PACHECO

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EHU27131-QC7G
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
01.341.214/0001-94

estabelecida na Rua Borges de Medeiros, Nº 1477-E, no bairro Presidente Médici, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez) anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **09:52** de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas - Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 13/06/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EHP63230-JJ5R
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



111.

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., empresa de direito privado interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.341.214/001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Danilo Conte, portador do C.P.F. nº. 347.071.319-72 e RG nº. 820.335-0, DECLARA, sob as penas da Lei, que observa o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, o qual proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos de idade e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, conforme exigência do inciso V do artigo 27, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

(O.B.S): Empregamos menor aprendiz na forma da Lei.

Chapecó-SC, em 15 de junho de 2.016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Sócio - Administrador
C.P.F.: 347.071.319-72
C.R.A. - S.C - 2131



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS DO TRABALHO

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

A empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., por seu representante legal, inscrita no C.N.P.J sob nº. 01.341.214/0001-94, com sede na rua Borges de Medeiros, nº. 1477-E, cidade de Chapecó – SC, DECLARA que manterá o local dos serviços e adjacências com sinalização de trânsito suficiente para garantir a segurança de funcionários, pedestres e veículos/equipamentos, de acordo com as exigências deste município e da autoridade de trânsito local. Cumpre com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Chapecó-SC, em 15 de junho de 2016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Sócio - Administrador
C.P.F.: 347.071.319-72
C.R.A. - S.C - 2131 - OAB-SC: 17.152







DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS PARENTES

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
REF. DE TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016.


CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.,
empresa de direito privado interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 01.341.214/001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Danilo Conte, portador do C.P.F. nº. 347.071.319-72 e RG nº. 820.335-0, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista.

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa CONCISA não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação

Chapecó-SC, em 15 de junho de 2.016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934


Danilo Conte
Sócio - Administrador
OAB - SC - 17.152
CRA - SC - 2.181







TERMO DE COMPROMETIMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016 – MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

A empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 01.341.214/0001-94, com sede na rua Borges de Medeiros, nº 1477-E, cidade de Chapecó – SC, se compromete em cumprir as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados estarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

Chapecó-SC, em 15 de junho de 2016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Borges de Medeiros, 1477-E – 89.801-160 – CHAPECÓ - SC
C.N.P.J: 01.341.214/0001-94 - I.E.: 253.670.934

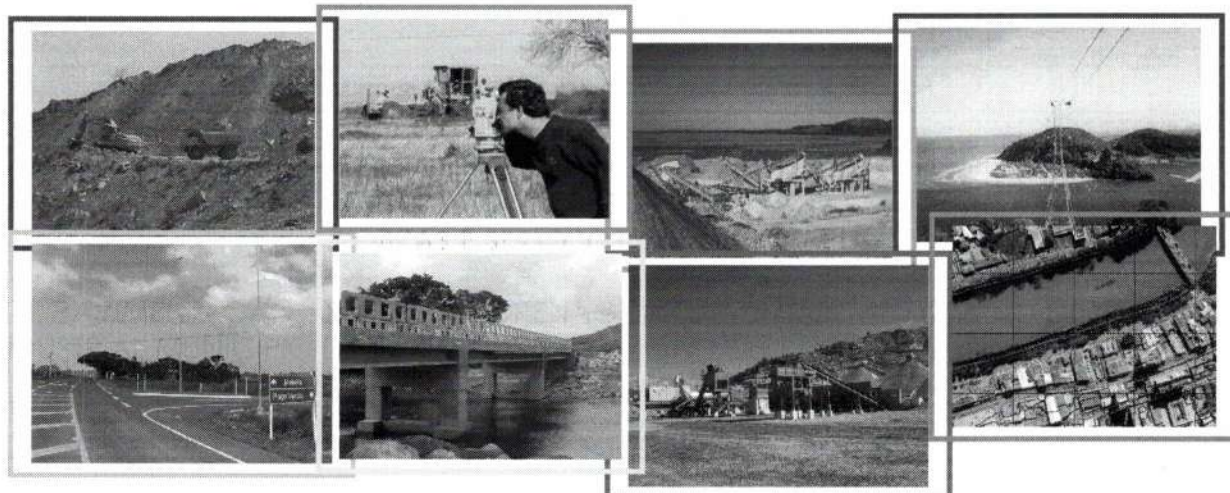

Danilo Conte
Administrador
Reg. C.R.A. nº. 2131 – OAB 17.152

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²



VOLUME 01
DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

JUNHO DE 2016

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



SUMÁRIO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
 - 1.1 Estatuto social
2. REGULARIDADE FISCAL
 - 2.1 Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)
 - 2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
 - 2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
 - 2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
 - 2.5 Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 - 2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 - 3.1 Certidão de registro de Pessoa Jurídica do CREA
 - 3.2 Comprovação de vínculo empregatício e capacitação técnico-profissional
 - 3.3 Atestado de Capacidade Técnica
 - 3.4 Atestado de visita
 - 3.5 Licenciamento Ambiental da Usina
4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
 - 4.1 Balanço Patrimonial detalhado e Demonstrações Contábeis, correspondentes ao último exercício social
 - 4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial
 - 4.3 Certidão Negativa de Protestos
5. DEMAIS DOCUMENTOS
 - 5.1 Declaração de não emprego de menores
 - 5.2 Declaração de cumprimento com as Normas Regulamentadoras
 - 5.3 Declaração de não parentesco
 - 5.4 Termo de Compromisso
6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
7. DADOS DO PROPONENTE





1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
1.1 ESTATUTO SOCIAL



ANEXO I

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

JJESB

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro, objeto e duração

Artigo 1º - Sob a denominação social de **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, fica constituída uma Sociedade por Ações, que será regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade terá sua sede e domicílio a Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, onde tem seu foro jurídico, exercendo suas atividades em todo o Território Nacional, podendo a critério da Diretoria com anuência prévia do Conselho Administrativo, instalar, manter, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, inclusive no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais, fazendo-se o respectivo destaque de parte do Capital Social para os efeitos legais que se afigurarem necessários.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais.

[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045-7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84276-AH79
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



Parágrafo Único - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 4º - A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada ação.

Artigo 6º - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Primeiro - A Ação é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo Segundo - O Capital Social poderá ser modificado por deliberação da Assembléia Geral, resguardando aos acionistas seus direitos previstos em lei.

Artigo 7º - Os acionistas, na proporção de sua participação no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquele que desejar aliená-las, bem como na subscrição de novas ações que a companhia emitir, em igualdade de preço e condições com terceiros.

CAPÍTULO III

Órgãos da Sociedade

Artigo 8º - São órgãos da Sociedade:

- 1) Assembléia Geral;
- 2) Conselho de Administração;
- 3) Diretoria.



Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7222

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEDB4277-6IRP
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



SEÇÃO I
Da Assembléia Geral

Artigo 9º - A Assembléia Geral tem as atribuições fixadas em lei e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) primeiros meses após o encerramento do exercício social, previamente anunciados pela imprensa e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo vice-presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembléia indicar, sendo Secretariada por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembléia.

Parágrafo Terceiro - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembléia Geral obedecerá às disposições legais.

Parágrafo Quarto - O acionista pode fazer-se representar nas Assembléias Gerais pôr procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia Geral.

SEÇÃO II
Do Conselho de Administração

Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembléia Geral, funcionando nos



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84278-07XS
www.2tabcricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br





EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração.

Parágrafo Terceiro – O Conselho tomará posse mediante assinatura de termo lavrado no livro de atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho.

Parágrafo Quarto – Na reunião de posse, os Conselheiros escolherão por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – O Conselho reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações.

Parágrafo Sexto – O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vitoriosa a proposta que receber o voto do Presidente.

Parágrafo Sétimo – A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembléia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembléia Geral para eleição dos substitutos, os quais completarão o mandato dos substituídos.



Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84279-EJ1L
www.2tabcricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



Artigo 11º – Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes:

São atribuições do Conselho de Administração:

- a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, a serem transmitidas à Diretoria;
- b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria;
- c) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que a respeito dispõe o presente Estatuto;
- d) Acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e que envolvam operações de relevante interesse, e quaisquer outros atos;
- e) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- f) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente, ou no caso a Assembléia Geral ordinária, conforme artigo 132 da Lei 6.404/76;
- g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- h) Autorizar a Diretoria a abrir, transferir e extinguir filiais e representações da sociedade, no território nacional e no exterior;
- i) Deliberar sobre a distribuição de verbas de honorários e de eventuais outras vantagens a seus membros e aos membros da Diretoria;
- j) Emitir pareceres sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembléia Geral;
- k) Manifestar-se sobre os casos extraordinários, a participação permanente em outras Sociedades, bem como propor à Assembléia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social;
- l) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia;
- m) Pronunciar-se previamente em relação a atos praticados pela Diretoria, referente a prestação de aval, fiança e outras garantias, bem como a atos considerados restritos por este órgão;

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
2 CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (49) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo/ R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84280-KG9B
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, along with a circular stamp of the notary.

EMERSON



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



n) O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- b) Convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Propor ao órgão, o estabelecimento de diretrizes básicas e de orientação geral dos negócios da sociedade, que serão transmitidas à Diretoria;
- d) Submeter à discussão e deliberação do órgão as proposituras encaminhadas pela Diretoria;
- e) Fazer, preparar e relatar ao Conselho de Administração os elementos necessários à prática geral dos atos de sua competência;
- f) Propor à discussão e aprovação do Conselho de Administração a emissão de pareceres sobre relatórios periódicos de gestão, sobre propostas de operações específicas encaminhadas ao órgão, pela Diretoria;
- g) Manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão da Diretoria, tomando por base seus relatos e as demonstrações financeiras periódicas.

Artigo 12º – A remuneração do Conselho será fixada pela Assembléia Geral, individual ou globalmente, e quando global, caberá ao Conselho fazer o rateio entre seus membros.

Parágrafo Único – A qualquer tempo a Assembléia Geral poderá reajustar a remuneração do Conselho Administrativo.

SEÇÃO III
Da Diretoria

Artigo 13º - A sociedade será administrada e representada por uma Diretoria composta por no mínimo de 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral, por

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88301-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84281-S4Q4
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of José C. do Santos, Escrevente de Cartório.

EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

SETEP

maioria de votos dos acionistas, e que exercerão os cargos por um mandato de até (03) três anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 14º - A diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Artigo 15º – Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao **DIRETOR PRESIDENTE** incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contrato de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação a causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. Ao **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. ISOLADAMENTE: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos

2º TABELIONATO
DE NOVAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84282-89PJ
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and stamps.

EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. Ao **DIRETOR FINANCEIRO** incumbe: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. **ISOLADAMENTE:** receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR COMERCIAL**, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações. **ISOLADAMENTE:** elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convite, tomadas de preços, concorrências públicas, leilões e/ou pregões tudo junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou demitir funcionários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES** juntamente com o Diretor Comercial; elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. **ISOLADAMENTE:** coordenar todas as gerencias regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operação; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma, SC
CEP: 88801-449 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84283-83B0
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

SETEP

das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – Os diretores poderão acumular cargos e responsabilidades de outras funções, sem aumento dos seus honorários.

Parágrafo Segundo – É vedado à Diretoria a comercialização de imóveis do ativo imobilizado da sociedade, bem como, a compra de bens móveis e imóveis acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a anuência prévia do Conselho Administrativo e/ou da Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro – A movimentação financeira em instituições bancárias envolvendo a emissão e endosso de cheques, saques, transferências, transferências eletrônicas para pagamentos a credores ou depósitos em conta corrente, envolvendo a conta corrente da sociedade, poderá ser efetuada por dois representantes legais nomeados pelos diretores para este fim.

Parágrafo Quarto – Os Diretores somente poderão fazer uso dos poderes que lhes são atribuídos em interesse da Companhia, sendo-lhes vedada sua utilização em fianças, avais, abonos de favor e quaisquer garantias ou obrigações estranhas aos fins da Companhia.

Parágrafo Quinto – Os Diretores tomarão posse de seus cargos, mediante termo lavrado no livro de atas e distribuirão entre si as atribuições e competências para os atos de administração.

Parágrafo Sexto – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações.

Parágrafo Sétimo – A reunião da Diretoria será instalada com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cujas deliberações serão por maioria simples, sendo que em caso de empate será vitoriosa a proposta votada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Oitavo – Compete ao Diretor Presidente, além das funções de Diretor:



Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7232

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84284-KMEV
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



- a) Presidir as reuniões de Diretoria;
- b) Coordenar as atividades da Diretoria, zelando para que sejam cumpridas as normas do presente estatuto, as diretrizes gerais fixadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo Nono – O Presidente e os Diretores farão jus, a férias, que lhes serão concedidas em Assembléia Geral.

Artigo 16º - A diretoria poderá, a qualquer tempo nomear procuradores para fins específicos, podendo levar somente a assinatura do Diretor Presidente, exceto quando na procuração for incluído poderes para movimentação financeira, neste caso, será necessário também a assinatura do Diretor Financeiro.

Artigo 17º - Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos diretores, podendo esta, ser votada em verba individual para cada membro, ou em verba global, cabendo, então a Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Artigo 18º - Na hipótese de vaga e/ou preenchimento e/ ou impedimento de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções, até que o Conselho de Administração ou a Assembléia Geral eleja novo(s) membro(s) para completar o mandato da Diretoria.

Artigo 19º - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada, por qualquer diretor ou pelo Conselho de Administração, obedecida à antecedência mínima de 03 (três) dias.

CAPÍTULO IV
Conselho Fiscal

Artigo 20º - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santa Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88831-440 - Fone/fax: (48) 3045-7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selc: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84285-1KMO
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

Artigo 21º - Os conselheiros fiscais, quando eleitos, tomarão posse de seus cargos dentro de 30 (trinta) dias de sua eleição, por termo lavrado no livro de registro de Atas.

Artigo 22º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

CAPITULO V

Do Exercício Social, Balanço, Lucros Reservas e Dividendos

Artigo 23º - O exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 24º - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº. 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

Artigo 25º - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:

- a) Os prejuízos acumulados;
- b) A provisão para o Imposto de Renda; e
- c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26º - Do lucro líquido serão deduzidos:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol. R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84286-ORAE
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50,
NIRE 42300035076

- b) A importância, quando necessária e, previamente justificada e autorizada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação;
- c) A importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, quando previstos antecipadamente e na forma da Lei nº. 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76;
- d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima e, considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

Parágrafo Primeiro - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei.

Parágrafo Segundo - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VI

Acordo de Acionistas

Artigo 27º - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o



Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88301-440 - Fone/fax: (48) 3045 7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84287-2BYU
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'João' and several smaller initials.



EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo, tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

CAPITULO VII

Da Dissolução, Liquidação e Extinção.

Artigo 28º - A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Companhia, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente.

Artigo 29º - Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período da liquidação.

Artigo 30º - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Artigo 31º - A companhia poderá ter seu tipo jurídico transformado, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 32º - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos, pelas disposições legais vigentes.

Artigo 33º - Fica eleito o foro da Comarca de Criciúma – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste Estatuto.

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEDB4288-52UA
www.2tabcricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten initials and signatures]

EM BRANCO



ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



Este Anexo I é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a assinatura de duas testemunhas.

Criciúma – SC, 01 de agosto de 2013.

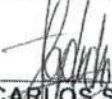
Acionistas:



JOSÉ LOCKS
CPF: 077.211.459-53




ADEMIR LOCKS
CPF: 290.608.429-87




ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
CPF: 009.715.486-34



OSMAR SOMAVILLA
CPF: 149.750.170-91



VENICIUS LOCKS
CPF: 252.397.919-53
Representado por: Ademir Locks




AZENIR LOCKS
CPF: 432.335.389-87

Testemunhas:

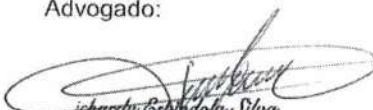


Michella Brogni Marcello
CPF: 023.433.219-79
RG: 3.694.357-6



Ivo Scotti
CPF: 063.475.769-53
RG: 173.322


Advogado:



Francisco da Costa e Silva
Advogado
OAB/SC 21.733

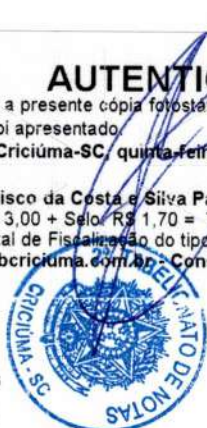


AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED84289-LVPJ
www.2tabcricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20132790688
Protocolo: 13/279068-8, DE 04/10/2013
Empresa: 42 3 0003507 6
SETEP CONSTRUÇÕES S/A



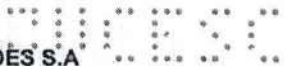
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



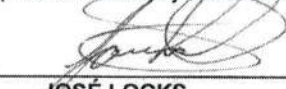
TRANSCRITO LIVRO FL. 5



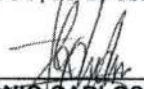
SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2013, as 17:00h, na sede da Sociedade **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, tomam posse de seus cargos os conselheiros reeleitos em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada nesta data: a) reeleito o Sr. **JOSÉ LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-854.597 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 077.211.459-53, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 455, Centro, CEP 88.810-000, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de **CONSELHEIRO PRESIDENTE**; b) reeleito o Sr. **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-466.224 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Eng. Fiúza da Rocha, n.º. 240, apto. 601, Centro, CEP 88801-400, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de **CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE**; c) reeleito o Sr. **OSMAR SOMAVILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-407.405 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 149.750.170-91, residente e domiciliado à Rua São José, n.º 440, Ed. Residencial Monferrato, apto. 202, Centro, CEP 88.801-520, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para o cargo de **CONSELHEIRO**; d) reeleito o Sr. **AZENIR LOCKS**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.322.560 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 125, Apto. 304, Centro, CEP 88801-535, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de **CONSELHEIRO**; e) reeleito o Sr. **ADOLFO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 428.637 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 077.490.589-15, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, 457, Apto 1.103, Centro, CEP 88.811-040, Criciúma – SC, para o cargo de **CONSELHEIRO**. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembléia Geral a realizar-se em 2016, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros do Conselho de Administração. O presente termo vai assinado pelos membros do Conselho de Administração reeleitos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Criciúma, SC, 25 de abril de 2013.



JOSÉ LOCKS
Presidente do Conselho de Administração



ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
Vice-Presidente do Conselho de Administração



OSMAR SOMAVILLA
Conselheiro



AZENIR LOCKS
Conselheiro



ADOLFO MANOEL DA SILVA
Conselheiro





AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 8 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83930-NEFT
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3345.7202



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
 Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
 CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
 Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
 Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511609
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83931-SN83
 www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013 SOB Nº: 20131153126
 Protocolo: 13/115312-9, DE 23/05/2013

Empresa: 42 3 0003507 6
 SETEP CONSTRUCOES S/A -

[Handwritten signature]
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076



8ª ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** No dia primeiro do mês de agosto de 2013, às 14:00hs, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

2. **PRESENÇA** - Comparecimento dos acionistas representando 100% do capital social votante.

3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO** - Dispensada a publicação de edital de convocação, face o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas ao final, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Assumindo a abertura da reunião o Presidente **JOSÉ LOCKS** e atuando como Secretário **ANTÔNIO CARLOS STEPHANI.**

5. **ORDEM DO DIA:** (I) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (II) Consolidação do Estatuto Social; (III) outros assuntos de interesse da sociedade.

6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

(I) Dando início aos trabalhos e após o cumprimento das formalidades legais, resolvem os acionistas alterar o artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplenagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, batimetria, hidrometria, cadastro técnico multifinalitário e georreferenciamentos; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3043.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83257-7XZC
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

fiscais. **Parágrafo Único** - Para a consecução de seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor."

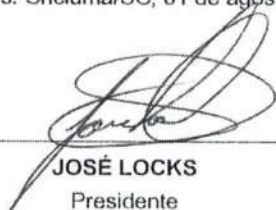
(II) Aprovam por unanimidade a Consolidação do Estatuto Social, cuja redação segue ANEXO ao presente instrumento, do qual é parte integrante e indissociável desta ata.

(III) Outros assuntos de interesse da sociedade não houveram.

7. **LAVRATURA:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembléia Geral Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acionistas presentes. Criciúma/SC, 01 de agosto de 2013.

MESA:

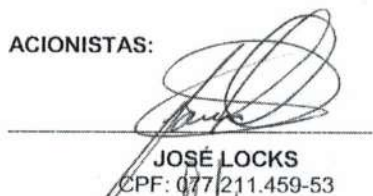


JOSÉ LOCKS
Presidente

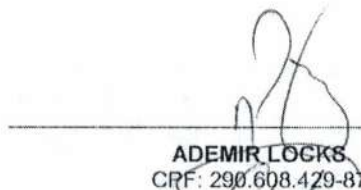


ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
Secretário

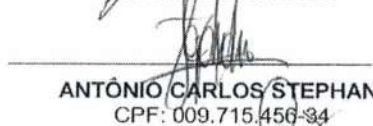
ACIONISTAS:



JOSÉ LOCKS
CPF: 077.211.459-53



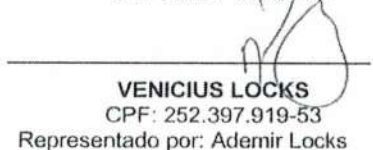
ADEMIR LOCKS
CPF: 290.608.429-87



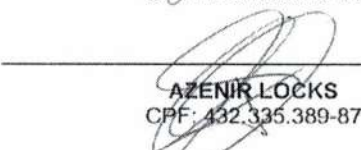
ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
CPF: 009.715.456-34



OSMAR SOMAVILLA
CPF: 149.750.170-91




VENICIUS LOCKS
CPF: 252.397.919-53
Representado por: Ademir Locks



AZENIR LOCKS
CPF: 432.335.389-87



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2013 SOB Nº: 20132509296
Protocolo: 13/250929-6, DE 19/09/2013

Empresa: 42 3 0003507 6
SETEP CONSTRUCOES S/A


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83258-QUX4
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Eduardo Sá de Villemor Negri, Marco Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída de folha nº 45, do Livro nº 05, de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 21 de novembro de 2013. Ata registrada em 03/12/2013 sob nº 2013224309 - JUCESC. Cod. Mat.: 161295

TUPY S.A.
CNPJ nº 04.683.374/0003-00 - NIRE nº 42 3 0001626-4
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data/Hora: 18/09/2013 às 15:00 horas. Local: Av. Atlântica nº 2.964, Copacabena, Rio de Janeiro (RJ). Mesa: Presidente: Gabriel Stolar; Secretária: Lia Gomes Valente. Presenças: Conselheiros Claudia Pimentel Trindade Prates, Francisco Cláudio Duda, Gabriel Stolar, Haroldo do Rosário Vieira, Leonardo Mandelblat de Lima Figueiredo, Ricardo Reisen de Pinho e Sedat Özmen. Convocação: Conforme artigo 19 do Regimento Interno. Ordem do Dia: Eleição de membro da Diretoria Executiva. I. Deliberações: Os Conselheiros, no exercício das atribuições fixadas pelo art. 142, Inc. II, da Lei 6.404/76 e no Artigo 32, letra 'a', do Estatuto Social da Companhia, analisaram, discutiram e deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1. Elegeram, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para exercer as funções de Vice-Presidente de Finanças, Controles e Administração, o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 025.987.607-41 e portador da Cédula de Identidade nº 8.815.379-6/IFP-RJ, em substituição ao Diretor retirante Roberto Heeren. 2. A posse e, conseqüente, investidura do Diretor eleito, estará condicionada (i) à conclusão da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Companhia ("Oferta"), mediante a publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta; ou (ii) à suspensão dos trabalhos de implementação da Oferta que resulte no adiamento da Oferta; momento em que o Diretor retirante, Roberto Heeren, formalizará a renúncia ao cargo. 3. O Diretor eleito possui endereço comercial na Rua Alberto Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89227-801, cujo domicílio, para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76, constará no respectivo termo de posse. 4. Por seus devidos fins, presta, em separado, as competentes declarações de desimpedimento, e seu mandato se estenderá, a partir da lavratura do respectivo termo de posse no livro competente, até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016. II. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, na forma de sumário, como faculta o Estatuto e o Regimento Interno, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, lendo o Senhor Presidente encerrado a reunião. Certifico: Lavrado que a presente transcrição é cópia fiel da ata nº 3213 lavrada no Livro de Atas nº 18 des Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gabriel Stolar e Lia Gomes Valente. Conselheiros: Claudia Pimentel Trindade Prates, Francisco Cláudio Duda, Gabriel Stolar, Haroldo do Rosário Vieira, Leonardo Mandelblat de Lima Figueiredo, Ricardo Reisen de Pinho e Sedat Özmen. Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2013. Lia Gomes Valente - Secretária, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. O registro e Registro em 07/11/2013 sob o nº 2013295838. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral. - O Diretor eleito tomou posse no dia 05/11/2013. Cod. Mat.: 161451

engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 537.723-4 expedida pela SSP/SC e CPF nº 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº 700, ap.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor de Operações ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.523.378 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 027.448.319-50, residente e domiciliado na Rua Padre Itamar Luís Costa, nº 277, Bairro São João, CEP 89708-070, Município de Tubarão/SC. O mandato dos Diretores findará em abril de 2016. 7. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O presidente passou a palavra para os demais conselheiros, mas ninguém se manifestou. Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa. Criciúma-SC, 24 de janeiro de 2013. Mesa: José Locks - Presidente/ Adolfo Manoel da Silva - Secretário. Conselheiros: José Locks; Antônio Carlos Stephan; Ozem Scamvilis; Azair Locks; Adolfo Manoel da Silva; José Roberto de Souza. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 04/02/2013, sob nº 20130087840 - Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral. Cod. Mat.: 161476

responsabilidade da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-corrinha, tomadas de preços, concorrências públicas, lances ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; Representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade perante as repartições públicas; constituir Advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; todo subordinado ao Diretor Presidente". O cargo do Diretor Administrativo será cumulado com o cargo do Diretor Financeiro. Exclui-se o parágrafo primeiro do artigo 15º do Estatuto Social, ficando retificadas as numerações dos demais parágrafos. Inclui-se nas competências do Diretor Financeiro "todo subordinado ao Diretor Presidente". Ante o exposto, a redação do artigo 15º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 15º - Cada Diretor, dentro do seu esfera de ação, fica investido das poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. AO DIRETOR PRESIDENTE incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais; autuá-las e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contratos de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação à causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; controlar de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. AO DIRETOR ADMINISTRATIVO, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o Diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. ISOLADAMENTE: assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda correspondência da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-corrinha, tomadas de preços, concorrências públicas, lances ou pregões; representar a sociedade perante à órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados, promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; todo subordinado ao Diretor Presidente. AO DIRETOR FINANCEIRO incumbe: Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; controlar de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. ISOLADAMENTE: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR COMERCIAL, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações. ISOLADAMENTE: elaborar propostas para participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-corrinha, tomadas de preços, concorrências públicas, lances ou pregões tudo junto a órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou demitir funcio-

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ nº 83.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE 2013
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2013, às 15:00h, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinengo, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os acionistas desta sociedade para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 2. PRESENCIA - Comparcimento dos acionistas representando 100% do capital social votante. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Dispensada a publicação do edital de convocação, face o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas ao final, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404/76. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA - Assumindo a abertura de reunião o Presidente JOSÉ LOCKS e atuando como Secretário ANTONIO CARLOS STEPHANI. 5. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (i) examinar, discutir e voltar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) examinar, discutir a votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iii) Deliberar sobre distribuição aos acionistas dos Juros Sobre Capital Próprio e de dividendos; (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) alteração do artigo 15º e exclusão do parágrafo primeiro do Estatuto Social; (ii) Eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) eleição de membro da Diretoria; (iv) Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria; (v) outros assuntos de interesse da sociedade. 6. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", sob o número 19.554, em sua edição de 15 de abril de 2013, às páginas 52, 53, 54, 55 e 56, e no "Jornal da Manhã", em sua edição nº 8.755 de 17 de abril de 2013, às páginas 06, 07, 08, 09 e 10. 7. DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS: Em seguida, o Sr. Presidente informou que estava sobre a mesa as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2012. 8. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação das Assembleias as matérias constantes da ordem do dia, sendo deliberadas e aprovadas por unanimidade pelos acionistas e sem quaisquer restrições: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (i) foi aprovado o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2012; (ii) aprovado que: a) 5,0% do lucro líquido do exercício fiquem na conta "Reserva legal"; b) Os lucros acumulados no valor total de R\$ 17.691.950,28 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos), ficarão em crédito em conta corrente a disposição dos Srs. Acionistas para deliberações futuras em Assembleia Geral; (iii) aprovado a distribuição aos acionistas, dos Juros Sobre Capital Próprio, previsto no art. 9º da Lei 9.249/95, no valor de R\$ 6.634.316,50 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), que ficará a crédito dos Srs. Acionistas em conta corrente, no Passivo Circulante; (iv) outros assuntos de interesse da sociedade: não houveram. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) incluí-se no artigo 15º do Estatuto social, o cargo de Diretor Administrativo, cujas atribuições serão: "dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o Diretor de cada área, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações; assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação à causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e toda cor-

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ nº 83.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2013
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013), às dezesseis (16:00) horas, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinengo, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, todos os membros do Conselho de Administração da SETEP CONSTRUÇÕES S.A. 2. QUORUM DE INSTAÇÃO: A reunião foi declarada instalada, com a presença de todos os membros do Conselho Administrativo, conforme assinaturas abaixo. 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Formalidade dispensada, pela presença de todos os Conselheiros. 4. MESA DIRIGENTE: Assumindo a abertura da reunião o Presidente do Conselho Administrativo Sr. JOSÉ LOCKS, e atuando como secretário o Sr. ADOLFO MANOEL DA SILVA. 5. ORDEM DO DIA: Eleição ou reeleição dos Membros da Diretoria. 6. DELIBERAÇÕES: Posto em discussão e análise da ordem do dia, resolvem os Membros do Conselho de Administração por unanimidade reeleger os membros da Diretoria. São reeleitos: o Diretor Presidente ADEMIR LOCKS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 61R-234.090 expedida pela SSP/SC e CPF nº 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua São José, nº. 429, apt.º 603, Centro, CEP 88.801-520, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor Financeiro/Comercial JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens,

2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-449 - Fone/fax: (49) 34657202

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Sel: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511602
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83683-ZDLR
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Stamp: CRICIUMA - SC, 20 de Junho de 2016
Stamp: NOTARIO DE NOTAS
Handwritten signature: José C. de Souza
Stamp: José C. de Souza, Criciúma

EM BRANCO

nários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do DIRETOR DE OPERAÇÕES juntamente com o Diretor Comercial; elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações. IGOLADAMENTE: coordenar todas as gerências regionais; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operação; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente.

(II) Foram declarados reeleitos, por unanimidade, como membros do Conselho de Administração e com o prazo de gestão de 3 (três) anos: a) o Sr. JOSÉ LOCKS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-954.597 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 077.211.459-53, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 455, Centro, CEP 88.810-000, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, continuando no cargo de CONSELHEIRO PRESIDENTE; b) o Sr. ANTONIO CARLOS STEPHANI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-466.224 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 009.715.456-34, residente e domiciliado à Rua Eng. Filza da Rocha, n.º 240, Apto. 801, Centro, CEP 88801-400, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE; c) o Sr. OSMAR SOMAVILLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, topógrafo, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R - 407.405 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 149.750.170-81, residente e domiciliado à Rua São José, n.º 440, Ed. Residencial Montefiore, apto. 202, Centro, CEP 88.801-520, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de CONSELHEIRO; d) o Sr. AZENIR LOCKS, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1.322.560 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 432.335.389-87, residente e domiciliado à Rua Urussanga, n.º 125, Apto. 304, Centro, CEP 88801-535, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no cargo de CONSELHEIRO; e) o Sr. ADOLFO MANOEL DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 428.637 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 077.490.589-15, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 457, Apto. 1.103, Centro, CEP 88.811-040, Criciúma - SC, no cargo de CONSELHEIRO. O mandato dos membros do conselho de administração findará na primeira Assembleia Geral a realizar-se em 2016, e continuará no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seu mandato até a posse dos novos membros do Conselho de Administração. (III) Aprovado por unanimidade a eleição do Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, Bacharel em Ciências Contábeis, natural de Florianópolis/SC, nascido em 25/02/67, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade n.º 1.933.642 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 741.249.199-72, residente e domiciliado na Rua Defendi Casagrande, nº15, apto. 1004, Bairro Comercial, CEP 88802-600, Município de Criciúma, SC, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O Diretor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 637.723-4 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apto. 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, que exerce o cargo cumulativo de Diretor Financeiro e Comercial, passa a exercer somente o cargo de Diretor Comercial. O mandato dos Diretores findará em abril de 2016. (IV) As remunerações dos Conselheiros e dos Diretores serão corrigidas anualmente pelo índice de inflação de cada exercício e terão vigência a partir de maio/2013, findando no final de seus mandatos. Da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração. Deliberado que o Presidente do Conselho de Administração receberá uma remuneração mensal de R\$ 8.467,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e os demais conselheiros receberão uma remuneração mensal de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais) cada um. Da remuneração mensal dos membros da Diretoria: a) Diretor Presidente Sr. Ademir Locks receberá a importância de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais); b) Diretor Comercial Sr. José Carlos de Souza receberá a importância de R\$ 8.000,00 (seis mil reais); c) Diretor de Operações Sr. Antonio Rafael Ishuro Netto receberá a importância de R\$ 8.000,00 (seis mil reais); e d) Diretor Administrativo e Financeiro Sr. José Roberto de Souza receberá a importância de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais). (V) Outros assuntos de interesse da sociedade: Não houveram. 9. LAVRATURA: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. 10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente, lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e por todos os 100% dos acionistas presentes. Criciúma/SC, 25 de abril de 2013. Mesa: José Locks - Presidente/ Antônio Carlos Stephani - Secretário. Acionistas: José Locks; Ademir Locks; Antônio Carlos Stephani; Osmar Somavilla; Venicius Locks; Azenir Locks. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 04/06/2013, sob n.º 20131153110 - Biscoe Borges Barcelos - Secretário Geral. Cod. Mat.: 161485

ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO E GEORRECORTEAMENTO; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais. Parágrafo Único - Para a consecução da seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor. Artigo 4º - A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada ação. Artigo 6º - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Primeiro - A Ação é indivisível em relação à Sociedade. Parágrafo Segundo - O Capital Social poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral, resguardando aos acionistas seus direitos previstos em lei. Artigo 7º - Os acionistas, na proporção de sua participação no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquela que desejar aliená-las, bem como na subscrição de novas ações que a companhia emitir, em igualdade de preço e condições com terceiros. CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA SOCIEDADE - Artigo 8º - São órgãos da Sociedade: 1) Assembleia Geral; 2) Conselho de Administração; 3) Diretoria. SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL: Artigo 9º - A Assembleia Geral tem as atribuições fixadas em lei e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) primeiros meses após o encerramento do exercício social, previamente anunciados pela imprensa e, extraordinariamente, sempre que os interessados da Sociedade exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembleia indicar, sendo Secretariado por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembleia. Parágrafo Terceiro - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembleia Geral obedecerá às disposições legais. Parágrafo Quarto - O acionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficar arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, funcionando nos exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração. Parágrafo Terceiro - O Conselho tomará posse mediante assinatura de termo lavrado no livro do atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho. Parágrafo Quarto - Na reunião de posse, os Conselheiros escolhido por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo Quinto - O Conselho reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. Parágrafo Sexto - O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vitoriosa a proposta que receber o voto do Presidente. Parágrafo Sétimo - A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembleia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembleia Geral para eleição dos substitutos, os quais constituirão o mandato dos substituídos. Artigo 11º - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes: São atribuições do Conselho de Administração: a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, a serem transmitidas à Diretoria; b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria; c) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que a respeito dispõe o presente estatuto;

ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO E GEORRECORTEAMENTO; construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos; locação de equipamentos; projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais. Parágrafo Único - Para a consecução da seus objetivos sociais, a sociedade manterá departamentos técnicos, cuja responsabilidade caberá a engenheiros inscritos no CREA, contratados de acordo com a legislação em vigor. Artigo 4º - A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 70.000,00 (setenta milhões de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada ação. Artigo 6º - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Primeiro - A Ação é indivisível em relação à Sociedade. Parágrafo Segundo - O Capital Social poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral, resguardando aos acionistas seus direitos previstos em lei. Artigo 7º - Os acionistas, na proporção de sua participação no capital social, terão preferência na aquisição das ações daquela que desejar aliená-las, bem como na subscrição de novas ações que a companhia emitir, em igualdade de preço e condições com terceiros. CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA SOCIEDADE - Artigo 8º - São órgãos da Sociedade: 1) Assembleia Geral; 2) Conselho de Administração; 3) Diretoria. SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL: Artigo 9º - A Assembleia Geral tem as atribuições fixadas em lei e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro (4) primeiros meses após o encerramento do exercício social, previamente anunciados pela imprensa e, extraordinariamente, sempre que os interessados da Sociedade exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 (oito) dias, em segunda convocação. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e na falta destes, por quem a Assembleia indicar, sendo Secretariado por um dos acionistas presentes ou por conselheiro presente, de livre escolha do Presidente da Assembleia. Parágrafo Terceiro - A convocação, instalação, quorum e ordem do dia da Assembleia Geral obedecerá às disposições legais. Parágrafo Quarto - O acionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um (01) ano, que seja Acionista, Administrador da Sociedade ou Advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais cujo instrumento procuratório ficar arquivado na Sociedade, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10º - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, funcionando nos exercícios sociais em que for solicitado pelos acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos no todo ou em parte. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração fixará a sua remuneração. Parágrafo Terceiro - O Conselho tomará posse mediante assinatura de termo lavrado no livro do atas do Conselho Administrativo e continuará no exercício de sua função mesmo que haja expirado seu mandato até a posse do novo Conselho. Parágrafo Quarto - Na reunião de posse, os Conselheiros escolhido por maioria simples, entre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo Quinto - O Conselho reunir-se-á sempre que necessário e os interesses da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. Parágrafo Sexto - O Conselho será convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por maioria simples de seus membros e será instalado com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo que um destes membros deve ser o Presidente do Conselho ou alguém por ele indicado para representá-lo, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos presentes, porém, em caso de empate, será vitoriosa a proposta que receber o voto do Presidente. Parágrafo Sétimo - A substituição efetiva de qualquer Conselheiro se processará na primeira (1ª) Assembleia Geral que se realizar, porém em caso do Conselho ficar reduzido a menos de três (03) membros será realizada, imediatamente, uma Assembleia Geral para eleição dos substitutos, os quais constituirão o mandato dos substituídos. Artigo 11º - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes legais, os seguintes: São atribuições do Conselho de Administração: a) Mediante proposta do seu Presidente ou da Diretoria, estabelecer as diretrizes básicas e a orientação geral dos negócios da sociedade, a serem transmitidas à Diretoria; b) Aprovar anualmente Orçamento de Investimentos e Operacional a ser seguido pela Diretoria; c) Eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições e poderes, observado o que a respeito dispõe o presente estatuto;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Souza
Rua Santo Antônio, 441 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-449 - Fone/fax: (48) 3045-7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511602
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83684-CZCF
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

d) Acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e que envolvam operações de relevante interesse, o qualquer outro ato; e) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver; f) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária quando julgar conveniente, ou no caso a Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 132 da Lei 6.404/76; g) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; h) Autorizar a Diretoria a abrir, transferir e extinguir filiais e representações da sociedade, no território nacional e no exterior; i) Deferir sobre a distribuição de verbas de honorários e de eventuais outras vantagens a seus membros e aos membros da Diretoria; j) Emitir pareceres sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembleia Geral; k) Manifestar-se sobre os casos extraordinários, a participação permanente em outras sociedades, bem como propor à Assembleia Geral a reforma parcial ou total do Estatuto Social; l) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia; m) Pronunciar-se previamente em relação a atos praticados pela Diretoria, referente a prestação de aval, fiança e outras garantias, bem como a atos considerados reatistas por este órgão; n) O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, observado o disposto no parágrafo único do artigo 24 deste Estatuto Social. **Parágrafo Único** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; b) Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; c) Propor ao órgão, o estabelecimento de diretrizes básicas e de orientação geral dos negócios da sociedade, que serão transmitidas à Diretoria; d) Submeter ao Conselho a elaboração do órgão as proposições encaminhadas pela Diretoria; e) Fazer, preparar e relatar ao Conselho de Administração os elementos necessários à prática geral dos atos de sua competência; f) Propor a discussão e aprovação do Conselho de Administração a emissão de pareceres sobre relatórios periódicos de gestão, sobre propostas de operações específicas encaminhadas ao órgão, pela Diretoria; g) Mover o Conselho de Administração informado sobre a gestão da Diretoria, tomando por base seus relatórios e as demonstrações financeiras periódicas. **Artigo 12º** - A remuneração do Conselho será fixada pela Assembleia Geral, individual ou globalmente, e quando global, caberá ao Conselho fazer o rateio entre seus membros. **Parágrafo Único** - A qualquer tempo a Assembleia Geral poderá reajustar a remuneração do Conselho Administrativo. **SEÇÃO III - Da Diretoria. Artigo 13º** - A sociedade será administrada e representada por uma Diretoria composta por no mínimo de 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas, e que exercerão os cargos por um mandato de até (03) três anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 14º** - A diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. **Artigo 15º** - Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. **AO DIRETOR PRESIDENTE** incumbe: presidir as reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Partições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços, contratos de obras e serviços, contratos de trabalho com empregados, fazer acordos, dar quitação a causas trabalhistas; nomear representantes; onerar bens móveis ou mercadorias; receber valores, passar recibo e dar quitação; assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. **AO DIRETOR ADMINISTRATIVO**, incumbe: dirigir o Departamento Pessoal e juntamente com o diretor de recursos humanos, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes remunerações. **ISOLADAMENTE**, assinar contratos de trabalho de empregados; dar quitação a causas trabalhistas e fiscais; assinar propostas e documentação referente às mesmas; assinar contratos de prestação de serviços, termos de compromisso e locação de responsabilidade da sociedade; participar como representante da empresa em licitações na forma de carta-convide, tomadas de preços, concorrências públicas, lances e/ou propostas; representar a sociedade perante órgãos federais, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; dirigir o Departamento Contábil; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade;

zelar pelo patrimônio da Sociedade; representar a sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; representar a sociedade, isoladamente, em suas relações com terceiros, inclusive perante as repartições públicas; constituir advogados; promover conjuntamente com os demais diretores, conforme o caso, a racionalização de serviços; praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou especificamente atribuídos aos demais Diretores; tudo subordinado ao Diretor Presidente. **AO DIRETOR FINANCEIRO** incumbe: assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, sempre com assinatura de dois diretores, papéis, livros e documentos de natureza financeira; realizar transferências por meios eletrônicos; emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; contratos de natureza financeira e escrituras públicas e particulares, bem como, abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. **ISOLADAMENTE**: receber valores, passar recibo e dar quitação. Manter em boa guarda todos os valores da Companhia, tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR COMERCIAL**, juntamente com o Diretor de Operações: elaborar orçamentos com finalidade de participar de licitações públicas; participar ou nomear representante da sociedade para participar de licitações na forma de carta-convide, tomadas de preços, contratos, estaduais e municipais, empresas estatais e de capital misto, sociedade anônima e limitada; assinar documentos de habilitação e propostas, cotações de preços e contratos de obras e serviços; controlar medições e emitir faturas e/ou notas fiscais dos serviços executados pela sociedade; elaborar contratos de prestação de serviços de empreiteiros; controlar medições de serviços executados por empreiteiros; admitir e/ou demitir funcionários subordinados a Diretoria Comercial; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. São atribuições do **DIRETOR DE OPERAÇÕES** juntamente com o Diretor Comercial: elaborar orçamentos com a finalidade de participar de licitações; fazer planejamento para execução de cada obra contratada; admitir e/ou demitir profissionais subordinados a Diretoria de Operações; participar de licitações como representante da sociedade; ser responsável pelo desenvolvimento e qualidade das obras; representar a sociedade em juízo ou fora dele; tudo subordinado ao Diretor Presidente. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores poderão acumular cargos e responsabilidades de outras empresas, desde que não haja conflito de interesses. **Parágrafo Segundo** - É vedado à Diretoria a comercialização de imóveis do ativo imobilizado da sociedade, bem como, a compra de bens móveis e imóveis acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem a anuência prévia do Conselho Administrativo e/ou da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro** - A movimentação financeira em instituições bancárias temo lavrado a emissão e endosso de cheques, saques, transferências, transferências eletrônicas para pagamentos a credores ou depósitos em conta corrente, envolvendo a conta corrente da sociedade, poderá ser efetuada por dois representantes legais nomeados pelos diretores para esse fim. **Parágrafo Quarto** - Os Diretores somente poderão fazer uso dos poderes que lhes são atribuídos em interesse da Companhia, sendo-lhes vedada sua utilização em fianças, avais, abonos de favor e quaisquer garantias ou obrigações estranhas aos fins da Companhia. **Parágrafo Quinto** - Os Diretores tomarão posse de seus cargos, mediante termo lavrado no livro de atas e distribuído entre si as atribuições e competências para os atos de administração. **Parágrafo Sexto** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e em interesse da Sociedade o exigirem, lavrando-se atas de suas deliberações. **Parágrafo Sétimo** - A reunião da Diretoria será instalada com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, cujas deliberações serão por maioria simples, sendo que em caso de empate será vitoriosa a proposta votada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Oitavo** - Compete ao Diretor Presidente, além das funções de Diretor: a) Presidir as reuniões de Diretoria; b) Coordenar as atividades da Diretoria, zelando para que sejam cumpridas as normas do presente estatuto, as diretrizes gerais fixadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo Nono** - O Presidente e os Diretores farão juízo, a féria, que lhes serão concedidas em Assembleia Geral. **Artigo 16º** - A diretoria poderá, a qualquer tempo nomear procuradores para fins específicos, podendo levar somente a assinatura do Diretor Presidente, exceto quando na procuração for incluído poderes para movimentação financeira. neste caso, será necessário também a assinatura do Diretor Financeiro. **Artigo 17º** - Compete à Assembleia Geral fazer a remuneração dos diretores, podendo esta, ser votada em juízo ou fora dele, em caráter global, cabendo, então, à Diretoria deliberar sobre sua distribuição. **Artigo 18º** - Na hipótese de vaga ou preenchimento e/ou impedimento de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções, até que o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral eleja novo(s) membro(s) para completar o mandato da Diretoria. **Artigo 19º** - A diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o determinarem, podendo ser convocada, por qual-

quer diretor ou pelo Conselho de Administração, obedecida a antecedência mínima de 03 (três) dias. **CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal. Artigo 20º** - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, e que somaria ser instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, quando assim for acionado por acionistas que representem no mínimo 10% das ações com direito a voto, e seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 21º** - Os conselheiros fiscais, quando eleitos, tomarão posse de seus cargos dentro de 30 (trinta) dias de sua eleição, por termo lavrado no livro de registro de Atas. **Artigo 22º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, sendo ineleigíveis as funções de seus membros e proterá a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal. **CAPÍTULO V - Do Exercício Social, Balanço, Lucros Reservas e Dividendos. Artigo 23º** - O exercício social encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 24º** - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 25º** - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26º** - Do lucro líquido serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) A importância, quando necessária e, previamente justificada e autorizada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências, na forma da legislação vigente; c) A importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, quando previstos antecipadamente e na forma da Lei nº 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima e, considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício e que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembleia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na abate de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. **Parágrafo Primeiro** - O montante dos juros e ilusão de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do art. 8º da Lei nº 9.249 de 26/12/95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei. **Parágrafo Segundo** - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VII - Acordo de Acionistas. Artigo 27º** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VIII - Acordo de Acionistas. Artigo 28º** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VIII - Acordo de Acionistas. Artigo 29º** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VIII - Acordo de Acionistas. Artigo 30º** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Sociedade, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Sociedade, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VIII - Acordo de Acionistas. Artigo 31º** - A companhia poderá ter seu tipo jurídico transformado, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 32º** - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos, pelas disposições legais vigentes.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
Tabelião: Ozil Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/Fax: (48) 3045-7222

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511602
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83685-0B5R
www.2tabriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signature of the notary and a circular stamp with the text 'José C. de Souza, Dir. Comercial'.

EM BRANCO



Artigo 33º - Fica extinto o foro da Comarca de Criciúma - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta [estatuto. Esta Anexo I é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a assinatura de duas testemunhas. Criciúma - SC, 01 de agosto de 2013. Atestamos: José Locks; Ademir Locks; Antônio Carlos Stephan; Osmar Somavilla; Venicius Locks; Azenir Locks. Testemunhas: Michella Brognol Marcello; Ivo Scotti. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 15/10/2013, sob n.º 20132790688 - Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 161496

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2013

Objeto: Aquisição de Crédito Vale Transporte para funcionários do SAMAE.
Contratada: Viação Canarinho Ltda.
Valor Estimado: R\$ 42.240,00
Fundamento Legal: Art. 21 inciso II da Lei 8.666/93.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 2108-9100.
Ademir Izidoro
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 161502

Objeto extraviado: Impressora emissora do cupom fiscal, Urano ZPM1EF nº 89080042, propriedade de Carcime Com. de Mat. De Cont. LTDA (CNPJ-80.994.205/0001-79). Protocolado B.O. sob nº de registro 00139-2013-01820, Delegacia de Polícia de Ibirama-SC.

Cod. Mat.: 158772

A Prefeitura Municipal de Maravilha, localizada à Av. Euclides da Cunha, nº 50, Centro - Maravilha/SC, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 10617/2013 para Perfuração do Poço Tubular Profundo, com previsão de perfuração até 100 metros, com instalações na Rod. BR 282, km 604,3, S/N, Industrial - Maravilha/SC, válida por 12 meses a partir de 25 de novembro de 2013.

O Laticínios Bela Vista Ltda., localizada na Rod. BR 282, km 604,3, S/N, Industrial - Maravilha/SC, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 9721/2013, para a atividade de Captação, Adução de Água Bruta e/ou Tratamento de Água para Abastecimento Público, a ser realizada no Rio Itacema, com vazão aproximada de 20,83 l/s, localizada no endereço acima citado, para atender a demanda de água da empresa. Possui validade de 48 meses a partir de 30 de outubro de 2013.

Cod. Mat.: 19426

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa
Oficial e Editora de
Santa Catarina

Acesse o
Diário Oficial
Eletrônico

Fone: (48) 3665-6200
diariooficial@sea.sc.gov.br



Secretaria de Estado da Administração



www.doe.sea.sc.gov.br

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA

Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3945-7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70 511602
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83686-FAQE
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures and marks]





EM BRANCO



000000

SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE
2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove (09:00) horas, reuniram-se na sede social, situada na Rua Francisco Martinhago, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, todos os membros do Conselho de Administração da empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**
- 2. PRESENÇA:** A reunião foi declarada instalada, com a presença dos Srs. José Locks, Azenir Locks, Antônio Carlos Stephani e Osmar Somavilla, conforme assinaturas abaixo.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Assumindo a abertura da reunião o Presidente do Conselho Administrativo Sr. **JOSÉ LOCKS** e atuando como secretário o Sr. **AZENIR LOCKS**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Eleição ou reeleição dos Membros da Diretoria.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Posto em discussão e análise da ordem do dia, resolvem os membros do Conselho de Administração por unanimidade dos presentes, reeleger os membros da Diretoria. São reeleitos: O Diretor Presidente **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 6/R-234.090, expedida pela SSI/SC e CPF nº. 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 275, apto. 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; O Diretor Comercial **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº. 700, apto. 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor de Operações **ANTONIO RAFAEL**

J. Locks *A. Locks*

J. C. de Souza *A. Rafael*

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEDB3042-468W
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



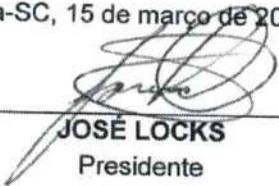
EM BRANCO

ATA

ISIDORO NETTO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3.523.378, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luiz Costa, nº. 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina; o Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 1.933,642, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 741.249.199-72, residente e domiciliado à rua Defende Casagrande, nº. 15, apto. 1.004, bairro Comerciário, CEP 88.802-600, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O mandato dos membros da diretoria reeleitos, findará em abril de 2019 e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O presidente passou a palavra para os demais conselheiros, mas ninguém se manifestou. Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros presentes. Criciúma-SC, 15 de março de 2016.



JOSÉ LOCKS
Presidente



AZENIR LOCKS
Secretário



JOSÉ LOCKS
Presidente do Conselho de Administração




ANTÔNIO CARLOS STEPHANI
Vice-Presidente do Conselho de Administração



OSMAR SOMAVILLA
Conselheiro



AZENIR LOCKS
Conselheiro


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 20160640130
Protocolo: 16/064013-0, DE 16/03/2016
Empresa: 42 3 0003507 6
SETEX - SERVIÇOS S/A



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016.



Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83043-JECA
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 30451202



EM BRANCO



SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ N.º 83.665.141/0001-50
NIRE 42300035076

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Companhia, determinado pela Lei 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse dos Membros da Diretoria, reeleitos em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2016, a saber: **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-234.090 expedida pela SSI/SC e CPF n.º 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 275, apto.º 902, Centro, CEP 88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 537.723-4, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apto.º 703, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; **DIRETOR DE OPERAÇÕES** o Sr. **ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Total de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3.523.378 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luis Costa, n.º 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina e o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 741.249.199-72, residente e domiciliado à Rua Defende Casagrande, n.º 15, apto. 1.004, Bairro Comerciário, CEP 88.802-600, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Os membros da diretoria declararam não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra





AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016.
Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83122-KT4L
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O mandato dos membros da Diretoria reeleitos findará em abril de 2019, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria. O termo de posse vai assinado por todos os Diretores presentes, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Criciúma, Santa Catarina, 15 de março de 2016.


ADEMIR LOCKS
Diretor Presidente


JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Diretor Comercial


JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro


ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
Diretor de Operações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2016 SOB Nº: 20160640148
Protocolo: 16/064014-8, DE 16/03/2016

Empresa: 42 3 0003507 6
SETEP CONSTRUCOES S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE
CRICIÚMA
Tabellião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83123-EA2Y
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

NOTA 21 - COBERTURA DE SEGUROS

Modalidade	Objeto	Cobertura	Vigência
Resp. Civil, Danos Elétricos, Equip. Eletrônicos, Roubo, Incêndio, Recomp. De Doc., Vendaval - Joinville	Patrimonial		26/04/2015 a 25/04/2016
Resp. Civil, Danos Elétricos, Equip. Eletrônico, Roubo, Incêndio, Recomp. De Doc., Vendaval - Filiais	Patrimonial		07/03/2016 a 07/03/2017
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro	Veículo	110% tabela Fipe	01/11/2015 a 01/11/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro	Veículo	110% tabela Fipe	02/04/2015 a 02/04/2016
Danos Materiais	Veículo	110% tabela Fipe	06/11/2015 a 06/11/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro, Desp. Médicas Hosp.	Veículo	110% tabela Fipe	17/02/2015 a 17/02/2016
Danos materiais, Danos corporais, Morte e Inval. Perm. p/ passageiro, Desp. Médicas Hosp.	Veículo	105% tabela Fipe	08/09/2015 a 08/09/2016

Total

A administração da Fundação considera que o montante da cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Mantenedores da FUNDAÇÃO PRÓ RIM JOINVILLE-SC

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Pró Rim, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002/15 R1) e às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação dos riscos, o auditor considera os controles internos

relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Pró Rim em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002/15 R1) e às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individuais do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 comparativas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014, apresentadas comparativamente, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas

de auditoria vigentes, por ocasião da emissão do parecer sem ressalvas em 20 de março de 2015.

Joinville (SC), 18 de março de 2016.

ALFREDO HIRATA
Contador CRC (SC) nº 018.835/O-7-T-SP

MARTINELLI AUDITORES
CRC (SC) nº 001.132/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação Pró Rim, reuniu-se no dia 06 de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede administrativa, sito a rua Alexandre Dumas, nº 50, no bairro Iriú, em Joinville, com a finalidade de analisar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015. Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, a que estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis, são de parecer favorável, portanto aprovando a prestação do contas, de acordo com o que estabeleceu o art. 25 do Estatuto Social da Fundação Pró Rim.

Joinville 06 de abril de 2016

Claudio Luiz Bley do Nascimento
Meccos Manoel Coelho
Stefan Rodrigues Soares e Bogo

Presidente
Marcos Alexandre Vieira
CPF 929.622.620-15

Contadora
Antônia dos Reis
CRC/SC 036.504/O-2

Cod. Mat.: 370743

SETEP CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ N.º 83.665.141/0001-50 - NIRE 42300035076

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às (9:00) horas, reuniram-se na sede social, situada à Rua Francisco Martinhão, nº. 258, Bairro Mina do Mato, CEP 88810-500, na cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, os membros do Conselho de Administração da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. 2. PRESENÇA: A reunião foi declarada instalada, com a presença do Sr. José Locks, Azenir Locks, Antônio Carlos Stephani, Osmar Somavilla, conforme assinaturas abaixo. 3. MESA DIRIGENTE: Assumindo a abertura da reunião o Presidente do Conselho Administrativo Sr. JOSÉ LOCKS, e atuando como secretário o Sr. AZENIR LOCKS. 4. ORDEM DO DIA: Eleição ou reeleição dos Membros da Diretoria. 5. DELIBERAÇÕES: Posto em discussão e análise da ordem do dia, resolvem os membros do Conselho de Administração por unanimidade dos presentes reeleger os membros da Diretoria. São reeleitos: o Diretor Presidente ADEMIR LOCKS, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R-234.090 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 290.608.429-87, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 275, apt.º 902, Centro, CEP

88.801-430, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor Comercial JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 537.723-4 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 376.562.959-68, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, n.º 700, apt.º 703 Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 88.811-030, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina; o Diretor de Operações ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO, brasileiro, casado no regime de Comunhão Total de Bens, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.523.378 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 027.446.319-90, residente e domiciliado à Rua Padre Itamar Luiz Costa, nº. 277, Bairro São João, CEP 88.708-070, na cidade e comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina; o Diretor Administrativo e Financeiro JOS ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 1.933.642, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 741.249.199-72 residente e domiciliado à Rua Delente Casagrande, nº. 15, apto. 1.004, bairro Comercial, CEP 88.802-600, na cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. O mandato dos membros da Diretoria reeleitos findará em abril de 2019, e continuarão no exercício de suas funções mesmo que haja expirado seus mandatos até a posse dos novos membros da Diretoria. 6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O presidente passou a palavra para os

demais Conselheiros, mas ninguém se manifestou. Lavrada e lida, foi a presente aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros presentes. Criciúma-SC, 15 de março de 2016. José Locks - Presidente/Azenir Locks - Secretário/ José Locks - Presidente do Conselho de Administração; Antônio Carlos Stephani - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Osmar Somavilla - Conselheiro; Azenir Locks - Conselheiro. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 28/03/2016, sob n.º 20180640130 - André Luiz de Rezende - Secretário Geral. C

Obtenção da Renovação da Licença Ambiental de Operação
A Tractebel Energia S.A., com CNPJ nº 02.474.103/0002-08, torna público que recebeu em 01/04/2016 da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação - (LAO) nº 1601/2016, com data de validade até 01/04/2020 da Usina Termelétrica Jorge Lacerda C - UTLC, localizada na Avenida Paulo Santos Mello, nº 555, CEP 88.745-000, Bairro Centro, Município de Capivari de Baixo/SC. Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 470950



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 511527
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED83185-6KJS
www.2tabriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Folhas
No 186
8

2. REGULARIDADE FISCAL
2.1 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.665.141/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1970
NOME EMPRESARIAL SETEP CONSTRUÇOES S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETEP CONSTRUÇOES S.A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO MARTINHAGO	NÚMERO 258	COMPLEMENTO	
CEP 88.810-500	BAIRRO/DISTRITO MINA DO MATO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@setep.com.br	TELEFONE (48) 3437-5005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2016** às **14:34:57** (data e hora de Brasília).



Folhas
Nº 188
E

2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
FEDERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETEP CONSTRUCOES S.A
CNPJ: 83.665.141/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:02:02 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **0DD0.25B3.C1DA.25DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folhas
Nº 190
[Signature]

2.3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA
ESTADUAL

[Signature]

[Signature]



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SETEP CONSTRUCOES S/A**
CNPJ/CPF: **83.665.141/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140031303605
Data de emissão: 18/04/2016 17:10:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 17/06/2016 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Folhas
Nº 192
8

2.4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SETEP CONSTRUÇÕES S.A CNPJ: 83.665.141/0001-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1YFJFCSKU7012

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.criciúma.sc.gov.br/>

Criciúma (SC), 09 de Maio de 2016

Folhas
Nº 194
2

2.5 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE
GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83665141/0001-50
Razão Social: SETEP CONSTRUÇÕES SA
Nome Fantasia: SETEP CONSTRUÇÕES SA
Endereço: RUA RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 258 / MINA DO MATO /
CRICIUMA / SC / 88810-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2016 a 21/06/2016

Certificação Número: 2016052300380986290922

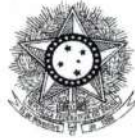
Informação obtida em 26/05/2016, às 08:32:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folhas
Nº 196

2.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
(CNDT)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SETEP CONSTRUCOES S.A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.141/0001-50

Certidão nº: 44266125/2016

Expedição: 03/05/2016, às 08:30:55

Validade: 29/10/2016 ^e 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEP CONSTRUCOES S.A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.665.141/0001-50**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000477-39.2012.5.12.0003 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



suficientes.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

A smaller handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Folhas
Nº 199
8

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DO
CREA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SETEP CONSTRUCOES S.A

Aprovado em: 17/08/1971

CNPJ: 83.665.141/0001-50

Registro: 005297-7

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA MATO
 88810-500 CRICIUMA SC

Capital social atual: R\$ 70.000.000,00 - SETENTA MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

REALIZACAO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA, GEODESIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMETRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, CARTOGRAFIA, AGRONOMIA, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO, AGUA E SANEAMENTO, REDES ELETRICAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXTRACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS; PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE MASSAS ASFALTICAS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONAISTA, MESMO QUE DE OUTROS SETORES ECONOMICOS, MEDIANTE RECURSOS PROPRIOS OU DE INCENTIVOS FISCAIS.

*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: A REALIZACAO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA, GEODESIA, ASTRONOMIA DE CAMPO, BATIMENTRIA, HIDROMETRIA, CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO, CARTOGRAFIA, AGRONOMIA, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO AGUA E SANEAMENTO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E EXTRACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS; E PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE MASSAS ASFALTICA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA, MESMO QUE DE OUTROS SETORES ECONOMICOS, MEDIANTE RECURSOS PROPRIOS OU DE INCENTIVOS FISCAIS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/1986

Registro: SC S1 020993-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503502121

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E CONFORME DECISAO DO CONFEA, -NR.CR-1089/92 DE 16/12/1992, O REFERIDO PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIB: PARA SE RESP.POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERV.DE LOT. E DESM. OU REM.-DE SOLO URBANO. ARTIGO 4 DA RES.359/91 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Nome: VALMIR REUS



Responsabilidade Técnica aprovada em 18/04/1989
Registro: SC S1 022400-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2504538316
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: ARLEU PACHECO
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/04/1991
Registro: SC S1 026317-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500726207
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: GERALDO DE LUCCA
Responsabilidade Técnica aprovada em 24/08/2011
Registro: SC S1 042965-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501223268
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuições do Profissional: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA -NR.CR-1089/92, O PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Nome: BRUNO STEPHANI
Responsabilidade Técnica aprovada em 12/03/1999
Registro: SC S1 049340-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500842916
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".

Nome: ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2005
Registro: SC S1 059350-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500797414
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: ISRAEL MACCARI REDIVO
Responsabilidade Técnica aprovada em 04/03/2010
Registro: SC S1 063553-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501885422
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 07 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: BETINA STEPHANI
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/06/2006
Registro: SC S1 070622-5 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500839265
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/06/2015
Registro: SC S1 076484-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2500381668
Título: ENGENHEIRO CIVIL



Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: CASSIO FERRARI

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/08/2013

Carteira: 146176-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 080940-2 por este CREA-SC)

RNP: 2201501386

Título:ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuições do Profissional:ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCELO CRISSEL DEL MORO

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2009

Registro: SC S1 082047-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502377536

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ADALBERTO ALVES DE CASTRO

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/06/2008

Registro: SC S1 086274-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505458847

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DIEGO CAMPOS DA ROSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 25/06/2015

Registro: SC S1 105703-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509388380

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: MARCELO OLIVEIRA BARCARO

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/07/2013

Carteira: 83257D Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 116252-9 por este CREA-SC)

RNP: 1402645295

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:21:57** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **9H36-2DE1-7A5B-DH55**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA

CPF: 376.562.959-68

Registro: SC S1 020993-6

Registro Nacional: 2503502121

Endereço: RUA LAURO MULLER 700 AP 703 CENTRO
88801-100 CRICIUMA SC

Aprovado em: 21/12/1985

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Escola: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Data: 21/12/1985

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 09/06/1999

Atribuições profissionais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E CONFORME DECISAO DO CONFEA, -NR.CR-1089/92 DE 16/12/1992, O REFERIDO PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIB:PARA SE RESP.POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERV.DE LOT. E DESM. OU REM.-DE SOLO URBANO. ARTIGO 4 DA RES.359/91 DO CONFEA.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PRECEITUA A LEI 10.267/01.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:28:52** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H30-A269-0454-CH15**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: VALMIR REUS

CPF: 433.090.709-72

Registro: SC S1 022400-0

Registro Nacional: 2504538316

Endereço: RUA MANOEL QUINTINO DOS SANTOS 92 CEARA
88815-096 CRICIUMA SC

Aprovado em: 02/09/1986

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 30/03/1985

Atribuições profissionais: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:31:15** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H53-3134-705A-AHD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ARLEU PACHECO

Aprovado em: 23/09/1988

CPF: 343.642.859-00

Registro: SC S1 026317-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500726207

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA DO MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data: 15/01/1988

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:34:17** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **BH43-4344-AB59-4H21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GERALDO DE LUCCA

CPF: 909.307.039-87

Registro: SC S1 042965-2

Registro Nacional: 2501223268

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 145 APTO 706 COMERCARIO
88802-290 CRICIUMA SC

Aprovado em: 06/08/1996

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 15/09/2006

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Escola: UNIAO DAS FACULDADES DE CRICIUMA

Data: 16/08/1996

Atribuições profissionais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, E CONFORME DECISAO DO CONFEA -NR.CR-1089/92, O PROF.PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA:"SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO.O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEOR-REFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04.ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:35:25** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **4H61-A83E-635A-2H62**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BRUNO STEPHANI

CPF: 016.770.829-50

Registro: SC S1 049340-0

Registro Nacional: 2500842916

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA DO MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Aprovado em: 12/02/1999

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 20/02/1999

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:36:28** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0HD8-D22C-BA54-7H52**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO

Aprovado em: 19/02/2002

CPF: 027.446.319-90

Registro: SC S1 059350-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500797414

Endereço: RUA PADRE ITAMAR LUIS COSTA 277 CASA SAO JOAO (MARGEM ESQUERDA)
88708-070 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 22/02/2002

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:37:28** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H28-F2D9-B15C-AH52**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



José C. de Souza
Dir. Conciliar



Folhas
Nº 209
e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ISRAEL MACCARI REDIVO

Aprovado em: 10/02/2003

CPF: 029.230.639-37

Registro: SC S1 063553-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501885422

Endereço: RUA JOSE FERREIRA 98 CASA CENTRO
88701-620 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 14/02/2003

Atribuições profissionais: " ARTIGO 07 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA "

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:38:39** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **5H4D-71A3-C6H2-F183**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BETINA STEPHANI

CPF: 006.920.759-33

Registro: SC S1 070622-5

Registro Nacional: 2500839265

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO 258 MINA DO MATO
88810-500 CRICIUMA SC

Aprovado em: 20/10/2004

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 25/09/2004

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:39:56** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **8H61-54B7-6BH8-C2B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EWERTON LUIZ ROBERTO

Aprovado em: 15/03/2006

CPF: 030.307.389-65

Registro: SC S1 076484-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500381668

Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 375 BRASILIA
89990-000 SAO LOURENCO DO OESTE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 11/02/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:42:45** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **5HCC-05D2-5BH0-C274**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CASSIO FERRARI

Aprovado em: 09/02/2007

CPF: 659.861.800-20

Registro: 146176-D

Expedido pelo CREA-RS

Visada sob o número: S3 080940-2 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201501386

Endereço: RUA JOAO PESSOA 855 apart. 307 VERA CRUZ
88810-020 CRICIUMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU

Data: 27/01/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:15:09** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **A 75-6DF2-D850-3HEH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Folhas
Nº 213
E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO CRISEL DEL MORO

Aprovado em: 23/04/2007

CPF: 007.799.569-40

Registro: SC S1 082047-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502377536

Endereço: RUA R BRASILIANO VIEIRA MACIEL 177 SAO JOSE
88900-000 ARARANGUA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 25/06/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:43:56** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **0H52-B4D1-6DH8-32B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Folhas
Nº 214
E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ADALBERTO ALVES DE CASTRO

Aprovado em: 27/02/2008

CPF: 023.905.499-77

Registro: SC S1 086274-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2505458847

Endereço: RUA MAUA 52 CENTRO

89654-000 AGUA DOCE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data: 09/02/2008

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:45:05** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **1 26-4B1D-795A-CH4H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Folhas
Nº 215
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIEGO CAMPOS DA ROSA

Aprovado em: 03/03/2011

CPF: 059.630.719-50

Registro: SC S1 105703-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2509388380

Endereço: AVENIDA MANOEL TOBIAS 600 PASSO DO GADO
88706-238 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 12/04/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:46:39** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **FH8E-7150-C5H5-B283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





Folhas
No 236
E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO OLIVEIRA BARCARO

Aprovado em: 05/09/2012

CPF: 056.353.516-46

Registro: 83257D

Expedido pelo CREA-MG

Visada sob o número: S3 116252-9 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1402645295

Endereço: AVENIDA MADRE BENVENUTA 411 APTO 401 B TRINDADE
88036-500 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

Data: 14/02/2004

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:47:38** do dia **19/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **6H27-A821-AEH8-12E3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

João C. de Souza
Dir. Técnico

Folhas
No 217
L

3.2 COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL





EM BRANCO



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 1



AUTENTICACAO

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ 83.665.141/0001-50
 ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO NUMERO 258
 BAIRRO MINA DO MATO CIDADE CRICIUMA
 CEP 88810500 ESTADO SC
 ADMISSAO 07/04/2016 10:41:50



NOME FUNCIONARIO **ARLEU PACHECO**
 MATRICULA **0658**

FILIAÇÃO PAI MANOEL ANSELMO FELISBINO PACHECO
 MAE DELCISE ADAMANTE PACHECO

CART.PROFISSIONAL 84742 SERIE 00510 EMISSAO
 CERT.RESERVISTA CATEGORIA REG. PROFISS. 26317
 TIT.ELEITOR ZONA SECAO
 CPF 34364285900 PIS/PASEP 10737143115 CADAST.
 CART.HABILITACAO 03089613077 CATEGORIA AC
 IDENTIDADE 736.981-6 ÓRGÃO EMISSOR SESP SC EMISSÃO 21/10/2003

ADMISSAO 01/07/90 OPCAO FGTS 01/07/1990 FORMA PAGAMENTO Mensalista JORNADA 220:00
 CARGO ENGENHEIRO CIVIL SECAO Obras SALARIO 550,72 ADICIONAIS 0,00

DT. NASCIMENTO 01/07/59 ESTADO CIVIL C Casado SEXO Masculino GRAU INSTRUCAO 9 Educação superior completo
 NACIONALIDADE 10 Brasileiro NATURALIDADE ESTADO NATAL

QUANDO ESTRANGEIRO

DATA CHEGADA CONJUGE BRASILEIRO Nu.CARTEIRA IDENT.
 TIPO DE VISTO Nu.REGISTRO GERAL Nu.DECRETO
 NATURALIZADO 0 VALID. CART.IDENTIDADE VALID.CART.TRABALHO
 Nu.FILHOS 0

DEPENDENCIARIOS	NOME DO DEPENDENTE	NASCIMENTO	EST.CIVIL	PARENTESCO
	IZOLDE GORETE G. PACHECO	01/07/1962	C	Conjuge
	MANUELA GONÇALVES PACHECO	15/06/2000	S	Filho(a) Valido

ENDERECO RUA	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
RUA RIO BRANCO	358	CENTRO	CRICIUMA

DADOS BANCÁRIOS	BANCO	AGENCIA	CONTA	TIPO CONTA
	001 -	0407 - 3	59160-2	CC

ANOS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
	01/07/1998 30/06/1999	01/01/2000 30/01/2000
	01/07/1999 30/06/2000	01/01/2001 30/01/2001
	01/07/2000 30/06/2001	01/12/2001 30/12/2001
	01/07/2001 30/06/2002	02/05/2003 31/05/2003
	01/07/2002 30/06/2003	02/01/2004 31/01/2004
	01/07/2003 30/06/2004	02/08/2004 31/08/2004
	01/07/2004 30/06/2005	01/08/2005 30/08/2005
	01/07/2005 30/06/2006	01/12/2006 30/12/2006
	01/07/2006 30/06/2007	23/11/2007 22/12/2007
	01/07/2007 30/06/2008	24/12/2007 05/01/2008
	01/07/2007 30/06/2008	24/12/2008 09/01/2009
	01/07/2008 30/06/2009	23/12/2009 21/01/2010
	01/07/2009 30/06/2010	24/12/2010 22/01/2011
	01/07/2010 30/06/2011	23/12/2011 21/01/2012
	01/07/2011 30/06/2012	24/12/2012 22/01/2013
	01/07/2012 30/06/2013	23/12/2013 21/01/2014
	01/07/2013 30/06/2014	22/12/2014 20/01/2015
	01/07/2014 30/06/2015	24/12/2015 22/01/2016
	01/07/2015 30/06/2016	



ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/04/1994	550,72	Reajuste Salarial
	01/09/1994	595,00	Reajuste Salarial

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 2



AUTENTICACAO

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ 83.665.141/0001-50
 ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO NUMERO 258
 BAIRRO MINA DO MATO CIDADE CRICIUMA
 CEP 88810500 ESTADO SC
 MISSAO 07/04/2016 10:41:51

ALTERACOES DE SALARIO	DATA	SALARIO	MOTIVO
	01/02/1995	714,00	Reajuste Salarial
	01/05/1995	889,00	Reajuste Salarial
	01/12/1995	889,00	Reajuste Salarial
	01/05/1996	952,00	Reajuste Salarial
	01/09/1996	952,00	Reajuste Salarial
	01/10/1996	1.064,00	Reajuste Salarial
	01/01/1997	1.064,00	Reajuste Salarial
	01/05/1997	1.140,00	Reajuste Salarial
	01/05/1998	1.235,00	Reajuste Salarial
	01/05/1999	1.292,00	Reajuste Salarial
	01/05/2000	1.434,50	Reajuste Salarial
	01/04/2001	1.710,00	Reajuste Salarial
	01/05/2002	1.900,00	Reajuste Salarial
	01/05/2003	2.040,00	Reajuste Salarial
	01/05/2004	2.245,18	Dissidio coletivo
	01/05/2005	2.700,00	Dissidio coletivo
	01/04/2006	2.975,00	Reajuste Salarial
	01/04/2007	3.230,00	Reajuste Salarial
	01/03/2008	3.527,50	Reajuste Salarial
	01/02/2009	3.952,50	Reajuste Salarial
	01/01/2010	4.335,00	Reajuste Salarial
	01/09/2010	4.335,00	MOTIVO DESCONHECIDO
	01/12/2010	4.590,00	Dissidio coletivo
	01/02/2011	4.632,50	Dissidio coletivo
	01/02/2011	4.633,00	Dissidio coletivo
	01/01/2012	5.287,00	Reajuste Salarial
	01/01/2013	5.763,00	Reajuste Salarial
	01/01/2014	6.154,00	Reajuste Salarial
	01/01/2015	6.698,00	Reajuste Salarial
	01/01/2016	7.480,00	Reajuste Salarial

CONTRIBUICAO SINDICAL	DATA	VALOR
	2008	117,58
	2010	144,50
	2011	154,43
	2012	176,23
	2013	192,10
	2014	205,13
	2015	223,27

ALTERACOES DE CARGO	DATA	FUNCAO
	06/08/1990	0016 ENGENHEIRO CIVIL

MUDANCAS DE SECAO	DATA	SECAO
	01/07/90	OBRAS DA REGIÃO SUL

MUDANÇAS DE HORÁRIOS	DATA	HORÁRIO
	01/09/2013	07:00 às 12:00 das 13:10 às 16:10 - Sábado 07:00 às 11:00
	01/03/2005	8:00 às 12:00 - 14 às 18:00

ANOTACOES GERAIS	DATA	TEXTO
	15/09/2008	PAVIMENTOS INTERTRAVADOS

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

PAGINA 3



AUTENTICACAO

EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ 83.665.141/0001-50
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MARTINHAGO NUMERO 258
BAIRRO MINA DO MATO CIDADE CRICIUMA
CEP 88810500 ESTADO SC
MISSAO 07/04/2016 10:41:51

DATA DEMISSAO
COD.AFASTAMENTO

ASSINATURA DO EMPREGADOR

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Silvia Buzzanello Marcelino
Enc. Depto. Pessoal
CPF 813.834.289-7

ASSINATURA DO FUNCIONARIO



Folhas
Nº 222
[Signature]

3.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS
Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias 4º andar - Centro - CEP:88010-300 - Florianópolis - SC.
Fone: (0xx48) 251-3130- Home Page <http://www.sc.gov.br/der> - e-mail: diob@der.sc.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo nº DERE 00675/024 e de acordo com nossos registros, que a Empresa SETEP - Topografia e Construções Ltda. (CREA nº05.297-7), estabelecida à rua: Getúlio Vargas, 362 - 6º e 7º andares, bairro: centro, na cidade de Criciúma - SC, executou, para este DER/SC, no período de Agosto/1999 até Dezembro/2001, em decorrência do contrato PJ-111/98, na Rodovia BR-282 Trecho Santo Amaro da Imperatriz - BR 101 os seguintes serviços:

45.210	CONCRETO MAGRO	M3	23,362
45.345	ALVENARIA DE PEDRA DE MAO ARGAMASSADA	M3	59,770
TERRAPLENAGEM			
50.000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO	M2	43.153,000
50.160	ESC.,CARGA,DESCARGA MAT.1.A CAT. 1200<DMT<=1400 M	M3	194.056,245
52.000	COMPACTACAO DE ATERROS 95 % PN	M3	85.621,971
52.010	COMPACTACAO DE ATERROS 100 % PN	M3	43.849,629
52.015	COMPACTACAO DE ATERROS EM ROCHA	M3	6.089,000
52.050	REMOCAO DE SOLOS MOLES C/DRAGLINE TRNSP (=50 M.	M3	1.269,850
52.080	REMOCAO DE SOLOS MOLES COM TRANSP. 200<DMT<=300M	M3	2.599,400
52.120	COLCHAO DE AREIA COMERCIAL	M3	5.167,025
PAVIMENTACAO			
53.000	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO 100% PN	M2	109.596,579
53.130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	14.920,812
53.190	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	13.593,004
53.300	IMPRIMACAO	M2	106.956,474
53.310	PINTURA DE LIGACAO	M2	367.398,224
53.370	CAMADA DE PRE-MISTURADO A QUENTE	T	21.965,444
53.380	CAMADA DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE	T	25.199,147
53.389	MICRO REVESTIMENTO ASF. USIN. A FRIO FAIXA I	M2	9.100,000
53.392	MICRO REVESTIMENTO ASF. USIN. A FRIO FAIXA II	M2	3.400,000
53.430	CALCAMENTO COM PARALELEPIPEDOS	M2	429,375
53.490	FORNECIMENTO DE CAP 20	T	2.251,299
53.510	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO CM 30.	T	128,354
53.560	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	T	184,051
53.561	FORNEC. E TRANSP. EMULSAO RL-1C C/ POLIMERO SBR	T	29,994
DRENAGEM			
55.000	ESCAVACAO VALAS P/DRENAGEM PROFUNDA - MAT.1.CAT.	M3	3.910,556
55.050	ESCAV. VALA P/DRENAGEM PROFUNDA - MAT.2.CAT.	M3	809,729
55.100	ESCAV. VALAS P/DRENAGEM PROFUNDA - MAT.3.CAT.	M3	436,705
55.150	ESCAVACAO DE VALETAS DE PROTECAO	M3	64,500
55.500	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO II	M	1.251,600
55.550	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO III	M	305,000
56.250	RAPIDOS	M	134,700
56.300	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES	M	14.137,280

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Criciúma - SC
Tabelião: Carlos Alberto
Cofreiro dos Santos
Criciúma-SC Cep: 88800-000
Fone/fax: (48) 3045-4886

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 25 de Maio de 2016
Em test: _____ da verdade

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTE

Espol: 3,00 + 1% = 0,16 - Selo: 1,70 = 4,86 AKN
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA47055 2Y4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Arquivo Técnico:
 CAT n° 2262/02
 de 22/02/02 Fl. 01/03
 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Função: Função

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Arquivo Técnico:
 CAT n° 2262/02
 de 22/02/02 Fl. 2/03
 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Função: Função

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Arquivo Técnico:
 CAT n° 2262/02
 de 22/02/02 Fl. 01/03
 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Função: Função

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Arquivo Técnico:
 CAT n° 2262/02
 de 22/02/02 Fl. 01/03
 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Função: Função

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Arquivo Técnico:
 CAT n° 2262/02
 de 22/02/02 Fl. 01/03
 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Função: Função

1º TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 Comarca de Criciúma
 Tabela: Carlos Alberto
 Rua Felipe Schmidt 140 - Centro
 Fone: (48) 3045-2400
 Funcionário: (48) 3045-4986

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 25 de Maio de 2016
 Em test: _____ da verdade

ANI KARIN NUNES
 ESCRIVENTE

Emol: 3,00 + 19% 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 AKN
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° EEA47056-LGW7
 Confira os dados do ato em silo.tjsc.jus.br



56.450	TRAVESSIA S/SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	114,500
57.200	CAIXA COLETORA C/BOCA LOBO P/PSTC D=40CM H=1,50 M	UN	70,000
57.645	CAIXA COL. C/ BOCA DE LOBO 0,70MX0,70M H=0,40M	UN	6,000
57.646	CAIXA COL. C/ BOCA DE LOBO 0,90MX0,90M H=0,80M	UN	7,000
58.100	DESCIDA D'AGUA EM ATERROS TIPO DD-1	M	4,000
59.700	DRENO TIPO II	M	703,000
59.750	DRENO TIPO III - EXECUCAO	M	3.770,100
60.100	DRENO TIPO IX	M	3.044,430
61.350	SAIDA P/DRENOS PROFUNDOS TIPO U	UN	9,000

OBRAS DE ARTE CORRENTES

65.000	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS - 1.CAT	M3	16.638,106
65.050	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS - 2.CAT	M3	963,919
65.100	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS - 3.CAT	M3	59,477
65.150	ESCAVACAO MANUAL DE SOLO	M3	171,029
65.200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	6.667,824
65.850	EXECUCAO DE GALERIAS D=40 CM	M	2.111,800
65.900	EXECUCAO DE GALERIAS D=60 CM	M	849,000
66.000	CORPO DE BSTC D=40 CM C/LASTRO DE BRITA	M	20,900
66.050	CORPO DE BSTC D=50 CM C/LASTRO DE BRITA	M	10,000
67.150	CORPO DE BSTC D=0,60 M C/ENROC E LAJE DE CONCRETO	M	257,800
67.200	CORPO DE BSTC D=0,80 M C/ENROC E LAJE DE CONCRETO	M	238,700
67.250	CORPO BSTC D=1,00M C/ENROC E LAJE DE CONCRETO	M	173,000
67.500	CORPO BDTC D=1,00 M C/ENROC E LAJE DE CONCRETO	M	45,000
67.550	CORPO DE BDTC D=1,20 M C/ENROC E LAJE DE CONCRETO	M	17,000
69.750	CORPO DE BSCC 2,00 X 2,00 M 5,00(H=7,50 M	M	28,600
71.250	CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M 5,00(H=7,50 M	M	60,000
71.251	CORPO DA PASSAGEM INFERIOR	M	15,000
72.300	BOCA P/BSTC D=60 CM - NORMAL	UN	5,000
72.550	BOCA P/BSTC D=80 CM TIPO DER/SC	UN	7,000
72.700	BOCA P/BSTC D=1,00 M TIPO DER/SC	UN	6,000
73.250	BOCA P/BDTC D=1,00 M TIPO DER/SC	UN	6,000
73.400	BOCA P/BDTC D=1,20 M TIPO DER/SC	UN	2,000
74.850	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UN	1,000
76.300	BOCA P/BDCC 3,00 X 3,00 M ESCONSA 15 GRAUS	UN	2,000
76.301	BOCA PARA PASSAGEM INFERIOR	UN	2,000
78.150	CAIXA COLETORA SARJETA P/BSTC D=0,60 M H=1,00 M	UN	2,000
78.400	CAIXA COLETORA SARJETA P/BSTC D=0,80 M H=2,00 M	UN	5,000
79.450	TAMPA P/CAIXA COLETORA INCLUSIVE VIGOTE	UN	45,000
79.850	REMOCAO DE BUEIRO D=0,40 M	M	48,000
79.860	REMOCAO DE BUEIRO D=0,50 M	M	26,000
79.880	REMOCAO DE BUEIRO D=0,60 M	M	31,000
79.900	REMOCAO DE BUEIRO D=0,80 M	M	15,000
79.920	REMOCAO DE BUEIRO D=1,00 M	M	56,000

SERVICOS COMPLEMENTARES

80.000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	187,000
80.050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	331,000
80.100	CERCAS C/MOUROES TRIAN DE CONC C/4 FIOS DE ARAME	M	1.848,400
80.300	ENLEIVAMENTO	M2	38.378,498
80.350	HIDROSEMEADURA	M2	43.160,965
80.410	PINTURA FAIXA HORIZONTAL C/TINTA ACRILICA BRANCA	M2	6.084,825
80.415	PINTURA FAIXA HORIZONTAL C/TINTA ACRILICA AMARELA	M2	4.026,642
80.550	PINTURA DE SETA E DIZERES NA PISTA	M2	920,505
80.600	SINALIZACAO PLACAS D=0,80 M	UN	20,000
80.650	SINALIZACAO PLACAS D=1,00 M	UN	49,000
80.850	SINALIZACAO PLACAS 0,80 X 0,80 M	UN	10,000
80.900	SINALIZACAO PLACAS 1,00 X 1,00 M	UN	30,000
81.000	SINALIZACAO PLACAS 2,00 X 0,50 M	UN	11,000
81.050	SINALIZACAO PLACAS 2,00 X 1,00 M	UN	30,000
81.150	SINALIZACAO PLACA TRIANGULAR L=0,75 M	UN	5,000
81.200	SINALIZACAO PLACAS OCTOGONAL L=0,33 M	UN	31,000

TABELIONATO de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
Criciúma - SC - CEP: 89301-240
Fone/fax: (48) 3045-4000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 25 de Maio de 2016
Em test. da verdade

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + IS 3. 0,16 + Selo 1,70 = 4,86 - AKN
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA47057-BCM1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'José C. de Souza' and other initials.



CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Aceite Técnico:
 CAT n° 263102
 de 22/02/12 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Aceite Técnico:
 CAT n° 263102
 de 22/02/12 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Aceite Técnico:
 CAT n° 263102
 de 22/02/12 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Aceite Técnico:
 CAT n° 263102
 de 22/02/12 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Aceite Técnico:
 CAT n° 263102
 de 22/02/12 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

1º TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto
 de Oliveira
 Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
 Criciúma-SC Cep: 89801-240
 Fone/fax: (48) 3645-4896

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me
 foi apresentado.

Criciúma, 25 de Maio de 2016

Em test. _____ da verdade.

ANI KARIN NUNES
 ESCRIVENTE

Emol: 3,00 + 1% 0,15 + Selo: 1/70 = 4,95- AKN

Selo Digital de Fiscalização NOR MAL n° EEA47058-7B3Y
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



81.240	SINALIZACAO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM	UN	40,000
81.245	FORNEC. E COLOCACAO DE PORTICOS DE SINALIZACAO ROD	UN	4,000
81.250	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES MONO-REFLETIVS	UN	184,000
81.251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UN	1.510,000
81.253	FORN. E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UN	7.702,000
81.600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	3.250,000
81.700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UN	16,000
81.900	CALCADA LASTRO DE BRITA REVESTIMENTO C/ARGAMSSA1:3	M2	17.363,143
82.000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	570,000
82.050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	1.389,870
82.150	REMOCAO DE PAVIMENTOS A PARALELEPIPIDOS	M2	4.367,080
82.200	REMOCAO DE PAVIMENTO A CAUQ	M3	271,899
82.400	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	17,740
90.020	FORMAS DE MADEIRA	M2	1.830,082
90.030	ARMADURA DE ACO CA 50/60 FORN DOBR. E COLOCADO	KG	10.867,143
90.040	CONCRETO FCK 15 MPA	M3	295,950
90.050	CONCRETO FCK 18 MPA PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	197,962
90.062	REATERRO E CALCADAS / CANTEIROS	M3	8.701,129
92.016	CAIXA COL. C/ BOCA DE LOBO TIPO CC2,P/ D=50,H=1,50	UN	10,000
92.017	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-3 P/ D=0,60M, H=2,00M	UN	15,000
92.018	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO TIPO CC-3 D=0,60,H=2,50M	UN	18,000
92.019	CAIXA COL. C/ BOCA DE LOBO TIPO CC3,P/D=60,H=1,50	UN	21,000
92.029	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO CM-30	T	128,354
92.030	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFATICO CAP-20	T	2.251,299
92.047	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO TIPO CC-4 0,80M, H=1,50M	UN	2,000
92.049	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-4 D=0,80M, H=2,00M	UN	5,000
92.052	TRANSP. DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C	TON	184,051
92.053	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-4 D=0,80M, H=3,00M	UN	3,000
92.054	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO CC-5 D=1,00M, H=2,00M	UN	6,000
92.092	CONJUNTO DE ILUMINACAO (INTERSECAO BR 282/BR 101	VB	5,000
92.395	SUPER SPAN ARCO N26 ARMCO EPOXI H=4,8M L=11,69M	M	19,000
92.396	ALA METALICA BISELADA ARMCO EPOXI E=6,3MM P/ARCO	UN	2,000
92.397	FORNEC. E CRAVACAO DE ESTACAS DE CONCRETO 23X23CM	M	568,000
92.403	ESCAV., CARGA, TRANSP. E ESPALHAMENTO EM ROCHA	M3	9.561,276
92.500	MOBILIZACAO INSTALACAO E DESMOBILIZACAO	VB	1,000
92.577	FREZAGEM DESCONTINUA	M2	50.314,165

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Arleu Pacheco (CREA nº 026.317-9), foi o Responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Antônio Carlos dos Santos (CREA nº 016.066-5), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Elias Sleiman Dipp (CREA nº 013.745-0), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Flávio Luiz Locks Junior (CREA nº 061.325-0), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Agrônomo Valmir Réus (CREA nº 022.400-0), foi o Co-responsável Técnico.
 CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais é de R\$ 7.500.456,83.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2002


 Eng.º José Antonio Soares Amabile
 Gerente de Contratos


 Eng.º Hamar Flaminia
 Diretor de Obras


 Eng.º Edgar Antônio Roman
 Diretor Geral
 DPM/SC



1º TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto
 Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
 Criciúma-SC Cep: 89051-240
 Fone/fax : (48) 3049-4880

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 25 de Maio de 2016

Em test. _____ da verdade

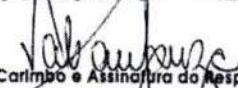
ANYKARIN NUNES
 ESCRIVENTE

Emol: 3,00 + 19,00.15 + Selo: 1,70 = 4,85 AKN

Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA47055-5WLR
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





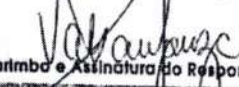
CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n° 268705
 de 2212102 Fl. 23103

 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n° 268705
 de 2212102 Fl. 23103

 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n° 268705
 de 2212102 Fl. 23103

 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n° 268705
 de 2212102 Fl. 23103

 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

CREA-SC
 Registrado(a) e válido com a apresentação
 da Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n° 268705
 de 2212102 Fl. 23103

 Carimbo e Assinatura do Responsável
 VALDECI PAULA DE SOUZA
 Funcionária

1º TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 Comarca de Criciúma
 Tabelião
 Cordêiro dos Santos
 Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
 Criciúma - SC - CEP: 89201-240
 Fone/fax: (48) 3045-4888

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 25 de Maio de 2016
 Em test _____ da verdade

ANI KARIN NUNES
 ESCRIVENTE

Emol: 3,00 + 10% = 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 AKN
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° EEA47060-W61C
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00262/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ARLEU PACHECO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 15/01/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
REGISTRO.....: SC S1 026317-9
C.P.F.....: 343.642.859/00
NASCIMENTO...: 01/07/1959
ART 1885546-1

=====
Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUcoes LTDA
Contratante...: DER/SC
Proprietario...: DER SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termin...: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

- TERRAPLENAGEM
 - Dimensao do Trabalho ..: 220.979,51 METRO(S) CUBICO(S)
- SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
 - Dimensao do Trabalho ..: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
 - Dimensao do Trabalho ..: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)
- PAVIMENTACAO ASFALTICA
 - Dimensao do Trabalho ..: 47.164,59 TONELADA(S)
- SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
 - Dimensao do Trabalho ..: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)
- DRENAGEM
 - Dimensao do Trabalho ..: 9.327,33 METRO(S)
- BUEIROS
 - Dimensao do Trabalho ..: 3.826,80 METRO(S)
- SINALIZACAO
 - Dimensao do Trabalho ..: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)
- SINALIZACAO
 - Dimensao do Trabalho ..: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciuna 25 de Maio de 2016
Em test. da verdade

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTE
E-mail: 3.00 + 15.5. 0.35 + Selo. 10 - 486-ANN
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA47101-ZHHN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
Comarca de Criciuna
Carteira de Registro
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Criciuna - SC - CEP: 88801-240
Fone/Fax: (48) 3045-4888

Handwritten signature

Florianópolis - SC





EM BRANCO





EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00263/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/08/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS
TITULOS.....: ESPECIALISTA ENG. SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 01/10/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE S.CATARINA-UNISUL
TUBARAO - SC
REGISTRO.....: SC S1 016066-5
C.P.F.....: 249.298.409/53
NASCIMENTO...: 16/09/1955
ART 1885547-0
=====
Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA
Contratante...: DER/SC
Proprietario..: DER SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termina.....: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 220.979,51 METRO(S) CUBICO(S)
SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 47.164,59 TONELADA(S)
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES
Dimensao do Trabalho ...: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 9.327,33 METRO(S)
BUEIROS
Dimensao do Trabalho ...: 3.826,80 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tubarão: Carlos Alberto
Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/fax: (48) 3045-4888

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que cunfere com o original que me foi apresentado.
Em test. da verdade.
Criciúma, 25 de Maio de 2016
ANI KARINI NUNES
ESCREVENTE
Emol: 3,00 + 15,00 = 18,00 + Selo 1,00 = 4,86 AKN
Selo Digital de Fidejussão-NOF-MAL nº EEA47428-A62J
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Florianópolis - SC





EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERT. SART: 00263/2002
EMITIDA EM 22/02/2002

Prof.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

FOLHA.....0002

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONT PJ.111/98 ATESTADO PROC DERP 000675/024 MF

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: DER/SCXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX datado(s) de 08 de fevereiro de 2002, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

VALDECI PAULA DE SOUZA
Funcionária

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto
Cavaliari
Rua Felício de Santos, 40 - Centro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/fax : (48) 3045-4886

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 25 de Maio de 2016

Em test... a verdade

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + ISL 0,16 + Selo 1,00 = 4,86 AKN

Selo Digital de Fiscalização NOMAL nº EEA47123-0XYQ

Confira os dados do ato em selo/tjsc.jus.br



[Handwritten signature]



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

João C. de Souza
Dir. Comercial



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00264/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ELIAS SLEIMAN DIPP

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/12/1971 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CURITIBA

- PR

REGISTRO.....: PR S3 013745-0

C.P.F.....: 147.836.739/34

NASCIMENTO...: 06/02/1946

ART 1885548-8

=====

Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUcoes LTDA

Proprietario.: DER/SC

Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO DA IMPERATRIZ BR/101

88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Registrada em: 21/02/2002

Baixada em...: 22/02/2002

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999

Termino.....: 31/12/2001

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 220.979,51 METRO(S) CUBICO(S)

SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 47.164,59 TONELADA(S)

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Dimensao do Trabalho ...: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 9.327,33 METRO(S)

BUEIROS

Dimensao do Trabalho ...: 3.826,80 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa CatarinaRodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

crea-sc@crea-sc.org.br

Florianopolis - SC

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto
Ribeiro
Criciúma-SC Cep: 88801-240
Fone/fax: (48) 3045-4888

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotografica que confiere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 25 de Maio de 2016

Em test da veracidade

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTEE-mail: 3-00-115-0-15 + Selos: 1,70 = 4,85 R\$
Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° EEA4734-8UYS
Confira os dados do ato em selo tjsc.jus.brJosé C. de Souza
Dir. Comercial



EM BRANCO





EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 00265/2002

EMITIDA EM 22/02/2002

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: FLAVIO LUIZ LOCKS JUNIOR

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/1999 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 051326-0
C.P.F.....: 017.311.039/80
NASCIMENTO...: 02/08/1976
ART 188545-3

Empresa.....: SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA
Proprietario.: DER/SC
Endereco Obra: ROD BR 282 TRECHO STO AMARO IMPERATRIZ BR 101
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Registrada em: 21/02/2002 Baixada em...: 22/02/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/08/1999 Termina.....: 31/12/2001
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

A nivel de SUPERVISAO OU COORDENACAO

TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 220.979,51 METRO(S) QUADRADO(S)
SERV AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 140.727,62 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ..: 367.398,22 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ..: 47.164,59 TONELADA(S)

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Dimensao do Trabalho ..: 28.513,82 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ..: 9.327,33 METRO(S)

BUEIROS

Dimensao do Trabalho ..: 3.826,80 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ..: 11.031,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ..: 9.696,00 UNIDADE(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-1051 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Florianopolis - SC



AUTENTICACAO
Autentico a presente copia fotografica que confere com o original que me foi apresentado

Criciuna, 25 de Maio de 2016
Em test. da verdade

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTE
Emol: 3,00 + 15% 0,15 + Selo 1,70 = 4,85 AKN
Selo Digital de Fiscalizacao MORFAL n° EE437160-VFXB
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º TABELONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciuna
Tribunal do Trabalho
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Criciuna-SC Cep: 8801-240
Fone/fax: (48) 3045-4888

João C. de Souza
Dr. Consultor



EM BRANCO





EM BRANCO





1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto
Cofreiro dos Santos
Criciúma - SC Cep: 88801-240
Fone/fax : (48) 3045-4885

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 25 de Maio de 2016
Em test _____ da verdade.

ANI KARIN NUNES
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + ICMS 0,16 + Selo: 1,70 = 4,86 AKN

Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA47174-JN5L
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Folhas
Nº 235
[Signature]

3.4 ATESTADO DE VISITA

[Signature]

[Signature]




ATESTADO DE VISITA

Para fins de cumprimento com o contido no Item 5.3.4 do Edital de Tomada de Preços nº. 07/2016, posto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, declaro que vistoriei o local de execução da obra, objeto desta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações necessárias a execução da mesma.

Criciúma, 15 de junho de 2016.


Arleu Pacheco
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA SC SI 026317-9


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG nº 537.723-4 SSP-SC





Folhas
Nº 237
E

3.5 LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



Nº 781/2013

139.826

Selo de Autenticidade

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00559/CRP e parecer técnico nº 1106/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258, MINA DO MATO
CEP: 88.801-500 MUNICÍPIO: CRICIÚMA ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 83.665.141/0001-50

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO: SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA, IND 559

Localizada em

ENDEREÇO: ROD. BR 153 KM 55, S/N, CAÇADORZINHO
CEP: 89.675-000 MUNICÍPIO: VARGEM BONITA ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 418343 - UTM Y 7018138

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

JOAÇABA, 21 FEV 2013

Fabiano Piovezan
Administrativo
956.736-6

Fabiano Piovezan
Gerente Desenv. Ambiental
FATMA - CODAN/JOAÇABA
Ato 2147 de 06/12/2012

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 15 de Abril de 2015
Em test. da verdade

ARI KARIN NUNES
ESCREVENTE

E-mai: 2/75 + Selo: 1,65 = 4,30 AKN
Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° DVH34120-9JAS
Confira os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.



ADP-01746





Documentos em anexo

Nada consta.

Condições de validade

1. Tratamento dos esgostos sanitários em fossa séptica seguida de sumidouro ou dispositivo de igual eficiência, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, sem contaminação do lençol, freático ou corpos hídricos.
2. Controle das emissões atmosféricas resultantes da britagem através da umectação do processo produtivo e das vias de acesso, com implantação da cortina verde por meio de plantio de árvores para isolamento visual e filtragem de poeiras fugitivas.
3. Usina de asfalto dotada de purificador de ar por via úmida, com separador de particulados e tanques de sedimentação das partículas e separação de óleos.
4. Drenagem das águas pluviais para evitar o carreamento de material pós britagem.
5. Manutenção do filtro manga afim de evitar as disperções atmosféricas e retenção de das partículas carregadas.
6. Reservatórios de óleo e asfalto diluído, circundados por muretas com altura de 0,60m e caixa sifonada para retenção de vazamentos de óleos com drenagem de águas pluviais.
7. Acondicionamento do lixo em geral para transporte e destinação final adequada.
8. Rampa de lavagem de veículos dotada de Sistema de Remoção de Lama e óleo composta de:

- Caixa de retenção de areia e lama;
- Caixa de retenção de óleos e graxas;
- Caixa de drenagem de óleo;
- Caixa de inspeção para coleta de amostra do efluente isento de óleo;

9. Limpeza periódica da caixa de areia e lama com retirada do óleo retido na caixa coletora, com a seguinte destinação dos resíduos:

9.1 Areia, lama e lodo - Aterro industrial para classe I.

9.2 Óleo - Acondicionamento em local adequado e coleta por empresa especializada e certificada.

10. Troca de óleo - Acondicionamento em local adequado e coleta por empresa especializada e certificada.

11. Destinação final para Aterro industrial de todos os resíduos considerados classe I.

12. Preservação de quaisquer áreas definidas por lei como como de preservação permanente que possam existir na área de influência direta, sendo proibida o acesso de substâncias poluentes aos corpos d'água ou aos aquíferos freático e fraturado.

13. Armazenamento do lixo em geral para coleta pública e destinação final adequada.

CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

Na área em questão há um acúmulo d'água gerado através do barramento de um corpo hídrico, este acúmulo bem o como a barragem do corpo hídrico necessitam de regularização junto a esta Fundação e para esta regularização determina-se o prazo de vigência desta licença, sendo esta regularização **CONDICIONATE** para a emissão de nova licença renovação.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
 Tabelião: Carlos Alberto
 Cordeiro dos Santos
 Rua: Santa Catarina, 40, Centro
 Curitiba - SC, Cep: 81201-240
 Fone/fax: (48) 3045-4886

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
 Em testemunha da verdade
 Curitiba, 15 de Abril de 2015
 AM KARIN NUNES
 ESCRIVENTE
 Emol: 2,75 + Selo: 1,65 = 4,40 AKN
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL n° DVH34121-GZNM
 Confira os dados do Ato em selo.tjsc.jus





FATMA - Fundação do Meio Ambiente
 CODAM/CRP – Gerência de Desenvolvimento Ambiental
 Rua Minas Gerais, 13 – Ed. Guairacá – 1º Andar
 Tel. Fax. (49) 3527-9517
 e-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br
 89600-000 JOAÇABA - SC

Folhas
 Nº 239

Of. CODAM/CRP nº 1727/14

Joaçaba, 04 de dezembro de 2014.

Prezados Senhores

Cumprimentando-os cordialmente e atendendo a solicitação de alteração de dados referente ao Processo IND/00559/CRP, conforme documento Nº DT-249/2014 e SGP-e FATMA nº 44110/2014 datado de 26.11.14, requerendo **inclusão da atividade de Beneficiamento de Minerais com Cominuição, Código:10.20.00 na Licença Ambiental de Operação nº 781/2013** em nome de SETEP CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ: 83.665.141/0001-50, **informamos que** de acordo com o Decreto do Rito de Licenciamento, toda e qualquer licença ambiental emitida, após 80 (oitenta) dias é permitida a sua alteração através deste ofício encaminhado ao empreendedor que deverá ser anexado a licença original até a próxima renovação.

Atenciosamente

À
 SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
 Rua Francisco Martinhago, 258 – Mina do Mato
 88.810-500 CRICIÚMA/SC

Sady Zago
 Gerente Desenv. Ambiental
 FATMA - CODAM/JOAÇABA
 Ato/341 de 10/02/14

RCZ/rcz

1º TABELIONATO de Notas e Protestos
 Tabelião: Caetano Alberto
 Rua Felipe Schmidt, 140 - Centro
 Criciúma-SC Cep: 89601-240
 Fone/fax: (48) 3045-4886

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 15 de Abril de 2015
 Em test. _____ da verdade

AT: KARIN NUNES
 ESCRIVENTE

Empl: 2,75 - Selo: 1,56 = 4,30 AKN
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº DVH34126-MESH
 Confira os dados do Ato em selo.tj.sc.jus.



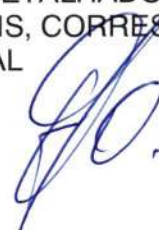


EM BRANCO



Folhas
Nº 240
E

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL DETALHADO E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CORRESPONDENTES
AO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL





EM BRANCO



Continuação...

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Valores expressos em Reais)

	Períodos	
	01/jan./2015 a 31/dez./2015	01/jan./2014 a 31/dez./2014
GERAÇÃO DE VALOR ADICIONADO		
RECEITA BRUTA	262.371.440,02	243.494.406,88
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(172.113.980,90)	(160.762.960,59)
(-) Custos dos serviços e mercadorias	(124.460.679,86)	(93.726.043,34)
(-) Serviços de terceiros	(27.253.001,06)	(35.784.565,14)
(-) Água, energia, seguros e comunicação	(739.053,58)	(724.839,83)
(-) Materiais de consumo e expediente	(1.198.541,31)	(1.287.148,35)
(-) Materiais de manutenção e conserv. de bens	(17.412.805,06)	(15.928.014,72)
(-) Perda na realização de ativos	(116.379,59)	(12.157.430,69)
(-) Viagens e estadas	(498.280,69)	(576.536,96)
(-) Outros	(435.149,83)	(578.381,56)
(+) VALOR ADICIONADO BRUTO	81.257.468,04	82.731.446,29
(-) RETENÇÕES E DEVOÇÕES	(6.828.882,73)	(6.707.331,34)
(-) Depreciação	(6.828.882,73)	(6.707.331,34)
(+) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	84.428.585,31	76.024.114,95
(+) VALORES RECEBIDOS DE TERCEIROS	3.525.406,46	2.602.372,76
Receitas financeiras	3.525.406,46	2.079.193,00
Outras receitas	-	568.928,23
Lucros recebidos	-	184.251,53
(+) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	87.953.991,77	78.626.487,71
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	87.953.991,77	78.626.487,71
Rem. do trab., encargos, alimentação e benefícios	25.552.540,60	23.584.575,35
Governo (Impostos, taxas e contribuições)	32.108.188,58	31.405.248,63
Terceiros (Juros, desc. e outras despesas financ.)	1.868.059,59	1.077.929,69
Terceiros (Aluguéis)	2.075.685,93	2.676.864,14
Lucro líquido do exercício	28.349.540,63	19.881.769,93

PENDENTES S/S CRC/SC-0063510. JOSÉ HENRIQUE EYNG - CONTADOR CRC-SC Nº 17329/O-8 CVM CNAI 638, ANGELO ASSIS BURIN - CONTADOR CRC-SC Nº 025452/O-6 CNAI 2167. SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - Criciúma - SC - NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em R\$) NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL. A companhia tem por objeto social a construção viária, incluindo ruas, rodovias, ferrovias e obras de arte especiais; terraplanagem em geral; obras de urbanização inclusive pavimentação em geral e seus serviços correlatos; obras de abastecimento de água, saneamento e construções correlatas; redes elétricas de transmissão e distribuição; planejamento e execução de serviços de topografia, geodésia, cartografia, astronomia de campo, betimetria, hidrometria, cadastro técnico multifunção e georreferenciamentos, construção civil em geral; extração de minerais não-metálicos, locação de equipamentos, projetos de recuperação ambiental e execução; cessão de direito de extração de jazidas; participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante recursos próprios ou de incentivos fiscais. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. A) BASE DE PREPARAÇÃO. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/75) que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Tais dispositivos têm como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB. Não foram adotadas as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC nº 1.292/10 que aprova a NBC T 19 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC nº 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento, respectivamente. B) BASE DE MENSURAÇÃO. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. C) MOEDA FUNCIONAL. A Administração da companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 e Resolução CFC nº 1.120/08 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. D) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual dos investimentos; ativo imobilizado, estoques, depósitos judiciais, provisão para contingências e a valorização de Instrumentos financeiros derivativos, quando mantidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A companhia revisa essas estimativas frequentemente. NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Dentre os princípios contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, cabe ressaltar: A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS, NÃO DERIVATIVOS. A companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a companhia tenha o direito legal de liquidar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e compensar o passivo simultaneamente. A companhia possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: abrange saídas de caixa e depósitos bancários à vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. RECEBÍVEIS: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva. Abrangem o saldo de clientes, serviços executados a faturar e outros direitos realizáveis. EXIGÍVEIS: abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços, instituições financeiras e outras obrigações. DERIVATIVOS. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. A companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos no decorrer do exercício. B) ESTOQUES São demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender, os quais não superaram os preços de mercado. C) INVESTIMENTOS. Está demonstrado pelo custo histórico de aquisição, avaliado pelo método da equivalência patrimonial em 31/Ago/2015. D) IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, ajustado por reavaliação espontânea e depreciação acumulada, calculadas pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. A administração da

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Ilmos. Srs. DIRETORES e ACIONISTAS DA SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Criciúma - SC. Examinamos as demonstrações contábeis de SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para opinião com ressalva. Os valores do ativo "Imobilizado" mantêm-se registrados pelo custo histórico acrescido de reavaliação espontânea, ajustados por depreciação acumulada, calculada às taxas estabelecidas em função do tempo de sua vida útil fixadas por espécie de bens, conforme julgamento da administração da companhia. Sobre os bens do imobilizado, não foi aplicado o teste de recuperabilidade, conforme determina a Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova a NBC T 19 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC Nº 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento, respectivamente. A falta de aplicação desse teste impossibilita conhecer a capacidade da realização desse ativo. A administração da companhia estima que estejam subavaliados. Opinião com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de SETEP CONSTRUÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado de suas operações, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Informação suplementar - demonstração do valor adicionado. Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da Administração da companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis apresentadas em conjunto. Criciúma, 15 de março de 2016. MÜLLEREYNG AUDITORES INDE-

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-449 - Fone/fax: (48) 3045.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, segunda-feira, 23 de maio de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70 507283
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED65425-8H0B
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials.





EMBRANCO



companhia revisa frequentemente essas taxas. Não foram adotadas em sua totalidade as normas relativas ao Ativo Imobilizado de que tratam a Resolução CFC n.º 1.292/10 que aprova a NBC T 19.10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e Resolução CFC n.º 1.263/09 que aprova a IT 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, respectivamente. E) FORNECEDORES. Obrigações nominais contraídas com fornecedores de bens e serviços, com vencimento máximo para 90 dias. F) PROVISÃO DE FÉRIAS. Foi constituída para cobertura das férias vencidas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos sociais até a data do balanço. G) DEMAIS ATIVOS/ PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES. Demonstrados por valores de realização/ obrigação, conteúdos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. H) RECONHECIMENTO DA RECEITA. A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Representada pela execução de obras, independentemente da emissão das notas fiscais. A companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade; (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da sociedade. As vendas das mercadorias e serviços são reconhecidas quando a companhia presta o serviço ou vende um produto ao cliente, que assume o controle do produto na mesma data em que a transação ocorre. Estas são realizadas em dinheiro, por meio de transações bancárias ou outra forma de pagamento. I) APURAÇÃO DO RESULTADO. O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes. A Contribuição Social sobre o Lucro foi calculada à alíquota de 9%, sobre o resultado ajustado do período e o Imposto de Renda à alíquota de 15% do lucro real anual, acrescido de 10% de adicional sobre a parcela do lucro excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no ano. Os valores recebidos são apurados com base no recebimento dos serviços ou produtos vendidos quando negociados com entidades do poder público. Nas negociações com entidades privadas, a tributação se dá pela competência do registro, independentemente de seu recebimento. **NOTA 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa.** Representado pelos valores financeiros livres para movimentação.

	31/dez./2015	31/dez./2014
Caixa e equivalentes de caixa	636,99	1.656,24
Bens numerais	904,32	1.240,14
Depósitos bancários à vista	37.177.782,00	6.869.320,37
Aplicações financeiras de liquidez imediata	37.179.345,31	6.872.216,95
Total	75.898.768,62	20.618.433,70

NOTA 05 - CLIENTES / SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR Valores a receber pela execução de obras por empreitada e comercialização de produtos. Sua maioria é constituída por órgãos de administração pública. Enquanto não emitidas as notas fiscais de faturamento são **NOTA 09 - PARTES RELACIONADAS:** Registram as operações realizadas com pessoas ligadas a seguir: **ATIVAS:**

ATIVAS	Societades Interligadas		Societades Interligadas	
	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.
Ativo Não Circulante	31/dez./2015		31/dez./2014	
Realizável a Longo Prazo	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37
Múltiplo W1	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37
Total	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37

W1 - Valores mutuados com pessoas jurídicas com prazo indeterminado para liquidação. Não sofrem correção. **PASSIVAS:**

PASSIVAS	Acionistas		Societades Interligadas		Societades Interligadas	
	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.
Passivo Não Circulante	31/dez./2015		31/dez./2014		31/dez./2014	
Exigível a Longo Prazo	10.775.667,06	1.868.911,29	57.407,10	12.701.985,45	8.347.466,88	7.319.675,95
Juros Cap. Próprio W2	10.775.667,06	-	57.407,10	10.775.667,06	8.347.466,88	-
Compras W3	-	1.868.911,29	1.926.318,39	-	-	7.319.675,95
Total	21.551.334,12	1.868.911,29	21.390.732,59	23.477.652,51	16.694.933,76	7.319.675,95

W2 - No decorrer do exercício foram destinados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 6.599.999,78 (Seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), estando deliberado e aprovado em assembleia de acionistas, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, acrescidos de rendimentos correspondentes incidentes sobre os saldos a liquidar de exercícios anteriores. **JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

	31/dez./2015	31/dez./2014
Saldo Remanescente de Exercícios anteriores	8.347.466,88	8.181.445,47
(+) Destinados no exercício	6.599.999,78	4.769.999,93
(-) IRRF (989.999,98)	(989.999,98)	(718.500,00)
(+) Rendimentos atribuídos	831.288,50	-
(-) Pagamentos efetuados no exercício	(4.013.088,12)	(3.905.478,52)
(=) Saldo a Liquidar	10.775.667,06	8.347.466,88

W3 - Operação de compras de mercadorias e serviços. No exercício somaram R\$ 17.204.909,70 para a sociedade SBM - Sul Brasileira de Mineração Ltda e R\$ 579.567,49 para a Construtora Locks Ltda. Seus saldos devedores apresentam vencimento entre dez/2015 e jan./2016. **NOTA 10 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS:** A companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta por meio de consórcio de empresas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão da caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos, assim como o todo o registro contábil. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações dos recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos a atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

Consórcio	31/dez./2015	Participação	31/dez./2014	Participação
Setep - Ivaí - Sotepa (1)	1.006,64	48,64%	33.310,35	48,64%
Ivaí - Setep (2)	16.489.281,78	50%	5.107.884,94	55%
Setep - Sotepa (1)	3.643.851,42	96,8458%	-	-
Total	21.134.139,84		5.141.195,29	

(1) Empresa Líder do consórcio = Setep / (2) Empresa Líder do consórcio = Ivaí **NOTA 11 - INVESTIMENTOS:** Corresponde à participação societária em Sociedade em Conta de Participação - SCP, formada com o objetivo específico de execução de obras, a qual se desfaz quando mantidos como serviços executados e faturar em contrapartida da receita do exercício. Após o faturamento são transferidos à carteira de clientes, cujo saldo está suportado pelas respectivas provisões para possível perda no recebimento desses créditos. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A provisão para devedores duvidosos foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Descrição dos vencimentos	Clientes		Serviços	
	Exec. a Fatur.	31/dez./2015	Exec. a Fatur.	31/dez./2014
A vencer	9.469.358,90	25.753.530,69	9.440.425,99	53.418.846,96
Venc. à menos de 180 dias	32.442.248,31	-	31.968.447,57	-
Venc. entre 180 e 365 dias	2.381.877,53	-	2.520.383,16	-
Venc. entre 365 e 720 dias	249.331,49	-	6.166.956,87	-
Venc. a mais de 720 dias	14.243.080,21	-	7.041.864,04	-
(-) PDD	11.568.171,75	-	(11.615.889,25)	-
Total	47.217.724,89	25.753.530,69	45.521.888,38	53.418.846,96

NOTA 06 - ADIANTAMENTOS

	31/dez./2015	31/dez./2014
Adiantamentos	61.855,60	237.819,94
Adiantamentos p/ viagens	7.122,77	4.327,90
Adiantamentos a funcionários	321.583,93	56.273,12
Adiantamentos a fornecedores	390.562,30	298.220,96
Total	780.124,60	596.641,92

NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/dez./2015	31/dez./2014	Sr
Impostos a Recuperar	-	4.140.870,96	W1
Fpj	-	2.306.261,06	W1
Csll	171.808,62	-	W1
Isqn	68,94	-	W1
Total	171.877,56	6.447.132,02	

W1 - Valor excedente ao devido apurado no final do exercício. Passível de utilização imediata. **NOTA 08 - OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS**

Descrição	31/dez./2015		31/dez./2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques em cobrança	132.315,64	-	138.651,88	-
Cauções retidas s/ obras	149.286,10	-	641.503,45	-
Outros créditos	238.804,93	-	218.769,51	-
Depósitos judiciais	-	1.968.738,66	-	1.400.423,37
Total	520.406,67	1.968.738,66	998.924,84	1.400.423,37

sejam acionistas, sociedades controladas, coligadas ou interligadas, conforme demonstrado a seguir: **ATIVAS:**

ATIVAS	Societades Interligadas		Societades Interligadas	
	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.
Ativo Não Circulante	31/dez./2015		31/dez./2014	
Realizável a Longo Prazo	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37
Múltiplo W1	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37
Total	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37

W1 - Valores mutuados com pessoas jurídicas com prazo indeterminado para liquidação. Não sofrem correção. **PASSIVAS:**

PASSIVAS	Acionistas		Societades Interligadas		Societades Interligadas	
	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.
Passivo Não Circulante	31/dez./2015		31/dez./2014		31/dez./2014	
Exigível a Longo Prazo	10.775.667,06	1.868.911,29	57.407,10	12.701.985,45	8.347.466,88	7.319.675,95
Juros Cap. Próprio W2	10.775.667,06	-	57.407,10	10.775.667,06	8.347.466,88	-
Compras W3	-	1.868.911,29	1.926.318,39	-	-	7.319.675,95
Total	21.551.334,12	1.868.911,29	21.390.732,59	23.477.652,51	16.694.933,76	7.319.675,95

W2 - No decorrer do exercício foram destinados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 6.599.999,78 (Seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), estando deliberado e aprovado em assembleia de acionistas, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, acrescidos de rendimentos correspondentes incidentes sobre os saldos a liquidar de exercícios anteriores. **JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

	31/dez./2015	31/dez./2014
Saldo Remanescente de Exercícios anteriores	8.347.466,88	8.181.445,47
(+) Destinados no exercício	6.599.999,78	4.769.999,93
(-) IRRF (989.999,98)	(989.999,98)	(718.500,00)
(+) Rendimentos atribuídos	831.288,50	-
(-) Pagamentos efetuados no exercício	(4.013.088,12)	(3.905.478,52)
(=) Saldo a Liquidar	10.775.667,06	8.347.466,88

W3 - Operação de compras de mercadorias e serviços. No exercício somaram R\$ 17.204.909,70 para a sociedade SBM - Sul Brasileira de Mineração Ltda e R\$ 579.567,49 para a Construtora Locks Ltda. Seus saldos devedores apresentam vencimento entre dez/2015 e jan./2016. **NOTA 10 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS:** A companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta por meio de consórcio de empresas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão da caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos, assim como o todo o registro contábil. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações dos recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos a atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.

Consórcio	31/dez./2015	Participação	31/dez./2014	Participação
Setep - Ivaí - Sotepa (1)	1.006,64	48,64%	33.310,35	48,64%
Ivaí - Setep (2)	16.489.281,78	50%	5.107.884,94	55%
Setep - Sotepa (1)	3.643.851,42	96,8458%	-	-
Total	21.134.139,84		5.141.195,29	

(1) Empresa Líder do consórcio = Setep / (2) Empresa Líder do consórcio = Ivaí **NOTA 11 - INVESTIMENTOS:** Corresponde à participação societária em Sociedade em Conta de Participação - SCP, formada com o objetivo específico de execução de obras, a qual se desfaz quando mantidos como serviços executados e faturar em contrapartida da receita do exercício. Após o faturamento são transferidos à carteira de clientes, cujo saldo está suportado pelas respectivas provisões para possível perda no recebimento desses créditos. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A provisão para devedores duvidosos foi constituída por montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Descrição dos vencimentos	Clientes		Serviços	
	Exec. a Fatur.	31/dez./2015	Exec. a Fatur.	31/dez./2014
A vencer	9.469.358,90	25.753.530,69	9.440.425,99	53.418.846,96
Venc. à menos de 180 dias	32.442.248,31	-	31.968.447,57	-
Venc. entre 180 e 365 dias	2.381.877,53	-	2.520.383,16	-
Venc. entre 365 e 720 dias	249.331,49	-	6.166.956,87	-
Venc. a mais de 720 dias	14.243.080,21	-	7.041.864,04	-
(-) PDD	11.568.171,75	-	(11.615.889,25)	-
Total	47.217.724,89	25.753.530,69	45.521.888,38	53.418.846,96

NOTA 06 - ADIANTAMENTOS

	31/dez./2015	31/dez./2014
Adiantamentos	61.855,60	237.819,94
Adiantamentos p/ viagens	7.122,77	4.327,90
Adiantamentos a funcionários	321.583,93	56.273,12
Adiantamentos a fornecedores	390.562,30	298.220,96
Total	780.124,60	596.641,92

NOTA 07 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/dez./2015	31/dez./2014	Sr
Impostos a Recuperar	-	4.140.870,96	W1
Fpj	-	2.306.261,06	W1
Csll	171.808,62	-	W1
Isqn	68,94	-	W1
Total	171.877,56	6.447.132,02	

W1 - Valor excedente ao devido apurado no final do exercício. Passível de utilização imediata. **NOTA 08 - OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS**

Descrição	31/dez./2015		31/dez./2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques em cobrança	132.315,64	-	138.651,88	-
Cauções retidas s/ obras	149.286,10	-	641.503,45	-
Outros créditos	238.804,93	-	218.769,51	-
Depósitos judiciais	-	1.968.738,66	-	1.400.423,37
Total	520.406,67	1.968.738,66	998.924,84	1.400.423,37

sejam acionistas, sociedades controladas, coligadas ou interligadas, conforme demonstrado a seguir: **ATIVAS:**

ATIVAS	Societades Interligadas		Societades Interligadas	
	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.
Ativo Não Circulante	31/dez./2015		31/dez./2014	
Realizável a Longo Prazo	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37
Múltiplo W1	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37
Total	9.524.492,21	-	4.752.195,37	5.022.195,37

W1 - Valores mutuados com pessoas jurídicas com prazo indeterminado para liquidação. Não sofrem correção. **PASSIVAS:**

PASSIVAS	Acionistas		Societades Interligadas		Societades Interligadas	
	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Acionistas	SBM - Sul Brasileira	Construtora Locks Ltda.	Locks Incorporadora Ltda.
Passivo Não Circulante	31/dez./2015		31/dez./2014		31/dez./2014	
Exigível a Longo Prazo	10.775.667,06	1.868.911,29	57.407,10	12.701.985,45	8.347.466,88	7.319.675,95
Juros Cap. Próprio W2	10.775.667,06	-	57.407,10	10.775.667,06	8.347.466,88	-
Compras W3	-	1.868.911,29	1.926.318,39	-	-	7.319.675,95
Total	21.551.334,12	1.868.911,29	21.390.732,59	23.477.652,51	16.694.933,76	7.319.675,95

W2 - No decorrer do exercício foram destinados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 6.599.999,78 (Seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), estando deliberado e aprovado em assembleia de acionistas, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, acrescidos de rendimentos correspondentes incidentes sobre os saldos a liquidar de exercícios anteriores. **JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

	31/dez./2015	31/dez./2014
Saldo Remanescente de Exercícios anteriores	8.347.466,88	8.181.445,47
(+) Destinados no exercício	6.599.999,78	4.769.999,93
(-) IRRF (989.999,98)	(989.999,98)	(718.500,00)
(+) Rendimentos atribuídos	831.288,50	-
(-) Pagamentos efetuados no exercício	(4.013.088,12)	(3.905.478,52)
(=) Saldo a Liquidar	10.775.667,06	8.347.466,88

W3 - Operação de compras de mercadorias e serviços. No exercício somaram R\$ 17.204.909,70 para a sociedade SBM - Sul Brasileira de Mineração Ltda e R\$ 579.567,49 para a Construtora Locks Ltda. Seus saldos devedores apresentam vencimento entre dez/2015 e jan./2016. **NOTA 10 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS:** A companhia participa do desenvolvimento de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta por meio de consórcio de empresas. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão da caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos, assim como o todo o registro contábil. Assim, o líder do empreendimento assegura que as aplicações dos recursos necessários sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nesses saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos a atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado.



EM BRANCO



Movimentação do período:

Descrição	31/Dez./2014		31/Dez./2015	
	Saldo em	Acrescimos	Reduções	Saldo em
Imobilizado	77.136.568,22	618.826,34	(1.990,00)	77.747.424,56
Terrenos	2.165.449,88	-	-	2.165.449,88
Edificações	1.964.463,93	-	-	1.964.463,93
Máquin. e equipamentos	49.090.425,32	433.403,73	(1.990,00)	50.121.839,05
Móveis e utensílios	173.533,58	-	-	173.533,58
Veículos	23.132.310,96	125.437,91	-	23.257.748,87
Direitos de uso de telefonia	4.404,57	-	-	4.404,57
Imobilização em andamento	-	59.984,70	-	59.984,70
Depreciação acumulada	(28.751.957,60)	(6.628.095,14)	62,41	(35.379.990,33)
Edificações	(461.635,19)	(39.289,32)	-	(500.924,51)
Máquin. e equipamen.	(19.420.140,08)	(4.586.174,18)	62,41	(24.006.251,85)
Móveis e utensílios	(98.131,91)	(17.353,68)	-	(115.485,59)
Veículos	(8.772.050,42)	(2.185.277,96)	-	(10.957.328,38)

NOTA 13 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: Corresponde a tributos e contribuições administrados pelas Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal, demonstrados por valores nominais, acrescidos de encargos, quando devidos, até a data do balanço. Não existem valores em atraso.

Descrição	31/Dez./2015		31/Dez./2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Contribuições e/ salários	1.224.158,11	-	772.807,57	-
Impostos e contribuições e/ receita e resultado	4.699.438,95	-	1.289.630,29	-
Impostos e contribuições e/ serviços	160.860,23	-	175.397,73	-
Impostos e contribuições retidos	326.924,05	-	257.754,77	-
Impostos e contribuições parcelados	152.611,09	445.115,68	134.581,42	527.110,17
Total	6.566.001,43	445.115,68	2.630.171,78	527.110,17

NOTA 14 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Financiamentos contratados junto a instituições financeiras no Brasil, cujas parcelas reconhecidas como exigibilidades circulantes são as que vencem até 31/Dez/16, acrescidos de encargos até a data do balanço, como segue:

Insti-tuição	Garan-tias	Tipo	Últimos Vencimentos Entre	31/Dez./2015		31/Dez./2014	
				Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco Cartepill	1 e 2		1mar/14 a ago/17	1.858.714,26	524.249,98	862.135,02	383.064,26
Banco Mercedes	1 e 2		1dez/16 a jul/17	934.715,68	97.360,00	961.287,18	1.032.075,62
Banco Bradesco	1 e 2		1jan/17 a mar/17	1.492.731,72	151.180,33	1.492.731,72	1.643.912,05
B. Brasil	1 e 2		out/2016	32.727,44	-	39.272,64	32.727,44
Safra	1 e 2		ago/2016	726.000,00	-	1.089.000,00	726.000,00
Outros	-	-	-	-	-	260,67	-
SOMA				5.044.889,10	772.790,31	6.444.687,23	5.817.779,37

Garantias
1 – Aval
2 – Alienação Fiduciária
Tipo
1 – Fimame Máquinas/Veículos
2 – Arrendamento Mercantil
3 – Saldo credor de contas correntes

Encargos:
Finame
Entre 2,5% a 6,95% a.a

NOTA 15 – TRIBUTOS DIFERIDOS: A) SOBRE O RESULTADO: São calculados sobre a diferença entre lucro contábil e lucro tributável, em razão da apuração do resultado tributável consideramos sua parcela recebida (regime de caixa), enquanto que o diferimento considera a totalidade do resultado, independentemente do seu recebimento, obedecendo o princípio contábil da competência. Esses valores são revisados periodicamente pela administração da companhia e contemplam apenas o resultado de operações efetuadas com órgãos públicos.

	31/Dez./2015	31/Dez./2014
Impostos e contribuições diferidas		
Pis	570.304,20	645.218,87
Cofins	2.632.214,72	2.977.933,21
Imposto de renda	4.246.146,79	6.859.417,44
Contribuição social sobre o lucro	1.528.612,57	2.469.390,01
Contribuição previdenciária	920.579,72	1.916.067,81
Total	9.897.858,00	14.868.027,34

B) SOBRE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS: Calculados a alíquota de 34% sobre a diferença temporária levantada entre a depreciação societária, utilizada para fins de apuração do resultado contábil, e a depreciação fiscal utilizada para fins de determinação dos valores a recolher do imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Diferença Temporária	Saldo em 31/Dez./2014	Acrescimos	Saldo em 31/Dez./2015
IRPJ - 25%	14.892.466,07	3.811.565,75	20.704.031,82
CSLL - 9%	3.723.116,52	1.452.891,44	5.176.007,96
	1.340.321,95	523.040,92	1.863.362,87
Total Diferido	5.063.438,47	1.975.932,36	7.039.370,83
Total de Tributos Diferidos			
Sobre Resultado não Recebido		9.897.858,00	14.868.027,34
Sobre Diferenças Temp. de Depreciação		7.039.370,83	5.063.438,47
Soma		16.937.228,83	19.931.465,61

NOTA 16 – CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.

NOTA 17 – RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Composição:

	31/Dez./2015	31/Dez./2014
RECEITA BRUTA	283.371.449,02	243.494.406,88
Da prestação de serviços	283.371.449,02	243.494.406,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	(18.451.353,55)	(18.441.092,30)
Impostos e contribuições	(18.451.353,55)	(18.441.092,30)
RECEITA LÍQUIDA	244.920.095,47	225.053.314,58

NOTA 18 – RESULTADO FINANCEIRO:

	31/Dez./2015	31/Dez./2014
Receitas Financeiras	3.525.496,46	2.079.193,00
Rendimentos de aplicação financeira	3.016.694,08	1.779.975,57
Juros recebidos	50.961,83	5.316,43
Descontos obtidos	10.895,03	11.385,18
Variações monetárias	431.351,73	91.341,94
Outras receitas financeiras	15.513,79	191.173,88
Despesas Financeiras	(8.468.055,71)	(5.867.929,59)
Descontos concedidos	(3,34)	(10.417,46)
Despesas bancárias	(227.142,38)	(135.843,54)
Juros e multas pagos ou incorridos	(1.560.429,32)	(920.726,38)
Juros s/ o capital próprio	(6.599.999,78)	(4.789.990,93)
Variações monetárias	(80.480,88)	(10.942,28)
Resultado Financeiro	(4.942.559,25)	(3.788.736,59)

NOTA 19 – RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS: Operações realizadas que não fazem parte da atividade principal:

Descrição das Operações	31/Dez./2015	31/Dez./2014
Doações e contribuições	(202.794,00)	(203.257,25)
Multas	(50.007,03)	(148.041,88)
Encargos sobre débitos tributários parcelados - Lei 12.996/14	-	(955.025,29)
Benefícios tributários sobre débitos parcelados - Lei 12.996/14	-	358.928,23
Total	(261.801,03)	(947.396,19)

NOTA 20 – CONTINGÊNCIAS: PASSIVAS- A) TRABALHISTAS: De acordo com a assessoria jurídica da companhia existem inúmeras ações trabalhistas movidas contra ela que, em função do estágio em que se encontram, as estimativas de perda que exigem o reconhecimento das futuras obrigações somam R\$ 2.152.132,62, as quais estão reconhecidas junto as obrigações não circulantes. Ao mesmo tempo existem outras ações que somam R\$ 308.043,62 que as estimativas de perda apuradas dispõem o registro contábil da obrigação. **B) CÍVEIS:** Encontram-se em andamento ações de natureza indenizatória movidas contra a companhia onde os riscos de perda somam R\$ 2.149.839,27. Desse montante, foi constituída a provisão para possível perda no valor de R\$ 88.869,96, visto que a assessoria jurídica julga o risco de perda para os demais casos como "Possível" ou "Remoto", ficando assim dispensado o registro contábil do saldo remanescente. **C) TRIBUTÁRIAS:** Tramitam em desfavor da companhia notificação fiscal de lançamento de débito e auto de infração movidos pela Previdência Social e Receita Federal do Brasil, respectivamente, cujos montantes das possíveis contingências se aproximam de R\$ 14 milhões, sendo que as provisões para perda não foram constituídas, visto que a assessoria jurídica que acompanha o andamento processual julga os riscos de perda dessas ações como "Possível" ou "Remoto", dispensando assim tal provisão. **ATIVAS:** As contingências ativas nas quais a companhia é a autora da ação e busca o ressarcimento de direitos somam aproximadamente R\$ 24,5 milhões, as quais não estão contabilizadas, dada as exigências contábeis não permitirem o registro enquanto não houver sentença final favorável. **NOTA 21 – GARANTIAS E ÔNUS REAIS:** Além das garantias oferecidas para suportar os contratos de financiamento de máquinas e equipamentos, listadas na nota explicativa 14, foram arrolados como garantia de ação cível movida contra a companhia os seguintes bens imóveis:

Descrição do Bem	Matrícula	Valor Contábil
Terreno	R-67341	75.000,00
Terreno	15.353	10.713,06
Terreno	43.378	230,24
Terreno	46.314	16.092,65

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS: A companhia mantém seguros contratados sobre veículos de transporte de funcionários, conforme determinação dos órgãos competentes. Da mesma forma, são mantidos seguros para realização de obras em montante considerado suficiente para a realização das mesmas, seguindo-se de determinações contratuais.

Conselho de Administração:		Diretoria	Michella Brogni Marcello
José Locks - Presidente	Ademir Locks - Diretor Presidente		
Antônio Carlos Stephani - Vice-presidente	José Carlos de Souza - Diretor Comercial		
Osmar Somavilla - Conselheiro	Antonio Rafael Isidoro Neto - Contadora		
Azenir Locks - Conselheiro	Dirletor de Operações		
	José Roberto de Souza - Diretor Administrativo Financeiro		

Cod. Mat.: 363182

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santa Ana, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/Fax: (48) 3345.1212

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, segunda-feira, 23 de maio de 2016.

Francisco de Costa e Silva Passos - Escrivente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 507283
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED65423-NGEG
www.2tabcriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of José C. de Souza, Dir. Contábil.



EMBRANCO



Folhas
Nº 245
[Signature]

4.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[Signature]

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

Folhas
Nº 246
E

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3364610

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 01/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES SA, portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 1 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4623607





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Criciúma

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada e para conhecimento de terceiros, que a 20ª Circunscrição Judiciária, da qual fazem parte os municípios de Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso, com sede nesta cidade e comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, tem sob sua jurisdição os seguintes cartórios:

Cartório da Primeira Vara Cível;
Cartório da Segunda Vara Cível;
Cartório da Terceira Vara Cível;
Cartório da Quarta Vara Cível;
Cartório da Primeira Vara Criminal;
Cartório da Segunda Vara Criminal;
Cartório da Vara das Execuções Penais;
Cartório do Juizado Especial Cível;
Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública;
Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública;
Cartório da Vara da Família;
Cartório da Vara Infância e da Juventude e Anexos;
Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC
Cartório de Distribuição (Único - distribui para todas as varas);
Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos e
Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e Protestos.



Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88891-449 - Fone/fax: (48) 3345.7202

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quinta-feira, 2 de junho de 2016.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,70. 509735
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EED75314-F51R
www.2tabcriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Criciúma-SC, 30 de Maio de 2016.

Válida por 90 (noventa) dias

Germana de Oliveira Medeiros
Técnica Judiciária Auxiliar
Mat. 10251

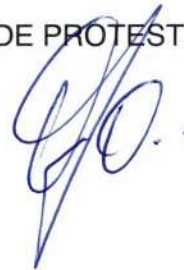


EM BRANCO





4.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Folhas
Nº 249

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em seu poder e Tabelionato, os livros de Registro de Instrumento de Protestos, verificou **NADA CONSTAR** em nome de: **SETEP - CONSTRUCOES S.A** inscrito no CNPJ sob nº **83.665.141/0001-50** nestes últimos 5 anos.

O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CRICIUMA, 10 de junho de 2016.

Michele Miranda de Araujo
Escrevente Notarial



Emolumentos: 9,15
Selo.....: 1,70

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Criciúma, 10 de Junho de 2016
Em test: _____ de verdade.

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO
ESCREVENTE

Emol: 3,00 + ISD: 0,15 + Selo: 1,70 = 4,85 JBP
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA60945-1KQ3
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EEA60941-RSHO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE CRICIÚMA - ESTADO DE SANTA CATARINA
OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA SANTO ANTONIO, 141 - CENTRO
 FONE: (48) 3046-7412 / (48)3046-7409
 CEP: 88801-440 - CRICIÚMA - SC



1º TABELIONATO de Notas e Títulos
 Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto
 Correio dos Santos
 Criciúma-SC Cep: 88801-240
 Fone/fax : (48) 3045-4888

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 09 de Junho de 2016
 Em test. da verdade

MICHELE MIRANDA DE ARAUJO - ESCRIVENTE
 Emel: 3,00+ ISS 0,15 + Selo: 1,70 = 4,85- TM
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EEA60580-00ZQ
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, revendo os livros e registros deste Cartório, deles verifiquei que, no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA em relação a: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 83.665.141/0001-50. CERTIFICO, ainda, que a base de dados pesquisada refere-se ao período compreendido entre 09 horas do dia 09 de junho de 2011 e 18 horas do dia 09 de junho de 2016. Poderá haver alterações quanto ao conteúdo da certidão após a emissão. A certidão terá validade de 30 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Criciúma, 09 de junho de 2016

Emolumentos:
 Certidão..... R\$ 9,15
 Selo..... R\$ 1,70
 Total..... R\$ 10,85

Douglas Antonio Pedrosa Carginh
 Escrevente Notarial

HORÁRIO DA EMISSÃO: 13:20:15

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

EED84851-P63T
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão se refere apenas ao nome e CPF/CNPJ acima descrito, não englobando nomes e documentos semelhantes ou invertidos.

Esta certidão é emitida CN-173685 em via única, conforme busca na base de dados desta serventia qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



EM BRANCO



Folhas
Nº 252
8

5. DEMAIS DOCUMENTOS
5.1 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES



A empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos de Souza, portador da carteira de identidade nº. 537.723-4 e do CPF nº 376.562.959-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Criciúma, 15 de junho de 2016.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL





5.2 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM AS NORMAS
REGULAMENTADORAS



DECLARAÇÃO



Para fins de cumprimento com o contido no Item 5.5.2 do Edital de Tomada de Preços nº. 07/2016, posto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, declaramos de que cumprimos com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Criciúma, 15 de junho de 2016.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL



Folhas
Nº 255
[Signature]

5.3 DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

[Signature]

[Signature]


DECLARAÇÃO



Eu, José Carlos de Souza declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Criciúma, 15 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
CPF nº. 376.562.959-68



Folhas
Nº 257

5.4 TERMO DE COMPROMISSO



TERMO DE COMPROMISSO

Folhas
Nº 258
e

Para fins de cumprimento com o contido no Item 5.5.4 do Edital de Tomada de Preços nº. 07/2016, posto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, declaramos que cumprimos com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados estarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

Criciúma, 15 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL



Folhas
Nº 259
[Signature]

6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

[Signature]

[Signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073164
Data da Inscrição: 29/04/2016 **Data da Renovação:** 29/04/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 803 - SETEP CONSTRUCOES S.A

Data do Cadastro: 28/05/2004

Endereço: Rua Francisco Martinhago, 258

Bairro: Mina do mato **Cidade:** Criciúma

UF: SC **CEP:** 88810-500

e-mail: contabilidade@setep.com.br

Telefone/Fax: 4834375005 / 4821025100

CNPJ: 83.665.141/0001-50

Inscrição Estadual: 250.351.560

Inscrição Municipal: 853759

Responsável:
CPF:

Capital Social: 0,00

Contribuinte Mensal: 0,00

Quantidade de Funcionários: 0

Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:
Principais Clientes:
Princ. Fornecedores:
Outras Informações:
RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA TERRAPLANAGEM E OUTROS
68	64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
116	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
227	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
228	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
253	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
254	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
316	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
362	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
373	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
542	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
577	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
603	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
646	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
647	77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	DB1D.805D.5D18.F669	02/03/2016	29/08/2016

Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073164

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	239785563/2016	08/03/2016	03/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140031303605	18/04/2016	17/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3799/2016	10/02/2016	10/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016041501405187474094	15/04/2016	14/05/2016



Folhas
Nº 262
B



Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.





7. DADOS DO PROPONENTE



DADOS DO PROPONENTE

Folhas
Nº 264
E

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
Rua Francisco Martinhago, nº 258 - 88.810-500
Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina
Telefones: (48) 2102-5100
Telefax: (48) 2102-5120
CGC/MF nº 83.665.141/0001-50
e-mail: contratos@setep.com.br
Endereço bancário: BANCO DO BRASIL, agência 3422-3, conta corrente 2124-5.

Criciúma, 15 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL

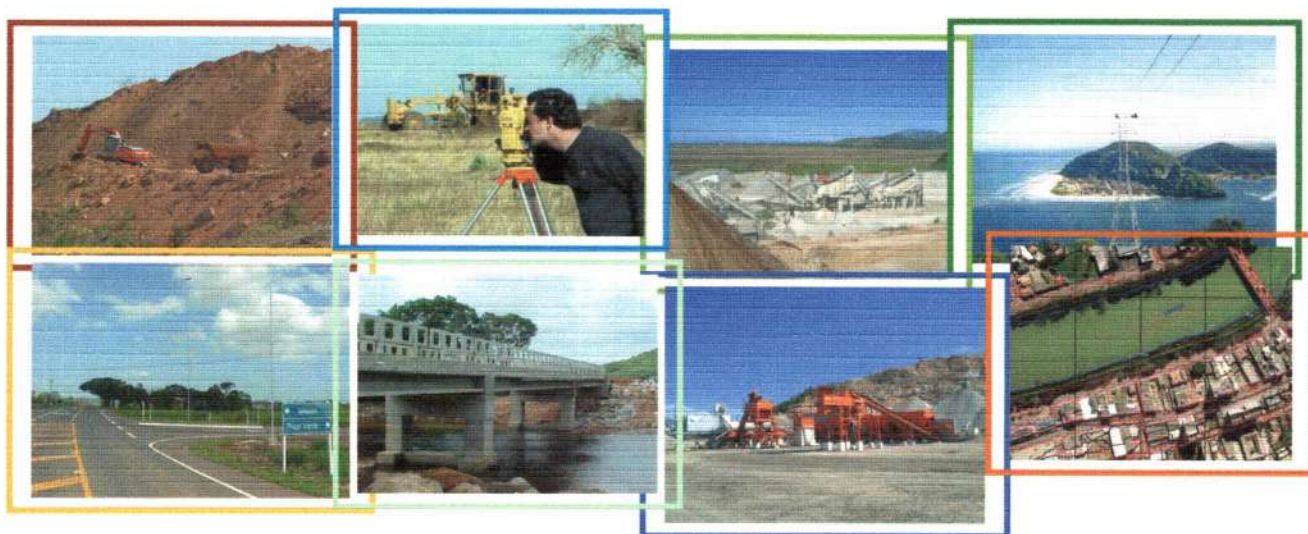


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas
Nº 265
E

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²



VOLUME 01
DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

JUNHO DE 2016

SETEP
CONSTRUÇÕES S.A.

SETEP - CONSTRUÇÕES S.A.

Folhas
Nº 266
2





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
Nº 267
83

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20M² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80M², NO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.”

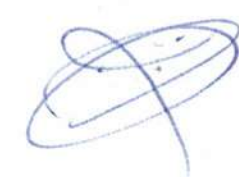
Chapecó, 15 de Junho de 2016.


PLANATERRA

Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

MOACIR TIECHER

C.I. nº.12/R 564.131-SC
Gerente Comercial



Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonaffi com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUMÁRIO

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
Nº 269

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

SUMÁRIO

Habilitação Jurídica	04
Contrato Social	05
Regularidade Fiscal	11
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	12
Certidão Negativa Federal	13
Certidão Negativa Estadual	14
Certidão Negativa Municipal	15
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	16
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	17
Qualificação Técnica	18
Certidão Pessoa Jurídica CREA-SC	19
Certidão de Pessoa Física junto ao CREA/SC do Engenheiro	22
Carteira de Trabalho Eng. Jairo Paulo Lammel	23
Registro de Empregado Eng. Jairo Paulo Lammel	24
Atestado de Capacidade Técnica da Empresa/Engenheiro	25
Atestado de Visita	39
Licenciamento Ambiental da Usina	40
Qualificação Econômico- financeira	41
Balanço Patrimonial 2015	42
Certidão Negativa de Falência e Concordata	61
Certidão Negativa de Protestos	62
Certidão 1º Cartório	63
Certidão 2º Cartório	64
Demais documentos	65
Declaração de Menor	66
Declaração do Item 5.5.2	67
Declaração de Não Parentesco	68
Declaração Item 5.5.4	69
Termo de Encerramento	70
Dados da Empresa	71
Termo de Encerramento	72

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**



PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. 82.743.832/0001-62
23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARCELO AUGUSTO GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Das Flores, 132-D, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-431, portador da CI n.º 1.278.547-4 expedida pela SSP-SC em data de 12/03/2004 e CPF n.º 582.467.899-53;

MARIZA HELENA GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteira, residente e domiciliada na Rua Das Flores, 553-E, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-431, portadora da CI n.º 6.020.053 expedida pela SSP-SC em data de 16/07/2007 e CPF n.º 611.844.119-72;

MOACIR TIECHER, nacionalidade brasileira, natural de Ponte Serrada - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 301, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-222, portador da CI n.º 12/R-564.131 expedida pela SSP-SC em data de 10/12/1982 e CPF n.º 295.098.829-68;

CELSO PEDRO DESORDI, nacionalidade brasileira, natural de Encantado-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Serafin Enoss Bertaso, 1181-E, Bairro Presidente Médici, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89812-460, portador da CI n.º 1.270.669-8 expedida pela SSP-SC em data de 26/05/2003 e CPF n.º 347.503.989-34;

IZAIR JOSÉ GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Arvorezinha-RS, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.º 505.781-7 expedida pela SSP-SC em 08/08/2007 e CPF n.º 021.565.479-04;

LUCAS GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteiro, data nascimento 24/08/1994, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89802-520, portador da Cédula de Identidade n.º 5.067.807-8 expedida pela SSP-SC em 24/09/2001 e CPF n.º 045.550.659-05;

GUSTAVO GAMBATTO, nacionalidade brasileira, natural de Chapecó-SC, solteiro, data nascimento 01/11/1995, menor relativamente incapaz, estudante, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 435-D, Centro, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89801-520, portador da Cédula de Identidade n.º 5.067.806-0 expedida pela SSP-SC em 24/09/2001, e CPF n.º 045.550.679-59, neste ato assistido por seu pai Sr. Izair José Gambatto já qualificado anteriormente.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os quotistas acima relacionados, componentes da empresa **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder, na Cidade de Chapecó-SC, CEP 89805-430, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 82.743.832/0001-62, registrada na JUCESC sob o n.º 42201356010 em 31/10/1990 e filial em Guatambú-SC, inscrita no CNPJ sob n.º 82.743.832/0002-43 registrada na JUCESC sob n.º 42900416470 em 23/09/1996, resolvem alterar o Contrato Social e alterações posteriores o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89328-WL3J) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45933

Selo Digital de Fiscalização EHO89328-WL3J

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu, 01 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios: **MARIZA HELENA GAMBATTO** e **IZAIR JOSÉ GAMBATTO**, com poderes para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Cláusula 2ª. - Fica designado Administrador Comercial e Industrial, o sócio-cotista Sr. **MOACIR TIECHER**, o qual ficará responsável pelo Departamento Comercial e Industrial e compreenderá também as atividades do britador e da usina asfáltica, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua função, vedado no entanto, a prática de atos lesivos aos interesses da Sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar.

Cláusula 3ª. - Fica designado Administrador de Compras e Manutenção, o sócio-cotista Sr. **CELSO PEDRO DESORDI**, o qual ficará responsável pelo Departamento de Compras e Manutenção, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar à sociedade.

Cláusula 4ª. - Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

Cláusula 5ª. - Consolidada-se o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade é regida sob o nome empresarial de **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Blumenau, nº 20-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430. C.N.P.J. N.º 82.743.832/0001-62.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos açudes e demais serviços assemelhados; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; realizar o aproveitamento e exploração de recursos minerais em todo o território nacional; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Parágrafo Único - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária.

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1990 obtendo seu registro na Junta Comercial em 31/10/1990 sob. o n.º 42201356010, e sua duração, será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá participar como quotista ou acionista em outras sociedades.



Handwritten signatures of the partners: Mariza Helena Gambatto, Izaire José Gambatto, Moacir Tiecher, and Celso Pedro Desordi.





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
 (EHO89329-70XW) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45933

Selo Digital de Fiscalização EHO89329-70XW
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016



[Handwritten Signature]
 ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Cláusula 5ª. - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 8ª. - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Cláusula 9ª. - Filial nº 01 fundada em 15/08/1996, na Linha Faxinal do Tigre, S/Nº, Bairro Interior, Cidade de Guatambú - SC, CEP 89817-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 82.743.832/0002-43, registrada na JUCESC sob o n.º. 429.0041647.0 em 23/09/1996, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 10ª. - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 11ª. - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores verificados em balanço especialmente levantado, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Cláusula 12ª. - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 13ª., caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 13ª. - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cláusula 14ª. - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária com registro profissional no órgão competente, e responsável técnico pelos serviços de engenharia civil, com registro profissional no CREA.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Moraes'.

Handwritten signature 'Moraes' in blue ink.



Folhas Nº 272

Folhas NULO



BRANCO

BRANCO

BRANCO

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89330-BGIA) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45933

Selo Digital de Fiscalização EHO89330-BGIA
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé. Guatambu - 01 de junho de 2016

(Handwritten signature)
 ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 15ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade passa a ser exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios: **MARIZA HELENA GAMBATTO** e **IZAIR JOSÉ GAMBATTO**, com poderes para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.

Cláusula 16ª. - Fica designado Administrador Comercial e Industrial, o sócio-cotista Sr. **MOACIR TIECHER**, o qual ficará responsável pelo Departamento Comercial e Industrial e compreenderá também as atividades do britador e da usina asfáltica, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua função, vedado no entanto, a prática de atos lesivos aos interesses da Sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar.

Cláusula 17ª. - Fica designado Administrador de Compras e Manutenção, o sócio-cotista Sr. **CELSO PEDRO DESORDI**, o qual ficará responsável pelo Departamento de Compras e Manutenção, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos que causar à sociedade.

Cláusula 18ª. - Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL DOS MENORES LUCAS GAMBATTO E GUSTAVO GAMBATTO

Cláusula 19ª. - Estabelecem o Sr. Izair José Gambatto e a Sra. Maria Alice Hubsch, ambos genitores e detentores do pátrio poder dos menores Lucas Gambatto e Gustavo Gambatto, que, doravante, a administração das quotas de capital que os menores possuem na empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, bem como a representação dos mesmos perante a sociedade, caberá, única e exclusivamente ao Sr. Izair José Gambatto, o qual gerirá os interesses dos menores, perante a aludida sociedade, ficando, desde já, vedado a autora Maria Alice Hubsch interferir na administração das quotas dos menores, inclusive ajuizar qualquer ação tendente a tanto.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 20ª. - O capital social é de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais) divididos em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas iguais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócios Cotistas	Quantidade Quotas	Preço Unitário RS	Participação Total RS	Participação Em %
Mariza Helena Gambatto	5.486.925	1,00	5.486.925,00	21,9477
Marcelo Augusto Gambatto	5.039.300	1,00	5.039.300,00	20,1572
Lucas Gambatto	4.349.450	1,00	4.349.450,00	17,3978
Gustavo Gambatto	4.349.450	1,00	4.349.450,00	17,3978
Moacir Tiecher	3.133.475	1,00	3.133.475,00	12,5339
Izair José Gambatto	2.500.000	1,00	2.500.000,00	10,0000
Celso Pedro Desordi	141.400	1,00	141.400,00	0,5656
Total	25.000.000		25.000.000,00	100,0000



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
Município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89331-HBFV) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45933

Selo Digital de Fiscalização EHO89331-HBFV

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016


ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

Cláusula 21ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 22ª. - O capital social poderá ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na cláusula 26ª.

Parágrafo único - Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 23ª. - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias da oferta.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado nesta cláusula, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA SOCIEDADE

Cláusula 24ª. - Permanecerá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da sociedade sempre entre brasileiros.

Cláusula 25ª. - O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Cláusula 26ª. - A administração da sociedade será sempre outorgada à maioria de brasileiros, assegurando a estes poderes predominantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27ª. - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no contrato social e alterações posteriores será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto à publicação dos atos.

Cláusula 28ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 29ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas do presente contrato.





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89332-W668) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45933

Selo Digital de Fiscalização EHO89332-W668

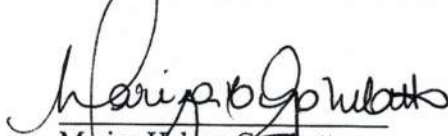
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016


Handwritten signature of Aline Bellei

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial


E, por estarem justos e contratados, os sócios cotistas assinam o presente instrumento de alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

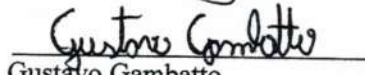
Chapeco (SC), 17 de abril de 2013.

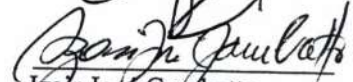

Mariza Helena Gambatto

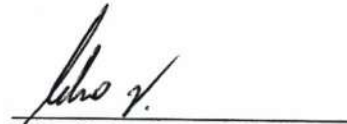

Marcelo Augusto Gambatto

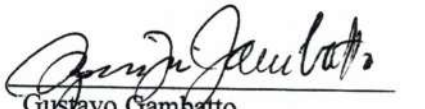

Moacir Tiecher


Lucas Gambatto


Gustavo Gambatto


Izair José Gambatto

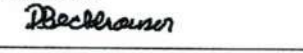

Celso Pedro Desordi


Gustavo Gambatto
Assistido pelo Pai Izair J. Gambatto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2013 SOB Nº: 20131257439
Protocolo: 13/125743-9, DE 15/05/2013

Empresa: 42 2 0135601 0
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA -


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapeco
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89333-T3E2) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45933

Selo Digital de Fiscalização EHO89333-T3E2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2013


ALINE BELLEI - Escrevente Notarial









BRANCO



BRANCO

BRANCO





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REGULARIDADE FISCAL

PP.

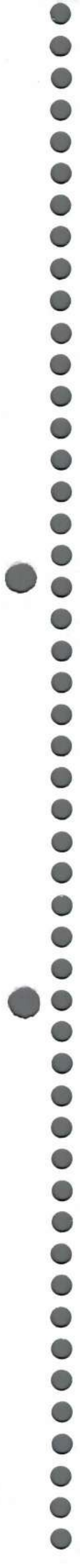
Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





1/1/18





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.743.832/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1990
NOME EMPRESARIAL PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANATERRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BLUMENAU	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.805-430	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3321-1924 / (49) 3321-1904	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia **13/06/2016** às **15:28:34** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 82.743.832/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:51:14 do dia 02/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2016.

Código de controle da certidão: **00F5.AF63.CD7F.4A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)







ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.743.832/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140047165550
Data de emissão: 07/06/2016 13:29:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/08/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MAP



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/06/2016 10:14:56



Handwritten scribbles or marks, possibly initials or a signature.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 82.743.832/0001-62

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA1EHCIQ85W1081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 13 de Junho de 2016





Folhas

No 281

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas

NULO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82743832/0001-62
Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PLANATERRA
Endereço: R BLUMENAU 20 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

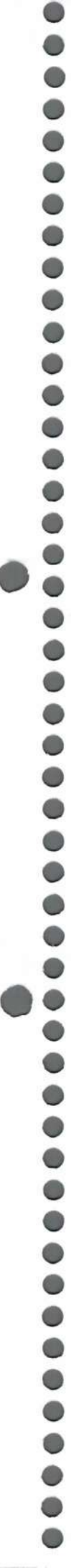
Validade: 07/06/2016 a 06/07/2016

Certificação Número: 2016060703122762721609

Informação obtida em 13/06/2016, às 11:24:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.743.832/0001-62

Certidão n°: 47878114/2016

Expedição: 16/05/2016, às 16:38:17

Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.743.832/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3331-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e
Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Aprovado em: 05/12/1994

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Registro: 039118-1

Endereço: RUA BLUMENAU, 20-D LIDER
 89805-430 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 25.000.000,00 - VINTE E CINCO MILHOES DE REAIS



Objetivos Sociais:

PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, ATERRAMENTOS, ACUDES E DÉMAIS SERVICOS ASSEMELHADOS; A CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTACOES ASFALTICAS; CONSTRUCOES CIVIS; EXTRA-CAO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS, AREIA INDUSTRIAL E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; REALIZAR O APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS, VIADUTOS, GALERIAS DE AGUA PLUVIAL; TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL, BEM COMO DE CARGAS PESADAS, MATERIAL BETUMINOSO E GARCAS PERIGOSAS RODOVIARIAS; DETONACAO DE ROCHAS PROJETOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA COMPREENDENDO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RENATO LUIZ MARCON

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2010

Registro: SC S1 018363-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502980437

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA" APTO PARA SE RESPONSABILIZAR TECNICAMENTE POR FABRICACAO DE ESTRUTURAMETALICA.

Nome: MAURI DRECKMANN

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/03/2002

Registro: SC S1 018704-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501743016

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JOSE ROBERTO LAMMEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/02/2008

Carteira: 12785-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 022483-5 por este CREA-SC)

RNP: 1702240819

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. APOSTILAMENTO: O





PROFISSIONAL ENCONTRA-SE HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA DECISÃO: PL-2087/2004 DO PLENÁRIO DO CONFEA. CURSO DE EXTENSÃO EAD (GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS), NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO, CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS, PERÍODO DE 04/07/05 A 02/04/06, PRO-CREA/UFPR.

Nome: ALCIDES JOSE DE FARIAS FILHO
Responsabilidade Técnica aprovada em 14/11/2011
Registro: SC S1 023889-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501030931
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



Nome: JAIRO PAULO LAMMEL
Responsabilidade Técnica aprovada em 09/05/2003
Carteira: 16.583-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 029713-1 por este CREA-SC)
RNP: 1705956980
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Nome: JERONIMO ZILNEYK
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/11/2006
Carteira: RS101035 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 045153-0 por este CREA-SC)
RNP: 2201764620
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: "RESOLUÇÃO DO CONFEA NR.218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ARTIGO 7 ALÍNEA - I".

Nome: DARLAN ALMEIDA RUSSO
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/06/2008
Registro: SC S1 071933-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501076745
Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Nome: GUSTAVO ANGELO TIECHER
Responsabilidade Técnica aprovada em 10/09/2012
Carteira: RS189683 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 115962-5 por este CREA-SC)
RNP: 2211066119
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições do Profissional: "RESOLUÇÃO 218/73, ART 12".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:51:37 do dia 17/02/2016 válida até 31/03/2017.

Código de controle de certidão: 1H98-D0CD-9E5E-4H13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.





CREA-SC

CREA-SC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



MP.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL

Aprovado em: 31/05/1990

CPF: 437.314.579-20

Registro: 16.583-D

Expedido pelo CREA-PR

Visada sob o número: S3 029713-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1705956980

Endereço: RUA Rua Quintino Bocaiuva 388 D AP 201, EDIFICIO ASCOLI CENTRO
 89801-080 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 21/02/1986

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:29:19** do dia **04/02/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **1H44-5362-DB58-2HE1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signature and scribble in blue ink.





6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: Jairo Paulo Lammarel

Loc. Nasc: Abelardo Luz

Est: S. E. Data: 17.04.1962

Filiação: Arlindo Lammarel e Elice Perile Lammarel

Est. Civil: Solteiro Doc. N°

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: RA-15165.2002016

N° Órgão: 52 R. M. Est. PA

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão: 07.09.81 DR: PA

B. Cordeiro
Assinatura do Funcionário

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

82743832/0001-62

Empregador: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua: Rua Sicília, 73-D

Município: CENTRO CEP: 89801-368

Est. do estabelecimento: CHAPÉCO SC

Cargo: ENGC. CIVIL SEN. 02

C.B.O. nº

Data admissão: 12 de FEVEREIRO de 19 2003

Registro nº LIVRO 04 Fls/Ficha 081

Remuneração especificada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) POR MÊS

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação

Jusara M. Freitas
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Folhas **NULO**

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336 0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EFM39596-Q17W) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 4389E

Selo Digital de Fiscalização EFM39595-Q17W
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 16 de março de 2016

MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

Folhas
 Nº 288

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série: **00010-PR**



Polegar Direito



Número: **16411**

Jairo P. de
 ASSINATURA DO PORTADOR

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EFM39596-MIP3) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 4389E

Selo Digital de Fiscalização EFM39596-MIP3
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 16 de março de 2016

MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 NOME E REGISTRO CIVIL

PLANATERRA
 23
 FLS.
 LICITAÇÕES



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REGISTRO DE EMPREGADO

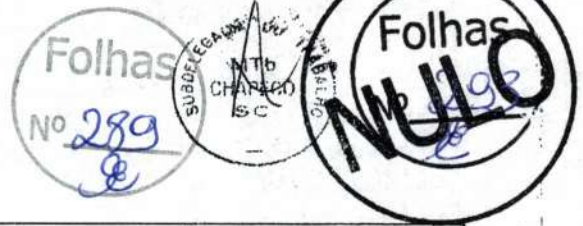
81

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cabelo CLAROS
 Olhos CASTANHOS
 Altura 1,73m
 Peso 65 Kg's
 Sinais NÃO APRESENTA



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



JAIRO PAULO LAMMEL, portador da C. T. P. S. nº 16411 Série 00010-72; C.T.P.S. (Rural) nº - Série -
 C. P. F. / CIC nº 437.34579-20; Título de Eleitor nº 89588423-05 da 021 zona; Cédula de Identidade R. G. nº 37.8332 1 foi admitido em 12 de FEVEREIRO de 2003 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL SENIOR com o salário de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:30 às 16:30 horas, com 01 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

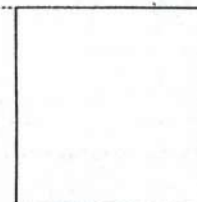
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data de opção <u>12/02/2003</u>	Data de retratação	Banco depositário <u>C.E.F.</u>
--	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NACIONALIDADE	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>BRASILEIRO</u> Filho de <u>ARILINDO LAMMEL</u> e de <u>ELICE LAMMEL</u> nascido em <u>ARILINDO NE</u> a <u>17</u> de <u>ABRIL</u> de <u>1962</u> Estado civil <u>CONJUGADO</u> Nome do cônjuge <u>MAURA REGINA DO NASCIMENTO</u> Grau de instrução <u>3º GRAU COMPLETO</u> Residência <u>RUA GUARAPUÁ 1170 APT.305 CENTRO</u> Cart. Nac. Habilitação nº <u>02432237703-C</u> Cert. Militar nº <u>15465512201-6</u> Série - Categ. -	Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	Cadastrado em <u>02/10/1981</u> sob nº <u>10891349965</u> dep. no Banco <u>C.E.F.</u> endereço Códigos Banco Agência endereço da agência Obs.:

Beneficiários: GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL (28.03.1993) FILHO
MAURA REGINA AMORIM DO NASCIMENTO (19.12.1965) ESPOSA

CHAPECO SC 12 de FEVEREIRO de 2003

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMPREGADO



(FOLEGAR DIREITO)

ESTADO DE SANTA CATARINA
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser urna reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHB52236-W3ZF) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45499

Selo Digital de Fiscalização EHB52236-W3ZF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 13 de maio de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ALTERAÇÃO DE SALÁRIO		(HORA-DIA-MÊS)			(HORA-DIA-MÊS)			
Em	01/05/2003	R\$ 2.160,00	por	mês	Em 01/05/10	R\$ 4.959,20	por	mês
Em	01/06/2004	R\$ 2.303,21	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/2005	R\$ 2.455,45	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/08/2005	R\$ 2.955,45	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/2006	R\$ 3.139,37	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/07	R\$ 3.247,88	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/03/08	R\$ 3.735,00	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/08	R\$ 3.996,45	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	01/05/09	R\$ 4.276,00	por	mês	Em	/ /	R\$	por
Em	12/01/10	R\$ 4.590,00	por	mês	Em	/ /	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO
01/05/03	gerente Produção		

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO
66.07	2003	SITIPAV
72.00	03/2004	SITIPAV
90.52	03/2005	Sintipav
98.52	03/2006	Sintipav
104.66	03/2007	Sintipav
124.50	03/2008	" "
133.22	03/2009	" "
153.00	03/2010	Sintipav

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /
Em	/ / Alta em / /

FÉRIAS CONCEDIDAS							
de	18/12/04	a	31/12/04	referente ao período de	12/02/03	a	11/02/04
de	18/01/05	a	02/02/05	" " " "	12/02/03	a	11/02/04
de	23/12/05	a	08/01/06	" " " "	12/02/04	a	11/02/05
de	10/02/06	a	22/02/06	" " " "	12/02/04	a	11/02/05
de	20/12/06	a	08/01/07	" " " "	12/02/05	a	11/02/06
de	20/12/07	a	18/01/08	" " " "	12/02/06	a	11/02/07
de	23/12/08	a	21/01/09	" " " "	12/02/07	a	11/02/08
de	23/12/09	a	21/01/10	" " " "	12/02/08	a	11/02/09
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /
de	/ /	a	/ /	" " " "	/ /	a	/ /

Observações: Apartir de 01.02.06 passou a receber 40% s/ salario
 Ref. Gratificação FUNCAO

Recebi os seguintes documentos que me pertencem: _____
 Data da demissão: _____ de _____ de _____
 Assinatura: _____

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHB52237-A12Q) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45499

Selo Digital de Fiscalização EHB52237-A12Q

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé Guatambu - 13 de maio de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 03833/2012
EMITIDA EM 21/11/2012
FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JAIRO PAULO LAMMEL
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579/20
NASCIMENTO...: 17/04/1962
ART 4563602-5



=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereco Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
Bairro : CENTRO

89800 - CHAPECO - SC
Cadastrada em: 19/11/2012 Baixada em...: 20/11/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/06/2003 Termino.....: 19/11/2012
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4556087 7
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 168.357,45 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS
Dimensao do Trabalho ...: 2.103,65 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 85.480,28 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 517.626,14 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 85.383,59 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 23.037,10 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 489.120,39 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 437.929,91 METRO(S) QUADRADO(S)

MP



CONTINUA ==> FOLHA 0002



ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CYB01161-OLJW
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 03833/2012
EMITIDA EM 21/11/2012

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0002

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 108.750,09 TONELADA(S)

ART 4563784-9

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO

Endereco Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO

Bairro : CENTRO

89800 - CHAPECO

- SC

Cadastrada em: 19/11/2012

Baixada em...: 20/11/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/06/2003

Termino.....: 19/11/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

VINCULADA A ART: 4563602 5

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 3.094,66 TONELADA(S)

FRESAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 894,04 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensao do Trabalho ...: 92.976,60 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS

Dimensao do Trabalho ...: 1.924,06 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 58.080,42 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 40.926,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 489,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.779,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 62,00 UNIDADE(S)

COMPLEM DA ART NO45636025 P/SOLICIT DE ACERVO

ART 4563791-1

=====

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO

Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO

Endereco Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO

Bairro : CENTRO

89800 - CHAPECO

- SC

Cadastrada em: 19/11/2012

Baixada em...: 20/11/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/06/2003

Termino.....: 19/11/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

VINCULADA A ART: 4563602 5

EXECUCAO

Itaberaba Cartório de Pa

Handwritten signatures and initials.

CONTINUA ==> FOLHA 0003



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001

www.crea-sc.org.br

crea-sc@crea-sc.org.br



Florianópolis - SC



ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emplumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYB01162-UVBE
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 03833/2012
EMITIDA EM 21/11/2012

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

FOLHA.....0003



POCO DE VISITA
Dimensao do Trabalho ... 176,00 UNIDADE(S)

DRENO
Dimensao do Trabalho ... 20.361,18 METRO(S)

CONCRETO USINADO
Dimensao do Trabalho ... 156,26 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS
Dimensao do Trabalho ... 615,70 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD
Dimensao do Trabalho ... 9.375,60 QUILOGRAMA(S)

SARJETA
Dimensao do Trabalho ... 2.096,19 METRO(S)

MEIO FIO
Dimensao do Trabalho ... 98.602,78 METRO(S)

PASSEIO
Dimensao do Trabalho ... 27.191,05 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO
PROJETO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ... 944.402,53 METRO(S) QUADRADO(S)

A0399ARMACO / COMPL ART NO45636025 P/ACERVO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ datado(s) de 19 de NOVEMBRO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

[Handwritten Signature]
Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeçao de Chapecó
CREA-SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 416, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.

JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYB01163-KZRO
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001

www.crea-sc.org.br

crea-sc@crea-sc.org.br



Florianópolis - SC

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 82.743.832/0001-62, Inscrição Estadual 253 383 510, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Blumenau, 20D, Bairro Líder, Chapecó – SC, CEP 89.805-430, executou por permissão os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, Restauração e Manutenção** em vias públicas do Município de Chapecó – SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ – SC;**
2. Localização: **Vias Públicas do Município de Chapecó – SC;**
3. Contrato: **nº 127/2003;**
4. **Objeto:** Serviços Diversos de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Obras Complementares, Restauração, Manutenção e Conservação em estrada de rodagem, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.
5. Valor Total do Contrato - **R\$ 40.297.216,94**
6. Prazo de Execução: **2.004 dias – 66 meses e 24 dias;**
7. Data de Início Contrato: **03 de junho de 2003;**
8. Data de Término Contrato: **02 de dezembro de 2008;**
9. Responsável Técnico: **Jairo Paulo Lammel**
10. Discriminação dos Serviços:

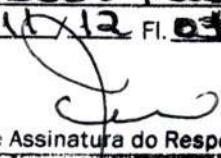
Titabereba Cartório de Not.

APP.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT = 1,50Km	m³	116.375,67
1.2	Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT = 0,20Km	m³	51.981,78
1.3	Esc. carga e transp. em mat. 3ª categ. DMT=0,50Km	m³	2.103,65
1.4	Compactação de aterros 100% Proctor Normal	m³	85.480,28
2.0	ETAPA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
2.1	Regularização do sub-leito 100% Proctor Normal	m²	517.626,14
2.2	Camada de macadame seco	m³	85.383,59
2.3	Camada de brita graduada	m³	23.037,10
2.4	Imprimação	m²	489.120,39





CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 03833/2012
de 21/11/12 Fl. 03/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspecoria de Chapecó
CREA SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. _____ da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYB01164-SOLS
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0336

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. _____ da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.



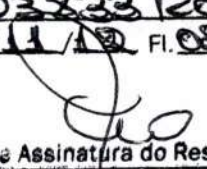
JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CYB01165-H3W4
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

2.5	Pintura de Ligação	m ²	437.929,91
2.6	Camada de concreto asfáltico usinado a quente	t	108.750,09
2.7	Camada de pré-misturado a quente	t	3.094,66
2.8	Fresagem descontínua de pavimento espessura 0,05m	m ³	894,04
3.0	ETAPA: DRENAGEM		
3.1	<i>Escavação de valas</i>		
3.1.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria	m ³	92.976,60
	Escavação de valas em material de 3ª categoria	m ³	1.924,06
3.1.2	Reaterro de valas, com compactação e aproveitamento de mat. escavado	m ³	42.210,03
3.1.3	Reaterro de valas, com compactação e com mat. importado	m ³	15.870,39
3.2	<i>Fornecimento, assentamento, tubo de concreto sobre lastro de brita e=0,05cm</i>		
3.2.1	Diâmetro = 0,30m	m	109,00
3.2.2	Diâmetro = 0,40m	m	28.027,00
3.2.3	Diâmetro = 0,60m	m	9.291,00
3.2.4	Diâmetro = 0,80m armadura simples	m	2.552,00
3.2.5	Diâmetro = 1,00m armadura dupla	m	721,00
3.2.6	Diâmetro = 1,20m armadura dupla	m	72,00
3.2.7	Diâmetro = 1,50m armadura dupla	m	154,00
3.3	<i>Dispositivos: bocas de lobo, caixa de ligação e poços de visitas</i>		
3.3.1	Caixa de ligação com tampão cego (1,00 X 1,00 X 1,00m)	unid	414,00
3.3.2	Caixa de ligação com tampão cego (1,40 X 1,40 X 1,50m)	unid	39,00
3.3.3	Caixa de ligação com tampão cego (1,60 X 1,60 X 1,80m)	unid	36,00
3.3.4	Boca de lobo em alvenaria H até 1,00m	unid	579,00
3.3.5	Boca de lobo em alvenaria H=1,00 até 1,50m	unid	1.058,00
3.3.6	Boca de lobo em alvenaria H=1,50 até 2,00m	unid	142,00
3.3.7	Boca de leão em alvenaria H até 1,00m	unid	40,00
3.3.8	Boca de leão em alvenaria H= 1,00 até 1,50m	unid	21,00
3.3.9	Boca de leão em alvenaria H= 1,50 até 2,00m	unid	1,00
3.3.10	Poço de visita em alvenaria (1,00 X 1,00 X 1,20m)	unid	151,00
3.3.11	Poço de visita em alvenaria (1,40 X 1,40 X 1,50m)	unid	16,00
3.3.12	Poço de visita em alvenaria (1,60 X 1,60 X 1,80m)	unid	9,00
3.3.13	Dreno tipo 050x0,80 com brita	m	14.337,82
3.3.14	Dreno tipo I DER SC 1,50 X 0,50 c/ tubo Ø 0,20m perfurado	m	6.023,36



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 03833/2012
de 21/11/12 Fl. 02/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeção de Chapeco
CREA-SC

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CYB01166-4Q7J
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/ Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO nº 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade.
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CYB01167-IP32
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

3.3.15	Sarjeta Triangular de Concreto Tipo I – DEINFRA/SC	m	2.096,19
3.4	Concreto		
3.4.1	Concreto FCK 15Mpa – Preparo, lançamento e cura	m ³	102,25
3.4.2	Concreto FCK 12Mpa – Preparo, lançamento e cura	m ³	54,01
3.4.3	Forma de Madeira	m ²	615,70
3.4.4	Armadura aço CA 50	Kg	9.375,60
4.0	ETAPA: OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Meio fio de concreto moldado "in loco" (0,023m ³ /m) FCK 12MPa	m	98.602,78
4.2	Passeio em concreto desempenado FCK 12MPa (e=0,06m) sobre lastro de brita (e=0,03m), inclusive regularização e compactação do terreno.	m ²	26.862,45
4.3	Passeio em C.A.U.Q. (e=0,03m) c/ lastro de brita (e=0,03m), inclusive regularização e compactação do terreno.	m ²	328,60
5.0	PROJETOS EXECUTIVOS		
5.1	Projeto executivo incluindo levantamento topográfico	m ²	944.402,53

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do Engenheiro Civil Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 29.713 - 1, através das Anotações de Responsabilidade Técnica números 4563602-5, 4563784-9, 4563791-1, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra e especificações do DEINFRA/SC e DNIT, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Chapecó, 19 de novembro de 2012.

FÁBIO LUIZ ECKERT
Diretor de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

CREA – 050.809-9/SC

Arquivo Prefeitura de Chapecó



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Enrolamentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo nºma/CYB01168-2331
Confira os dados do ato em selo: jsc.jus.br

Confere com o original na sua parte reproduzida
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Teste.
Nova Taberaba, 12 de dezembro de 2012.

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA TABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/Fax (049) 3271-2035

AUTENTICAÇÃO nº 003067





CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Aferição Técnica:
CAT n.º 03833/2d2
de 21/11/12 Fl. 03/03

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr 111

ESCRIVANIA DE PAZ - NOVA ITABERABA - ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Progresso, 415, Centro - Fone/Fax (049) 3327-0335

----- AUTENTICAÇÃO n.º 003067 -----

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Dec. Lei 2.148, de 25/04/1940). Em Test. da Verdade
Nova Itaberaba, 12 de dezembro de 2012.



JOEL BORIN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CYB01169-M7XB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Folhas
Nº 296
E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02161/2011

EMITIDA EM 05/07/2011

FOLHA.....0001

Folhas
Nº 296
E
NULO

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JAIRO PAULO LAMMEL
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579/20
NASCIMENTO...: 17/04/1962
ART 4055084-9

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO - SC
89883 - AGUAS DE CHAPECO

Cadastrada em: 23/05/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Terminado.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Baixada em...: 20/06/2011
Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 79.021,38 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 27.626,72 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 39.536,38 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 12.369,18 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 100.690,47 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 15.923,15 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 9.481,50 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 98.994,44 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 84.691,75 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVA 3A CATE COM USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

PLANATERRA
31
FLS.
LICITAÇÕES

Florianópolis - SC



Folhas
Nº 297
e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 02161/2011
EMITIDA EM 05/07/2011

Folhas
NULO
e

FOLHA.....0002

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

ART 4055225-1

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO
89883 - AGUAS DE CHAPECO - SC
Cadastrada em: 23/05/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Terminado.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 8.254,41 TONELADA(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 2.373,59 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 1.468,04 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 347,00 METRO(S) CUBICO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 7.546,84 METRO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 300,00 METRO(S)
SARJETA
Dimensao do Trabalho ...: 20,00 METRO(S)
TRAVESSIA
Dimensao do Trabalho ...: 115,00 METRO(S)
DRENO
Dimensao do Trabalho ...: 6.454,38 METRO(S)
ESCAVA 3A CAT COM USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

ART 4055262-6

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO
89883 - AGUAS DE CHAPECO - SC
Cadastrada em: 23/05/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Terminado.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO
DRENO
Dimensao do Trabalho ...: 40,00 UNIDADE(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 3.591,41 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 967,77 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensao do Trabalho ...: 3.090,33 METRO(S) CUBICO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0003

CREA-SC
Associação Nacional de Engenharia

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

PLANATERRA
32
FLS.
LICITAÇÕES



Folhas
No 298



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 02161/2011
EMITIDA EM 05/07/2011

Folhas
NULO
No 302

FOLHA.....0003

Prof.: JAIRO PAULO LAMMEL

BUEIRO Dimensao do Trabalho ... 460,00 METRO(S)
GALERIA Dimensao do Trabalho ... 74,00 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO Dimensao do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO Dimensao do Trabalho ... 57,00 UNIDADE(S)
CAIXA COLETORA Dimensao do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)
A0899 REF A PASSAGEM INFERIOR COMO MOSTRA RESUMO

ART 4082481-8

=====
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietario.: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA
Endereco Obra: ACES CANTEIRO DE OBRAS DA UHE FOZ DO CHAPECO - SC
89883 - AGUAS DE CHAPECO
Cadastrada em: 20/06/2011 Baixada em...: 20/06/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/10/2009 Termina.....: 19/05/2011
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

REMOCAO
BUEIRO Dimensao do Trabalho ... 133,00 METRO(S)
EXECUCAO
CERCA Dimensao do Trabalho ... 10.954,00 METRO(S)
CERCA Dimensao do Trabalho ... 4.134,00 METRO(S)
CERCA Dimensao do Trabalho ... 11.789,34 METRO(S)
SINALIZACAO Dimensao do Trabalho ... 5.300,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO Dimensao do Trabalho ... 151,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO Dimensao do Trabalho ... 8.085,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: FOZ DO CHAPECO ENERGIA SA datado(s) de 28 de JUNHO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeçao de Chapeco
CREA-SC Matr 111

CREA-SC
Conselho Nacional de Engenharia

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

Florianopolis - SC

PLANATERRA
332
FLS.
LICITAÇÕES





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a **Empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 82.743.832/0001-62, Inscrição Estadual 253.296.684, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Blumenau, 20D, Bairro: Líder, Chapecó – SC, CEP 89.805-430, executou os **Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras Complementares e Sinalização Viária, na Rodovia ACH-050, trecho Acesso a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A - SC;**
2. Localização: **ACESSO A USINA HIDRELÉTRICA FOZ DO CHAPECÓ;**
3. Contratos: **nº 0401/2009**
4. Resumo do contrato: **Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Complementares e Sinalização Viária com uma extensão de 9.495,224 metros;**
5. Prazo de Execução: **569 (quinhentos e sessenta e nove) dias;**
6. Data de Início: **26/10/2009**
7. Data de Término: **19/05/2011**
8. Discriminação dos Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO	UNDADE	QUANTIDA DE
TERRAPLENAGEM				
Escavação, carga e transporte de material em 1ª categoria				
50.020	50 < DMT <= 100m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.791,07
50.030	100 < DMT <= 150m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.251,60
50.040	150 < DMT <= 200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	8.418,07
50.050	200 < DMT <= 250m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	569,89
50.060	250 < DMT <= 300m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	9.199,64
50.070	300 < DMT <= 350m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	472,20
50.090	400 < DMT <= 500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	11.381,50
50.100	500 < DMT <= 600m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	7.750,50
50.110	600 < DMT <= 700m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.664,21
50.120	700 < DMT <= 800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.009,52
50.130	800 < DMT <= 900m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.347,44

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27356-T56N) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45956

Selo Digital de Fiscalização EHW27356-T56N

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu, 02 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

mf

mf






CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico.
CAT n°. 0216/2011
de 05/07/11 Fl. 01/05

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
CREA-SC Matr. 111


Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EHW27366-AJ01) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 46956

Selo Digital de Fiscalização EHW27366-AJ01

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé. Guatambu - 02 de junho de 2016


ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO



50.140	900 < DMT <= 1.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	911,83
50.150	1.000 < DMT <= 1.200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	3.679,86
50.160	1.200 < DMT <= 1.400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	5.991,98
50.180	1.600 < DMT <= 1.800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	985,09
50.200	2.000 < DMT <= 2.500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	6.154,80
Escavação, carga e transporte de material em 2ª categoria				
51.010	50 < DMT <= 100m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	886,76
51.040	200 < DMT <= 250m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.482,55
51.070	350 < DMT <= 400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	346,39
51.080	400 < DMT <= 500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.037,75
51.090	500 < DMT <= 600m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.028,45
51.100	600 < DMT <= 700m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	466,48
51.110	700 < DMT <= 800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	503,42
51.130	900 < DMT <= 1.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	872,90
51.140	1.000 < DMT <= 1.200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	235,54
51.180	1.800 < DMT <= 2.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	517,28
51.190	2.000 < DMT <= 2.500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	64,65
Escavação, carga e transporte de material em 3ª categoria				
51.530	150 < DMT <= 200m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.882,40
51.540	200 < DMT <= 250m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.377,31
51.570	350 < DMT <= 400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	9.385,36
51.580	400 < DMT <= 500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	1.069,45
51.590	500 < DMT <= 600m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.760,04
51.600	600 < DMT <= 700m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	752,97
51.610	700 < DMT <= 800m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	108,85
51.630	900 < DMT <= 1.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	366,61

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27357-IAYN) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 46956

Selo Digital de Fiscalização EHW27357-IAYN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Guatambu - 02 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Handwritten signature

Handwritten initials and signature





CREA - SC

Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico

CAT n.º 02.612011
de 05/07/11 a 03/05

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura do Responsável

Irene da Silva Menegatti
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC Matr. 111

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27365-OZ2J) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 45956

Selo Digital de Fiscalização EHW27365-OZ2J

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 02 de junho de 2016.

[Handwritten Signature]

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO



51.650	1.200 < DMT <= 1.400m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	4.381,93
51.680	1.800 < DMT <= 2.000m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	787,13
51.690	2.000 < DMT <= 2.500m	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.755,28
52.010	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	DER-SC-ES-T-03/92	m³	39.536,38
52.015	Compactação de aterro em rocha	DER-SC-ES-T-03/92	m³	12.369,18
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
53.000	Regularização e compactação do subleito a 100% Proctor Normal	DER-SC-ES-P-01/92	m²	100.690,47
53.130	Camada de Macadame Seco	DER-SC-ES-P-03/92	m³	15.923,15
53.190	Camada de Brita Graduada	DER-SC-ES-P-02/92	m³	9.481,50
53.300	Imprimação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	98.994,44
53.310	Pintura de ligação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	84.691,75
53.385	Camada de Concreto Usinado à Quente modificado por borracha	DER-SC-ES-P-05/92	t	8.254,41
DRENAGEM				
55.000	Escav. valas p/ drenagem profunda em material de 1ºcat.	DER-SC-ES-D-03/92	m³	2.083,41
55.050	Escav. valas p/ drenagem profunda em material de 2ºcat.	DER-SC-ES-D-03/92	m³	290,18
55.100	Escav. valas p/ drenagem profunda em material de 3ºcat.	DER-SC-ES-D-03/92	m³	1.468,04
55.150	Escavação de Valetas de Proteção	DER-SC-ES-D-03/92	m³	347,00
55.450	Sarjeta triangular de concreto- tipo I	DER-SC-ES-D-03/92	m	7.546,84
56.150	Banqueta de Condução - Tipo I	DER-SC-ES-D-03/92	m	300,00
56.250	Rápidos	DER-SC-ES-D-03/92	m	20,00
56.450	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário	DER-SC-ES-D-03/92	m	115,00
59.650	Dreno tipo I - Execução	DER-SC-ES-D-03/92	m	6.394,38
60.050	Dreno tipo VIII- Execução	DER-SC-ES-D-03/92	m	60,00
61.400	Saída para drenos profundos - Tipo L	DER-SC-ES-D-03/92	m	40,00
OBRAS DE ARTE CORRENTE				
65.000	Escav.mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 1ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m³	2.966,50

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27358-YY4C) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45956

Selo Digital de Fiscalização EHW27358-YY4C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu, 02 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial





CREA - SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acredo Técnico.
 CAT n.º 02161/2011
 de 05/07/11 Fl. 03/05

[Handwritten Signature]

Carimbo e Assinatura do Responsável:

Irene da Silva Menegatti
 Agente Administrativo
 Inspeção de Chapecó
 CREA-SC Matr. 111



Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
 (EHW27364-VBIR) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 45966
Selo Digital de Fiscalização EHW27364-VBIR
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Dou fé, Guatambu - 02 de junho de 2016

[Handwritten Signature]
 ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO



65.050	Escav.mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 2ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m³	624,91
65.100	Escav.mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 3ª cat.	DER-SC-ES-D-04/92	m³	967,77
65.200	Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm	DER-SC-ES-D-04/92	m³	3.090,33
67.200	Corpo de BSTC D=80cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	243,81
67.250	Corpo de BSTC D=100cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	105,04
67.300	Corpo de BSTC D=120cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	14,00
67.400	Corpo de BSTC D=200cm com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	96,35
70.500	Corpo de BDCC de 1,5 x 1,5 m 1,0<H<=2,5	DER-SC-ES-D-04/92	m	13,00
70.600	Corpo de BDCC de 2,0 x 2,0 m 1,0<H<=2,5	DER-SC-ES-D-04/92	m	41,00
70.800	Corpo de BDCC de 2,5 x 2,5 m 1,0<H<=2,5	DER-SC-ES-D-04/92	m	19,24
	Passagem inferior em concreto, incluindo alas, extensão 10 metros, seção 4x4 (para atender piscicultura)	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	1,00
72.550	Boca para BSTC D=80 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	36,00
72.700	Boca para BSTC D=100 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	9,00
72.850	Boca para BSTC D=120 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	2,00
72.950	Boca para BSTC D=200 cm - Tipo DER/SC, Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	6,00
75.650	Boca para BDCC de 1,5 x 1,5 m - Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	1,00
76.100	Boca para BDCC de 2,5 x 2,5 m - Normal	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	3,00
78.250	Caixa coletora de sarjeta p/ BSTC D=80cm e H<1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
79.850	Remoção de bueiro com D=40cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	77,00
79.880	Remoção de bueiro com D=60cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	6,00
79.920	Remoção de bueiro com D=100cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	25,00
79.950	Remoção de bueiro com D=200cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	25,00
OBRAS COMPLEMENTARES				
80.000	Remoção de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-04/92	m	10.954,00

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3338-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(EHW27359-NHWU) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45956

Selo Digital de Fiscalização EHW27359-NHWU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>

Dou fé, Guatambu, 02 de Junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial





CREA - SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico
 CAT n.º 02161/2011
 de 05/07/11 Fl. 04/05

Carimbo e Assinatura do Responsável:
Irene da Silva Menegatti
 Agente Administrativo
 Inspeção de Chapecó
 CREA-SC Matr. 111



Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27363-H818) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45956

Selo Digital de Fiscalização EHW27363-H818

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu - 02 de junho de 2016

ALINE BELLEI
 ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO

Folhas
No 303

Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A

Folhas
NULO

80.050	Remoção e recolocação de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-04/92	m	4.134,00
80.150	Cercas c/4 fios de arame c/morões de concreto 10x10x220	DER-SC-ES-OC-04/92	m	11.789,34
SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
80.400	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica - branca	DER-SC-ES-D-04/92	m ²	2.700,00
80.450	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica - amarela	DER-SC-ES-D-04/92	m ²	2.600,00
80.600	Sinalização - Placas de D=80cm - GT/VI	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	46,00
80.850	Sinalização - Placas de 80x80cm - GT/VI	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	58,00
81.033	Sinalização - Placas de 100x62cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
81.050	Sinalização - Placas de 175x80cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	16,00
81.081	Sinalização - Placas de 160x40cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	1,00
81.200	Sinalização - Octogonal L=33cm - GT/GT	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
81.300	Marco quilométrico de 50x67cm	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	10,00
81.251	Fornecimento e colocação de tachões bi-refletivos	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	75,00
81.252	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivas	DER-SC-ES-D-04/92	Unid	8.010,00

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT.

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 029.713-1**, através das Anotações de responsabilidade técnica números 4055084-9, 4055225-1, 4055262-6 e 4082481-8 cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

FLORIANÓPOLIS, 28/06/2011

2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL

Miguel Zerbini de Faria
Miguel Zerbini de Faria
Diretor

Jairo Paulo Lammel

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHW27360-VIJR) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45956

Selo Digital de Fiscalização EHW27360-VIJR
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu, 02 de junho de 2011

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016




LOCAL: Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².

ATESTADO DE VISITA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, por intermédio de seu Responsável Técnico Sr.º, Jairo Paulo Lammel, portador da carteira e registro no CREA/SC n.º. 029.713-1, baixo assinado, **Declara**, que conhece os locais onde os serviços, objeto do edital em epigrafe, serão executados.

Chapecó, 15 de Junho de 2016.


JAIRO PAULO LAMMEL
CREA n.º. 029.713-1
Engenheiro Civil


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**







Nº 3429/2014

197.998

Selo de Autenticidade

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° IND/00735/CRO e parecer técnico n° 5531/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 20, BAIRRO LÍDER, D
CEP: 89.805-430 MUNICÍPIO: CHAPECÓ ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 82.743.832/0001-62

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.
EMPREENDIMENTO: PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA / USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA SC 283 - KM 14, S/N, INTERIOR
CEP: 89.817-000 MUNICÍPIO: GUATAMBÚ ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°05'27.71"S - lon 52°48'10.95"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 9/16/14

Rafael Gasparini
Gerente
372.369-0

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO E CHAPECÓ - SC

Av. Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cxps. 69-802/110 - Fone: (49) 3321-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 17 de Dezembro de 2015.
em testemunho da verdade.

RICIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EDD83728-GOOK
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ



ADP-01746



Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento:

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para usina de produção de concreto asfáltico, em área útil de 1.500,00m², localizado na Rodovia SC 283, Km 14, s/n, Interior, município de Guatambu.

Controles Ambientais:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado;
Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado;
O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;
Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitados na planta industrial.

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

As emissões geradas são tratadas por lavador de gases em meio aquoso;
As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSÃO DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

O esgoto sanitário é tratado pelos seguintes equipamentos: tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro;
Os efluentes da lavagem de veículos são destinados para caixa separadora de água e óleo, com recirculação de água;
Os efluentes da lavagem de equipamentos são destinados à bacia de decantação;
Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Condições Específicas:

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;
Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;
Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA YARAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro,
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 17 de Dezembro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EDD83727-J4PN
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321.1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

NULO
Folhas
Nº 310
B

GOVERNO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Folhas
Nº 306
B

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

AP.

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



Folhas
Nº 307
2

Folhas
Nº 307
2
NULO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42201356010	CNPJ 82.743.832/0001-62
NOME EMPRESARIAL Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.7E.E3.EC.D0.7F.0C.F6.17.8B.59.A8.35.97.3B.3F.43.31.D8.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	61184411972	MARIZA HELENA GAMBATTO:61184411972	290972813293358831675 67703441012239362	30/11/2015 a 28/11/2018
Contador	56327137920	GILSON SBEGHEN:56327137920	160306876928964691572 668198042338375960	17/05/2013 a 15/05/2016

M.P.

NÚMERO DO RECIBO:

3C.7E.E3.EC.D0.7F.0C.F6.17.8B.59.A8
.35.97.3B.3F.43.31.D8.AC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2016 às 15:57:14

97.C5.74.23.37.C6.A1.8C
3F.F2.0F.B7.C9.E4.40.F0

PLANATERRA
42
FLS.
LICITAÇÕES



BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas

Nº 308

e

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas

NULO

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 101.063.531,95	R\$ 90.181.828,19
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 36.562.927,17	R\$ 27.417.576,08
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 17.150.579,82	R\$ 16.817.877,91
CAIXA	R\$ 100.714,60	R\$ 129.916,28
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 414.602,00	R\$ 194.426,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 16.635.263,22	R\$ 16.493.535,35
VALORES A RECEBER	R\$ 19.412.347,35	R\$ 10.599.698,17
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 14.110.580,88	R\$ 5.670.011,46
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	R\$ 2.897.191,99	R\$ 2.733.026,51
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.836.366,28	R\$ 1.472.720,50
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 568.208,20	R\$ 723.939,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 64.500.604,78	R\$ 62.764.252,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 130.285,64	R\$ 169.842,66
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 127.500,82	R\$ 167.057,84
INVESTIMENTOS	R\$ 2.784,82	R\$ 2.784,82
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 84.370.319,14	R\$ 62.594.409,45
BENS EM OPERACAO	R\$ 74.914.076,45	R\$ 74.711.338,36
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (41.216.376,20)	R\$ (44.684.600,14)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 337.250,62	R\$ 8.764,24
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	R\$ 4.769.770,27	R\$ 6.993.308,99
RECURSOS MINERAIS	R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
PASSIVO	R\$ 101.063.531,95	R\$ 90.181.828,19
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 17.019.557,95	R\$ 17.886.524,67
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 17.019.557,95	R\$ 17.886.524,67
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 5.193.367,73	R\$ 3.407.836,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 386.708,66	R\$ 5.524.050,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.626.593,94	R\$ 1.750.605,63
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 1.704.604,16	R\$ 1.453.117,17
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 37.332,73	R\$ 47.436,64
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR	R\$ 2.520.806,65	R\$ 1.530.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.336.614,97	R\$ 1.139.338,14
PROVISOES	R\$ 2.213.529,11	R\$ 3.034.140,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 16.498.814,20	R\$ 5.122.588,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 16.498.814,20	R\$ 5.122.588,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 1 de 2





BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas
No 309

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.743.832/0001-62
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas
NULO

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 16.498.814,20	R\$ 5.122.588,42
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 67.545.159,80	R\$ 67.172.715,10
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 16.979.561,80	R\$ 16.607.117,10
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 16.979.561,80	R\$ 16.607.117,10
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00
RESERVA DE REAVALIACAO DE IMOVEIS	R\$ 25.565.598,00	R\$ 25.565.598,00

APR



Folhas
No 310



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.743.832/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
 Demonstração da filial:

Folhas
NULO

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 159.820.543,79	R\$ 148.168.873,95
RECEITA BRUTA VENDAS	R\$ 159.820.543,79	R\$ 148.168.873,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (22.994.603,71)	R\$ (17.214.207,51)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (13.445.192,45)	R\$ (7.418.509,86)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (13.445.192,45)	R\$ (7.418.509,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (9.549.411,26)	R\$ (9.795.697,65)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	R\$ (9.549.411,26)	R\$ (9.795.697,65)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 136.625.940,08	R\$ 130.954.666,44
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (107.092.554,35)	R\$ (112.173.215,20)
(-) CUSTOS MAO DE OBRA - DIRETA	R\$ (22.011.171,83)	R\$ (21.848.866,71)
(-) GASTOS GERAIS NA PREST. SERVICOS	R\$ (85.081.382,52)	R\$ (90.324.348,49)
LUCRO BRUTO	R\$ 29.533.385,73	R\$ 18.781.451,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (15.425.484,75)	R\$ (17.209.291,97)
(-) DE VENDAS	R\$ (676,43)	R\$ (1.839,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (676,43)	R\$ (1.839,46)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (14.243.649,95)	R\$ (15.762.932,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (14.243.649,95)	R\$ (15.762.932,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.358.039,70)	R\$ (2.591.047,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (2.358.039,70)	R\$ (2.591.047,36)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.386.222,75	R\$ 1.478.021,41
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.386.222,75	R\$ 1.478.021,41
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (212.696,96)	R\$ (331.494,25)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (212.696,96)	R\$ (331.494,25)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 14.107.900,98	R\$ 1.572.159,27
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 573.148,73	R\$ 715.158,38
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 573.148,73	R\$ 715.158,38
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 572.349,28	R\$ 715.158,38
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 14.681.049,71	R\$ 2.287.317,65
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (1.272.602,16)	R\$ (193.769,22)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTR. SOCIAL S/ LUCRO	R\$ (1.272.602,16)	R\$ (193.769,22)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (3.511.006,00)	R\$ (514.247,84)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	R\$ (3.511.006,00)	R\$ (514.247,84)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 9.897.441,55	R\$ 1.579.300,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 3.3.5 do Visualizador







11/16



Folhas
No 312

ESCRIVANIA DE PAZ
REGISTRAR
GUATAMER

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Livro: 004

Folha: 0001

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO BALANÇO

REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TERMO DE ABERTURA

Folhas
NULO

Contém este livro de nº 04, 14 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 14 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Endereço: Rua Blumenau, 20

Complemento: D

Cidade: Chapecó

CEP: 89.805-430

Bairro: Líder

Estado: SC

Registrado na Junta: 42201356010

Data do Registro: 31/10/1990

Inscrição Estadual: 253.296.684

Inscrição Municipal: 128562

CNPJ: 82.743.832/0001-62

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

GILSON SBEUGHEN
CONTADOR

AV. FERREIRO MARCELLO, 3345-0-BELA VISTA
1.88-014880/0-1 - CPF: 563.271.379-20
89804-000 - CHAPECO - SC

VÁLIDA ATÉ 31/03/2017

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

Termo de Autenticação 16107422-0

O presente livro/ficha, por não examinado e verificado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ZILDA MARTINS DE QUADROS
ANALISTA

CHAPECO
20 ABR 2016

Chapecó (SC), 01 de janeiro de 2015

[Handwritten Signature]
MARIZA HELENA GAMBATO
Sócia Administradora
CPF: 611.244.119-72

[Handwritten Signature]
GILSON SBEUGHEN
CRC: 1-SC (14860/O-1 / Contador
CPF: 563.271.379-20

[Handwritten Signature]

PLANATERRA
47
FLS.
LICITAÇÕES

[Handwritten mark]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
 (EHO89334-3H1R) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89334-3H1R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

[Handwritten Signature]

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

Folhas
No 313
je

Livro 04

Folha 02



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

Folhas
NULO

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	27.418	36.563
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.818	17.151
CAIXA	130	101
BANCOS C/MOVT	194	415
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.494	16.635
CRÉDITOS	10.600	19.412
CRÉDITO DE CLIENTES	5.670	14.111
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.473	1.836
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.733	2.897
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	724	568
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.764	64.501
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	167	127
INVESTIMENTOS	3	3
IMOBILIZADO LÍQUIDO	30.026	33.698
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	7.002	5.107
INTANGÍVEL	25.566	25.566
TOTAL DO ATIVO	90.182	101.064


Mariza Helena Gambatto
Sócia Administradora
CPF: 611.844.119-72


Gilson Steghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 563.271.379-20







EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89336-PZKE) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89336-PZKE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé em Guatambu - 07 de junho de 2016


ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

Folhas
Nº 314
e

Livro 04

Folha 03



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

Folhas
NULO
Nº 314
e

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em milhares de Reais)

PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	17.886	17.020
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	17.886	17.020
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES	3.408	5.194
OBRIGAÇÕES FINANCIAM./EMPRESTIMOS	5.524	387
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.750	3.627
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.453	1.705
OBRIGAÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	3.034	2.213
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.717	3.894
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.123	16.499
OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS	5.123	16.499
OBRIGAÇÕES FINANCIAM. /EMPRESTIMOS	5.123	16.499
TOTAL DO PASSIVO	23.009	33.519
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	25.000	25.000
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.607	16.979
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	25.566	25.566
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.173	67.545
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.182	101.064

Mariza Helena Gambato
Sócia Administradora
CPF: 611.844.119-72

Gilson Sbeghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 563.271.379-20



MP



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
 município de Guatambu, comarca de Chapecó
 DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
 Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89337-QCDI) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89337-QCDI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guatambu, 01 de junho de 2016

(Handwritten signature)
 ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
 Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
 CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS LIQUIDA	130.955	136.626
(-) CUSTOS DIRETOS C/ SERVIÇO E VENDAS	90.324	85.081
(-) CUSTOS DIRETOS C/ MÃO DE OBRA	21.849	22.011
LUCRO BRUTO	18.782	29.534
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	16.096	14.451
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.765	14.244
(-) OUTRAS DESPESAS	332	213
(+) OUTRAS RECEITAS	1	6
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	2.686	15.083
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.591	2.358
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.478	1.386
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.573	14.111
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	708	4.784
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	865	9.327
(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.151	1.306
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	2.437	736
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.579	9.897

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Mariza Helena Galvão
 Mariza Helena Galvão
 Sócia Administradora
 CPF 619.844.119-72

Gilson Steggen
 Gilson Steggen
 Contador
 CRC/SC 14.860/O-1
 CPF 563.271.379-20





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO99335-W1WF) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO99335-W1WF

Confira os dados do ato em <http://selo.fjisc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

Alina Bellei

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Folhas
Nº 316

Livro 04

Folha 05

ESCRIVANIA DE PAZ
REGISTRAR
QUATAMBU - SC

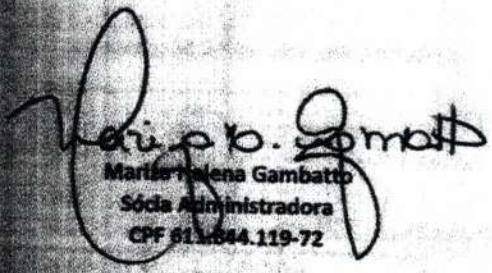
Folhas
Nº 322
NULO

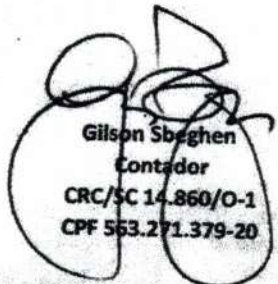
PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda CNPJ: 82.743.832/0001-62
Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - CHAPECO - SC Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	TOTAIS
<i>(Valores em milhares de Reais)</i>				
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	25.000	7.082	25.566	57.648
Lucro Líquido do Exercício		9.897		9.897
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	25.000	16.979	25.566	67.545
Distribuição de Lucros/Dividendos		1.951		1.951
Ajuste de Exercícios Anteriores		-		-
Lucro Líquido do Exercício		1.579		1.579
SALDOS EM 31/12/2015	25.000	16.607	25.566	67.173

Chapeco SC, 31 de dezembro de 2015


Mariana Helena Gambatto
Sócia Administradora
CPF 613.844.119-72


Gilson Sbeghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 563.271.379-20





PLANATERRA
51
F.L.S.
LICITAÇÕES

AB



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89429-YLGS) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89429-YLGS

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Folhas
No 317
e

Livro 04

Folha 06

RIVIANA DE PAZ
REG. DO CIVIL - SC
CATARINENSE

Folhas
NULO
317
e

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda CNPJ: 82.743.832/0001-62
Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - CHAPECO - SC Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<i>(Valores em milhares de Reais)</i>		
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	7.082	7.082
Lucro Líquido do Exercício	9.897	9.897
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	16.979	16.979
Distribuição de Lucros/Dividendos	(1.951)	(1.951)
Ajuste do Exercícios	-	-
Lucro Líquido do Exercício	1.579	1.579
SALDOS EM 31/12/2014	16.607	16.607

Chapeco, SC 31 de dezembro de 2015.


Mariza Helena Gambatto
Sócia Administradora
CPF 611.844.119-72


Gilson Sbeghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 563.271.379-20







PLANATERRA
52
FLS.
LICITAÇÕES



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89430-YOGF) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89430-YOGF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Folhas
No 318
E

Livro 04

Folha 07



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - Chapecó - SC / CEP 89805-430
CNPJ 92.743.832/0001-62 Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Folhas
NULO

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	1.579	9.897
Ajustes ao Lucro		
Depreciação	3.469	5.787
Ajuste do Exercício Anterior	-	-
Ajustes variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/ Diminuição de Créditos	8.812	3.056
Aumento/ Diminuição Depósitos Judiciais	(40)	(59)
Aumento/ Diminuição de Fornecedores	(1.786)	2.874
Aumento/ Diminuição de Obrigações Sociais e Tributárias	(1.308)	3.494
Aumento/ Diminuição de Outras Conta a Pagar	(1.177)	(1.407)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	9.549	23.642
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimento/ restituição Adto p/ aumento Capital		
Aquisição/ Baixas do Imobilizado -	(1.692)	(14.141)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(1.692)	(14.141)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Distribuição Lucros aos Sócios	(1.951)	-
Aumento/ Diminuição de Financiamento	(6.239)	3.269
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(8.190)	3.269
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(333)	12.770
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	17.151	4.381
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	16.818	17.151

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Maria Helena Sambatto
Maria Helena Sambatto
Sócia Administradora
CPF 611.844.119-72

Gilson Sbeghen
Gilson Sbeghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 563.271.379-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89431-5C10) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89431-5C10

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de Junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 NIRE 42201356010



DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG	AC + RLP	27.585	1,199
	PC + ELP	23.009	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
LC	AC	27.418	1,533
	PC	17.886	

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL			
ISG	AT	90.182	3,919
	PC + ELP	23.009	

Chapecó - sc 31 de dezembro de 2015

Mariza Helena Gambatto
Sócia Administradora
CPF 611.844.119-72

Gilson Sberghen
Contador
CRC/SC 14.860/O-1
CPF 568.271.379-20





TM BRANCO

TM BRANCO

TM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89428-YU0E) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89428-YU0E

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de Junho de 2016


ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Folhas
Nº 320
E

Livro 04

Folha 09



Planaterra – Terraplenagem Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder – 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 – Nire 42201356010



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015**

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa **Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda**, é uma empresa de direito privado com atuação em todo o Brasil, tem como principal atividade desenvolvida, a prestação de serviços de obras de infraestrutura, com foco na construção, conservação e manutenção de rodovias; além dessa atividade a empresa ainda presta serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, aterramentos e demais serviços semelhantes; extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais como túneis, viadutos, galerias de água pluvial e prestação de serviços de concretagem, segmento novo no qual a empresa está atuando. Possui uma filial em área própria, situada no município de Guatambú-SC, onde desenvolve a extração e o processamento de pedras britadas e onde está estabelecida uma usina de asfalto, e também uma concreteira.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativa), estão sendo apresentadas em milhares de reais e tem como moeda funcional da entidade o Real (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo os termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Por empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC. 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89427-S18W) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89427-S18W

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou, fe, Guatambu, 01 de junho de 2016

Alina Bellei
ALINE BELLEI - Escrevente Notarial



Folhas
321
e

Folhas
NULO
300
B

Livro 04

Folha 10

ESCRIVANIA DE PAZ
REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

- a) A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.
- b) São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
- c) Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, considerando que não houve mudanças significativas nos seus ativos, optando assim por dispensar a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.
- d) Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Levando-se em consideração essa análise, constatou-se que a empresa não possui ativos nem passivos contingentes.
- e) A empresa não realizou o ajuste de valor presente, no que se refere aos ativos e passivos, por considerar que referido ajuste não é relevante.
- f) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995, mais as adições e baixas até a data do balanço, ajustadas pela depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- g) As obrigações de curto e longo prazo representadas pelo passivo circulante e não circulante são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.

[Handwritten signatures and stamps]

PLANEJERIA
56
FLS.
LICITAÇÕES



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina

Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)

3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89426-SWWP) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89426-SWWP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial





h) Os valores para pagamento de férias e encargos foram provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31.12.2015.

i) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados pelo sistema de apuração do lucro real anual.

j) A elaboração de demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, excetuando-se a letra "e" acima. Os resultados finais podem divergir dessas estimativas.

NOTA 4 – Contas a Receber

O saldo das contas a receber compreendem:

Contas	31.12.2015	31.12.2014
Duplicatas a Receber	5.670	14.111
Adiantamentos a Fornecedores	2.733	2.897
Impostos a Recuperar	1.473	1.836
Investimentos Temporários	0,00	0,00
Adiantamentos a Empregados	724	568
TOTAL	10.600	19.412

NOTA 5 – Imobilizado

Composição do saldo em 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

Contas	Taxa Depr.Anual	Custo	Em Reais		Valor Líquido	
			Depreciação Acumulada	31.12.2015	31.12.2014	
Terrenos	-	1.659	0,00	1.659	1.659	
Máquinas e Equipamentos	10%	33.998	20.776	13.222	14.993	
Informática	20%	569	325	244	185	
Móveis, Utensílios	10%	506	160	346	135	
Veículos	20%	24.550	18.280	6.270	7.618	
Equip. usina e britador	10%	11.322	5.144	6.178	7.001	
Instalações	-	2.107	0,00	2.107	2.107	
Total		74.711	44.685	30.026	33.698	

Os bens do ativo imobilizado, correspondente aos bens operacionais, não foram submetidos ao valor justo. A empresa não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens.





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89425-IF6R) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89425-IF6R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrivente Notarial





NOTA 6 – Contas a Pagar

O saldo das contas a pagar compreendem:

Contas	31.12.2015	31.12.2014
Fornecedores	3.408	5.193
Empréstimos e Financiamentos C. Prazo	5.524	387
Empréstimo e Financiamentos L. Prazo	5.123	16.499
Obrigações Tributárias	1.751	3.627
Obrigações Trabalhistas	1.453	1.705
Juros s/ Capital Próprio a Pagar	1.530	2.521
Adiantamentos De Clientes	1.139	1.337
Provisões de Origem Trabalhistas	3.034	2.213
Outras Obrigações a Pagar	47	37
TOTAL	23.009	33.519

As obrigações de curto e longo prazo são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço. Com relação aos empréstimos a curto e longo prazo, os mesmos foram contraídos na forma de Finame com juros de 6% (seis) por cento ao ano, onde os recursos foram investidos na aquisição de equipamentos destinados a atividade operacional da empresa.

NOTA 7 – Receita Bruta de Prestação de Serviços e Venda Mercadorias.

Saldos das contas compreendem:

Receita	31/12/2015	31/12/2014
Receita c/ Prestação de Serviços	142.008	153.945
Receita c/ Venda de Mercadorias	6.161	5.497
	148.169	159.621
Deduções da Receita		
Impostos Incidentes s/ Venda	9.796	9.549
Vendas Canceladas	7.418	13.445
	17.214	22.995
Receita Líquida	130.955	136.626

NOTA 8 – Receita e Despesas Financeiras.

Saldos das contas compreendem:

Despesas Financeiras	31/12/2015	31/12/2014
Juros Pagos e Incorridos	791	620
Juros s/ Capital Próprio	1.800	1.738
Receita Financeira		
Descontos Recebidos	38	20
Juros Recebidos	31	32
Rendimento Aplicação Financeira	1.409	1.334
Encargos Financeiros Líquidos	1.113	972

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp: 'PLANAERIA 58 FLS. LICITAÇÕES'.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
Município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89424-ZFAW) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89424-ZFAW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Guatambu - 01 de junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

Folhas
no 324
e

Folhas
NULO

Livro 04

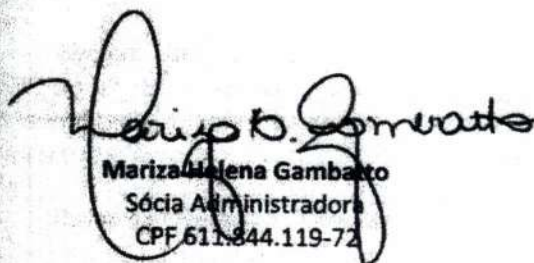
Folha 13



NOTA 9 – Capital Social

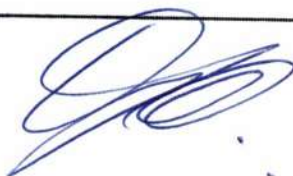
O Capital Social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Chapecó – SC, 31 de Dezembro de 2015.


Mariza Helena Gambaato
Sócia Administradora
CPF 611.844.119-72


Gilson Steghen
Contador
CPF 563.271.379-20









Escritório
[Handwritten Signature]
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
Município de Guatambu, comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89423-RM4D) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89423-RM4D

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Guatambu - 01 de Junho de 2016

[Handwritten Signature]
ALINE BELLEI - Escrevente Notarial

ESCRIVANIA DE PAZ
[Handwritten Signature]
GUATAMBU - SC

Folhas
No 325
E

Folhas
NULO
No 330
E



Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Livro: 004

Folha: 014

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO BALANÇO

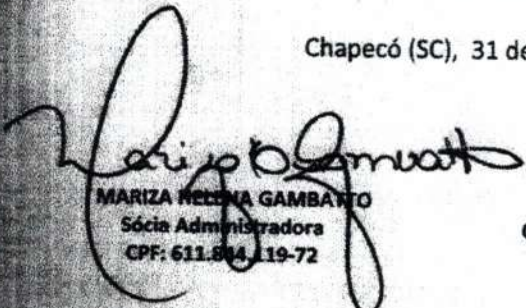
REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro de nº 04, 14 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 14 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Endereço: Rua Blumenau, 20
Complemento: D
Cidade: Chapecó
CEP: 89.805-430
Bairro: Líder
Estado: SC
Registrado na Junta: 42201356010
Data do Registro: 31/10/1990
Inscrição Estadual: 253.296.684
Inscrição Municipal: 128562
CNPJ: 82.743.832/0001-62

Chapecó (SC), 31 de dezembro de 2015.


MARIZA HELENA GAMBATO
Sócia Administradora
CPF: 611.814.119-72


GILSON SBEGHEN
CRC 1-SC014860/O-1 / Contador
CPF: 563.271.379-20





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Município de Guatambu, comarca de Chapecó

DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHO89422-M5YT) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 45934

Selo Digital de Fiscalização EHO89422-M5YT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Guatambu - 01 de Junho de 2016

ALINE BELLEI - Escrevente Notarial





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3302265



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 06/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 82.743.832/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 6 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:



4531450







CERTIDÃO

Suzeli Scheffer Lucietto, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CERTIFICA, a requerimento verbal do representante da empresa **PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** sob CNPJ nº: **82.743.832/0001-62** pessoa jurídica de direito privado, e para todos os fins que se fizerem necessários, que nesta Comarca de Chapecó existem dois (02) Cartórios de Protestos de Títulos, ou seja: **1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** e **2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS**. Existe apenas **UM (01) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de Ações Cíveis e Criminais**, incluindo **falências e concordatas**, localizado junto ao Fórum, sendo que responde pelo mesmo o servidor **VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO** - Técnico Judiciário Auxiliar.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. (Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina)

Chapecó, 13 de Junho de 2016


SUZELI SCHEEFER LUCIETTO
Chefe de Secretaria do Foro

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
 Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó-SC - Cx. 89-802-110 - Fone: (49) 3322-9001

ANTENÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 13 de Junho de 2016.
 Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - EHU27895-HLIP
 Ato praticado por: CAROLINE FERREIRA









EM BRANCO

EM BRANCO





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
82.743.832/0001-62

estabelecida na Rua Blumenau, Nº 20-D, Bairro Líder, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos 10 (dez)anos.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às 15:41 de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina



DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Fones: (49) 3322-0702 - 3322-2839 - cartorio@cartorioporto.com.br - Expediente: Segunda a Sexta das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00

Handwritten signature in blue ink.





EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten text, possibly a date or signature.

Handwritten text, possibly a date or signature.





Folhas
No 329

Folhas
NULO
No 334

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
82.743.832/0001-62

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no) rua Blumenau, nº 20 - D, bairro Líder, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos 5 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **17:02** de hoje.

Chapecó(SC), 13 de junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

Adegar Simoni
Escrevente Autorizado



Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ **9,15**
Selo : R\$ **1,70**
Total : R\$ **10,85**

Mp

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EHU27884-4TKG
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 13 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EHU27884-FAD9
Ato praticado por: CAROLINE FERREIRA



2º Tabelionato de Notas e Protesto.
Município e Comarca de CHAPECÓ SC
Angelo Miguel de Souza Vargas
Tabelião
Adegar Simoni
Escrevente Autorizado
Fernando Vaccari
Escrevente Autorizado

(Handwritten signature)

PLANATERRA
64
FLS.
LICITAÇÃO



EM BRANCO

EM BRANCO





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



DEMAIS DOCUMENTOS

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e
Rua Fidells Pulga com área de 2.387,80m².



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF n.º 295.098.829-68, **DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó, 15 de Junho de 2016.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I. n.º.12/R 564.131-SC
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
Nº 332

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e
Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².

Folhas
Nº 332

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS EM SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO**

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF nº 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Saúde e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Chapecó 15 de Junho de 2016


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
Gerente Comercial



Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1724
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
NULO
333

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

Folhas
Nº 333

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ANEXO V

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF nº 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins de direito e a quem possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Chapecó 15 de Junho de 2016.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
CPF 295.098.829-68
Gerente Comercial

MPT

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Moacir Tiecher, portador da Carteira de Identidade n.º 12/R 564.131-SC e do CPF nº 295.098.829-68, **DECLARA**, para fins que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Saúde e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados deverão estar uniformizados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cinto trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR'S – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

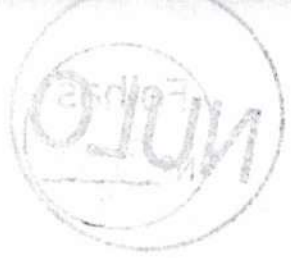
Chapecó 15 de Junho de 2016

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I 12/R 564.131/SC
CPF 295.098.829-68
Gerente Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
Nº 340
B

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e
Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².

Folhas
Nº 335
B

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidells Pulga com área de 2.387,80m².**

DADOS DA EMPRESA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua: **Blumenau, 20 D**

Bairro **Líder – Chapecó – Santa Catarina**

CEP: **89805-430**

CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Fone: **(49) 3321-1924**

E-mail: **licitacao@planaterra.com.br**

Contato: **Michele (Setor de Licitações)**

Fone: **(49) 3321-1910**



Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agencia: **4072-X**

Conta: **34744-2**

Assinatura de Contratos:

Para assinatura de Contratos o responsável é:

Sr. Izair José Gambatto.

CPF: **021.565.479-04**

RG: **505.781-7**

Visite **www.planaterra.com.br**

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

Folhas
Nº 340
E

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

LOCAL: **Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas João Dedonatti com área de 3.206,20m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folhas
Nº 337
E

A **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, encerra o volume desta, contendo a documentação com páginas numeradas de **01 (um)** a 72 incluindo esta.

Chapecó, 15 de Junho de 2016.


PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
MOACIR TIECHER
C.I. nº.12/R 564.131-SC
Gerente Comercial



Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**

PLANATERRA
72
FLS.
LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N°: 007/2016

DOCUMENTAÇÃO

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: João Dedonatti com área de 3.206,20m², e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80m².

Chapecó, 12 de junho de 2016.



MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folhas
Nº 339
E

Folha: 1/1
Folhas
NULLO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073196

Data da Inscrição: 13/06/2016 **Data da Renovação:** 13/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 1023 - TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA **Data do Cadastro:** 12/07/2005
Endereço: Rua Nereu Ramos
Bairro: Lider **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89804-460
Telefone/Fax: 4933280044 / 49 **e-mail:** terramax@terramaxobras.com.br
CNPJ: 04.406.660/0001-28
Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:
Principais Clientes:
Princ. Fornecedores:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4	PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA TERRAPLANAGEM E OUTROS

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	1617.63FF.0B5A.7152	22/12/2015	19/06/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	47051938/2016	10/05/2016	05/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140039788403	16/05/2016	15/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18357/2016	27/05/2016	26/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016060101381923950430	01/06/2016	30/06/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



1
2



3
4

Folhas
Nº 340
E

Folhas
Nº 315
~~NULO~~

TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

EDUARDO LARI ROSETTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo – SP, engenheiro civil, CREA-SP 119.640 portador do CPF n. 030.056.838-00 e do Registro de Identidade n. 10.592.462 expedida pela SSP-SP em data de 15/09/1976 residente e domiciliado na Rua São João nº 131 D, Ed. Diplomata, apto 502, centro na cidade de Chapecó – SC, CEP 89801-230;

CLAUDEMIR GUARAGNI, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1968, natural do município de Cordinheira Alta - SC, do comercio, portador da CI nº 1.718.545 expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 721.638.449-00, residente e domiciliado na Rua Marcirio Joaquim de Moura nº 186 E, Bairro Passo dos Fortes na cidade de Chapecó - SC, CEP 89.805-765;

JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, divorciada, nascida em 11/05/1971, natural do município de Chapecó - SC, advogada com registro na OAB/SC sob nº 23837, portadora da CI nº 2.032.034 expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 732.641.309-63, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 1310 E, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó - SC, CEP 89814-330;

Componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome de **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, localizada na Avenida Nereu Ramos nº 3023 E, Bairro Lider, na cidade de Chapecó – SC, CEP 89805-103, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob número 42202980485 em 23/04/2001, e posterior alteração sendo a última sob nº 20102423091 em 26/08/2010, com registro no CNPJ sob nº 04.406.660/0001-28, resolvem alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da criação de Filial

Funda-se a filial n.º 02 (dois) com endereço na Rua Visconde De Cairu nº 87, Bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê - SC, Cep 89820-000, e tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Único – Destina-se para esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da matriz.

Cláusula Segunda - Da Consolidação.

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O nome empresarial é **TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 24 de Maio de 2016.

Em testemunho da verdade.

(Handwritten signature)

CHAPECO-SC

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol. R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EHJ77000-USZM

Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro, localizada na Avenida Nereu Ramos nº 3023 E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó – SC, Cep 89805-103.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da empresa é prestação de serviços de: terraplenagem; pavimentação asfáltica; drenagem; galerias de águas pluviais; ajardinamentos; construção, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos; construção civil; extração, beneficiamento e comercialização de pedra britada, areia e pré-moldados de concreto; aproveitamento e exploração de recursos minerais; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis e viadutos; transporte rodoviário de cargas pesadas, produtos asfálticos, betuminosos e cargas perigosas; detonação de rochas; locação de equipamentos; projetos de engenharia; serviços de engenharia sanitária, limpeza, coleta e aterro de resíduos, hospitalares e industriais.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 23/03/2001, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social da Empresa, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo dividido em 2.000.000 (dois milhões) cotas partes indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, na proporção de suas cotas, onde que o sócio Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO** integralizou R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos vinte mil reais); a sócia Sra. **JUSARA MARIA MARAGNO**, integralizou R\$ 580.000,00 (quinhentos oitenta mil reais); e o sócio Sr. **CLAUDEMIR GUARAGNI** integralizou R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando o capital social assim representado:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	VL UNIT.	VL TOTAL R\$
Eduardo Lari Rosetto	66%	1.320.000	1,00	1.320.000,00
Jusara Maria Maragno	29%	580.000	1,00	580.000,00
Claudemir Guaragni	05%	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	100%	2.000.000		2.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica constituída a filial de n.º 01 (um) com endereço na Rodovia SC 466, Km 13,5 Interior, no Município de Xanxerê - SC, Cep 89820-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob número 42900906728 em 26/08/2010.



Handwritten initials

Handwritten signatures



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC - Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecô-SC - Cepi: 89.803-110 - Fone: (49) 3322-9001
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 24 de Maio de 2010.

Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EHJ76999-XM48
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



e registro no CNPJ sob nº 04.406.660/0002-09, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Único – Destina-se para esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da matriz.

Fica constituída a filial nº 02 (dois) com endereço na Rua Visconde De Cairu nº 87, Bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê - SC, Cep 89820-000, e tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz.

Parágrafo Único – Destina-se para esta filial a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da matriz.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA:

O sócio Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, com registro no CREA-SP 119.640 é o responsável pela área técnica, nos serviços que a empresa venha a prestar.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A título de Pró-Labore, os sócios que desempenharem atividades na empresa, terão uma retirada mensal segundo convencionarem entre si e dentro das possibilidades da sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMERA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



JRP

Handwritten signatures and initials in blue ink.



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco-SC - Cep: 89.802-110 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapeco, 24 de Maio de 2016.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EHJ76998-PB59
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

Folhas
Nº 343
E

Folhas
Nº 343
E

O administrador Sr. Eduardo Lari Rosetto, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

O contrato social poderá ser alterado com assinatura dos sócios que mantenham a maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA:

No mínimo 51% (cinquenta um por cento) das cotas de Capital Social da Sociedade devem permanecer em poder de brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

O quadro de funcionários da sociedade será sempre composto de dois terços por trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DECIMA NONA:

Os casos omissos serão resolvidos com a aplicação da legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Chapecó – SC, para quaisquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados entre si, mandaram digitar o presente instrumento particular de alteração social, em três vias de igual teor e forma.

Chapecó – SC, 21 de agosto de 2014.



Eduardo Lari Rosetto



Jusara Maria Maragno



Claudemir Guaragni



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

FABRILHAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICIPIO E COMARCA DE
CHAPECÓ-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 42901058933
Protocolo: 14/248214-5, DE 22/08/2014
Empresa: 42 2 0298048 5
TERRAMAX - CONSTRUCOES E
OBRAS LTDA -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 20142482145
Protocolo: 14/248214-5, DE 22/08/2014
Empresa: 42 2 0298048 5
TERRAMAX - CONSTRUCOES E
OBRAS LTDA -



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 24 de Maio de 2016.

Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EHJ76997-1ZFB
 Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



2º Tabelionato de CHAPECÓ

LIVRO: 0257

FOLHA: 069

Controle: 00023153

Prot. Oficial: 23276 em 28/12/2016

Especie: PROCURAÇÃO

Folhas
No 394

PROCURAÇÃO bastante que faz **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** (como segue abaixo).

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (11/01/2016), nesta Cidade de Chapecó, sede do Município e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, na Avenida Fernando, nº. 455 - D, sala 01, Centro, perante mim, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, compareceu como outorgante: **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº. 3023 - E, bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.406.660/0001-28**, neste ato representada por seu sócio administrador, **EDUARDO LARI ROSETTO**, brasileiro, com 56 anos de idade, o qual declara ser casado, nascido em 23/03/1959, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº. 10.592.462-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.056.838-00, residente e domiciliado na rua São João, nº. 131 - D, centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, de acordo com 8ª Alteração Contratual Consolidada devidamente registrada na JUCESC em 28/08/2014, sob nº 42901058933, com NIRE sob o nº. 42 2 0298048 5, a qual o representante declara sob as penas da lei não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados; o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele em nome da outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía sua bastante procuradora: **JUSARA MARIA MARAGNO**, brasileira, com 44 anos de idade, a qual declara ser divorciada, nascida em 11/05/1971, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.032.034 SESPDC/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº. 732.641.309-63, residente e domiciliada na rua Amazonas, nº. 1310 - E, bairro Esplanada, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com poderes específicos para; **1)** representar a outorgante perante repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Autarquias, e Empresas Privadas em Geral, podendo para tanto a dita procuradora, requerer e assinar documentos, contratos particulares em geral, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, admitir, demitir e punir empregados, assinar documentação de contratação e demissão de empregados, representar a empresa perante a Caixa Econômica Federal quanto a movimentação de dados da empresa junto ao FGTS, representar a outorgante perante o CIRETRAN, podendo para tanto requerer transferência de veículos, encaminhar licenciamentos, retirar e obter informações, e documentos em nome da outorgante, e, ainda, poderes específicos para a prática de atos perante órgão da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 05 de outubro de 2010), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, natureza e estado de seus negócios e atividades, situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las; enfim praticar, todos os demais atos



08d3-db74-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorios.com.br

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

234881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EXCETO EM DIÁSPORAS

necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato; **2)** concede ainda amplos poderes para o foro em geral (*ad judicium*), para o fim especial de representar e defender o(s) interesse(s) da outorgante em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor(a) ou réu(s), litisconsorte(s) ou reconvinte(s), assistente(s) ou oponente(s), podendo assim propor(em) e contestar(em) quaisquer ações cíveis, comerciais, trabalhistas, penais administrativas ou fiscais, requerer falências ou concordatas, habilitar créditos, requerer inventários ou arrolamentos, neles prestando compromisso de inventariante, transigir desistir, acordar, conciliar, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, receber e dar quitação, firmar compromissos, retificar, ratificar, podendo inclusive substabelecer (sob minuta). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 23276, de 28/12/2015. Emolumentos R\$ 46,00, Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,70. Total R\$ 47,70. Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016. Em testemunho (sinal público) da verdade. (as) EDUARDO LARI ROSETTO. (as.) André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado.

Em testemunho da verdade.

Chapecó-SC, 11 de janeiro de 2016.

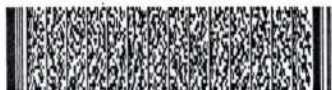
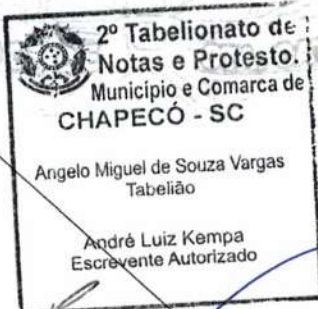
André Luiz Kempa
Escrevente Autorizado

Folhas
Nº 345

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

EDD95807-RJG0

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



08d3-db74-e118-c2b2
bf79-5816-ad59-2e9d
www.cartorios.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.406.660/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/04/2001	
NOME EMPRESARIAL TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS		NÚMERO 3023	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.805-103	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO terramax@terramax.com.br		TELEFONE (49) 3328-0044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/04/2016** às **17:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



1910



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
CNPJ: 04.406.660/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:19:55 do dia 22/12/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2016.

Código de controle da certidão: **1617.63FF.0B5A.7152**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

MSP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.406.660/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140039788403
Data de emissão:	16/05/2016 11:10:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA CNPJ: 04.406.660/0001-28

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA14RAVPHEZ9561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 27 de Maio de 2016



.

.

●

●

.

.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04406660/0001-28
Razão Social: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Nome Fantasia: TERRAMAX
Endereço: RUA VENEZUELA 84 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2016 a 30/06/2016

Certificação Número: 2016060101381923950430

Informação obtida em 13/06/2016, às 17:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.406.660/0001-28
Certidão n°: 47051938/2016
Expedição: 10/05/2016, às 15:28:39
Validade: 05/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.406.660/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Aprovado em: 09/11/2001

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Registro: 057933-1

Endereço: AV NEREU RAMOS 3023-E LIDER
 89805-103 CHAPECO SC

Capital social atual: R\$ 2.000.000,00 - DOIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

PRESTACAO DE SERVICOS DE: TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS; AJARDINAMENTOS; CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO CIVIL; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PEDRA BRITADA, AREIA E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFALTICOS, BETUMINOSOS E CARGAS PERIGOSAS; DETONACAO DE ROCHAS; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA, LIMPEZA, COLETA E ATERRO DE RESIDUOS, HOS PITALARES E INDUSTRIAIS.

 REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; PAVIMENTACAO ASFALTICA; DRENAGEM; GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS; CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, HIDROVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO CIVIL; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO DE PEDRA BRITADA, AREIA, PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; APROVEITAMENTO E EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS E VIADUTOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PESADAS, PRODUTOS ASFALTICOS, BETUMINOSOS; DETONACAO DE ROCHAS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; PROJETOS DE ENGENHARIA; LIMPEZA, COLETA E ATERRO DE RESIDUOS; (PARA AREA DA ENGENHARIA CIVIL).

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDUARDO LARI ROSETTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/11/2001

Carteira: 119.640-D Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 020334-3 por este CREA-SC)

RNP: 2601447192

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA E ARTIGO 3 DA RESOLUCAO NR 262 DE 28.07.79 DO CONFEA, CRICUNSCRITAS AO AMBITO DA AGRI-MENSURA.

Nome: MARCELO ANDRIOLI

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/10/2015

Registro: SC S1 086497-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505447721

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA

Nome: JEAN PIER VACHELESKI
 Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2014
 Registro: SC S1 110007-0 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2510097440
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA



Nome: JOAO BATISTA GONCALVES
 Responsabilidade Técnica aprovada em 05/06/2013
 Carteira: 0000142248 Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 111148-0 por este CREA-SC)
 RNP: 1409942414
 Título: ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DA REFERIDA RESOLUCAO.

Nome: GUILHERME PANISSON
 Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2014
 Registro: SC S1 122862-5 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2512407853
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:59:50** do dia **31/03/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **6HEC-B69F-D9H4-01B4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDUARDO LARI ROSETTO

Aprovado em: 11/09/1985

CPF: 030.056.838-00

Registro: 119.640-D

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 020334-3 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2601447192

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS E 3023 LIDER
89805-103 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DE ENG. DAS FAC. FRANCISCANAS

Data: 20/01/1984

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA E ARTIGO 3 DA RESO-LUCAO NR 262 DE 28.07.79 DO CONFEA, CRICUNSCRITAS AO AMBITO DA AGRI-MENSURA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:57:08** do dia **06/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **8 23-168D-C750-5H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

MP

[Assinaturas manuscritas]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GUILHERME PANISSON

CPF: 057.126.549-97

Registro: SC S1 122862-5

Registro Nacional: 2512407853

Endereço: AVENIDA FERNANDO MACHADO D 1155 CENTRO
89802-110 CHAPECO SC

Aprovado em: 03/09/2013

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 23/08/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:53:03** do dia **06/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **3 D5-3A83-4F5B-3H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

MP



•
•



•
•



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JEAN PIER VACHELESKI

Aprovado em: 29/09/2011

CPF: 059.030.289-26

Registro: SC S1 110007-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2510097440

Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS S 268 S AP 601 ED SANTA MARTA CENTRO
 89802-001 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 16/01/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:41:18** do dia **06/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **CH41-2EE2-BAH6-C161**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



.

.



.

.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO BATISTA GONCALVES

Aprovado em: 07/07/2011

CPF: 585.700.806-97

Registro: 0000142248

Expedido pelo CREA-MG

Visada sob o número: S3 111148-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1409942414

Endereço: AVENIDA GIACONO LUNARDI 585 APTO 204 ALVORADA
 89825-000 XAXIM SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 07/07/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973 DO CONFEA COM DESEMPENHO DASATIVIDADES 01,03,04,05,07,09,10,11,12,15,16,17,18 DO ARTIGO 1 DAREFERIDA RESOLUCAO.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:29:23** do dia **13/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **8H33-8A61-38HF-11E2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

MP

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCELO ANDRIOLI

CPF: 047.171.699-56

Registro: SC S1 086497-9

Registro Nacional: 2505447721

Endereço: RUA LINHA SAO VENDELINO 1 INTERIOR
 89800-000 CHAPECO SC

Aprovado em: 25/02/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 25/02/2008

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:28:06** do dia **14/04/2016** válida até **31/03/2017**.

Código de controle de certidão: **2 06-44F3-9F54-AHFH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

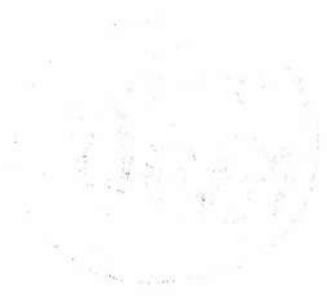
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

MAK

[Assinatura]

[Assinatura]





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016**

DECLARAÇÃO

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 04.406.660/0001-28, e inscrição estadual n. 255.117.647, por seu sócio administrador Sr. Eduardo Lari Rosetto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade n. 10.592.462, DECLARA, para os devidos fins que o vínculo com o Eng. Eduardo Lari Rosetto, poderá ser verificado junto ao contrato social e certidão do CREA anexo a esta documentação.

Chapecó, 15 de junho de 2016.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3




MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01898/2013

EMITIDA EM 21/06/2013

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: EDUARDO LARI ROSETTO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/01/1984 PELO(A)
FACULDADE DE ENG. DAS FAC. FRANCISCANAS
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 020334-3
C.P.F.....: 030.056.838/00
NASCIMENTO...: 03/03/1959
ART 4664685-5
=====



Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU
Bairro : INTERIOR
89832 - IPUACU - SC

Cadastrada em: 22/03/2013 Baixada em...: 15/04/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2010 Termina.....: 27/03/2013
Autoria.: CO-RESPONSAVEL

Profissional: -
Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 3685454 1
EXECUCAO

- LIMPEZA DE TERRENO
Dimensao do Trabalho ...: 143.075,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 117.530,25 METRO(S) CUBICO(S)
- ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS
Dimensao do Trabalho ...: 32.831,28 METRO(S) CUBICO(S)
- COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 76.332,43 METRO(S) CUBICO(S)
- SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensao do Trabalho ...: 135.518,00 METRO(S) QUADRADO(S)
- BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 27.996,00 METRO(S) CUBICO(S)
- BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 7.120,79 METRO(S) CUBICO(S)
- IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 127.900,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



EM BRANCO

 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2016.

Em testemunho _____ da verdade

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY98790-HJEN

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01898/2013
EMITIDA EM 21/06/2013

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0002

PINTURA DE LIGACAO

Dimensao do Trabalho ...: 127.900,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ACESSO DE ENTRE RIOS TRECHO 2

ART 4749752-3



Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU
Bairro : INTERIOR

89832 - IPUACU - SC

Cadastrada em: 19/06/2013 Baixada em...: 20/06/2013

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2009 Termina.....: 27/03/2013

Autoria.: CO-RESPONSAVEL

Profissional: -

Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4743528 3

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 10.223,00 METRO(S) CUBICO(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ...: 14.164,00 METRO(S)

SARJETA

Dimensao do Trabalho ...: 12.846,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 250,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensao do Trabalho ...: 1.650,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.052,00 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 15.790,00 TONELADA(S)

ART P/COMPATIBILIZAR ATESTADO PROT 71300023377

ART 4749768-0

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU
Bairro : INTERIOR

89832 - IPUACU - SC

Cadastrada em: 19/06/2013 Baixada em...: 20/06/2013

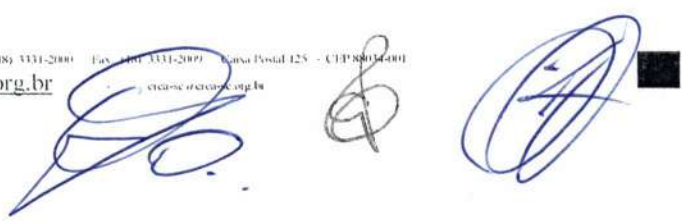
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2009 Termina.....: 27/03/2013

CONTINUA ==> FOLHA 0003



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Ituverava - Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 Caixa Postal 125 - CEP 88014-001

www.crea-sc.org.br





EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Btl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-EAY06701-8JLV
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Folhas
362
E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01898/2013
EMITIDA EM 21/06/2013

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA... 0003

Autoria.: CO-RESPONSAVEL

Profissional: -

Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4664882 9
EXECUCAO

Folhas
362
E
NULO

TRAVESSIA

Dimensao do Trabalho ...: 356,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 5.717,00 METRO(S) CUBICO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.343,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 5.206,00 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 674,00 METRO(S)

GALERIA

Dimensao do Trabalho ...: 40,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 57,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)

ART P/COMPATIBILIZAR ATESTADO PROT 71300023377

ART 4749830-1

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE

Proprietario...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER

Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU

Bairro : INTERIOR

89832 - IPUACU - SC

Cadastrada em: 19/06/2013

Baixada em...: 20/06/2013

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2009

Termino.....: 27/03/2013

Autoria.: CO-RESPONSAVEL

Profissional: -

Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4664979 8
REMOCAO

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ...: 281,00 METRO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 8.084,97 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 480,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 3.150,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

REMOCAO

2º TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC

CONTINUA ==> FOLHA 0004



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88804-001

www.crea-sc.org.br

Assinaturas manuscritas



EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó-SC - CEP: 88802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY98792-7SVR
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Folhas
363
E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01898/2013
EMITIDA EM 21/06/2013

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA...0004

Folhas
NULO
No 363
E

CERCA

Dimensao do Trabalho ... 3.223,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO

Dimensao do Trabalho ... 63,00 UNIDADE(S)

DEMOLICAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ... 8,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 20,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensao do Trabalho ... 80,00 METRO(S)

ART P/COMPATIBILIZAR ATESTADO PROT 71300023377

ART 4749883-2

=====

Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE

Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER

Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU

Bairro : INTERIOR

89832 - IPUACU

- SC

Cadastrada em: 19/06/2013

Baixada em...: 20/06/2013

Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2009

Termino.....: 27/03/2013

Autoria.: CO-RESPONSAVEL

Profissional: -

Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4665043 3

EXECUCAO

CALCADA

Dimensao do Trabalho ... 1.650,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ... 26.911,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ... 64,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

REATERRO

Dimensao do Trabalho ... 5.138,40 METRO(S) CUBICO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ... 200,10 METRO(S) QUADRADO(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ... 1.344,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ... 303,00 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA

Dimensao do Trabalho ... 32.756,00 QUILOGRAMA(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0005 .



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-5000 - Fax: (48) 3331-2000 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-000

www.crea-sc.org.br

(Assinaturas manuscritas)



EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DO MUNICIPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bnl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 260-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADR - ESCRIVÃO
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY06793-Z0LY
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADR!

Confira os dados do ato em www.tjfc.jus.br/selo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 01898/2013
EMITIDA EM 21/06/2013

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA.....0006

ART P/COMPATIBILIZAR ATESTADO PROT 71300023377

ART 4749883-2



=====
Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU
Bairro : INTERIOR
89832 - IPUACU - SC
Cadastrada em: 19/06/2013 Baixada em...: 20/06/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2009 Termina.....: 27/03/2013
Autoria.: CO-RESPONSAVEL
Profissional: -
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4665043 3
EXECUCAO
CALCADA

Dimensao do Trabalho ...: 1.650,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensao do Trabalho ...: 26.911,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ...: 64,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 5.138,40 METRO(S) CUBICO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 200,10 METRO(S) QUADRADO(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.344,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ...: 303,00 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA

Dimensao do Trabalho ...: 32.756,00 QUILOGRAMA(S)

ART P/COMPATIBILIZAR ATESTADO /PROT 71300023377

ART 4665125-4

=====
Empresa.....: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
Contratante...: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXERE
Proprietario..: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REG DE XANXER
Endereco Obra: SC 451 ACESSO DE ENTRE RIOS IPUACU
Bairro : INTERIOR
89832 - IPUACU - SC
Cadastrada em: 22/03/2013 Baixada em...: 15/04/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/02/2010 Termina.....: 27/03/2013
Autoria.: CO-RESPONSAVEL
Profissional: -



CONTINUA ==> FOLHA 0006



EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 200-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRIM - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY96794-96EV
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRIM

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01898/2013

EMITIDA EM 21/06/2013

Prof.: EDUARDO LARI ROSETTO

FOLHA... 006

Tipo....: COMPLEMENTACAO EXECUCAO

VINCULADA A ART: 4664685 5



FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensao do Trabalho ...: 384,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 0,04 METRO(S) CUBICO(S)

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 257,60 METRO(S) QUADRADO(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.423,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ...: 339,50 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA

Dimensao do Trabalho ...: 43.529,00 QUILOGRAMA(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICAD

Dimensao do Trabalho ...: 0,05 METRO(S) CUBICO(S)

ACESSO DE ENTRE RIOS TRECHO 2

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: Secr. de Estado do Desenv. Reg. Xanxere datado(s) de 13 de junho de 2013, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Gisele Alves de Oliveira Wagner
Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Inspeçao de Chapeco
CREA-SC Matr. 417



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Btl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

ATENTIFICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do qual dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY26795-FDLC

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjfc.jus.br/selo





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa **Terramax Construções e Obras Ltda.**, CNPJ 04.406.660/0001-28, Inscrição Estadual 255.117.647, registro no CREA-SC 057.933-1, com sede à Avenida Nereu Ramos, 3023E, Bairro Líder, município de Chapecó - SC, CEP 89.805-103, executou os serviços de **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRA DE ARTE ESPECIAL E OBRAS COMPLEMENTARES** da Rodovia SC - 451, 6,54 ao Km 21,785, com extensão de 15,245Km, pelo contrato 001/2010, conforme os dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ;
2. Localização: SC 451, Acesso de Entre Rios
3. Trecho: Km 6.54 ao Km 21,785
4. Extensão: 15.245.00m (quinze mil duzentos e quarenta e cinco metros)
5. Contrato: 001/2010;
6. Resumo do contrato: Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obra de arte especial e obras complementares, na SC 451, com área de 127.900,00m².
7. Prazo de execução: 1.146 (mil cento e quarenta e seis) dias;
8. Data de início: 03 de fevereiro de 2009;
9. Data de término: 27 de março de 2013;
10. Discriminação dos serviços:

Item	Discriminação	Especificação	Unidade	Quantidade	Atividade
1.0	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLENAGEM				
1.1	Limpeza do terreno	DER-SC-ES-T-03/92	m²	143.075,00	A0615
1.2	Escavação, carga e transporte em solo	DER-SC-ES-T-03/92	m³	109.183,21	A0616
1.3	Escavação, carga e transporte em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-T-03/92	m³	32.831,28	A0617
1.4	Remoção de solos moles	DER-SC-ES-T-06/92	m³	8.347,04	A0618
1.5	Compactação de aterro em solo 95% PN	DER-SC-ES-T-05/92	m²	48.265,04	A0618
1.6	Compactação de aterro em solo 100% PN	DER-SC-ES-T-05/92	m²	8.437,39	A0618
1.7	Compactação de aterro em rocha	DER-SC-ES-T-05/92	m³	19.630,00	A0618
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
2.1	Regularização e compactação do subleito 100%PN	DER-SC-ES-P-01/92	m²	135.518,00	A0699
2.2	Camada de macadame soco	DER-SC-ES-P-03/92	m²	27.996,00	A0534
2.3	Camada de Brita Graduada	DER-SC-ES-P-02/92	m²	7.120,79	A0534
2.4	Imprimação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	127.900,00	A0532
2.5	Pintura de ligação	DER-SC-ES-P-04/92	m²	127.900,00	A0533
2.6	Camada de CAUQ com asfalto borracha	DER-SC-ES-P-05B/05	t	15.790,00	A0506
2.7	Regularização de rebaixo em rocha com brita		m²	2.400,00	A0599
2.8	Fondilhamento de corte em rocha	DER-SC-ES-T-03/92	m³	2.400,00	A0599

R. Dr. José de Miranda Ramos, 321 - Centro - 89820-000 - Xanxerê - SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Btl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do qual dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY96796-6AB6
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em www.juc-jos.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

[Handwritten signatures and initials]



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 286-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho _____ da verdade.

Confira os dados do ato em
www.jsc.jus.br/ato

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY26797-G73F
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 0189812013
de 21/06/13 Fl. 01/04
Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Inspeção de Chapecó
Carimbo e Assinatura do Responsável



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Gaspari, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
Em testemunho da verdade

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,65 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-EAY96774-41HD
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.juc.jus.br/selo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- XANXERÊ
Gabinete do Secretário

3.0	EXECUÇÃO DE DRENAGEM				
3.1	Escavação de valas para drenagem em solo	DER-SC-ES-D-03/92	m³	8.434,00	A0623
3.2	Escavação de valas para drenagem em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-D-03/92	m³	1.789,00	A0623
3.3	Dreno tipo XX	DER-SC-ES-D-03/92	m	11.171,00	A0446
3.4	Dreno tipo IX	DER-SC-ES-D-03/92	m	200,00	A0446
3.5	Dreno tipo 50x80cm	DER-SC-ES-D-03/92	m	2.793,00	A0446
3.6	Sarjeta triangular de concreto tipo I	DER-SC-ES-D-01/92	m	7.009,00	A0447
3.7	Sarjeta triangular de concreto tipo II	DER-SC-ES-D-01/92	m	5.231,00	A0447
3.8	Sarjeta trapezoidal de concreto tipo I	DER-SC-ES-D-01/92	m	606,00	A0447
3.9	Banqueta de condução	DER-SC-ES-D-01/92	m	250,00	A0495
3.10	Meio fio de concreto simples pré-fabricado	DER-SC-ES-D-01/92	m	1.650,00	A0450
3.11	Escavação de valetas de proteção	DER-SC-ES-D-01/92	m³	1.052,00	A0623
3.12	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário	DER-SC-ES-D-01/92	m	279,00	A0448
3.13	Travessia sobre vala em acesso secundário com tubo d= 40cm	DER-SC-ES-D-01/92	m	77,00	A0448
4.0	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES				
4.1	Escavação de valas para OAC em solo	DER-SC-ES-D-04/92	m³	5.717,00	A0623
4.2	Escavação de valas para OAC em material de 3ª categoria	DER-SC-ES-D-04/92	m³	1.343,00	A0623
4.3	Reaterro e apiloamento de valas	DER-SC-ES-D-04/92	m³	5.206,00	A0620
4.4	Execução de galerias D= 60cm, com lastro de brita	DER-SC-ES-D-04/92	m	56,00	A0529
4.5	Execução de galerias D= 80cm, com lastro de brita	DER-SC-ES-D-04/92	m	94,00	A0529
4.6	Corpo de BSTC D= 60cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	25,00	A0529
4.7	Corpo de BSTC D= 80cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	225,00	A0529
4.8	Corpo de BSTC D= 100cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	104,00	A0529
4.9	Corpo de BTTC D= 120cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	67,00	A0529
4.10	Corpo de BDTC D= 100cm, com berço de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	27,00	A0529
4.11	Corpo de BSTC D= 150cm, com enrocamento e laje de concreto	DER-SC-ES-D-04/92	m	76,00	A0529
4.12	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	m	5,00	A0418
4.13	Corpo de BSCC 2,50 x 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	m	17,00	A0418
4.14	Corpo de BSCC 2,50 x 2,50m	DER-SC-ES-D-04/92	m	18,00	A0418
4.15	Boca para BSTC D= 60cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00	A0443
4.16	Boca para BSTC D= 80cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	14,00	A0443
4.17	Boca para BSTC D= 100cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	11,00	A0443
4.18	Boca para BSTC D= 120cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	8,00	A0443
4.19	Boca para BDTC D= 100cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	6,00	A0443
4.20	Boca para BSTC D= 150cm	DER-SC-ES-D-04/92	und	10,00	A0443
4.21	Boca para BSCC 2,00 x 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00	A0443
4.22	Boca para BSCC 2,50 x 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00	A0443
4.23	Boca para BSCC 2,50 x 2,50m	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00	A0443
4.24	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 60cm e H= 1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	und	3,00	A0453
4.25	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 80cm e H= 1,50m	DER-SC-ES-D-04/92	und	8,00	A0453
4.26	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 80cm e H= 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	und	3,00	A0453
4.27	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 100cm e H= 2,00m	DER-SC-ES-D-04/92	und	2,00	A0453
4.28	Caixa coletora de sarjeta para BSTC D= 100cm e H= 2,50m	DER-SC-ES-D-04/92	und	1,00	A0453



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
 Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentada, do qua dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY36798-L111

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



CREA - SC

Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:

CAT n°. 01898/2013
 de 21/06/13 Fl. 02/04

Gisele Alves de Oliveira Wagner
 Agente Administrativo
 Inspeção de Chapecó

Carimbo e Assinatura do Responsável

Folhas
No 368
J

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MENEZES
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 88802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

ATENTIFICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 06 de Outubro de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVÃO
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY96799-2TVQ
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.tjesc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

Folhas
368
J



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ
Gabinete do Secretário

4.29	Remoção de bueiro D= 30cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	24,00	A0529
4.30	Remoção de bueiro D= 40cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	104,00	A0529
4.31	Remoção de bueiro D= 60cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	119,00	A0529
4.32	Remoção de bueiro D= 100cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	8,00	A0529
4.33	Remoção de bueiro D= 120cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	14,00	A0529
4.34	Remoção de bueiro D= 150cm	DER-SC-ES-D-04/92	m	12,00	A0529
5.0	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
5.1	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca	DER-SC-ES-OC-03/92	m²	4.420,96	A0528
5.2	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela	DER-SC-ES-OC-03/92	m²	3.358,96	A0528
5.3	Pintura de seta e/ou dizeres na pista	DER-SC-ES-OC-03/92	m²	305,05	A0528
5.4	Sinalização - placas de 80 x 80 cm - GT/VI	DER-SC-ES-OC-03/92	und	6,00	A0528
5.5	Sinalização - placa octogonal com L=33 cm - GT/GT	DER-SC-ES-OC-03/92	und	3,00	A0528
5.6	Sinalização - placas de 100 x 62 cm - GT/GT	DER-SC-ES-OC-03/92	und	30,00	A0528
5.7	Sinalização - placas de 100 x 200 cm - GT/GT	DER-SC-ES-OC-03/92	und	37,00	A0528
5.8	Sinalização - placas de 50 x 200cm - GT/GT	DER-SC-ES-OC-03/92	und	18,00	A0528
5.9	Placas de sinalização 100 x 100cm GT/VI	DER-SC-ES-OC-03/92	und	35,00	A0528
5.10	Placa de sinalização 1,00 m GT/VI	DER-SC-ES-OC-03/92	und	51,00	A0528
5.11	Sinalização - delineador com placa de 33 x 40 cm - GT/VI	DER-SC-ES-OC-03/92	und	300,00	A0528
5.12	Fornecimento e colocação de tachões bi-refletivos	DER-SC-ES-OC-03/92	und	300,00	A0528
5.13	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivas	DER-SC-ES-OC-03/92	und	2.850,00	A0528
6.0	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES				
6.1	Remoção e recolocação de cercas de arame farpado	DER-SC-ES-OC-01/92	m	3.223,00	A0842
6.2	Remoção e realocação de postes		uno	63,00	A0899
6.3	Demolição de estrutura em concreto simples		m³	8,00	A0399
6.4	Sinalização - delineador com placa de 33 x 40 cm - GT/VI		und	20,00	A0528
6.5	Defensa singela semi-maleável	DER-SC-ES-OC-02/92	m	80,00	A0627
6.6	Calçada em lastro de brita com revestimento em concreto		m²	1.650,00	A0853
6.7	Remoção de pavimento a paralelepípedos		m²	26.911,00	A0509
6.8	Demolição em concreto armado		m³	64,00	A0301
6.10	Reaterro de material para sarjetas		m³	5.138,40	A0620
7.0	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				
7.1	Ponte sobre o Rio Samburá				
	Vão		m	16,20	
	Área de tabuleiro		m²	200,10	A0512
	Extensão		m	17,40	
7.1.1	Formas	DER-SC-OA-D-03/92	m²	1.344,00	A0825
7.1.2	Concreto FCK 30 MPa estrutural	DER-SC-AO-D-02/92	m³	303,00	A0320
7.1.3	Armadura de aço	DER-SC-OA-D-04/92	Kg	32.756,00	A0314
7.1.4	Estaqueamento com estaca Strauss	DER-SC-OA-D-04/92	m	384,00	A0601
7.1.5	Montagem das vigas pré-moldadas		Und	1,00	A0399
7.1.6	Aparelhos de apoio 20 x 20 x 4,2 cm		dm³	40,32	A0399
7.2	Ponte sobre o Rio Toldo Velho				
	Vão		m	21,20	
	Área do tabuleiro		m²	257,60	A0512



CREA - SC
 Registrado(a) de acordo com a
 Certidão de Acervo Técnico:
 CAT n.º 03898/2013
 de 21/06/13 Fl. 03/04
 Gisele Alves de Oliveira Wagner
 Agente Administrativo
 Inspetoria de Chapecó
 Carimbo e Assinatura do Responsável

 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Btl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
 Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado de que dou fé.
 Chapecó, 06 de Outubro de 2015.
 Em testemunho da verdade.



JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE
 Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY98800-16BW
 Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI



Confira os dados do ato em
www.tjcc.jus.br/selo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ
Gabinete do Secretário

Folhas
Nº 369

Folhas
NULO

	Extensão		m	22,40	
7.2.1	Formas	DER-SC-OA-D-03/92	m ²	1.423,00	A0825
7.2.2	Concreto FCK 30 MPa estrutural	DER-SC-AO-D-02/92	m ³	339,50	A0320
7.2.3	Armadura de aço	DER-SC-OA-D-04/92	Kg	43.529,00	A0314
7.2.4	Montagem das vigas pré-moldadas		Und	1,00	A0399
7.2.5	Aparelhos de apoio 20 x 20 x 4,2 cm		dm ³	50,88	A0399

Os serviços foram executados de acordo com as especificações gerais para obras rodoviárias do DEINFRA-SC e do DNIT, bem como as normas da ABNT onde aplicáveis.

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do engenheiro civil **Eduardo Lari Rosetto**, CREA-SC 020.334-3, através das anotações de responsabilidade técnica números 4664685-5, 4743528-3, 4664882-9, 4664979-8, 4665043-3, 4665125-4, cumprindo com os termos contratuais e em conformidade com os projetos de memoriais descritivos da obra, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade.

Xanxerê – SC, 13 de junho de 2013.

Carlos Augustinho Colatto
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê



CREA - SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n.º 01898/2013
de 21/06/13 Fl. 04/04
Gisele Alves de Oliveira Wagner
Agente Administrativo
Inspetoria de Chapecó
CREA-SC Matr. 417
Carimbo e Assinatura do Responsável

R. Dr. José de Miranda Ramos, 321 - Centro - 89820-000 - Xanxerê - SC

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.jfsc.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 06 de Outubro de 2015

Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EAY98801-0K1B

Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do ato em
www.jfsc.jus.br/selo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016

DECLARAÇÃO

Terramax Construções e Obras Ltda., inscrita no CNPJ n.º **04.406.660/0001-28**, por intermédio de seu representante legal o Sr **Eduardo Lari Rosetto**, Carteira de Identidade n.º 10.592.462 e do CPF n.º 030.056.838-00, DECLARA, sob as penas da lei, que vistoriou o local de execução da obra, objeto do edital em epigrafe, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma.

Chapecó, 15 de junho de 2016.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA/SC 20.334-3



175.940

Selo de Autenticidade

Nº 6213/2013



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/46635/CRO e parecer técnico nº 8282/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 466 - KM 13,5, S/N, INTERIOR
CEP: 89.820-000 MUNICÍPIO: XANXERÊ ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 04.406.660/0002-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Nenhuma.
EMPREENDIMENTO: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: RODOVIA SC 466 - KM 13,5, S/N, INTERIOR
CEP: 89.820-000 MUNICÍPIO: XANXERÊ ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°57'14.70"S - lon 52°21'44.30"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CHAPECÓ, 25/7/13
Rafael Gasparini
Gerente
000.000-0

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 29 de Junho de 2015.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DXW26487-E5XK
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



Documentos em anexo

Documentos e informações constantes no processo de licenciamento ambiental.

Condições de validade

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Trata-se de Licença Ambiental de Operação - LAO, para usina de produção de concreto asfáltico, em área útil de 2.000,00m², localizado na Rodovia SC 466, Km 13.5, s/n, Interior, município de Xanxerê.

DISPOSITIVOS DE CONTROLE AMBIENTAL:

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos com características domiciliares deverão ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos com características de industriais deverão ser destinados a aterro de resíduos industriais devidamente licenciado;

Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento devidamente licenciado ou reaproveitados na planta industrial;

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas geradas são tratadas através de filtro manga e ciclone;

As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSION DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos, tratados, lançados indiretamente nos corpos receptores, deverão atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS:

Deverá ser providenciadas melhorias no sistema de armazenamento de material asfáltico nos tanques existentes, com medidas de contenção para eventuais vazamentos, assim como do sistema de carregamento de material asfáltico como produto final e da pista de abastecimento do mesmo, mediante apresentação de relatório técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da emissão desta Licença;

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;

Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei;

Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;

As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Página 2 de 2

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
Rua Guaporé, 285-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2abchapeco@2abchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 29 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DXW26488-0N33

Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ: 04.406.660/0001-28

Livro 0003
Período 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 001



LIVRO BALANÇO

REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro de nº 03, 16 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 16 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome Empresarial: TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS 3023

Complemento: E

Bairro: LIDER

CEP: 89805-103

Município: CHAPECO

Estado: SC

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Insc. Municipal: 255564

Insc. Estadual: 255117647

Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

CHAPECO-SC, 01 de Janeiro de 2015.

Eduardo Lari Rosetto
Socio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CARMO ALEX ROHRIG
R. MARCHEVAL JOSE B. BORNHANN - E 243/5L 06-CENTRO
1 SC-023404/O-0 CPF: 828.241.699-15
89802-120 CHAPECO- SC
« VALIDADE ATÉ 31/03/2017 »
MÉTODO CONTABILIDADE LTDA

CONTADOR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Livro 03

Folha 02



TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECÓ - SC

CNPJ:04.406.660/0001-28

NIRE: 42202980485


BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	10.155.314,63	8.250.236,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	829.784,63	526.425,70
CAIXA	66.196,39	38.457,14
BANCOS C/MOVTO	704.597,80	262.230,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.875,68	225.051,64
OUTRAS DISPONIBILIDADES	39.114,76	686,76
CRÉDITOS	6.350.083,33	4.281.737,61
CRÉDITO DE CLIENTES	2.674.035,70	735.074,29
IMPOSTOS A RECUPERAR	350.826,48	3.033,82
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	168.818,66	387.227,01
BENS DESTINADOS A VENDA	3.156.402,49	3.156.402,49
ESTOQUES		
INSUMOS /PRODUTOS ACABADOS	2.975.446,67	3.442.073,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.966.813,07	7.291.776,23
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	319.493,17	188.593,17
INVESTIMENTOS	124.220,97	53.079,99
IMOBILIZADO	7.105.494,00	6.794.451,10
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	383.026,27	221.073,31
INTANGÍVEL	34.578,66	34.578,66
TOTAL DO ATIVO	18.122.127,70	15.542.012,82



CHAPECÓ-SC, 31 de Dezembro de 2015



Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00



Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentada, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho 2 da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de fiscalização do tipo NORMAL - EGS67715-6B1J
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>





Livro 03


Folha 03

TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECO - SC
CNPJ:04.406.660/0001-28 NIRE: 42202980485

**BALANÇO PATRIMONIAL****PASSIVO**

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	6.405.311,02	4.425.166,43
OBRIGAÇÕES	6.405.311,02	4.425.166,43
FORNECEDORES	995.354,42	885.536,30
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS	2.185.990,26	1.926.432,39
FISCAIS	1.713.340,36	913.137,94
TRABALHISTAS E SOCIAIS	483.179,47	475.133,16
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	90.942,40	182.147,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	936.504,11	42.778,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.413.658,91	3.523.419,07
OBRIGAÇÕES	3.413.658,91	3.523.419,07
FINANCIAMENTO / EMPRESTIMOS	3.413.658,91	3.523.419,07
TOTAL DO PASSIVO	9.818.969,93	7.948.585,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.303.157,77	5.593.427,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.303.157,77	7.593.427,32
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.122.127,70	15.542.012,82

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015


Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00


Carmo Alex Rohrig
Contador

CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15





EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTARIAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
 ANEXO MIGUEL DE SOUZA VARGAS

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó - SC - CEP: 89801-110 - Fones: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2018.
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EGS67714-6YD1
 Ato praticado por DANIELA PACHECO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



Folhas
Nº 375
E

Livro 03

Folhas
Nº 380
NULO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CHAPECO
SC

TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECO - SC
CNPJ:04.406.660/0001-28 NIRE: 42202980485

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR

	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS LIQUIDA	24.107.801,19	22.136.159,45
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.167.238,92	11.204.980,85
LUCRO BRUTO	9.940.562,27	10.931.178,60
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	7.157.488,38	8.525.683,99
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.093.258,75	7.487.024,86
(-)DESPESAS C/PESSOAL	786.523,44	829.555,00
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	123.698,79	3.963,22
(-)DESPESAS DIVERSAS	217.663,76	300.665,91
(+)OUTRAS RECEITAS	63.656,36	95.525,00
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	2.783.073,89	2.405.494,61
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	678.007,43	688.680,48
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	40.671,33	133.172,79
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	2.145.737,79	1.849.986,92
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	767.556,97	724.580,39
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	1.378.180,82	1.125.406,53
(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.155,11	1.283.693,50
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	63.200,00	1.248.187,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.397.135,93	1.160.913,03

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15



EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó - SC - CEP: 89800-000 Fone: (49) 3322-9001
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS TABELIONÁRIO

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.
 Em testemunho 3 da verdade.

DANIELA PACHEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EGS67713-YJIM
 Ato praticado por: DANIELA PACHEGO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>






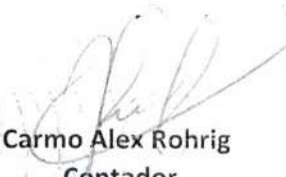
TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
AVENIDA NEREU RAMOS Nº 3023 E / BAIRRO LIDER / CEP 89805-103 CHAPECÓ - SC
CNPJ:04.406.660/0001-28 NIRE: 42202980485

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	1.397.135,93	1.160.913,03
Ajustes ao Lucro		
Depreciação	1.277.655,56	1.822.567,49
Ajuste do Exercício Anterior		(336.589,94)
Ajustes variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/ Diminuição de Créditos	(2.199.245,72)	1.996.546,71
Aumento/ Diminuição de Temporários	(71.140,98)	(45.279,90)
Aumento/ Diminuição de Estoque	466.626,61	(2.149.468,29)
Aumento/ Diminuição de Fornecedores	109.818,12	(363.829,22)
Aumento/ Diminuição de Obrigações Sociais e Tributárias	717.043,15	156.059,00
Aumento/ Diminuição de Outras Conta a Pagar	893.725,45	(789.349,94)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.591.618,12	1.451.568,94
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimento/ restituição Adto p/ aumento Capital		
Aquisição/ Baixas do Imobilizado -	(1.750.651,42)	(2.570.614,12)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(1.750.651,42)	(2.570.614,12)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Distribuição Lucros aos Sócios	(687.405,48)	(323.722,93)
Aumento/ Diminuição de Financiamento	149.797,71	1.110.755,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(537.607,77)	787.032,14
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	303.358,93	(332.013,04)
Variação Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	303.358,93	(332.013,04)
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	526.425,70	858.438,74
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	829.784,63	526.425,70

CHAPECÓ - SC 31 de Dezembro de 2015


Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00


Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15



EM BRANCO

EM BRANCO


2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 ANTONIO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO CREA/SC nº 110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 25 de Abril de 2018.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EGS67712-J9A5
 Ato praticado por: DANIELA PACHECO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



Folhas
Nº 377
E


Livro 03


Folha 06

Folhas
383
NULO

TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA AVENIDA NEREU RAMOS 3023 E BAIRRO LIDER - CHAPECO - SC CNPJ: 04.406.660/0001-28 NIRE 42202980485			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL			
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	2.000.000,00	5.092.827,16	7.092.827,16
Distribuição de Lucros/Dividendos		(323.722,93)	(323.722,93)
Ajuste de Exercicios Anteriores		(336.589,94)	(336.589,94)
Lucro Líquido do Exercício/Distrib. Lucros		1.160.913,03	1.160.913,03
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	2.000.000,00	5.593.427,32	7.593.427,32
Distribuição de Lucros/Dividendos		(687.405,48)	(687.405,48)
Ajuste de Exercicios Anteriores		-	-
Lucro Líquido do Exercício		1.397.135,93	1.397.135,93
SALDOS EM 31/12/2015	2.000.000,00	6.303.157,77	8.303.157,77

Chapeco SC , 31 de dezembro de 2015


Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00


Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15









EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
AVENIDA FERNANDA MACHADO, Nº 455D, Sala 01, Centro
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS, 110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.

Em testemunho _____ da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 7,70 = R\$ 10,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL E 666711-4E6W
 Ato praticado por: DANIELA PACHECO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



Folhas
Nº 378
E

Livro 03

Folhas
NULO
384
E

Folha 07

TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA AVENIDA NEREU RAMOS 3023 E BAIRRO LIDER - CHAPECO - SC CNPJ: 04.406.660/0001-28 NIRE 42202980485 DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA		
DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM (R\$) 31/12/2013	5.092.827,16	5.092.827,16
Distribuição de Lucros/Dividendos	(323.722,93)	(323.722,93)
Ajuste do Exercícios	(336.589,94)	(336.589,94)
Lucro Líquido do Exercício	1.160.913,03	1.160.913,03
SALDOS EM (R\$) 31/12/2014	5.593.427,32	5.593.427,32
Distribuição de Lucros/Dividendos	(687.405,48)	(687.405,48)
Ajuste do Exercícios	-	-
Lucro Líquido do Exercício	1.397.135,93	1.397.135,93
SALDOS EM 31/12/2015	6.303.157,77	6.303.157,77

Chapeco, SC 31 de dezembro de 2015



Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador
CPF: 030.056.838-00

2º T. BELIONATO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CHAPECO - SC
ANEXO DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CHAPECO - SC
Atividade: Escritório Mediador, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco, SC - CEP: 76801-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho da verdade

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 7,00 = R\$ 10,00
Selo Digital de Fiscalização do Imp. NO 00MAL-EGS87710-D2F2
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>




Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
 AVENIDA NEREU RAMOS 3023 E BAIRRO LIDER - CHAPECÓ - SC
 CNPJ: 04.406.660/0001-28 NIRE 42202980485

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO

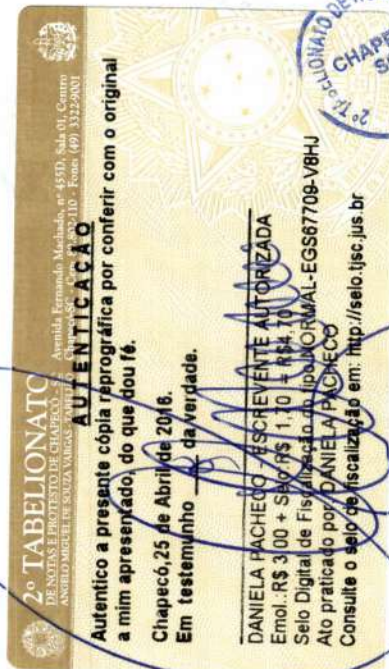
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG	AC + RLP	10.474.807,80	1,067
	PC + ELP	9.818.969,93	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
LC	AC	10.155.314,63	1,585
	PC	6.405.311,02	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL			
ISG	AT	18.122.127,70	1,846
	PC + ELP	9.818.969,93	

Chapecó - sc 31 de dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
 Sócio Administrador
 CPF: 030.056.838-00



Carmo Alex Rohrig
 Contador
 CRC: SC-023404/O-0
 CPF: 828.241.699-15



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2015



I – Contexto Operacional

NOTA 1 - A empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, é uma empresa de direito privado, com sede e domicílio fiscal na cidade de Chapecó – SC, atua em todo o sul do Brasil, tendo como principal atividade a prestação de serviços de obras de infraestrutura, com foco na construção, conservação e manutenção de rodovias, também presta serviços na área de construção civil, construção de pontes e viadutos, serviços de terraplenagem, serviços pavimentação e serviços técnicos especializados. Possui hoje duas filiais na cidade de Xanxerê - SC, onde possui usina de asfalto, concreteira e processamento de pedras britadas, em áreas próprias, desenvolvendo produção e comercialização de pedra britada e prestação de serviços de concretagem.

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

NOTA 2 - As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativa), estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da entidade.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 13330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo os termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Devido empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A



Folhas
No 381
e

Folhas
NULO

responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Os administradores da empresa declaram que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil, são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações; que todas as operações realizadas encontram-se respaldada dentro da legislações vigentes; que os documentos entregues para o responsável contábil estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargo de confiança ou de qualquer pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária foram devidamente aplicadas e respeitadas.

2ª REGIÃO DE NOTAS E PRO. ESTO
CHAPECÓ
SC

III - Principais Práticas Contábeis

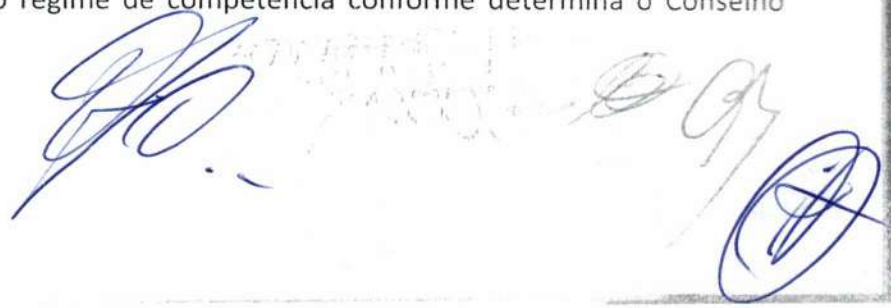
NOTA 3 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA 4 - São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

NOTA 5 - Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, considerando que não houve mudanças significativas nos seus ativos, optando assim por dispensar a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 6 - A empresa é tributada pelo regime do Lucro Presumido, sendo que para fins tributários de recolhimentos dos impostos e contribuições federais, segue-se o regime de caixa. Já a provisão destes impostos, é contabilizada pelo regime de competência conforme determina o Conselho Federal de Contabilidade.





EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapeco/SC - Cepo nº 802-110 - Fones (49) 3322-9001
 RUIELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Chapeco, 25 de Abril de 2016.
 Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EGS67707-APNB
 Ato praticado por DANIELA PACHECO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



NOTA 7- Os itens Circulante e Não Circulantes no Balanço Patrimonial está assim classificados: ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior aos 12 meses são classificados como itens não circulantes

NOTA 8 – Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Levando-se em consideração essa análise, constatou-se que a empresa não possui ativos nem passivos contingentes.

NOTA 9 - A empresa não realizou o ajuste de valor presente, no que se refere aos ativos e passivos, por considerar que referido ajuste não é relevante.

NOTA 10 – Ativo Circulante

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificada como circulantes os valores que terão vencimento ou expectativas de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade.

Caixa e Equivalente de Caixa	Saldo em 31.12.15	Saldo em 31.12.14
Caixa	66.196,39	38.457,14
Bancos C/ Movimento	704.597,80	262.230,16
Aplicações Financeiras	19.875,68	225.051,64
Outras disponibilidades	39.114,76	686,76
Total	829.784,63	526.425,70

Créditos de Clientes	2015	2014
Valores a Receber de Clientes	2.674.035,70	735.074,29
Total	2.674.035,70	735.074,29

Impostos a Recuperar	2015	2014
Pis a Recuperar	173,45	173,45
CSLL a Recuperar	266,83	266,86
ICMS a Recuperar	1.607,55	0,00
Cofins a Recuperar	800,56	800,58
ICMS CIAP a Recuperar	346.185,12	0,00
Outros Impostos a Recuperar	1.792,97	1.792,97
Total	350.826,48	3.033,82

[Handwritten signatures and scribbles]





EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
 ANGELO MARCEL DE SOUZA VARGAS - TABELIONÁRIO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 CEP: 83031-000 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.
 Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 70 = R\$ 73,00
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EGS67706-YQJQ
 Ato praticado por: DANIELA PACHECO
 Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



**Estoques**

Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição ou como também pelo custo de produção em se tratando de produtos acabados. Ao final do período, de acordo com a administração da empresa os estoques forma considerados recuperáveis, conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, e estão assim representados:

	2015	2014
Insumos/ materiais diretos	2.975.446,67	3.442.073,28

Bens Destinados a Venda

Os bens destinados a venda, correspondem a bens, os quais por deliberação dos sócios, a empresa não tem mais interesse em utilizá-los nas suas atividades operacionais, bem como no seu imobilizado, desta forma os colocou a venda.

	2015	2014
Bens destinos a venda	3.156.402,49	3.156.402,49

NOTA 11 - Ativo Não Circulante

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificada como não circulantes os valores que terão vencimento ou expectativas de realização superiores a 12 (doze) meses. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade.

Investimentos: a empresa mantém investimento como título de capitalização:

	2015	2014
Títulos de Capitalização	76.470,97	53.079,99

NOTA 12 - Imobilizado:

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, descontado o valor da depreciação, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. Os bens do ativo imobilizado, correspondente aos bens operacionais, não foram submetidos ao valor justo. A empresa não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens.

A seguir, consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação acumulado:

Contas	Taxa Depr. Anual	Custo	Em Reais		
			Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
				2015	2014
Construção em andamento	-	40.443,00	0,00	40.443,00	40.443,00
Benfeitorias em Bens de Terc.	10%	78.212,00	8.451,66	69.760,34	5.015,34
Máquinas e Equip. e Instalações	10%	6.271.316,53	3.729.570,77	2.541.745,76	1.735.498,69
Central Telefonica	20%	3.410,00	3.410,00	0,00	0,00
Usina de Asfalto	10%	816.000,00	380.256,00	435.744,00	517.344,00
Britador Moveel	-	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Equipamentos de Topografia	-	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
Móveis, Utensílios	10%	110.426,88	28.380,92	82.045,96	61.582,42
Computadores e Periféricos	25%	41.693,01	36.695,97	4.997,04	15.420,29
Veículos	20%	6.602.618,59	2.961.132,10	3.641.486,49	4.419.147,36
Total		14.076.620,01	7.260.397,42	6.816.222,59	6.794.451,10

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
110 - Fones (49) 3322-9001
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecô, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EGS67705-SVP4
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>



**NOTA 13 - Passivo Circulante**

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificadas como passivo circulantes as obrigações que terão vencimento ou expectativas de pagamento dentro dos próximos 12 (doze) meses. Estão demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.

Financiamentos a Curto Prazo	2015	2014
Financiamentos à curto prazo	9.738,01	34.104,67
Financiamento Capital de Giro BBrasil	522.806,62	420.097,92
Financiamento Capital de Giro Itau	272.626,66	0,00
Financiamento Rolo Dynapac	0,00	57.604,69
Financiamento Capital Giro CEF	72.601,91	294.366,88
Finame Mercedes Benz	74.211,29	72.810,74
Finame Bbrasil CBW 5014/5015	98.571,06	33.309,08
Finame Volkswagen CBW 5013	67.558,39	68.260,92
Finame Volkswagen CBW 5801	69.377,89	69.639,52
Finame Vibro Acabadora	58.654,72	120.000,00
Financiamento Cartao BNDS Caçamba	19.642,08	54.521,04
Emprestimo Consorcio Camionete	27.000,00	27.000,00
Financiamento Cartão BNDS Laboratorio	0,00	10.575,97
Finame Volkswagen CBW 5016	142.508,94	192.563,40
Finame Volkswagen CBW 5017	141.508,94	191.563,40
Finame Volkswagen CBW 5018	142.508,94	192.563,40
Financiamento Cartão BNDS Caixa / Caçamba	24.096,15	77.507,56
Financiam. Cartão BNDES Caixa Concretera	224.310,85	0,00
Desconto Duplicatas	4.801,55	0,00
Finame Balança Britador	37.966,26	0,00
Finame CBM 5805 Bradesco	175.500,00	0,00
Total	2.185.990,26	1.926.432,39

Obrigações Fiscais:	2015	2014
ICMS e Contribuições a Recolher	0,00	2.320,34
Imposto Municipal a Recolher	98.174,42	50.471,22
IRRF a Recolher	26.377,04	26.027,52
Retenção Outros Impostos a recolher	7.355,46	1.056,85
Cofins a Recolher	361.780,32	149.684,61
Pis a Recolher	83.659,72	37.823,18
Parcelamento PIS	9.855,33	0,00
Parcelamento Cofins	54.257,07	0,00
Contribuição Social a Recolher	270.117,99	132.225,37
Parcelamento Contribuição Social	61.916,05	0,00
IRPJ a Recolher	426.786,04	162.227,98
Parcelamento IRPJ	96.884,94	0,00
Parcelamento Especial Lei 12996	216.175,98	351.300,87
Total	1.713.340,36	913.137,94

Obrigações Trabalhistas e Sociais:	2015	2014
FGTS a Recolher	32.168,94	28.004,60
INSS a Recolher	97.131,29	89.019,43
Contribuição Sindical a Recolher	380,70	1.372,89
Parcelamento Lei 12.996 – INSS	156.792,23	180.310,31



EM BRANCO

EM BRANCO

 **2º TABELIONATO**
DE NOTAS / PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 435D, Sala 01, Centro
CHAPECÓ - SC - CEP: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICACÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho _____ da verdade.



DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EGS67704-NMF9
Ato praticado por: DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em <http://selo.tjsc.jus.br>





Outras contribuições a Recolher	8.098,04	0,00
Salários a pagar	175.084,37	165.847,55
Pro labore a Pagar	10.327,50	10.027,18
Terceiros a Pagar	2.172,00	0,00
Pensão Alimentícia a pagar	1.024,40	551,20
Total	483.179,47	475.133,16

**NOTA 14 - Passivo Não Circulante**

A classificação das contas foi realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificada como passivo não circulantes as obrigações que terão vencimento ou expectativas de pagamento superior ao prazo de 12 (doze) meses. Estão demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço

Financiamentos/Empréstimos	2015	2014
Finame Itaú/Safra – CBI 5007	0,00	39.324,79
Finame Itaú/Safra – CBI 5008	0,00	44.787,71
Finame Itaú/Safra – CBI 5009	0,00	41.012,90
Finame Itaú EHC 0203	24.865,58	70.840,71
Finame Vibro Acabadora	330.000,00	330.000,00
Finame Mercedes Benz	64.000,00	124.000,00
Finame B. Brasil CBW 5014/5015	262.857,88	393.381,84
Finame Volkswagen CBW 5013	67.200,00	177.200,00
Finame Volkswagen CBW 5801	65.200,00	115.200,00
Finame Volkswagen CBW 5011	10.520,14	52.176,00
Finame Volkswagen CBW 5012	57.765,08	106.050,08
Finame Volkswagen CBW 5021	150.065,52	200.048,70
Finame Banco Caterpillar CPC 010	456.703,19	586.682,24
Finame Volkswgem Caçambas	24.666,76	31.681,70
Finame Bco Itau Caminhos	821.434,63	1.059.783,52
Finame Bomba de Concreto	207.099,10	0,00
Finame Usina E Balança Concreteira	310.000,00	0,00
Finame CMM 5505	396.909,72	0,00
Finame Bco Itau Betoneiras	164.371,31	211.248,00
Total	3.413.658,91	3.523.419,07

Os itens classificados grupo do Passivo Circulante e Não Circulante, foram avaliados pela administração e considerados refletores da realidade, na data das demonstrações, dentro da melhor estimativa, porém os resultados finais podem divergir dessas estimativas.

NOTA 15 - Capital Social :

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 16 - Lucros e Prejuízos Acumulados:

	2015	2014
Lucros Acumulados	5.593.427,32	5.092.827,19
Resultado do Período	1.397.135,93	1.160.913,03





EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapeco - SC - CEP: 8992-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL EGS87703-EET8
Ato praticado por DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

Folhas
Nº 386
E

Folhas
Nº 386
NULO

Dividendos ou Lucros Distribuídos	(687.405,48)	(323.722,93)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(336.589,94)
Saldo	6.303.157,77	5.593.427,32

NOTA 17 – Receita Bruta

Receita	31/12/2015	31/12/2014
Receita c/ Prestação de Serviços	24.032.625,28	20.999.242,06
Receita c/ Venda de Mercadorias	12.575.932,71	2.959.060,38
	36.608.557,99	23.945.112,44
Deduções da Receita		
Impostos Incidentes s/ Venda	1.955.634,29	73.920,52
Vendas Canceladas	10.545.122,51	5.026,88
	12.500.756,80	798.947,40
Receita Líquida	24.107.801,19	10.985.948,61

Chapecó – SC, 31 de Dezembro de 2015

Eduardo Lari Rosetto
Sócio Administrador

Carmo Alex Röhrig
Contador
CRC/SC – 15C023404/O

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó-SC - Cep. 89.803-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 - Selo R\$ 1,70 + R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização de tipo NORMAL-EGS07702-4F0K
Ato praticado por DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Folhas
No 387
E

TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ: 04.406.660/0001-28

Livro 0003
Período 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 016

LIVRO BALANÇO

REGISTRO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Folhas
NULO
387
E

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro de nº 03, 16 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 16 e servirá para apresentações das Demonstrações Contábeis da empresa abaixo identificada, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome Empresarial: TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS 3023

Complemento: E

Bairro: LIDER

CEP: 89805-103

Município: CHAPECO

Estado: SC

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Insc. Municipal: 255564

Insc. Estadual: 255117647

Junta Comercial: 42202980485 Data: 23/04/2001

CHAPECO-SC, 31 de dezembro de 2015.

Eduardo Lari Rosetto
Socio Administrador
CPF: 030.056.838-00

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC: SC-023404/O-0
CPF: 828.241.699-15

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS-FRANZINI
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
Chapecó - SC, CEP: 89805-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Abril de 2016.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EGS67701-RGOQ
Ato praticado por DANIELA PACHECO
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECO - SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202980485 CNPJ 04.406.660/0001-28
NOME EMPRESARIAL
Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.B9.0A.B8.82.C4.0A.AE.05.31.21.3F.EB.04.1A.E3.85.2C.16.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	03005683800	EDUARDO LARI	324060063519134633998	26/04/2016 a 25/04/2019
		ROSETTO:03005683800	12781525322123756	
Contador	82824169915	CARMO ALEX ROHRIG:	885793021582338112983	12/06/2015 a 10/06/2018
		82824169915	49259834450762432	

NÚMERO DO RECIBO:

3F.B9.0A.B8.82.C4.0A.AE.05.31.21.3F.
EB.04.1A.E3.85.2C.16.F7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2016 às 11:11:31
8A.1D.10.4F.A0.88.E2.AC
88.DD.0A.7E.00.07.1F.1F



BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas

Nº 389

Spe-
D.V. 30

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 15.542.012,82	R\$ 18.122.127,70
CIRCULANTE	R\$ 8.250.236,59	R\$ 10.155.314,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 526.425,70	R\$ 829.784,63
CAIXA	R\$ 29,14	R\$ 66.196,39
Caixa Geral	R\$ 29,14	R\$ 66.196,39
BANCOS	R\$ 262.230,16	R\$ 704.597,80
Banco do Brasil	R\$ 224.923,01	R\$ 114.320,38
Banco Bradesco	R\$ 173,29	R\$ 1,00
Banco Itaú	R\$ 37.083,86	R\$ 18.304,77
Caixa Econômica Federal	R\$ 50,00	R\$ 485.094,45
Banco Itaú Concreteira	R\$ (0,00)	R\$ 86.877,20
APLICAÇÕES	R\$ 225.051,64	R\$ 19.875,68
Banco Bradesco	R\$ (0,00)	R\$ 19.875,68
OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 39.114,76	R\$ 39.114,76
Valores a Compensar	R\$ 686,76	R\$ 686,76
Cheques devolvidos	R\$ 38.428,00	R\$ 38.428,00
ESTOQUES	R\$ 3.442.073,28	R\$ 2.975.446,67
ESTOQUES	R\$ 3.442.073,28	R\$ 2.975.446,67
Insumos (materiais diretos)	R\$ 3.442.073,28	R\$ 2.975.446,67
CRÉDITOS	R\$ 4.281.737,61	R\$ 6.350.083,33
CLIENTES	R\$ 735.074,29	R\$ 2.674.035,70
Cientes	R\$ 735.074,29	R\$ 2.623.059,32
INSS a Compensar Clientes	R\$ (0,00)	R\$ 50.976,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.033,82	R\$ 350.826,48
Imposto de Renda a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 0,01
PIS a Recuperar	R\$ 173,45	R\$ 173,45
CSLL a Recuperar	R\$ 266,84	R\$ 266,82
ICMS a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 1.607,55
COFINS a Recuperar	R\$ 800,56	R\$ 800,56
ICMS CIAP a Recuperar	R\$ (0,00)	R\$ 346.185,12
Outros Impostos e Contribuições a Recupe	R\$ 1.792,97	R\$ 1.792,97
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 3.543.629,50	R\$ 3.325.221,15
Adiantamento a Fornecedor	R\$ (0,00)	R\$ 143.988,13
Adiantamento p/ socios	R\$ 387.227,01	R\$ 2.567,33

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas

No 390

Folhas
NULO

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Moveis e Imoveis p. Venda	R\$ 3.156.402,49	R\$ 3.156.402,49
Adto Caminhao Basculante CBW 5011	R\$ (0,00)	R\$ 21.563,20
Adiantamento de Viagens	R\$ (0,00)	R\$ 700,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.291.776,23	R\$ 7.966.813,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 188.593,17	R\$ 319.493,17
CRÉDITOS C/ PESSOAS LIGADAS	R\$ 188.593,17	R\$ 319.493,17
Deposito Judicial	R\$ 2.093,17	R\$ 2.093,17
Participação em Coligadas	R\$ 186.500,00	R\$ 317.400,00
INVESTIMENTOS	R\$ 53.079,99	R\$ 124.220,97
PARTICIPAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ 47.750,00
Participações Permanentes em Coligadas o	R\$ (0,00)	R\$ 47.750,00
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 53.079,99	R\$ 76.470,97
Outros Investimentos (Tit.Capitalização)	R\$ 53.079,99	R\$ 76.470,97
IMOBILIZADO	R\$ 7.015.524,41	R\$ 7.488.520,27
CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES	R\$ 48.421,00	R\$ 337.692,41
Construções em Andamento	R\$ 40.443,00	R\$ 40.443,00
Benfeitorias em Bens de Terceiros	R\$ 7.978,00	R\$ 7.978,00
Imobilizações em Andamento Concreteira	R\$ (0,00)	R\$ 289.271,41
EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS	R\$ 6.026.914,70	R\$ 7.273.460,53
Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind	R\$ 2.296.951,15	R\$ 3.300.442,98
Central Telefonica e Telefones	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00
Instalações	R\$ 64.300,00	R\$ 70.234,00
Equipamentos Britador	R\$ 118.592,19	R\$ 118.592,19
Usina de Asfalto	R\$ 816.000,00	R\$ 816.000,00
Britador Movei	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Equipamentos de Topografia	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Maquinas Equipamentos e Ferramentas	R\$ 2.615.161,36	R\$ 2.852.281,36
VEÍCULOS	R\$ 6.627.443,59	R\$ 6.602.618,59
- Veiculos	R\$ 6.627.443,59	R\$ 6.602.618,59
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 120.613,66	R\$ 152.119,89
- Móveis, Utensilios e Instalações Comerci	R\$ 78.920,65	R\$ 110.426,88
Computadores e Perifericos	R\$ 41.693,01	R\$ 41.693,01
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 221.073,31	R\$ 383.026,27
Consortio Nacional Randon	R\$ (0,00)	R\$ 27.846,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas
No 391
e

Folhas
NULO
No 391
e

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Arrend Mercantil Itau Prancha	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
Britador Fixo	R\$ 101.580,15	R\$ 101.580,15
Consortio BBrasil Uno Mille	R\$ (0,00)	R\$ 4.538,01
Consortio Uno Mille	R\$ (0,00)	R\$ 397,31
Consortio Uno Mille 2	R\$ 2.979,20	R\$ 5.348,36
Consortio Palio Bradesco	R\$ 3.979,89	R\$ 9.836,49
Consortio Itau	R\$ 5.256,30	R\$ 21.988,70
Apto Grand Palazzo	R\$ 11.277,77	R\$ 64.666,79
Apto Edificio Dom Geraldo	R\$ (0,00)	R\$ 50.823,54
(-) () DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUST	R\$ (6.028.941,85)	R\$ (7.260.397,42)
(-) () Depreciações, Acumulada Central Tele	R\$ (3.410,00)	R\$ (3.410,00)
(-) () Depreciação Acum. Equip Topografia	R\$ (22.500,00)	R\$ (22.500,00)
(-) () Depreciação Acum Veiculos	R\$ (2.208.296,23)	R\$ (2.961.132,10)
(-) () Depreciação Acum Maq. Equip outras	R\$ (590.711,98)	R\$ (856.426,78)
(-) () Depreciação Acum Computadores	R\$ (26.272,72)	R\$ (36.695,97)
(-) () Depreciação Acum Moveins e Utens	R\$ (17.338,23)	R\$ (28.380,92)
(-) () Depreciação Acum Maqui e Equip Terrap	R\$ (2.395.324,65)	R\$ (2.487.815,39)
(-) () Depreciação Acum Benfeitoria Bens	R\$ (2.962,66)	R\$ (8.451,66)
(-) () Depreciação Acum Britador Movel	R\$ (90.000,00)	R\$ (90.000,00)
(-) () Depreciação Acum Equip Britador	R\$ (373.469,38)	R\$ (385.328,60)
(-) () Depreciação Acum Usina Asfalto	R\$ (298.656,00)	R\$ (380.256,00)
INTANGÍVEL	R\$ 34.578,66	R\$ 34.578,66
INTANGIVEL	R\$ 34.578,66	R\$ 34.578,66
Marcas e Patentes	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
Software e Programas de Computador	R\$ 32.718,66	R\$ 32.718,66
PASSIVO	R\$ 15.542.012,82	R\$ 18.122.127,70
CIRCULANTE	R\$ 4.425.166,43	R\$ 6.405.311,02
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 4.425.166,43	R\$ 6.405.311,02
FORNECEDORES	R\$ 885.536,30	R\$ 995.354,42
Fornecedores	R\$ 885.536,30	R\$ 995.354,42
Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 1.926.432,39	R\$ 2.185.990,26
Financiamentos a Curto Prazo Sistema F	R\$ 34.104,67	R\$ 9.738,01
Financiamento Cap Giro BBrasil	R\$ 420.097,92	R\$ 522.806,62
Financiamento Cap Giro Itau	R\$ 0,00	R\$ 272.626,66

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5



Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas

Nº 392

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas

NULO

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamento Capital Giro CEF	R\$ 294.366,88	R\$ 72.601,91
Finame Mercedes Benz	R\$ 72.810,74	R\$ 74.211,29
Finame BBrasil CBW 5014/ 5015	R\$ 33.309,08	R\$ 98.571,06
Finame Volkswagen CBW 5013	R\$ 68.260,92	R\$ 67.558,39
Finame Volkswagen CBW 5801	R\$ 69.639,52	R\$ 69.377,89
Financiamento Cartão BNDS Caçambas	R\$ 54.521,04	R\$ 19.642,08
Emprestimo Consorcio Camionete	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Finame Vibro Acabadora	R\$ 120.000,00	R\$ 58.654,72
Finame Volkswagen CBW 5016	R\$ 192.563,40	R\$ 142.508,94
Finame Volkswagen CBW 5017	R\$ 191.563,40	R\$ 141.508,94
Finame Volkswagen CBW 5018	R\$ 192.563,40	R\$ 142.508,94
Finan Cartão BNDES Caixa Caçambas	R\$ 77.507,56	R\$ 24.096,15
Fin Cartão BNDES Caixa Concreteira	R\$ 0,00	R\$ 224.310,85
Desconto de Duplicatas	R\$ 0,00	R\$ 4.801,55
Finame Balança Britador BNDS	R\$ 0,00	R\$ 37.966,26
Finame CBM 5805 Bradesco	R\$ 0,00	R\$ 175.500,00
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 431.176,80	R\$ 348.082,90
Impostos Municipais a Recolher	R\$ 50.471,22	R\$ 98.174,42
IRRF a Recolher	R\$ 26.027,52	R\$ 26.377,04
Retenção Impostos a Recolher	R\$ 1.056,85	R\$ 7.355,46
Parcelamento Lei 12996 Demais Impostos	R\$ 351.300,87	R\$ 216.175,98
FGTS A RECOLHER	R\$ 28.004,60	R\$ 32.168,94
FGTS a Recolher	R\$ 28.004,60	R\$ 32.168,94
PIS E COFINS A RECOLHER	R\$ 187.507,79	R\$ 509.552,44
COFINS a Recolher	R\$ 149.684,61	R\$ 361.780,32
PIS a Recolher	R\$ 37.823,18	R\$ 83.659,72
Parcelamento PIS	R\$ 0,00	R\$ 9.855,33
Parcelamento COFINS	R\$ 0,00	R\$ 54.257,07
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 270.702,63	R\$ 262.402,26
INSS A Recolher	R\$ 89.019,43	R\$ 97.131,29
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 1.372,89	R\$ 380,70
Parcelamento Lei 12996 INSS	R\$ 180.310,31	R\$ 156.792,23
Outras Contribuições a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 8.098,04
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 176.425,93	R\$ 188.608,27

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas

Nº 393



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar	R\$ 165.847,55	R\$ 175.084,37
Pro Labore a Recolher	R\$ 10.027,18	R\$ 10.327,50
Terceiros a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.172,00
Pensão Alimentícia a Pagar	R\$ 551,20	R\$ 1.024,40
PROVISÃO CSLL	R\$ 132.225,37	R\$ 332.034,04
Contribuição Social a Recolher	R\$ 132.225,37	R\$ 270.117,99
Parcelamento CSLL	R\$ 0,00	R\$ 61.916,05
PROVISÃO IRPJ	R\$ 162.227,98	R\$ 523.670,98
IRPJ a Recolher	R\$ 162.227,98	R\$ 426.786,04
Parcelamento IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 96.884,94
ADIANTAMENTOS	R\$ 24.552,16	R\$ 936.504,11
Adiantamento de Clientes	R\$ 24.552,16	R\$ 936.504,11
PROVISÕES DIVERSAS	R\$ 182.147,98	R\$ 88.691,82
Provisões de Natureza Trabalhista	R\$ 182.147,98	R\$ 88.691,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 18.226,50	R\$ 2.250,58
Outras Contas	R\$ 0,00	R\$ 2.250,58
NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.523.419,07	R\$ 3.413.658,91
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 3.523.419,07	R\$ 3.413.658,91
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 3.523.419,07	R\$ 3.413.658,91
Finame Itau EHC 0203	R\$ 70.840,71	R\$ 24.865,58
Finame Vibro Acabadora	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Finame Mercedes Benz	R\$ 124.000,00	R\$ 64.000,00
Finame Bbrasil CBW 5014 / 5015	R\$ 393.381,84	R\$ 262.857,88
Finame Volkswagen CBW 5013	R\$ 117.200,00	R\$ 67.200,00
Finame Volkswagen CBW 5801	R\$ 115.200,00	R\$ 65.200,00
Finame Volksvagem CBW 5011	R\$ 52.176,88	R\$ 10.520,14
Finame Volksvagem CBW 5012	R\$ 106.050,08	R\$ 57.765,08
Finame Volkswagem CBW 5021	R\$ 200.048,70	R\$ 150.065,52
Finame Banco Caterpillar CPC0107/0106	R\$ 586.682,24	R\$ 456.703,19
Finame Volkswagem Caçambas CBW5021	R\$ 31.681,70	R\$ 24.666,76
(-) Finame Banco Itaú Caminhoes Concreiteira	R\$ (1.059.783,52)	R\$ (821.434,63)
(-) Finame Banco Itaú Betoneiras Concreiteira	R\$ (211.248,00)	R\$ (164.371,31)
Finame Bomba Concreto CBS 5901	R\$ 0,00	R\$ 207.099,10
Fin Usina e Balança Concreiteira VCC1602	R\$ 0,00	R\$ 310.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas

Nº 394

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Folhas
~~NULO~~

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Finame CMM5505	R\$ 0,00	R\$ 396.909,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.593.427,32	R\$ 8.303.157,77
CAPITAL REALIZADO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO X A INTEGRALIZAR	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CONTAS DE RESULTADO	R\$ 5.593.427,32	R\$ 6.303.157,77
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 5.593.427,32	R\$ 6.303.157,77
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	R\$ 4.328.082,43	R\$ 3.640.676,95
Lucros Líquido do Exercício	R\$ 1.265.344,89	R\$ 2.662.480,82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 04.406.660/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 1.160.913,03	R\$ 1.397.135,93
RESULTADO ANTES DO IR E CS	R\$ 1.885.493,42	R\$ 2.164.692,90
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.823.984,73	R\$ 2.082.081,43
RECEITA LIQUIDA	R\$ 22.136.159,45	R\$ 24.107.801,19
RECEITA BRUTA	R\$ 23.945.112,44	R\$ 26.063.435,48
RECEITA DE VENDAS	R\$ 2.945.870,38	R\$ 2.055.616,43
Receita da Venda no Mercado Interno de P	R\$ 2.945.870,38	R\$ 2.055.616,43
Receita da Prestação de Serviços Merca	R\$ 20.999.242,06	R\$ 24.007.819,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.808.952,99)	R\$ (1.955.634,29)
(-) () Vendas Canceladas, Devoluções e Desc	R\$ (6.884,41)	R\$ (11.557,14)
(-) () ICMS	R\$ (317.182,25)	R\$ (281.672,23)
(-) () Cofins	R\$ (718.374,46)	R\$ (782.551,67)
(-) () PIS/Pasep	R\$ (155.647,80)	R\$ (169.552,86)
(-) () ISS	R\$ (610.864,07)	R\$ (710.273,50)
(-) () Demais Impostos e Contribuições Inci	R\$ 0,00	R\$ (26,89)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (11.204.980,85)	R\$ (14.167.238,92)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$ (5.099.550,12)	R\$ (2.270.742,79)
(-) Custo do Pessoal Aplicado na Produção	R\$ (1.249.591,45)	R\$ (669.319,49)
(-) Encargos Sociais Previdência Social	R\$ (294.167,71)	R\$ (532.232,99)
(-) Encargos Sociais FGTS	R\$ (78.422,98)	R\$ (88.638,84)
(-) Alimentação do Trabalhador Britador	R\$ (84.827,77)	R\$ (52.702,61)
(-) Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na	R\$ (739.318,43)	R\$ (136.284,86)
(-) Constituição de Provisões	R\$ (123.152,42)	R\$ (147.015,97)
(-) Serviços Prestados por Pessoa Física sem	R\$ (30.945,60)	R\$ (32.370,69)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (64.762,20)	R\$ (32.650,98)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (398.400,92)	R\$ (496.937,64)
(-) Vale Transporte	R\$ (43,82)	R\$ (2.960,20)
(-) Alimentação do Trabalhador Concreteira	R\$ 0,00	R\$ (79.628,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.682.450,50)
(-) () Estoques no Final do Período de Apur	R\$ 0,00	R\$ (3.682.450,50)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (5.822.075,24)	R\$ (7.873.626,36)
(-) Material Aplicado na Produção dos Serviç	R\$ (2.144.428,24)	R\$ (2.584.014,87)
(-) Custo do Pessoal Aplicado na Produção do	R\$ (1.357.266,77)	R\$ (1.807.799,05)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ (1.297.089,93)	R\$ (2.252.344,46)
(-) Encargos Sociais Previdência Social	R\$ (327.386,42)	R\$ (188.556,03)
(-) Encargos Sociais FGTS	R\$ (145.022,83)	R\$ (216.431,29)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Folhas
Nº 396
e

Folhas
ANULO
Nº 396
e

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Alimentação do Trabalhador Obras	R\$ (191.316,24)	R\$ (380.739,40)
(-) Constituição de Provisões	R\$ (306.770,96)	R\$ (413.497,30)
(-) Fretes para Obras	R\$ (32.614,12)	R\$ (276,50)
(-) Material Aplicado Produção Concreteira	R\$ 0,00	R\$ (29.967,46)
(-) DESPESAS ADM DE CUSTO E SERVIÇOS	R\$ (283.355,49)	R\$ (340.419,27)
(-) Energia Eletrica	R\$ (222.543,89)	R\$ (309.454,12)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (8.710,93)	R\$ (763,00)
(-) Telefone	R\$ (7.025,28)	R\$ (240,32)
(-) Material de Expediente	R\$ (1.195,07)	R\$ (3.673,37)
(-) Material de Limpeza	R\$ (3.176,60)	R\$ (5.324,26)
(-) Manutenção de Sistema de Informatica	R\$ (3.658,90)	R\$ (9.317,25)
(-) Manutenção de Instalações	R\$ (31.283,39)	R\$ (3.658,25)
(-) Equipamento de Segurança	R\$ (5.621,80)	R\$ (7.988,70)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 202.695,60	R\$ 40.671,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 202.695,60	R\$ 40.671,33
Outras Receitas Financeiras	R\$ 133.172,79	R\$ 39.220,39
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 1.450,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.470.292,01)	R\$ (7.221.144,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	R\$ (8.470.292,01)	R\$ (7.221.144,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (829.555,00)	R\$ (786.523,44)
(-) Ordenados, Salários Gratificações e Outr	R\$ (603.866,23)	R\$ (596.880,05)
(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de	R\$ (187.024,29)	R\$ (150.710,75)
(-) Prestação de Serviços por Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ (5.972,86)
(-) Vale Transporte	R\$ (2.104,54)	R\$ (87,63)
(-) Estagios	R\$ (9.276,00)	R\$ (327,00)
(-) Ação Trabalhista/ Indenizações	R\$ 0,00	R\$ (6.900,00)
(-) Treinamento e Aperfeiçoamento	R\$ (27.283,94)	R\$ (25.645,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.487.024,86)	R\$ (6.216.957,54)
(-) Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	R\$ (634.694,66)	R\$ (274.810,17)
(-) Encargos Sociais Previdência Social	R\$ (140.080,94)	R\$ (65.701,65)
(-) Encargos Sociais FGTS	R\$ (71.592,19)	R\$ (70.528,89)
(-) Outras Contribuições e Doações	R\$ (11.957,90)	R\$ (10.142,01)
(-) Alimentação do Trabalhador Matriz	R\$ (20.886,88)	R\$ (38.151,53)
(-) Convenios com entidades/associações	R\$ 0,00	R\$ (18.199,04)
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições,	R\$ (133.689,84)	R\$ (123.698,79)
(-) Aluguéis	R\$ (170.593,44)	R\$ (224.218,96)




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Folhas
Nº 397
[assinatura]

Folhas
NULO
[assinatura]

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Veículos e de Conservação d	R\$ (3.965.664,36)	R\$ (3.654.055,55)
(-) Multas	R\$ (4.115,80)	R\$ (13.204,86)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização	R\$ (1.822.567,49)	R\$ (1.277.655,56)
(-) Provisões para Férias e 13o Salário de E	R\$ (142.749,46)	R\$ (151.237,31)
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farma	R\$ (1.557,78)	R\$ (5.118,80)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (39.759,93)	R\$ (4.393,50)
(-) Agua	R\$ (3.598,13)	R\$ (4.782,41)
(-) Energia Eletrica	R\$ (18.957,32)	R\$ (35.709,46)
(-) Despesas Postais	R\$ (1.021,77)	R\$ (2.280,85)
(-) Cartorio e Registros	R\$ (19.470,44)	R\$ (9.854,35)
(-) Material de Expediente	R\$ (15.658,14)	R\$ (12.293,85)
(-) Telefone	R\$ (34.477,61)	R\$ (38.271,11)
(-) Material de Limpeza	R\$ (3.910,85)	R\$ (5.354,45)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (43.786,84)	R\$ (20.841,03)
(-) Manutenção Sistema Informatica	R\$ (30.909,92)	R\$ (36.028,49)
(-) Manutenção de Instalações	R\$ (26.516,41)	R\$ (5.069,59)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (71.043,95)	R\$ (59.494,22)
(-) Equipamentos de Segurança	R\$ (55.736,81)	R\$ (55.861,11)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA	R\$ (58.624,99)	R\$ (47.624,00)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio (As	R\$ (3.946,75)	R\$ (600,00)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	R\$ (54.678,24)	R\$ (47.024,00)
(-) DESPESAS VIAGENS / OPERACIONAIS	R\$ (95.087,16)	R\$ (170.039,76)
(-) Despesas com viagens, diárias e ajusta d	R\$ (71.822,52)	R\$ (169.386,00)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (23.264,64)	R\$ (653,76)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (839.597,46)	R\$ (678.007,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (839.597,46)	R\$ (678.007,43)
(-) Juros e multa s/ impostos	R\$ (109.021,08)	R\$ (13.745,73)
(-) Seguros	R\$ (141.068,33)	R\$ (138.577,22)
(-) Juros	R\$ (520.863,71)	R\$ (392.054,70)
(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (58.795,69)	R\$ (128.406,75)
(-) Confraternização	R\$ (5.885,43)	R\$ (5.223,03)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	R\$ 61.508,69	R\$ 82.611,47
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 61.508,69	R\$ 82.611,47
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 61.508,69	R\$ 82.611,47
RECEITAS E GANHOS DE CAPITAL	R\$ 35.506,50	R\$ 18.955,11
Receitas de Alienações de Bens e Direito	R\$ 35.506,50	R\$ 18.955,11

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 3 de 4

[Assinatura]

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Terramax Construções e Obras Ltda - Matriz

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 04.406.660/0001-28

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Despesas Recuperadas	R\$ 26.002,19	R\$ 63.656,36
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ (ATIVIDADES EM	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (724.580,39)	R\$ (767.556,97)
(-) () Contribuição Social sobre o Lucro Lí	R\$ (260.238,96)	R\$ (282.250,18)
(-) () Provisão para Imposto de Renda Pes	R\$ (464.341,43)	R\$ (485.306,79)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (1.160.913,03)	R\$ (1.397.135,93)
(-) ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	R\$ (1.160.913,03)	R\$ (1.397.135,93)





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3320156



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, portador do CNPJ: 04.406.660/0001-28. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Chapecó, quinta-feira, 12 de maio de 2016.

JPP

PEDIDO Nº: 4556994



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO

Suzeli Scheffer Lucietto, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CERTIFICA, a requerimento verbal do representante da empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA** sob CNPJ nº: **04.406.660/0001-28** pessoa jurídica de direito privado, e para todos os fins que se fizerem necessários, que nesta Comarca de Chapecó existem dois (02) Cartórios de Protestos de Títulos, ou seja: **1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** e **2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS**. Existe apenas **UM (01) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de Ações Cíveis e Criminais**, incluindo **falências e concordatas**, localizado junto ao Fórum, sendo que responde pelo mesmo o servidor **VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO** - Técnico Judiciário Auxiliar.
Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. (Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina)

Chapecó, 14 de Junho de 2016


SUZELI SCHEFFER LUCIETTO
Chefe de Secretaria do Foro

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
Assimilado, Arquivo, Matrícula, nº 1570, Sd. 01, Centro de Notas e Protestos de Chapecó-SC, Rua Manoel de Souza Vargas nº 100, Fone: (49) 33222000

AUTENTICACÃO

Autêntico a presente cópia: reprográfica por conferir com o original a prim apresentado, do que: dou fé.

Chapecó, 14 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 3,00 + Selo RS-711 = R\$4,70
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-128781-0007
Ato praticado por DANIELA PACHECO



EM BRANCO

11/11/11

EM BRANCO

EM BRANCO



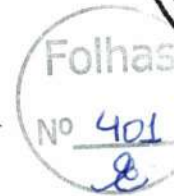
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVANO LOSS PORTO - Tabelião

Zélia Philippi Porto - Substituta

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
04.406.660/0001-28

estabelecida na Avenida Nereu Ramos, Nº 3023-E, Bairro Líder, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos **10 (dez) anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **14:10** de hoje.

Chapecó(SC), 14 de junho de 2016

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrevente Notarial

Emolumentos : R\$ 9,15
Selo : R\$ 1,70
Total : R\$ 10,85

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvano Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas-Escrevente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

04.406.660/0001-28

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no)Av. Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **14:30** de hoje.



Chapecó(SC), 14 de junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

Fernando Vaccari

Escrevente Autorizado



Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ **9,15**

Selo : R\$ **1,70**

Total : R\$ **10,85**

2º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
 Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecó, 14 de Junho de 2016.
 Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,70
 Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL/EHU28758-4RLE
 Ato praticado por: DANIELA PACHECO



[Handwritten signatures]

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EHU28758-BP5V
 Confira os dados do ato em:
 selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016**

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS** LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 04.406.660/0001-28, e inscrição estadual n. 255.117.647, por seu sócio administrador Sr. Eduardo Lari Rosetto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 030.056.838-00 e Carteira de Identidade n. 10.592.462, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Chapecó, 15 de junho de 2016.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3







MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016

DECLARAÇÃO

Terramax Construções e Obras Ltda, inscrito no CNPJ n.º 04.406.660/0001-28, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Lari Rosetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10592462 e do CPF n.º 030.056.838-00, DECLARA, para os devidos fins que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó, 15 de junho de 2016.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3



MATRIZ Av. Nereu Ramos, 3023 E Líder Chapecó-SC 49 3330 8500	FILIAL BRITAGEM SC-466, KM 13,5 Interior Xanxerê-SC 49 3441 7469	FILIAL CONCRETEIRA BR-282, KM 504,6 Linha Serrinha Xanxerê-SC 49 3431 0063
--	--	--





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016**

DECLARAÇÃO

Terramax Construções e Obras Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, Chapecó-SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Lari Rosetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10592462 e do CPF n.º 030.056.838-00, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó, 12 de maio de 2016.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3

MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063







**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N°: 007/2016**

TERMO DE COMPROMISSO

Terramax Construções e Obras Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.406.660/0001-28, com sede na Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, Chapecó-SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Lari Rosetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10592462 e do CPF n.º 030.056.838-00, FIRMA COMPROMISSO em cumprir com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, e que todos os trabalhadores a serem contratados estarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

Chapecó, 15 de junho de 2016.


Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico
CREA 20334-3

MATRIZ
Av. Nereu Ramos, 3023 E
Líder | Chapecó-SC
49 3330 8500

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 3441 7469

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 3431 0063



PLANATERRA

ILG	27.585,00 23.009,00	1,20	Aprovado
LC	27.418,00 17.886,00	1,53	Aprovado
ISG	90.182,00 23.009,00	3,92	Aprovado



CONCISA

ILG	12.264.229,95 7.428.303,27	1,65	Aprovado
LC	12.244.229,95 3.644.672,85	3,36	Aprovado
ISG	21.863.150,26 7.428.303,30	2,94	Aprovado

SETEP

ILG	145.478.889,77 55.203.058,71	2,64	Aprovado
LC	113.851.519,06 21.818.737,95	5,22	Aprovado
ISG	187.646.324,00 55.203.058,71	3,40	Aprovado

TERRAMAX

ILG	10.474.807,80 7.948.585,50	1,32	Aprovado
LC	8.250.236,59 4.425.166,43	1,86	Aprovado
ISG	15.542.012,82 7.948.585,50	1,96	Aprovado


Rodrigo Morás
Município de Xaxim



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 49/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 83/2016, Licitação nº. 7/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA; PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA; TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA; SETEP CONSTRUÇOES S.A

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e um único representante da licitante Terramax Construção e obras Ltda. presente tendo como credenciado o Sr. João Batista Bordin, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação ao representante presente e a Comissão de Licitações. Na análise dos documentos feito pela comissão de licitações, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Foi solicitado ao representante presente se o mesmo teria intenção de interpor recurso e o mesmo afirmou não ter interesse assinando a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 15 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - - Presidente da Comissão de Licitação
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo
 Fabricia Antunes Paz - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Batista Bordin - - Representante



Rua Francisco Martinhago, 258 - M
Criciúma - SC - Fone: (48) 2102-



Folhas
403
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Blumenau, 20 D - Bairro Líder - Chapecó - SC / CNPJ Nº 82.743.832/0001-62

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

ENVELOPE Nº 01 - "DA DOCUMENTAÇÃO"

Folhas
Nº 410

410

ESTE É UM ENVELOPE DE SEGURANÇA:
QUALQUER TENTATIVA DE REABERTURA
DEIXARÁ SINAIS VISÍVEIS DE VIOLAÇÃO.

PARA ABRIR CORTE AO LONGO DESTA LINHA

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rua Blumenau, 20 D - Bairro Líder - Chapecó - SC / CNPJ Nº 82.743.832/0001-62.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

ENVELOPE Nº 02 - "DA PROPOSTA FINANCEIRA"

Folhas
No. 411
9



ESTE É UM ENVELOPE DE SEGURANÇA:
QUALQUER TENTATIVA DE REABERTURA
DEIXARÁ SINAIS VISÍVEIS DE VIOLAÇÃO.

PARA ABRIR CORTE AO LONGO DESTA LINHA

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

▼ NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR ▼

1AP



, 3023 E
SC

FILIAL BRITAGEM
SC-466, KM 13,5
Interior | Xanxerê-SC
49 **3441 7469**

FILIAL CONCRETEIRA
BR-282, KM 504,6
Linha Serrinha | Xanxerê-SC
49 **3431 0063**

JAP

Folhas
~~413~~
NULO



Folhas
No 413
h

JAP

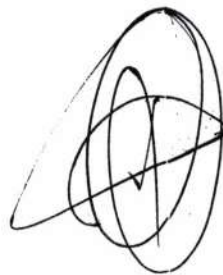


[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MATRIZ
Av. Nereu Ram
Lider | Chapect
49 3330 8500



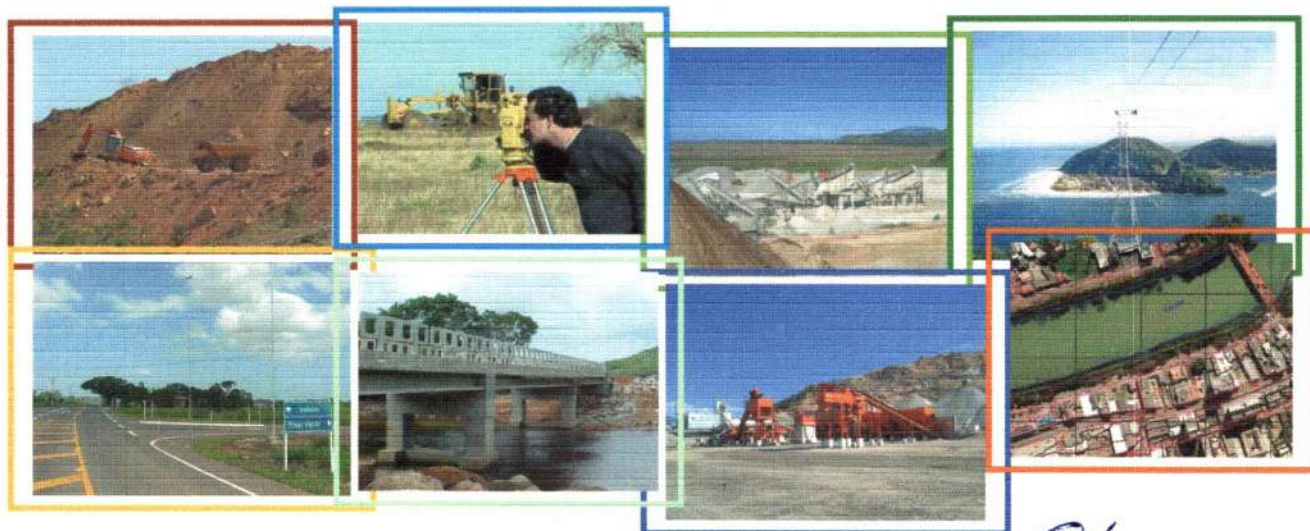
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²



VOLUME 02
PROPOSTA DE PREÇOS

JUNHO DE 2016

SETEP
CONSTRUÇÕES S.A.

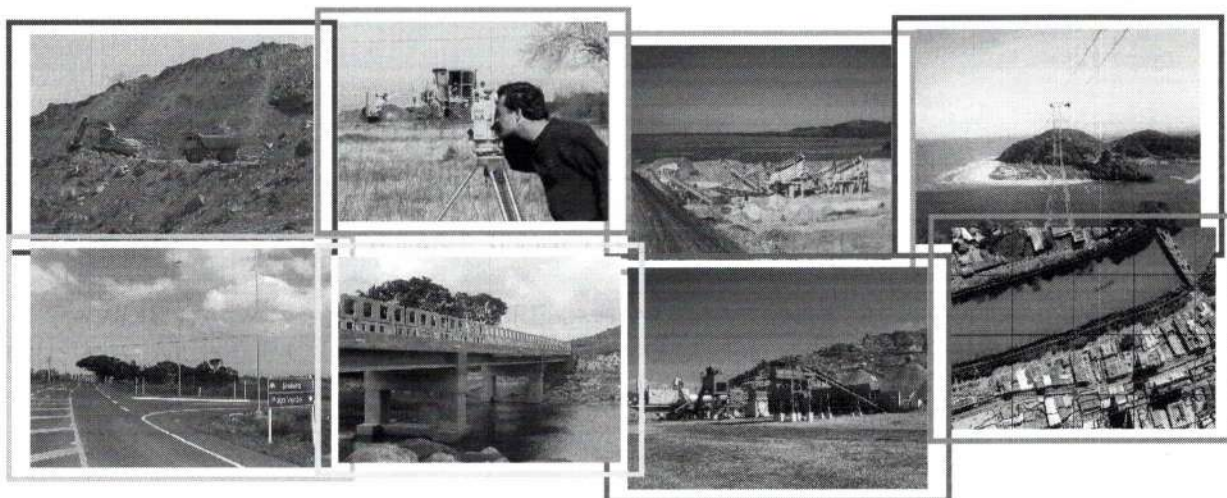
SETEP - CONSTRUÇÕES S.A.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2016
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²



VOLUME 02
PROPOSTA DE PREÇOS

JUNHO DE 2016

PROPOSTA DE PREÇOS



SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
2. ORÇAMENTO
3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
4. BDI
5. DADOS DO PROPONENTE



[Handwritten signatures in blue ink]



1. CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Three handwritten signatures in blue ink, located in the lower middle section of the page.

Criciúma - SC, 15 de junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM



Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²


Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

SETEP CONSTRUÇÕES S.A., estabelecida à Rua Francisco Martinhago, nº 258, CEP 88810-500, bairro Mina do Mato, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.665.141/0001-50, vem propor a execução dos serviços acima referenciados nas seguintes condições:

- o preço global proposto é de **R\$ 463.125,74 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, considerando os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento e, todos os impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidências devidamente incluídas nos preços propostos;
- validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega;
- O responsável pela assinatura do contrato será o Engenheiro civil Bruno Stephani, RG 3.452.908 SSP/SC e CPF 016.770.829-50.

Atenciosamente,


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
CPF nº. 376.562.959-68
RG nº. 537.723-4 SSP-SC

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


Betina Stephani - Eng^o Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-5

Folhas
Nº 421
E

Folhas
NULLO
E

2. PLANILHA DE ORÇAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

 Folhas
 Nº 422


SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
RUA JOÃO DEDONATTI					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	432,06	1.080,15
	SUBTOTAL				1.080,15
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	977,27	0,52	508,18
2.2	Escavação em solo	m ³	62,18	6,35	394,84
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	1.046,68	9,43	9.870,19
2.4	Aterro compactado	m ³	47,83	5,25	251,11
	SUBTOTAL				11.024,32
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA				
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.121,03	1,58	1.771,23
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15 cm - Execução e fornecimento do material	m ³	154,66	110,63	17.110,04
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ .Km	5.799,75	0,82	4.755,80
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	231,99	1,20	278,39
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	103,11	124,42	12.828,95
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ .Km	3.866,63	0,82	3.170,64
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	154,67	1,20	185,60
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06	5,51	5.681,14
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06	1,53	1.577,52
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	128,88	263,60	33.972,77
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25 km	m ³ .Km	1.288,75	1,06	1.366,08
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	51,55	6,02	310,33
	SUBTOTAL				83.008,49
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO				
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	2.175,15	1,20	2.610,18
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	2.175,15	1,53	3.327,98
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52	263,60	57.338,27
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	2.175,25	1,06	2.305,77
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	87,01	6,02	523,80
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	2.175,15	1,53	3.327,98
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14	263,60	43.003,70
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	1.631,25	1,06	1.729,13
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	65,25	6,02	392,81
	SUBTOTAL				114.559,62
5	DRENAGEM				
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroscavadeiras, em esgotamento	m ³	149,18	8,42	1.256,10
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	126,11	29,18	3.679,89
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00	103,24	9.291,60
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	486,00	0,91	442,26
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	16,20	21,89	354,62
5.6	Corpo Ø60 cm - fornecimento e assentamento	m			
5.7	Corpo Ø60 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km			
5.8	Corpo Ø60 cm - carga, manobra e descarga	m ³			
5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	un	4,00	1.158,94	4.635,76
5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	un	1,00	1.520,58	1.520,58
5.11	Poço visita conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampão de Fofo	un			
5.12	Boca de bueiro para D= 60cm	un			
	SUBTOTAL				21.180,81
6	SINALIZAÇÃO				
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	36,42	24,62	896,66

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 José Carlos de Souza
 Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 Betina Stephani - Eng^o Civil
 Responsável Técnico - CREA 70622-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS:
JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	18,21	24,62	448,33
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	85,92	24,62	2.115,35
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	un	2,00	285,72	571,44
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	un	2,00	254,62	509,24
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50 cm	un	8,00	270,18	2.161,44
6.7	Placa para identificação de rua	un			6.702,46
SUBTOTAL					
7 OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	176,93	30,55	5.405,21
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	2,56	105,57	270,26
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	76,80	0,82	62,98
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	2,56	1,20	3,07
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,43	86,57	37,23
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	10,75	0,82	8,82
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,43	1,20	0,52
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	14,40	74,14	1.067,62
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	21,50	0,91	19,57
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,86	21,89	18,83
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	4,22	89,88	379,29
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	2,56	412,97	1.057,20
SUBTOTAL					
TOTAL - RUA JOÃO DEDONATTI					8.330,60
TOTAL - RUA FIDELIS PULGA					245.886,45
TOTAL POR m²					76,69

Folhas
Nº 423
e

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Betina Stephañi
Responsável Técnico - CREA 70822-5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS:
 JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
FIDELIS PULGA					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	432,06	1.080,15
SUBTOTAL					1.080,15
2 TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15 cm de diâmetro	m ²	1.654,71	0,52	860,45
2.2	Escavação em solo	m ³	3,87	6,35	24,57
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1 km	m ³	2.375,44	9,43	22.400,40
2.4	Aterro compactado	m ³	2,98	5,25	15,65
SUBTOTAL					23.301,07
3 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20 cm esp.	m ²	1.379,43	1,58	2.179,50
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15 cm - Execução e fornecimento do material	m ³	189,59	110,63	20.974,34
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25 km	m ³ .Km	7.109,63	0,82	5.829,90
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	284,39	1,20	341,27
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	126,39	124,42	15.725,44
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25 km	m ³ .Km	4.739,63	0,82	3.886,50
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	189,59	1,20	227,51
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93	5,51	6.964,25
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93	1,53	1.933,81
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	157,99	263,60	41.646,16
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25 km	m ³ .Km	1.580,00	1,06	1.674,80
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	63,20	6,02	380,46
SUBTOTAL					101.763,94
4 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	1.138,44	1,20	1.366,13
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	1.138,44	1,53	1.741,81
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84	263,60	30.008,22
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20 km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	1.138,50	1,06	1.206,81
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	45,54	6,02	274,15
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	1.138,44	1,53	1.741,81
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38	263,60	22.506,17
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	853,75	1,06	904,97
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	34,15	6,02	205,58
SUBTOTAL					59.955,65
5 DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	106,89	8,42	900,01
5.2	Reaterro compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	82,61	29,18	2.410,56
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00	103,24	5.265,24
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20 km	m ³ .Km	275,40	0,91	250,61
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	9,18	21,89	200,95
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	un	6,00	1.158,94	6.953,64
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	un	1,00	1.520,58	1.520,58
SUBTOTAL					17.501,59
6 SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	42,39	24,62	1.043,64
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	21,20	24,62	521,94
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	31,44	24,62	774,05
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	un	2,00	285,72	571,44
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	un	2,00	254,62	509,24
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50 cm	un	4,00	270,18	1.080,72

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 José Carlos de Souza
 Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


 Betina Stephani - Eng^o Civil
 Responsável Técnico - CREA 70622-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS:
JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
6.7	Placa para identificação de rua	un			
	SUBTOTAL				4.501,03
7	OBRAS COMPLEMENTARES				
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15 cm	m	251,15	30,55	7.672,63
7.2	Lastro de brita esp= 4 cm (largura 2 m) para Rampas PNE	m ³	1,28	105,57	135,13
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25 km	m ³ .Km	38,40	0,82	31,49
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	1,28	1,20	1,54
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,22	86,57	19,05
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25 km	m ³ .Km	5,50	0,82	4,51
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,22	1,20	0,26
7.8	Blocos podotateis (esp= 6 cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	7,20	74,14	533,81
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20 km	m ³ .Km	10,75	0,91	9,78
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,43	21,89	9,41
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	2,11	89,88	189,65
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	1,28	412,97	528,60
	SUBTOTAL				9.135,86
	TOTAL RUA FIDELIS PULGA				217.239,29
	TOTAL POR m²				90,98

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.


Betina Stephani - Eng^o Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-5





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS:
 JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
GLOBAL					
1	SERVICIOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	5,00	432,06	2.160,30
	SUBTOTAL				2.160,30
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15 cm de diâmetro	m ²	2.631,98	0,52	1.368,63
2.2	Escavação em solo	m ³	66,05	6,35	419,41
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1 km	m ³	3.422,12	9,43	32.270,59
2.4	Aterro compactado	m ³	50,81	5,25	266,76
	SUBTOTAL				34.325,39
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA				
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20 cm esp.	m ²	2.500,46	1,58	3.950,73
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15 cm - Execução e fornecimento do material	m ³	344,25	110,63	38.084,38
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25 km	m ³ .Km	12.909,38	0,82	10.585,70
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	516,38	1,20	619,66
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5 cm - Execução e fornecimento do material	m ³	229,50	124,42	28.554,39
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25 km	m ³ .Km	8.606,26	0,82	7.057,14
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	344,26	1,20	413,11
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa= 1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	2.294,99	5,51	12.645,39
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	2.294,99	1,53	3.511,33
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	286,87	263,60	75.618,93
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25 km	m ³ .Km	2.868,75	1,06	3.040,88
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	114,75	6,02	690,79
	SUBTOTAL				184.772,43
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO				
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	3.313,59	1,20	3.976,31
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	3.313,59	1,53	5.069,79
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36	263,60	87.346,49
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	3.313,75	1,06	3.512,58
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	132,55	6,02	797,95
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50 L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	3.313,59	1,53	5.069,79
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52	263,60	65.509,87
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	2.485,00	1,06	2.634,10
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	99,40	6,02	598,39
	SUBTOTAL				174.515,27
5	DRENAGEM				
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	256,07	8,42	2.156,11
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	208,72	29,18	6.090,45
5.3	Corpo Ø 40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00	103,24	14.556,84
5.4	Corpo Ø 40 cm - transporte - DMT 20 km	m ³ .Km	761,40	0,91	692,87
5.5	Corpo Ø 40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	25,38	21,89	555,57
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	un	10,00	1.158,94	11.589,40
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	un	2,00	1.520,58	3.041,16
	SUBTOTAL				38.682,40
6	SINALIZAÇÃO				
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	78,81	24,62	1.940,30
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	39,41	24,62	970,27
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	117,36	24,62	2.889,40
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	un	4,00	285,72	1.142,88
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50 cm	un	4,00	254,62	1.018,48
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50 cm	un	12,00	270,18	3.242,16

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

 José Carlos de Souza
 Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

 Betina Stephani - Eng^a Civil
 Responsável Técnico - CREA 70622-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	un	QUANT.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
6.7	Placa para identificação de rua	un			
SUBTOTAL					11.203,49
7 OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	428,08	30,55	13.077,84
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	3,84	105,57	405,39
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ .Km	115,20	0,82	94,47
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	3,84	1,20	4,61
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,65	86,57	56,28
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25 km	m ³ .Km	16,25	0,82	13,33
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,65	1,20	0,78
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	21,60	74,14	1.601,43
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20 km	m ³ .Km	32,25	0,91	29,35
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	1,29	21,89	28,24
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	6,33	89,88	568,94
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	3,84	412,97	1.585,80
SUBTOTAL					17.466,46
TOTAL GERAL					463.125,74
TOTAL POR m²					82,79

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Jose Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Betina Stephani
Betina Stephani - Eng^o Civil
Responsável Técnico - CREA 70822-5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folhas
nº 428
E

Folhas
NULO
E

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Folhas
No 429
&

Folhas
NULO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS
RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

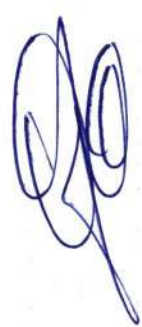
SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM R\$	% DO ITEM	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$
1	RUA JOÃO DEDONATTI	1.080,15	0,44%	100,00%	1.080,15				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.024,32	4,48%	100,00%	11.024,32				
3	TERRAPLENAGEM	83.008,49	33,76%	50,00%	41.504,25	50,00%	41.504,24		
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	114.559,62	46,59%			50,00%	57.279,81	50,00%	57.279,81
5	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	21.180,81	8,61%	100,00%	21.180,81				
6	DRENAGEM	6.702,46	2,73%					100,00%	6.702,46
7	SINALIZAÇÃO	8.330,60	3,39%					100,00%	8.330,60
TOTAL NO PERÍODO				30,42%	74.789,53	40,17%	98.784,05	29,41%	72.312,87
TOTAL ACUMULADO		245.886,45	100,00%	30,42%	74.789,53	70,59%	173.573,58	100,00%	245.886,45

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Bea Styer
Bertina Stepliani Eng.ª Civil
Resumo Sub. Técnico - CHS 11/16/2016

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Jose Carlos de Souza
Diretor Comercial





Folhas
nº 430
e

Folhas
~~NULO~~

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS
RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.865.141/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM R\$	% DO ITEM	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$
	FIDELIS PULGA								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.080,15	0,50%	100,00%	1.080,15				
2	TERRAPLENAGEM	23.301,07	10,73%	100,00%	23.301,07				
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	101.763,94	46,84%	50,00%	50.881,97	50,00%	50.881,97		
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	59.955,65	27,60%			50,00%	29.977,83	50,00%	29.977,82
5	DRENAGEM	17.501,59	8,06%	100,00%	17.501,59				
6	SINALIZAÇÃO	4.501,03	2,07%					100,00%	4.501,03
7	OBRAS COMPLEMENTARES	9.135,86	4,21%					100,00%	9.135,86
TOTAL NO PERÍODO				42,70%	92.764,78	37,22%	80.859,80	20,08%	43.614,71
TOTAL ACUMULADO		217.239,29	100,01%	42,70%	92.764,78	79,92%	173.624,58	100,00%	217.239,29



SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Priscila Styla

Beatrice Siephart - Eng.ª Civil
Responsável Técnico - CREA 73622-8




Folhas
No 431
e

Folhas
MULO
e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS
RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 m² E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80 m²

SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM R\$	% DO ITEM	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$
	GLOBAL								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.160,30	0,47%	100,00%	2.160,30				
2	TERRAPLENAGEM	34.325,39	7,41%	100,00%	34.325,39				
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	184.772,43	39,90%	50,00%	92.386,22	50,00%	92.386,21		
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	174.515,27	37,68%			50,00%	87.257,64	50,00%	87.257,63
5	DRENAGEM	38.682,40	8,35%	100,00%	38.682,40				
6	SINALIZAÇÃO	11.203,49	2,42%					100,00%	11.203,49
7	OBRAS COMPLEMENTARES	17.466,46	3,77%					100,00%	17.466,46
TOTAL NO PERÍODO				36,18%	167.554,31	38,79%	179.643,85	25,03%	115.927,58
TOTAL ACUMULADO		463.125,74	100,00%	36,18%	167.554,31	74,97%	347.198,16	100,00%	463.125,74

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

José Carlos de Souza
Diretor Comercial

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Benício Stephan - Eng.º Civil
R. Francisco Martinhago - C/ETA 70022-5

Folhas
No 432
e

Folhas
NULO
e

4. BDI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA DO BDI

DRESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	PROPOSTO
Riscos	0,00	0,97	2,05	0,81
Despesas Financeiras	0,00	0,59	1,20	1,20
Administração Central	0,11	4,07	8,03	5,61
Lucro	3,83	6,90	9,96	8,61
Tributos	6,03	7,65	9,03	9,15
				28,81

Criciúma, 15 de junho de 2016


José Carlos de Souza
Diretor Comercial


Betina Stephan - Eng. Civil
Responsável Técnico - CREA 70622-5



Folhas
No 439
E

Folhas
No 440
NULO
E

5. DADOS DO PROPONENTE





Folhas
NULO

435
e


DADOS DO PROPONENTE



SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
Rua Francisco Martinhago, nº 258 - 88.810-500
Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina
Telefones: (48) 2102-5100
Telefax: (48) 2102-5120
CGC/MF nº 83.665.141/0001-50
e-mail: contratos@setep.com.br
Endereço bancário: BANCO DO BRASIL, agência 3422-3, conta corrente 2124-5.



Criciúma, 15 de junho de 2016.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: JUSARA MARIA MARAGNO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 732.641.309-63, Carteira de Identidade n.º 2.032.034, residente e domiciliada, na Rua Amazonas, 1310-E, Bairro Esplanada, Chapecó-SC, procuradora da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.406.660/0001-28, com sua sede social na Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, nesta cidade de Chapecó/SC.

OUTORGADO: JOÃO BATISTA BORDIN, brasileiro, divorciado, gerente comercial, inscrito no CPF sob o n.º 526.407.879-34, Carteira de Identidade n.º 1.492.061, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC.

PODERES: Substabelece poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante o Município de Xaxim, Edital de Tomada de Preços n.º 007/2016, podendo para tanto, requerer e assinar documentos, propostas técnicas e de preços, declarações, ofertar lances, podendo ainda recorrer e defender os interesses da OUTORGANTE, enfim praticar, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2016.



Jusara M. Maragno
Diretora Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.



Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga



Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.





DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FÉ DE PROMISSA
 O Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [País],
 declara que a [Descrição do Imóvel] localizada no [Endereço do Imóvel],
 [Cidade], [Estado], [País], pertence ao [Nome do Proprietário],
 [CPF], [RG], [Estado Civil], [Profissão], [Cidade], [Estado], [País],
 e que a mesma encontra-se livre de quaisquer ônus, hipotecas,
 penhoras, ações judiciais ou outras restrições legais, sendo
 a propriedade plena e exclusiva do Sr. [Nome].

Constatando de arquivos em regime de sigilo
 global eletrônico de área de engenharia para
 por posição estatística e classificação digital
 localizada no Distrito Industrial [Cidade] de [Estado]
 nas Ruas João Cabotelli com área de [Valor] m²,
 e Rua [Nome] com área de [Valor] m², com
 matrícula no Cartão de Imóvel [Número]

17701

Ruas João Cabotelli e Rua [Nome]

[Assinatura e Rubrica]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

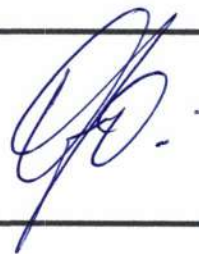
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS
SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	4
RESUMO GERAL	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	6
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	9
RUA JOÃO DEDONATTI	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	11
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	14
RUA FIDELIS PULGA	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS	16
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	19
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	21
TERMO DE ENCERRAMENTO	23

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.





PROPOSTA Nº 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVIER
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/12

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e mecânica em geral, bem como fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços, sob o regime de preço fixo unitário.

Rua João Bedonco e Fátima Braga
 CEP nº 13.130-000 - Fone: (51) 3333.1111

PROPOSTA DE PREÇOS
SUMÁRIO

1	OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2	RESUMO GERAL
3	PLANO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
4	PLANO DE CUSTOS E PREÇOS UNITÁRIOS
5	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
6	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
7	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
8	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
9	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
10	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
11	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
12	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
13	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
14	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
15	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
16	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
17	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
18	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
19	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
20	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
21	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
22	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
23	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
24	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
25	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
26	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
27	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
28	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
29	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
30	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
31	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
32	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
33	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
34	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
35	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
36	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
37	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
38	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
39	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
40	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
41	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
42	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
43	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
44	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
45	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
46	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
47	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
48	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
49	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
50	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
51	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
52	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
53	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
54	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
55	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
56	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
57	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
58	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
59	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
60	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
61	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
62	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
63	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
64	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
65	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
66	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
67	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
68	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
69	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
70	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
71	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
72	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
73	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
74	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
75	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
76	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
77	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
78	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
79	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
80	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
81	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
82	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
83	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
84	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
85	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
86	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
87	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
88	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
89	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
90	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
91	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
92	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
93	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
94	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
95	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS
96	PLANO DE MANUTENÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS
97	PLANO DE SEGURANÇA E PREÇOS UNITÁRIOS
98	PLANO DE RESPONSABILIDADE E PREÇOS UNITÁRIOS
99	PLANO DE RISCO E PREÇOS UNITÁRIOS
100	PLANO DE GARANTIA E PREÇOS UNITÁRIOS

Assinatura do Autor da Proposta: _____
 Assinatura do Representante da Comissão: _____
 Data: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.**

Local: **Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta relativa ao edital em epígrafe, nos seguintes termos:

VALOR GLOBAL PROPOSTO:	R\$ 443.352,44	(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo:
Materiais e equipamentos	R\$ 421.206,54	QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS
Mão-de-obra	R\$ 22.145,90	VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
O custo médio por metro quadrado é:	R\$ 76,26	SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS por metro quadrado
O BDI é de 23,65%, sobre o PV, já incluído no valor global, totalizando	R\$ 104.852,85	CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta.

Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação.

Na composição dos preços unitários devem estar incluídos a aquisição e o transporte de todos os materiais necessários à execução dos serviços.

O responsável pela assinatura do contrato é o Eng. Civil **Eduardo Lari Rosetto**, Diretor Técnico da Terramax, portador da Cédula de Identidade nº 10592462, inscrito sob CPF nº 03005683800, residente a Rua São João, nº 131D, Apto. nº 502, casado de nacionalidade brasileira.

O banco indicado para recebimento é o Banco do Brasil, Agência 0321-2, Conta Corrente 52.244-9, pessoa jurídica.

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.

Eduardo Lari Rosetto
Diretor Técnico

Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS



RESUMO GERAL
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
RESUMO GERAL**

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	5,00	392,95	20,68	1.964,76	103,40	2.068,16
		Total do item					1.964,76	103,40	2.068,16
2		TERRAPLENAGEM							
2.1	73672	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	2.631,98	0,48	0,02	1.263,35	52,65	1.316,00
2.2	74154/001	Escavação em solo	m ³	66,05	5,78	0,30	381,77	19,81	401,58
2.3	89889	Escavação em solo - empréstimo/bota-fora com DMT 1Km	m ³	3.422,12	8,58	0,45	29.361,79	1.539,95	30.901,74
2.4	41722	Aterro compactado	m ³	50,81	4,78	0,25	242,87	12,70	255,57
		Total do item					31.249,78	1.625,11	32.874,89
3		PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA							
3.1	72961	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	2.500,46	1,43	0,08	3.575,65	200,05	3.775,70
3.2	73711	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	344,25	100,61	5,30	34.634,99	1.824,53	36.459,52
3.3	83356	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 20Km	m ³ .Km	12.909,38	0,75	0,04	9.682,03	516,38	10.198,41
3.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	516,38	1,08	0,06	557,69	30,98	588,67
3.5	73710	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	229,50	113,15	5,96	25.967,93	1.367,81	27.335,74
3.6	83356	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 20Km	m ³ .Km	8.606,26	0,75	0,04	6.454,69	344,26	6.798,95
3.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	344,26	1,08	0,06	371,80	20,65	392,45
3.8	72945	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	2.294,99	5,01	0,26	11.497,90	596,70	12.094,60
3.9	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	2.294,99	1,39	0,07	3.190,03	160,66	3.350,69
3.10	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	286,87	239,74	12,62	68.774,21	3.620,31	72.394,52
3.11	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km	m ³ .Km	2.868,75	0,96	0,05	2.754,00	143,44	2.897,44
3.12	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	114,75	5,47	0,29	627,68	33,28	660,96
		Total do item					168.088,60	8.859,05	176.947,65

(Handwritten signatures and initials)

Folhas 6
No 179
e

Folhas
No 442



NO	DESCRIPTION	UNIT	QTY	PRICE	TOTAL	TAX	NET
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

INSTRUMENTO N° 10000000000000000000

INSTRUMENTO N° 10000000000000000000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

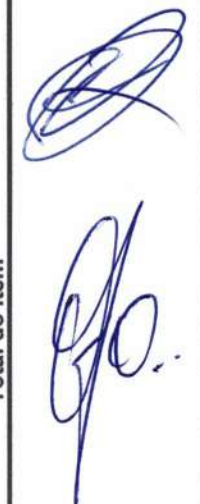
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RESUMO GERAL

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	
4		PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO								
4.1	73806/001	Limpeza do pavimento existente	m ²	3.313,59	1,08	0,06	1,14	3.578,67	198,82	3.777,49
4.2	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	3.313,59	1,39	0,07	1,46	4.605,89	231,95	4.837,84
4.3	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36	239,74	12,62	252,36	79.440,24	4.181,77	83.622,01
4.4	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	3.313,75	0,96	0,05	1,01	3.181,20	165,68	3.346,88
4.5	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	132,55	5,47	0,29	5,76	725,04	38,45	763,49
4.6	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	3.313,59	1,39	0,07	1,46	4.605,89	231,95	4.837,84
4.7	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52	239,74	12,62	252,36	59.580,18	3.136,32	62.716,50
4.8	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ .Km	2.485,00	0,96	0,05	1,01	2.385,60	124,24	2.509,84
4.9	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	99,40	5,47	0,29	5,76	543,72	28,82	572,54
5		Total do item						158.646,43	8.338,00	166.984,43
		DRENAGEM								
5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1° categoria com profundidade de 1,5m com retroscavadeiras, em esgotamento	m ³	256,07	7,66	0,40	8,06	1.961,50	102,42	2.063,92
5.2	74015/001	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	208,72	26,54	1,40	27,94	5.539,43	292,20	5.831,63
5.3	92210	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00	93,90	4,94	98,84	13.239,90	696,54	13.936,44
5.4	72884	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	761,40	0,83	0,04	0,87	631,96	30,46	662,42
5.5	72895	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	25,38	19,91	1,05	20,96	505,31	26,65	531,96
5.9	83659+83716	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	10,00	1.054,03	55,48	1.109,51	10.540,30	554,80	11.095,10
5.10	74206/001	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	2,00	1.382,93	72,79	1.455,72	2.765,86	145,58	2.911,44
		Total do item						35.184,26	1.848,65	37.032,91

Folhas
NULO
No 443
E

Folhas
No 443
E





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
RESUMO GERAL**

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
6		SINALIZAÇÃO							
6.1	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	78,81	22,39	1,18	23,57	93,00	1.857,55
6.2	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	39,41	22,39	1,18	23,57	46,50	928,89
6.3	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	117,36	22,39	1,18	23,57	138,48	2.766,17
6.4	CCP01	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	4,00	259,85	13,68	273,53	54,72	1.094,12
6.5	CCP02	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	231,57	12,19	243,76	48,76	975,04
6.6	CCP03	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	12,00	245,72	12,93	258,65	155,16	3.103,80
		Total do item						10.188,95	10.725,57
7		OBRAS COMPLEMENTARES							
7.1	73789/002	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	428,08	27,78	1,46	29,24	624,99	12.517,06
7.2	74164/004	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	3,84	96,01	5,05	101,06	19,39	388,07
7.3	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ Km	115,20	0,75	0,04	0,79	4,61	91,01
7.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	3,84	1,08	0,06	1,14	0,24	4,38
7.5	72948	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,65	78,74	4,14	82,88	2,69	53,87
7.6	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ Km	16,25	0,75	0,04	0,79	0,65	12,84
7.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,65	1,08	0,06	1,14	0,04	0,74
7.8	92396	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	21,60	67,42	3,55	70,97	76,68	1.532,95
7.9	72884	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ Km	32,25	0,83	0,04	0,87	1,29	28,06
7.10	72895	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	1,29	19,91	1,05	20,96	1,36	27,04
7.11	74074/004	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	6,33	81,74	4,30	86,04	27,22	544,63
7.12	1523+74157/004	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	3,84	375,59	19,77	395,36	75,91	1.518,18
		Total do item						15.883,76	16.718,83
		VALOR GLOBAL PROPOSTO						421.206,54	443.352,44
		VALOR DO BDI (R\$)						99.615,35	104.652,85
		CUSTO MÉDIO (R\$)/m²						72,45	76,26

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.

[Handwritten signatures and initials]

Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico

444 e
ANEXO
Folhas

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESUMO GERAL

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.068,16	2.068,16	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	32.874,89	32.874,89	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	176.947,65	88.473,83	50,00	88.473,82	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	166.984,43	-	-	83.492,22	50,00	83.492,21	50,00	-	-	-	-	-	-
5	DRENAGEM	37.032,91	37.032,91	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	10.725,57	-	-	-	-	10.725,57	100,00	-	-	-	-	-	-
7	OBRAS COMPLEMENTARES	16.718,83	-	-	-	-	16.718,83	100,00	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES				36,19		38,79	25,02							
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO			100,00		100,00	74,98	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
VALOR GLOBAL SIMPLES		443.352,44	160.449,79		171.966,04		110.936,61							
VALOR GLOBAL ACUMULADO			160.449,79		332.415,83		443.352,44		443.352,44		443.352,44		443.352,44	


Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.

Guilherme Panisson

Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5

Responsável Técnico








[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.]

[Faint, illegible text in the middle section, possibly a body of a letter or report.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]

[Faint, illegible text on the right side of the page, possibly a date or reference number.]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS



RUA JOÃO DEDONATTI
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





REPORT

REPORT OF THE BOARD OF DIRECTORS
 OF THE COMPANY
 FOR THE YEAR ENDING 31st MARCH 2011

The Board has pleasure in presenting to you the following report and financial statements for the year ending 31st March 2011. The financial statements are set out on pages 10 to 15 and are audited by Messrs. [Name of Auditor], Chartered Accountants, who have issued their report on pages 16 to 17.

The Board has approved the financial statements and the report thereon, and has recommended a dividend of [Amount] per share for the year ending 31st March 2011.

Yours faithfully,
 [Name of Director]

BOARD OF DIRECTORS
 COMPANY LIMITED
 10, [Address]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

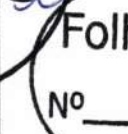
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA JOÃO DEDONATTI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA JOÃO DEDONATTI

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	392,95	20,68	982,38	51,70	1.034,08
		Total do item					982,38	51,70	1.034,08
2		TERRAPLENAGEM							
2.1	73672	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	977,27	0,48	0,02	469,09	19,55	488,64
2.2	74154/001	Escavação em solo	m ³	62,18	5,78	0,30	359,40	18,65	378,05
2.3	69889	Escavação em solo - empréstimo/bota-fora com DMT 1Km	m ³	1.046,68	8,58	0,45	8.980,51	471,01	9.451,52
2.4	41722	Aterro compactado	m ³	47,83	4,78	0,25	228,63	11,95	240,58
		Total do item					10.037,63	521,16	10.558,79
3		PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA							
3.1	72961	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.121,03	1,43	0,08	1.603,07	89,69	1.692,76
3.2	73711	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	154,66	100,61	5,30	15.560,34	819,70	16.380,04
3.3	83356	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 20Km	m ³ .Km	5.799,75	0,75	0,04	4.349,81	231,99	4.581,80
3.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	231,99	1,08	0,06	250,55	13,92	264,47
3.5	73710	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	103,11	113,15	5,96	11.666,90	614,53	12.281,43
3.6	83356	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 20Km	m ³ .Km	3.866,63	0,75	0,04	2.899,97	154,67	3.054,64
3.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	154,67	1,08	0,06	167,04	9,28	176,32
3.8	72945	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06	5,01	0,26	5.165,61	268,08	5.433,69
3.9	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.031,06	1,39	0,07	1.433,17	72,18	1.505,35
3.10	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	128,88	239,74	12,62	30.897,69	1.626,47	32.524,16
3.11	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km	m ³ .Km	1.288,75	0,96	0,05	1.237,20	64,44	1.301,64
3.12	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	51,55	5,47	0,29	281,98	14,95	296,93
		Total do item					75.513,33	3.979,90	79.493,23
4		PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO							
4.1	73806/001	Limpeza do pavimento existente	m ²	2.175,15	1,08	0,06	2.349,16	130,51	2.479,67
4.2	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	2.175,15	1,39	0,07	3.023,46	152,26	3.175,72
4.3	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52	239,74	12,62	52.148,24	2.745,11	54.893,35
4.4	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	2.175,25	0,96	0,05	2.088,24	108,76	2.197,00
4.5	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	87,01	5,47	0,29	475,94	25,24	501,18



 Avenida Nereu Ramos, 1023E - Bairro Líder - Chapecó - SC - Fone: (49) 3330-8500 - CEP: 89805-103 - CNPJ: 04.406.669/0001-28 - Fone: 355.117.647 - terramax@terramaxobras.com.br - www.terramaxobras.com.br

Folh
 Nº 1

447 e

NULO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA JOÃO DEDONATTI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA JOÃO DEDONATTI

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)			Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
4.6	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	2.175,15	1,39	0,07	1,46	3.023,46	152,26	3.175,72
4.7	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14	239,74	12,62	252,36	39.111,18	2.058,83	41.170,01
4.8	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³.Km	1.631,25	0,96	0,05	1,01	1.566,00	81,56	1.647,56
4.9	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	65,25	5,47	0,29	5,76	356,92	18,92	375,84
Total do item								104.142,60	5.473,45	109.616,05
5		DRENAGEM								
5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroscavadeiras, em esgotamento	m³	149,18	7,66	0,40	8,06	1.142,72	59,67	1.202,39
5.2	74015/001	Reaterio compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	126,11	26,54	1,40	27,94	3.346,96	176,55	3.523,51
5.3	92210	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00	93,90	4,94	98,84	8.451,00	444,60	8.895,60
5.4	72884	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	486,00	0,83	0,04	0,87	403,38	19,44	422,82
5.5	72895	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	16,20	19,91	1,05	20,96	322,54	17,01	339,55
5.6	83659+83716	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	4,00	1.054,03	55,48	1.109,51	4.216,12	221,92	4.438,04
5.7	74206/001	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00	1.382,93	72,79	1.455,72	1.382,93	72,79	1.455,72
Total do item								19.265,65	1.011,98	20.277,63
6		SINALIZAÇÃO								
6.1	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	36,42	22,39	1,18	23,57	815,44	42,98	858,42
6.2	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	18,21	22,39	1,18	23,57	407,72	21,49	429,21
6.3	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	85,92	22,39	1,18	23,57	1.923,75	101,38	2.025,13
6.4	CCP01	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	259,85	13,68	273,53	519,70	27,36	547,06
6.5	CCP02	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00	231,57	12,19	243,76	463,14	24,38	487,52
6.6	CCP03	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	8,00	245,72	12,93	258,65	1.965,76	103,44	2.069,20
Total do item								6.095,51	321,03	6.416,54
7		OBRAS COMPLEMENTARES								
7.1	73789/002	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	176,93	27,78	1,46	29,24	4.915,12	258,31	5.173,43
7.2	74164/004	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	2,56	96,01	5,05	101,06	245,79	12,92	258,71
7.3	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	76,80	0,75	0,04	0,79	57,60	3,07	60,67
7.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,56	1,08	0,06	1,14	2,76	0,16	2,92
7.5	72948	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,43	78,74	4,14	82,88	33,86	1,78	35,64
7.6	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	10,75	0,75	0,04	0,79	8,06	0,43	8,49

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA JOÃO DEDONATTI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA JOÃO DEDONATTI

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
7.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,43	1,08	0,06	0,46	0,03	0,49
7.8	92396	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	14,40	67,42	3,55	970,85	51,12	1.021,97
7.9	72884	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ .Km	21,50	0,83	0,04	17,85	0,86	18,71
7.10	72895	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,86	19,91	1,05	17,12	0,91	18,03
7.11	74074004	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	4,22	81,74	4,30	344,94	18,15	363,09
7.12	1523*74157/004	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	2,56	375,59	19,77	961,51	50,61	1.012,12
Total do item							7.575,92	398,35	7.974,27
VALOR GLOBAL PROPOSTO							223.613,02	11.757,57	235.370,59
VALOR DO BDI (R\$)							52.884,48	2.780,66	55.665,14
CUSTO MÉDIO (R\$/m²)							67,84	3,57	71,41

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.

Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREMESC 122.862-5
Responsável Técnico






**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA JOÃO DEDONATTI

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA JOÃO DEDONATTI**

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.034,08	1.034,08	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	10.558,79	10.558,79	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	79.493,23	39.746,62	50,00	39.746,61	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	109.616,05	-	-	54.808,03	50,00	54.808,02	50,00	-	-	-	-	-	-
5	DRENAGEM	20.277,63	20.277,63	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	6.416,54	-	-	-	-	6.416,54	100,00	-	-	-	-	-	-
7	OBRAS COMPLEMENTARES	7.974,27	-	-	-	-	7.974,27	100,00	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES				100,00		40,17		29,40		-		-		-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO				100,00		30,43		100,00		100,00		100,00		100,00
VALOR GLOBAL SIMPLES		235.370,59	71.617,12		94.754,64		69.198,83							
VALOR GLOBAL ACUMULADO			71.617,12		166.171,76		235.370,59			235.370,59		235.370,59		235.370,59

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.

Guilherme Panisson
Eng. Sivil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS

RUA FIDELIS PULGA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



17/11/74

ESTADO DE BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUA
 MUNICÍPIO DE RUA
 RUA FIDELIS PUESSA
 PLANO PA DE OBRAS DE RUA
 OBRAS DE RUA

RUA FIDELIS PUESSA
 PLANO PA DE OBRAS DE RUA
 OBRAS DE RUA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA FIDELIS PULGA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA FIDELIS PULGA

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)			
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m ²	2,50	392,95	20,68	413,63	982,38	51,70	1.034,08
		Total do item						982,38	51,70	1.034,08
2		TERRAPLENAGEM								
2.1	73672	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	1.654,71	0,48	0,02	0,50	794,26	33,10	827,36
2.2	74154/001	Escavação em solo	m ³	3,87	5,78	0,30	6,08	22,37	1,16	23,53
2.3	89889	Escavação em solo - empréstimo/bota-fora com DMT 1Km	m ³	2.375,44	8,58	0,45	9,03	20.381,28	1.068,94	21.450,22
2.4	41722	Aterro compactado	m ³	2,98	4,78	0,25	5,03	14,24	0,75	14,99
		Total do item						21.212,15	1.103,95	22.316,10
3		PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA								
3.1	72961	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.379,43	1,43	0,08	1,51	1.972,58	110,36	2.082,94
3.2	73711	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m ³	189,59	100,61	5,30	105,91	19.074,65	1.004,83	20.079,48
3.3	83356	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 20Km	m ³ .Km	7.109,63	0,75	0,04	0,79	5.332,22	284,39	5.616,61
3.4	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	284,39	1,08	0,06	1,14	307,14	17,06	324,20
3.5	73710	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m ³	126,39	113,15	5,96	119,11	14.301,03	753,28	15.054,31
3.6	83356	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 20Km	m ³ .Km	4.739,63	0,75	0,04	0,79	3.554,72	189,59	3.744,31
3.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	189,59	1,08	0,06	1,14	204,76	11,37	216,13
3.8	72945	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93	5,01	0,26	5,27	6.332,29	328,62	6.660,91
3.9	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material.	m ²	1.263,93	1,39	0,07	1,46	1.756,86	88,48	1.845,34
3.10	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	157,99	239,74	12,62	252,36	37.876,52	1.993,84	39.870,36
3.11	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km	m ³ .Km	1.580,00	0,96	0,05	1,01	1.516,80	79,00	1.595,80
3.12	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	63,20	5,47	0,29	5,76	345,70	18,33	364,03
		Total do item						92.575,27	4.879,15	97.454,42
4		PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO								
4.1	73008/001	Limpeza do pavimento existente	m ²	1.138,44	1,08	0,06	1,14	1.229,51	68,31	1.297,82
4.2	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	1.138,44	1,39	0,07	1,46	1.582,43	79,69	1.662,12
4.3	72965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84	239,74	12,62	252,36	27.292,00	1.436,66	28.728,66
4.4	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ .Km	1.138,50	0,96	0,05	1,01	1.092,96	56,92	1.149,88

5.10 4528

NULO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA FIDELIS PULGA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA FIDELIS PULGA

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)			Preços Totais (R\$)		
					Matéria e equipamentos	Mão-de-obra	Total	Matéria e equipamentos	Mão-de-obra	Total
4.5	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	45,54	5,47	0,29	5,76	249,10	13,21	262,31
4.6	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0.50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	1.138,44	1,39	0,07	1,46	1.582,43	79,69	1.662,12
4.7	72865	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38	239,74	12,62	252,36	20.469,00	1.077,49	21.546,49
4.8	83357	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³ Km	853,75	0,96	0,05	1,01	819,60	42,68	862,28
4.9	72891	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	34,15	5,47	0,29	5,76	186,80	9,90	196,70
Total do item								54.503,83	2.864,55	57.368,38
5		DRENAGEM								
5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroscavadeiras, em esgotamento	m³	106,89	7,66	0,40	8,06	818,78	42,75	861,53
5.2	74015/001	Reaterro compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	82,61	26,54	1,40	27,94	2.192,47	115,65	2.308,12
5.3	92210	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00	93,90	4,94	98,84	4.788,90	251,94	5.040,84
5.4	72884	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³ Km	275,40	0,83	0,04	0,87	228,58	11,02	239,60
5.5	72895	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	9,18	19,91	1,05	20,96	182,77	9,64	192,41
5.6	83659+83716	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	6,00	1.054,03	55,48	1.109,51	6.324,18	332,88	6.657,06
5.7	74208/001	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00	1.382,93	72,79	1.455,72	1.382,93	72,79	1.455,72
Total do item								15.918,61	836,67	16.755,28
6		SINALIZAÇÃO								
6.1	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	42,39	22,39	1,18	23,57	949,11	50,02	999,13
6.2	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	21,20	22,39	1,18	23,57	474,67	25,01	499,68
6.3	72947	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	31,44	22,39	1,18	23,57	703,94	37,10	741,04
6.4	CCP01	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	259,85	13,68	273,53	519,70	27,36	547,06
6.5	CCP02	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00	231,57	12,19	243,76	463,14	24,38	487,52
6.6	CCP03	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	4,00	245,72	12,93	258,65	982,88	51,72	1.034,60
Total do item								4.093,44	215,59	4.309,03
7		OBRAS COMPLEMENTARES								
7.1	73789/002	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	251,15	27,78	1,46	29,24	6.976,95	366,68	7.343,63
7.2	74164/004	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	1,28	96,01	5,05	101,06	122,89	6,47	129,36
7.3	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³ Km	38,40	0,75	0,04	0,79	28,80	1,54	30,34
7.4	72886	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	1,28	1,08	0,06	1,14	1,38	0,08	1,46

453 e




1. **Objetivo:** El presente informe tiene por objeto informar a la Junta Directiva de la Compañía sobre el avance de los trabajos de la obra de construcción de la planta de procesamiento de minerales, durante el periodo comprendido entre el 1 de mayo y el 31 de mayo de 1968.

2. **Resumen Ejecutivo:** Durante el periodo analizado, se han ejecutado los trabajos de preparación de terreno, cimentación de pilotes, construcción de muros de contención y ejecución de los trabajos de carpintería y herrería para la construcción de la estructura de acero de la planta.

3. **Detalle de los Trabajos:** Los trabajos de preparación de terreno consistieron en la limpieza del terreno, la excavación de zanjas para el drenaje y la construcción de muros de contención para el control de las aguas de lluvia.

4. **Estado de Avance:** Los trabajos de construcción de la estructura de acero de la planta se encuentran en un 75% de avance, habiendo sido instalados los pilares y las vigas principales.

5. **Conclusiones:** Los trabajos de construcción de la planta de procesamiento de minerales se encuentran en un avance satisfactorio, habiendo sido cumplidos los trabajos programados para el periodo analizado.

6. **Recomendaciones:** Se recomienda continuar con los trabajos de construcción de la estructura de acero de la planta, de acuerdo con el programa de obra.

7. **Fecha:** 31 de mayo de 1968.

8. **Firma:**

9. **Nombre:**

10. **Cargo:**

11. **Departamento:**

12. **Proyecto:**

13. **Observaciones:**

14. **Fecha de Emisión:**

15. **Fecha de Recepción:**

16. **Observaciones:**

17. **Observaciones:**

18. **Observaciones:**

19. **Observaciones:**

20. **Observaciones:**

21. **Observaciones:**

22. **Observaciones:**

23. **Observaciones:**

24. **Observaciones:**

25. **Observaciones:**

26. **Observaciones:**

27. **Observaciones:**

28. **Observaciones:**

29. **Observaciones:**

30. **Observaciones:**

31. **Observaciones:**

32. **Observaciones:**

33. **Observaciones:**

34. **Observaciones:**

35. **Observaciones:**

36. **Observaciones:**

37. **Observaciones:**

38. **Observaciones:**

39. **Observaciones:**

40. **Observaciones:**

41. **Observaciones:**

42. **Observaciones:**

43. **Observaciones:**

44. **Observaciones:**

45. **Observaciones:**

46. **Observaciones:**

47. **Observaciones:**

48. **Observaciones:**

49. **Observaciones:**

50. **Observaciones:**

51. **Observaciones:**

52. **Observaciones:**

53. **Observaciones:**

54. **Observaciones:**

55. **Observaciones:**

56. **Observaciones:**

57. **Observaciones:**

58. **Observaciones:**

59. **Observaciones:**

60. **Observaciones:**

61. **Observaciones:**

62. **Observaciones:**

63. **Observaciones:**

64. **Observaciones:**

65. **Observaciones:**

66. **Observaciones:**

67. **Observaciones:**

68. **Observaciones:**

69. **Observaciones:**

70. **Observaciones:**

71. **Observaciones:**

72. **Observaciones:**

73. **Observaciones:**

74. **Observaciones:**

75. **Observaciones:**

76. **Observaciones:**

77. **Observaciones:**

78. **Observaciones:**

79. **Observaciones:**

80. **Observaciones:**

81. **Observaciones:**

82. **Observaciones:**

83. **Observaciones:**

84. **Observaciones:**

85. **Observaciones:**

86. **Observaciones:**

87. **Observaciones:**

88. **Observaciones:**

89. **Observaciones:**

90. **Observaciones:**

91. **Observaciones:**

92. **Observaciones:**

93. **Observaciones:**

94. **Observaciones:**

95. **Observaciones:**

96. **Observaciones:**

97. **Observaciones:**

98. **Observaciones:**

99. **Observaciones:**

100. **Observaciones:**

101. **Observaciones:**

102. **Observaciones:**

103. **Observaciones:**

104. **Observaciones:**

105. **Observaciones:**

106. **Observaciones:**

107. **Observaciones:**

108. **Observaciones:**

109. **Observaciones:**

110. **Observaciones:**

111. **Observaciones:**

112. **Observaciones:**

113. **Observaciones:**

114. **Observaciones:**

115. **Observaciones:**

116. **Observaciones:**

117. **Observaciones:**

118. **Observaciones:**

119. **Observaciones:**

120. **Observaciones:**

121. **Observaciones:**

122. **Observaciones:**

123. **Observaciones:**

124. **Observaciones:**

125. **Observaciones:**

126. **Observaciones:**

127. **Observaciones:**

128. **Observaciones:**

129. **Observaciones:**

130. **Observaciones:**

131. **Observaciones:**

132. **Observaciones:**

133. **Observaciones:**

134. **Observaciones:**

135. **Observaciones:**

136. **Observaciones:**

137. **Observaciones:**

138. **Observaciones:**

139. **Observaciones:**

140. **Observaciones:**

141. **Observaciones:**

142. **Observaciones:**

143. **Observaciones:**

144. **Observaciones:**

145. **Observaciones:**

146. **Observaciones:**

147. **Observaciones:**

148. **Observaciones:**

149. **Observaciones:**

150. **Observaciones:**

151. **Observaciones:**

152. **Observaciones:**

153. **Observaciones:**

154. **Observaciones:**

155. **Observaciones:**

156. **Observaciones:**

157. **Observaciones:**

158. **Observaciones:**

159. **Observaciones:**

160. **Observaciones:**

161. **Observaciones:**

162. **Observaciones:**

163. **Observaciones:**

164. **Observaciones:**

165. **Observaciones:**

166. **Observaciones:**

167. **Observaciones:**

168. **Observaciones:**

169. **Observaciones:**

170. **Observaciones:**

171. **Observaciones:**

172. **Observaciones:**

173. **Observaciones:**

174. **Observaciones:**

175. **Observaciones:**

176. **Observaciones:**

177. **Observaciones:**

178. **Observaciones:**

179. **Observaciones:**

180. **Observaciones:**

181. **Observaciones:**

182. **Observaciones:**

183. **Observaciones:**

184. **Observaciones:**

185. **Observaciones:**

186. **Observaciones:**

187. **Observaciones:**

188. **Observaciones:**

189. **Observaciones:**

190. **Observaciones:**

191. **Observaciones:**

192. **Observaciones:**

193. **Observaciones:**

194. **Observaciones:**

195. **Observaciones:**

196. **Observaciones:**

197. **Observaciones:**

198. **Observaciones:**

199. **Observaciones:**

200. **Observaciones:**

201. **Observaciones:**

202. **Observaciones:**

203. **Observaciones:**

204. **Observaciones:**

205. **Observaciones:**

206. **Observaciones:**

207. **Observaciones:**

208. **Observaciones:**

209. **Observaciones:**

210. **Observaciones:**

211. **Observaciones:**

212. **Observaciones:**

213. **Observaciones:**

214. **Observaciones:**

215. **Observaciones:**

216. **Observaciones:**

217. **Observaciones:**

218. **Observaciones:**

219. **Observaciones:**

220. **Observaciones:**

221. **Observaciones:**

222. **Observaciones:**

223. **Observaciones:**

224. **Observaciones:**

225. **Observaciones:**

226. **Observaciones:**

227. **Observaciones:**

228. **Observaciones:**

229. **Observaciones:**

230. **Observaciones:**

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA FIDELIS PULGA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RUA FIDELIS PULGA

Item	Código (SINAPI / SICRO)	Descrição	Unidade	Quantidade	Preços Unitários (R\$)		Preços Totais (R\$)		
					Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Materiais e equipamentos	Mão-de-obra	Total
7.5	72948	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,22	78,74	4,14	17,32	0,91	18,23
7.6	83356	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	5,50	0,75	0,04	4,13	0,22	4,35
7.7	72888	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,22	1,08	0,06	0,24	0,01	0,25
7.8	92396	Blocos podotataeis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	7,20	67,42	3,55	485,42	25,56	510,98
7.9	72884	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m³.Km	10,75	0,83	0,04	8,92	0,43	9,35
7.10	72895	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m³	0,43	19,91	1,05	8,56	0,45	9,01
7.11	74074/004	Forma de madeira para rampas PNE	m²	2,11	81,74	4,30	172,47	9,07	181,54
7.12	1523+74157/004	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m³	1,28	375,59	19,77	480,76	25,30	506,06
Total do item							8.307,84	436,72	8.744,56
VALOR GLOBAL PROPOSTO							197.593,52	10.388,33	207.981,85
VALOR DO BDI (R\$)							46.730,87	2.456,84	49.187,71
CUSTO MÉDIO (R\$)/m²							78,48	4,12	82,60

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.

Guilherme Panisson
 Eng. Civil - CREM/SC 122.862-5
 Responsável Técnico





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016**

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: RUA FIDELIS PULGA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUA FIDELIS PULGA

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.034,08	1.034,08	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	22.316,10	22.316,10	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	97.454,42	48.727,21	50,00	48.727,21	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	57.368,38	-	-	28.684,19	50,00	28.684,19	50,00	-	-	-	-	-	-
5	DRENAGEM	16.755,28	16.755,28	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	SINALIZAÇÃO	4.309,03	-	-	-	-	4.309,03	100,00	-	-	-	-	-	-
7	OBRAS COMPLEMENTARES	8.744,56	-	-	-	-	8.744,56	100,00	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES				100,00			37,22	20,07						
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO				100,00			79,93	100,00					100,00	100,00
VALOR GLOBAL SIMPLES		207.981,85	88.832,67		77.411,40		41.737,78							
VALOR GLOBAL ACUMULADO			88.832,67		166.244,07		207.981,85		207.981,85		207.981,85		207.981,85	207.981,85

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.



Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS

Folhas
Nº 456
E

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

Folhas
Nº 457
E

Folhas
NULO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS (BDI)**

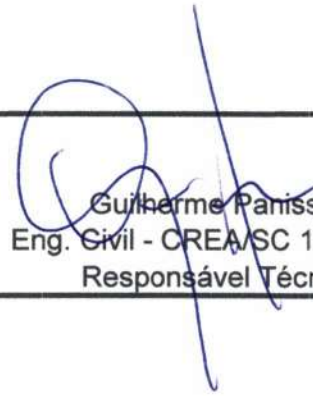
Identificação dos componentes		Percentual sobre o Preço de venda
Grupo	Itens	
RIS	Riscos e imprevistos	0,97
DEF	Despesas financeiras e Seguros	0,59
ADM	Administração central	4,07
LB	Lucro bruto	6,90
IMP	ISS	3,00
IMP	PIS	0,65
IMP	INSS	2,00
IMP	COFINS	3,00
Total		

$$BDI = [((1 / (1 - IMP)) * (1 + ADM) * (1 + DEF) * (1 + RIS) * (1 + LB)) - 1] * 100$$

BDI = 23,65%



Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.

Local: Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

PROPOSTA DE PREÇOS



TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

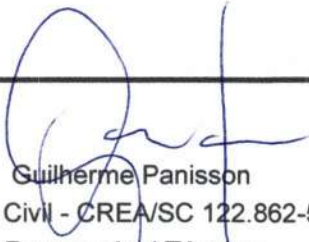
Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos do convenio SICONV número 17701.**

Ruas João Dedonatti e Fidélis Pulga

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa Terramax Construções e Obras encerra o volume desta, contendo 23 páginas numeradas de 1 a 23, incluindo esta, contendo a proposta de preços.

Chapecó - SC, 15 de junho de 2016.


Guilherme Panisson
Eng. Civil - CREA/SC 122.862-5
Responsável Técnico









PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



PROPOSTA DE PREÇOS







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA



PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E DRENAGEM PLUVIAL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO DE XAXIM NAS RUAS: JOÃO DEDONATTI COM ÁREA DE 3.206,20 M²; E RUA FIDELIS PULGA COM ÁREA DE 2.387,80, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO SICONV NÚMERO 17701.

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS

SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA



SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	2
SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS	4
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	6
QUADRO RESUMO DE PREÇOS	8
QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL	10
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO GLOBAL	13
QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL	15
CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO INDIVIDUAL	20
QUADRO DE COMPOSIÇÃO BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	23
TERMO DE ENCERRAMENTO	25

[Handwritten signatures]

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

J.P.P. *J.P.*



Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.
Prefeitura Municipal de Xaxim SC



Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os serviços e obras licitadas pelo **Valor Global** de **R\$ 424.956,12**
QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS
- a.1) **Valor Global por m²** de: **R\$ 75,97**
SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS
- b) O prazo para execução dos serviços será de 3 (**três**) meses, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.
- c) Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data prevista para entrega dos envelopes.

Banco do Brasil

Agência: 4072-x

Conta: 34.744-2

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA

Moacir Tiecher - Representante Legal / Responsável pela Proposta

(049) 3321-1924

Responsável pela assinatura do Contrato

Izair José Gambatto

CPF: 021.565.479-04

RG: 505.781-7

Atenciosamente,

Moacir Tiecher
Diretor Comercial
Cf nº 12/R- 564.131

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



QUADRO RESUMO DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]





Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP: 805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ITEM	LOCAL	ÁREA (m²)	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI	3.206,20	225.604,27	DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
2	LOCAL: RUA FIDELIS PULGA	2.387,80	199.351,85	CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
ESTIMATIVA DE VALORES			424.956,12	QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

Folhas
 Nº 467

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.



Moacir Tiecher
 Diretor Comercial



Jairo Paulo Lamel
 Engº Civil OREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'APP'.





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

ÁREA (m²): 5.594,00

BDI: 25,00%

Folhas
 Nº 469
 E

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	5,00	396,35	1.981,74
Total do Grupo					1.981,74
2.0 TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m²	2.631,98	0,48	1.263,34
2.2	Escavação em solo	m³	66,05	5,83	385,06
	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m³	3.422,12	8,65	29.601,33
2.4	Aterro compactado	m³	50,81	4,82	244,90
Total do Grupo					31.494,63
3.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m²	2.500,46	1,45	3.625,66
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m³	344,25	101,49	34.937,92
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m³.Km	12.909,38	0,76	9.811,12
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m³	516,38	1,10	568,00
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m³	229,50	114,14	26.195,12
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m³.Km	8.606,26	0,76	6.540,74
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m³	344,26	1,10	378,67
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	2.294,99	5,05	11.589,69
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	2.294,99	1,40	3.212,98
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	286,87	241,81	69.368,03
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m³.Km	2.868,75	0,97	2.782,68
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m³	114,75	5,52	633,41
Total do Grupo					169.644,02
PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m²	3.313,59	1,10	3.644,94
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m²	3.313,59	1,40	4.639,02
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36	241,81	80.126,16
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	3.313,75	0,97	3.214,33
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	132,55	5,52	731,67
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	3.313,59	1,40	4.639,02
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52	241,81	60.094,61
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³.Km	2.485,00	0,97	2.410,44
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	99,40	5,52	548,68
Total do Grupo					160.048,87
5.0 DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m³	256,07	7,72	1.976,96
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	208,72	26,77	5.587,42
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00	94,71	13.354,11
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m.Km	761,40	0,84	639,57
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	25,38	20,08	509,62

Chapecó - SC,
 15 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
 Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
 Engº Civil OREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

ÁREA (m²): 5.594,00
 BDI: 25,00%

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - GLOBAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	10,00	1.063,15	10.631,50
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	2,00	1.394,90	2.789,80
Total do Grupo					35.488,87

6.0 SINALIZAÇÃO

6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	78,81	22,58	1.779,52
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	39,41	22,58	889,87
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	117,36	22,58	2.649,98
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	4,00	262,10	1.048,40
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	4,00	233,58	934,32
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	12,00	247,85	2.974,20
6.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
Total do Grupo					10.276,29

7.0 OBRAS COMPLEMENTARES

7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	428,08	28,02	11.994,79
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	3,84	96,84	371,86
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	115,20	0,76	87,54
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	3,84	1,10	4,21
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,65	79,42	51,62
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	16,25	0,76	12,35
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,65	1,10	0,71
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	21,60	68,01	1.469,01
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m³.Km	32,25	0,84	27,09
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m³	1,29	20,08	25,89
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m²	6,33	82,45	521,89
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m³	3,84	378,84	1.454,74
Total do Grupo					16.021,70

VALOR GLOBAL PROPOSTO:

424.956,12

Importa o presente VALOR GLOBAL PROPOSTO em:

QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

VALOR POR M²:

75,97

Importa o presente VALOR POR M² em:

SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó - SC,
 15 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
 Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO GLOBAL



Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento



PLANATERRA Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

ÁREA (m²): 5.594,00
 BDI: 25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

Descrição do Serviço	Peso %	Valor das Etapas R\$	MESES													
			mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		mês 05		mês 06			
			PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)		
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,47%	1.981,74	100,00	1.981,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAPLENAGEM	7,41%	31.494,63	100,00	31.494,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	39,92%	169.644,02	50,00	84.822,01	50,00	84.822,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	37,66%	160.048,87	-	-	50,00	80.024,44	50,00	80.024,43	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM	8,35%	35.488,87	100,00	35.488,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO	2,42%	10.276,29	-	-	-	-	100,00	10.276,29	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS COMPLEMENTARES	3,77%	16.021,70	-	-	-	-	100,00	16.021,70	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Simples (PGS)			36,19	38,79		25,02										
Percentual Global Acumulado (PGA)	100,00%	424.956,12	36,19	74,98		100,00						100,00			100,00	
Valor Global Simples			153.787,25	164.846,45		106.322,42						424.956,12			424.956,12	
Valor Global Acumulado			153.787,25	318.633,70		424.956,12						424.956,12			424.956,12	

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.

Mocir Tiecher
 Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
 Engº Civil CRA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



MP

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS INDIVIDUAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL
LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI

ÁREA (m²): 3.206,20
BDI: 25,00%

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	2,50	396,35	990,87
Total do Grupo					990,87
2.0 TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m²	977,27	0,48	469,08
2.2	Escavação em solo	m³	62,18	5,83	362,50
2.3	Escavação em solo - boca-fora com DMT 1Km	m³	1.046,68	8,65	9.053,78
2.4	Aterro compactado	m³	47,83	4,82	230,54
Total do Grupo					10.115,90
3.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m²	1.121,03	1,45	1.625,49
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m³	154,66	101,49	15.696,44
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m³.Km	5.799,75	0,76	4.407,81
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m³	231,99	1,10	255,18
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m³	103,11	114,14	11.768,97
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m³.Km	3.866,63	0,76	2.938,63
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m³	154,67	1,10	170,13
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	1.031,06	5,05	5.206,85
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	1.031,06	1,40	1.443,48
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	128,88	241,81	31.164,47
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m³.Km	1.288,75	0,97	1.250,08
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m³	51,55	5,52	284,55
Total do Grupo					76.212,08
4.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m²	2.175,15	1,10	2.392,66
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m²	2.175,15	1,40	3.045,21
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52	241,81	52.598,51
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	2.175,25	0,97	2.109,99
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	87,01	5,52	480,29
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	2.175,15	1,40	3.045,21
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14	241,81	39.448,88
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³.Km	1.631,25	0,97	1.582,31
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	65,25	5,52	360,18
Total do Grupo					105.063,24
5.0 DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1º categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m³	149,18	7,72	1.151,86
5.2	Reaterro compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratória	m³	126,11	26,77	3.375,96
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00	94,71	8.523,90
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	486,00	0,84	408,24
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	16,20	20,08	325,29

Chapecó - SC,
15 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI

ÁREA (m²): 3.206,20
 BDI: 25,00%

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
5.6	Corpo Ø60 cm - fornecimento e assentamento	m	-	36,83	-
5.7	Corpo Ø60 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	-	0,93	-
5.8	Corpo Ø60 cm - carga, manobra e descarga	m³	-	18,72	-
5.9	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	4,00	1.063,15	4.252,60
5.10	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00	1.394,90	1.394,90
5.11	Poço visita conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampão de Fofo	unid.	-	1.769,03	-
5.12	Boca de bueiro para D= 60cm	unid.	-	995,97	-
Total do Grupo					19.432,55

6.0 SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	36,42	22,58	822,36
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	18,21	22,58	411,18
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	85,92	22,58	1.940,07
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	262,10	524,20
6.5	lacas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00	233,58	467,16
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	8,00	247,85	1.982,80
6.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
Total do Grupo					6.147,77

7.0 OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim:15x12x15cm	m	176,93	28,02	4.957,57
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	2,56	96,84	247,91
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	76,80	0,76	58,36
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	2,56	1,10	2,81
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,43	79,42	34,15
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	10,75	0,76	8,17
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,43	1,10	0,47
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	14,40	68,01	979,34
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m³.Km	21,50	0,84	18,06
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m³	0,86	20,08	17,26
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m²	4,22	82,45	347,93
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m³	2,56	378,84	969,83
Total do Grupo					7.641,86

VALOR GLOBAL PROPOSTO:		225.604,27
Importa o presente VALOR GLOBAL PROPOSTO em:	DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	

VALOR POR M²:		70,37
Importa o presente VALOR POR M² em:	SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS	

 Moacir Tiecher
 Diretor Comercial

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó - SC,
 15 de Junho de 2016.

 Moacir Tiecher
 Diretor Comercial

 Jairo Paulo Lammel
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA FIDELIS PULGA



ÁREA (m²): 2.387,80
BDI: 25,00%

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra - Galvanizada nº 22 - 2,00 x 1,25 m - completa	m²	2,50	396,35	990,87
Total do Grupo					990,87
2.0 TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m²	1.654,71	0,48	794,26
2.2	Escavação em solo	m³	3,87	5,83	22,56
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m³	2.375,44	8,65	20.547,55
2.4	Aterro compactado	m³	2,98	4,82	14,36
Total do Grupo					21.378,73
3.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m²	1.379,43	1,45	2.000,17
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m³	189,59	101,49	19.241,48
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m³.Km	7.109,63	0,76	5.403,31
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m³	284,39	1,10	312,82
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m³	126,39	114,14	14.426,15
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m³.Km	4.739,63	0,76	3.602,11
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m³	189,59	1,10	208,54
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	1.263,93	5,05	6.382,84
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - Execução e fornecimento do material.	m²	1.263,93	1,40	1.769,50
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	t	157,99	241,81	38.203,56
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m³.Km	1.580,00	0,97	1.532,60
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m³	63,20	5,52	348,86
Total do Grupo					93.431,94
4.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m²	1.138,44	1,10	1.252,28
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - REPERFILAGEM	m²	1.138,44	1,40	1.593,81
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84	241,81	27.527,65
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m³.Km	1.138,50	0,97	1.104,34
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m³	45,54	5,52	251,38
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m² - CAPA DE ROLAMENTO	m²	1.138,44	1,40	1.593,81
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38	241,81	20.645,73
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m³.Km	853,75	0,97	828,13
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m³	34,15	5,52	188,50
Total do Grupo					54.985,63
5.0 DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m³	106,89	7,72	825,19
5.2	Reaterro compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	82,61	26,77	2.211,46
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00	94,71	4.830,21
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m³.Km	275,40	0,84	231,33

Chapecó - SC,
15 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA FIDELIS PULGA

ÁREA (m²): 2.387,80

BDI: 25,00%

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS - INDIVIDUAL

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Total Serviço
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m³	9,18	20,08	184,33
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	unid.	6,00	1.063,15	6.378,90
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	unid.	1,00	1.394,90	1.394,90
Total do Grupo					16.056,32

6.0 SINALIZAÇÃO

6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m²	42,39	22,58	957,16
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m²	21,20	22,58	478,69
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m²	31,44	22,58	709,91
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	unid.	2,00	262,10	524,20
6.5	lacas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	unid.	2,00	233,58	467,16
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	unid.	4,00	247,85	991,40
6.7	Placa para identificação de rua	unid.	-	269,34	-
Total do Grupo					4.128,52

7.0 OBRAS COMPLEMENTARES

7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	251,15	28,02	7.037,22
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m³	1,28	96,84	123,95
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	38,40	0,76	29,18
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	1,28	1,10	1,40
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m³	0,22	79,42	17,47
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m³.Km	5,50	0,76	4,18
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m³	0,22	1,10	0,24
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m²	7,20	68,01	489,67
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m³.Km	10,75	0,84	9,03
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m³	0,43	20,08	8,63
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m²	2,11	82,45	173,96
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m³	1,28	378,84	484,91
Total do Grupo					8.379,84

VALOR GLOBAL PROPOSTO:

199.351,85

Importa o presente VALOR GLOBAL PROPOSTO em:

CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

VALOR POR M²:

83,49

Importa o presente VALOR POR M² em:

OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

(Handwritten signatures and initials)

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó - SC,
 15 de Junho de 2016.

(Signature)
 Moacir Tiecher
 Diretor Comercial

(Signature)
 Jairo Paulo Lammel
 Engº Civil CREA-SC 029.713-1



PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO INDIVIDUAL





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI

ÁREA (m²): 3.206,20
 BDI: 25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INDIVIDUAL

Descrição do Serviço	Peso %	Valor das Etapas R\$	MESES													
			mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		mês 05		mês 06			
			PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)		
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,44%	990,87	100,00	990,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAPLENAGEM	4,48%	10.115,90	100,00	10.115,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	33,78%	76.212,08	50,00	38.106,04	50,00	38.106,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	46,57%	105.063,24	-	-	50,00	52.531,62	50,00	52.531,62	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM	8,61%	19.432,55	100,00	19.432,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO	2,73%	6.147,77	-	-	-	-	100,00	6.147,77	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS COMPLEMENTARES	3,39%	7.641,86	-	-	-	-	100,00	7.641,86	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Simples (PGS)	100,00%	225.604,27	30,43	40,18	29,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Acumulado (PGA)			30,43	70,60	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Valor Global Simples			68.645,36	90.637,66	66.321,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Global Acumulado			68.645,36	159.283,02	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27	225.604,27

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó-SC, 15 de Junho de 2016.



[Signature]
Moacir Tiecher
 Diretor Comercial

[Signature]

Jairo Paulo Lamel
 Engº CIVIL-CREA-SC 029.713-1







PLANATERRA Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
 Rua Blumenau, 20 D - B. Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
 CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
 www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL
 LOCAL: RUA FIDELIS PULGA

ÁREA (m²): 2.387,80
 BDI: 25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INDIVIDUAL

Descrição do Serviço	Peso %	Valor das Etapas R\$	MESES													
			mês 01		mês 02		mês 03		mês 04		mês 05		mês 06			
			PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)	PS	Valor (R\$)		
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,50%	990,87	100,00	990,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRAPLENAGEM	10,72%	21.378,73	100,00	21.378,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	46,87%	93.431,94	50,00	46.715,97	50,00	46.715,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	27,58%	54.985,63	-	-	50,00	27.492,82	50,00	27.492,81	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM	8,05%	16.056,32	100,00	16.056,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO	2,07%	4.128,52	-	-	-	-	100,00	4.128,52	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS COMPLEMENTARES	4,20%	8.379,84	-	-	-	-	100,00	8.379,84	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Simples (PGS)	100,00%	199.351,85	42,71	37,23	20,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Global Acumulado (PGA)			42,71	79,93	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Valor Global Simples			85.141,89	74.208,79	40.001,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Global Acumulado			85.141,89	159.350,68	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85	199.351,85

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
 fornecendo qualidade e pronto atendimento

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.

[Handwritten signature]
 Mboacir Fiecher
 Diretor-Comercial

[Handwritten signature]

Jairo Paulo Lammei
 Engº Civil-CREA-SC.029.713-1

Folhas
NULO

Folhas
 Nº 480





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



MB *GP*

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

[Handwritten signature]







PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenal, 20 D - Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3521-1924

www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

GRUPO	Variação						% Estimada	
	Mínimo		Média		Máximo			
Risco	R	0,00	%	0,97	%	2,05	%	1,30%
Despesas Financeiras	DF	0,00	%	0,59	%	1,20	%	0,59%
Administração Central	AC	0,11	%	4,07	%	8,03	%	4,07%
Lucro	L	3,83	%	6,90	%	9,96	%	3,83%
Tributos	TR	6,03	%	7,65	%	9,03	%	6,06%
I1: PIS e COFINS								3,65%
I2: ISSQN (Conforme legislação municipal)								3,00%
I3: Cont.Prev s/ Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)								0,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento

25,00%

VINTE E CINCO POR CENTO

BDI: 25,00 %

Visite www.planaterra.com.br

**PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento**

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.

Moacir Tiecher
Diretor Comercial

Jairo Paulo Lammel
Engº Civil GREA-SC 029.713-1





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)

CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924

www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

PROPOSTA DE PREÇOS



TERMO DE ENCERRAMENTO





PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - B. Lider - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacoes@planaterra.com.br

Folhas
Nº 491
E

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Em conformidade com o edital supracitado, encerra o volume da proposta de preços, contendo páginas numeradas de 01 à 25, incluindo esta.

Folhas
Nº 484
E

Chapecó SC, 15 de Junho de 2016.


Moacir Tiecher
Diretor Comercial


Jairo Paulo Lammel
Engº Civil CREA-SC 029.713-1

Visite www.planaterra.com.br

PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento





PLANATERRA
258
-TECNICO-

**PROPOSTA**

**AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2016 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016.

Prezados Senhores,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para a execução de serviços de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., nas ruas da cidade, conforme Processo licitatório acima.

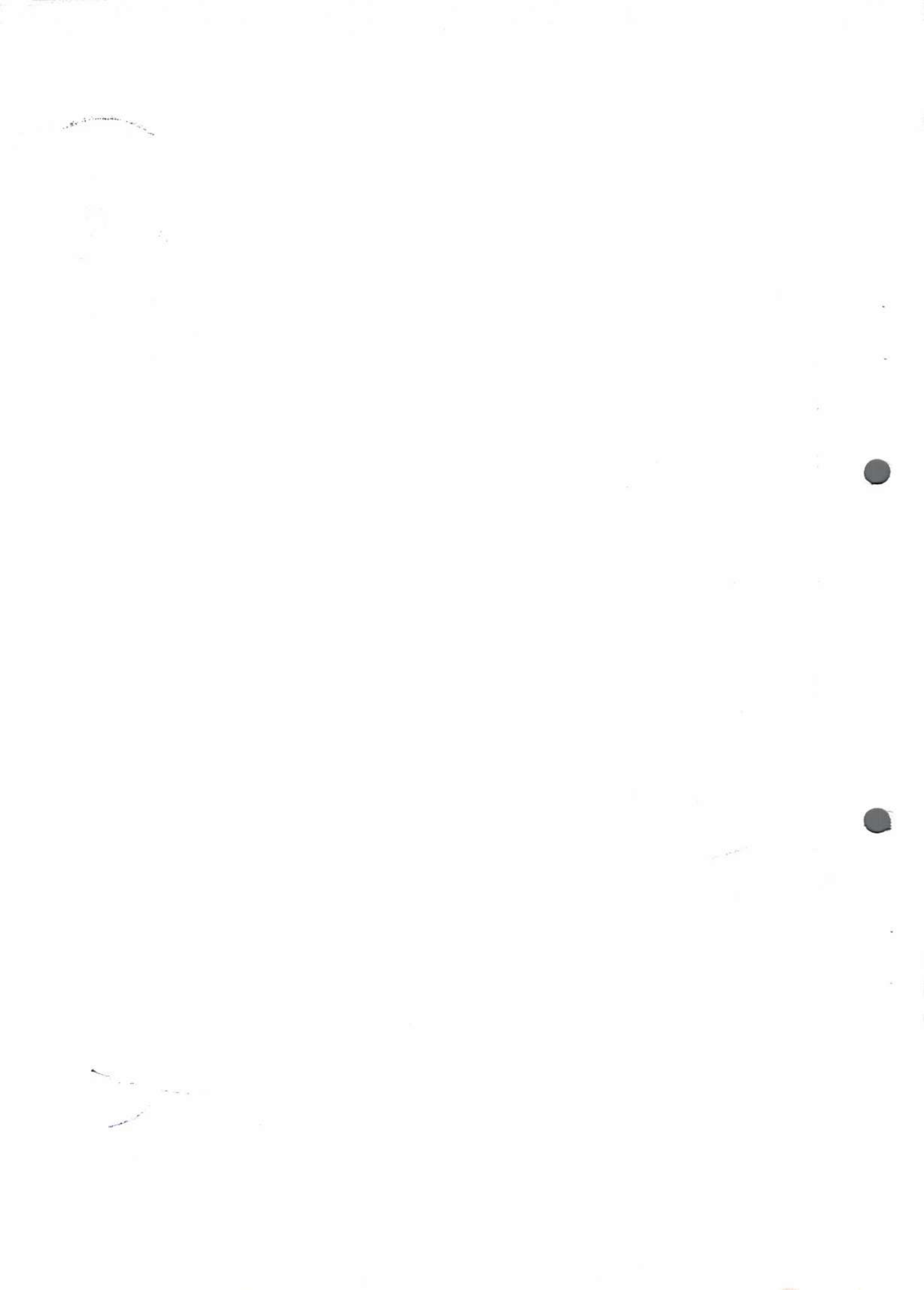
ABERTURA: 15.06.2016
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 408.416,75 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- 1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:..... Conforme edital
- 2 - PRAZO DE EXECUÇÃO..... 3 meses
- 3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:..... 60 (sessenta) dias







Declaramos expressamente de que no preço global proposto estão incluídos os custos operacionais, de instalações, as despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas com mobilização, desmobilização, os encargos sociais e os impostos municipais, estaduais e federais e, outros concernentes à execução da obra, incluídos materiais e outras despesas necessárias à execução dos serviços.

Chapecó – SC, em 15 de junho de 2.016.



CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.


Rua Borges de Medeiros, 1477-E, bairro Presidente Médice.

89.801-161 – Chapecó – SC

C.N.P.J.: 01.341.214/0001-94 – I.E.: 253.670.934 – Inscrição Municipal nº. 197.734

e-mail: concisa@concisa.eng.br

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil – agência: 0321-2 – conta: 482960-3



Daniilo Conte
Sócio-administrador
C.R.A. nº. 2131.

DADOS DO SÓCIO-ADMINISTRADOR:

DANILO CONTE

Nacionalidade: brasileira.

Estado civil: casado.

Endereço: Rua Pio XII, 458-D, Apto. 401 – centro – Chapecó – SC.

C.P.F.: 347.071.319-72.

R.G.: 820.335-0



CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



Folhas
No 1189
E

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA
 DATA: CHAPECÓ (SC), 14 DE JUNHO DE 2.016

ÁREA: 2.294,99 m²

Folhas
No 497
E

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$		TOTAL R\$
				Unitário		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m2	5,00	383,00	R\$	1.915,00
					R\$	1.915,00
2.0	TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m2	2.631,98	0,46	R\$	1.210,71
2.2	Escavação em solo	m3	66,05	5,63	R\$	371,86
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Kcm	m3	3.422,12	8,35	R\$	28.574,70
2.4	Aterro compactado	m3	50,81	4,65	R\$	236,27
					R\$	30.393,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m2	2.500,46	1,40	R\$	3.500,64
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do mate	m3	344,25	98,10	R\$	33.770,93
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m3km	12.909,38	0,72	R\$	9.294,75
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m3	516,38	1,06	R\$	547,36
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do mate	m3	229,50	110,32	R\$	25.318,44
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m3km	8.606,26	0,72	R\$	6.196,51
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m3	344,26	1,06	R\$	364,92
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material	m2	2.294,99	4,88	R\$	11.199,55
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material	m2	2.294,99	1,35	R\$	3.098,24
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução	t	286,87	233,74	R\$	67.052,99
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m3km	2.868,75	0,93	R\$	2.667,94
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m3	114,75	5,33	R\$	611,62
					R\$	163.623,88
4.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m2	3.313,59	1,06	R\$	3.512,41
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m2	3.313,59	1,35	R\$	4.473,35
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36	233,74	R\$	77.452,09
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m3km	3.313,75	0,93	R\$	3.081,79
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m3	132,55	5,33	R\$	706,49
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m2	3.313,59	1,35	R\$	4.473,35
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52	233,74	R\$	58.089,06
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m3km	2.485,00	0,93	R\$	2.311,05
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE R	m3	99,40	5,33	R\$	529,80
					R\$	154.629,38
5.0	DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m3	256,07	7,46	R\$	1.910,28
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soq	m3	208,72	20,00	R\$	4.174,40
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00	91,00	R\$	12.831,00
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m3km	761,40	0,80	R\$	609,12
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m3	25,38	19,00	R\$	482,22
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	und	10,00	1.025,00	R\$	10.250,00
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	und	2,00	1.340,00	R\$	2.680,00
					R\$	32.937,02
6.0	SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m2	78,81	23,00	R\$	1.812,63
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m2	39,41	23,00	R\$	906,43
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m2	117,36	23,00	R\$	2.699,28
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	4,00	255,00	R\$	1.020,00
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	4,00	230,00	R\$	920,00
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	12,00	240,00	R\$	2.880,00
					R\$	10.238,34
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	428,08	25,00	R\$	10.702,00
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m3	3,84	90,00	R\$	345,60
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m3km	115,20	0,72	R\$	82,94
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m3	3,84	1,06	R\$	4,07
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m3	0,65	76,00	R\$	49,40
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m3km	16,25	0,72	R\$	11,70
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m3	0,65	1,06	R\$	0,69
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m2	21,60	70,00	R\$	1.512,00
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m3km	32,25	0,80	R\$	25,80
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m3	1,29	19,00	R\$	24,51
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m2	6,33	79,00	R\$	500,07
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m3	3,84	370,00	R\$	1.420,80
					R\$	14.679,58
TOTAL GLOBAL DA OBRA						R\$ 408.416,75

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIANO NEGRI
CREA - 069.852-1

MP.



CONCISA
OBRAS DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

LOCAL DAS OBRAS: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

ÁREA A PAVIMENTAR: 2.294,99 m²

DBI: 28,81%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		Mês 01		Mês 02		Mês 03	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.915,00	0,47%	1.915,00	100%				
1.2	TERRAPLENAGEM	30.393,54	7,44%	30.393,54	100%				
1.3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	163.623,88	40,06%	81.811,94	50%	81.811,94	50%		
1.4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	154.629,38	37,86%			77.314,69	50%	77.314,69	50%
1.5	DRENAGEM	32.937,02	8,06%	32.937,02	100%				
1.6	SINALIZAÇÃO	10.238,34	2,51%					10.238,34	100%
1.7	OBRAS COMPLEMENTARES	14.679,58	3,59%					14.679,58	100%
TOTAL - PROJETO		408.416,75	100%	147.057,51	36,01%	159.126,63	38,96%	102.232,61	25,03%
TOTAL - PROJETO (ACUMULADO)				147.057,51	36,01%	306.184,14	74,97%	408.416,75	100,00%

LUCIANO JOSÉ NEGREI
CREA/SC 069852-1

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

App

Folhas
No 488
E

Folhas
NULO

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)
CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



Folhas

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI
 DATA: CHAPECO (SC), 14 DE JUNHO DE 2.016

ÁREA: 1.031,06 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$		TOTAL R\$
				Unitário		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m2	2,50	383,00	R\$	957,50
					R\$	957,50
2.0	TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m2	977,27	0,46	R\$	449,54
2.2	Escavação em solo	m3	62,18	5,63	R\$	350,07
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m3	1.046,68	8,35	R\$	8.739,78
2.4	Aterro compactado	m3	47,83	4,65	R\$	222,41
					R\$	9.761,81
3.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m2	1.121,03	1,40	R\$	1.569,44
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do material	m3	154,66	98,10	R\$	15.172,15
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m3km	5.799,75	0,72	R\$	4.175,82
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m3	231,99	1,06	R\$	245,91
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do material	m3	103,11	110,32	R\$	11.375,10
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m3km	3.866,63	0,72	R\$	2.783,97
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m3	154,67	1,06	R\$	163,95
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material	m2	1.031,06	4,88	R\$	5.031,57
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material	m2	1.031,06	1,35	R\$	1.391,93
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução	t	128,88	233,74	R\$	30.124,41
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m3km	1.288,75	0,93	R\$	1.198,54
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m3	51,55	5,33	R\$	274,76
					R\$	73.507,55
4.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m2	2.175,15	1,06	R\$	2.305,66
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m2	2.175,15	1,35	R\$	2.936,45
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52	233,74	R\$	50.843,12
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m3km	2.175,25	0,93	R\$	2.022,98
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m3	87,01	5,33	R\$	463,76
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m2	2.175,15	1,35	R\$	2.936,45
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14	233,74	R\$	38.132,34
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m3km	1.631,25	0,93	R\$	1.517,06
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m3	65,25	5,33	R\$	347,78
					R\$	101.505,62
5.0	DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m3	149,18	7,46	R\$	1.112,88
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo soco	m3	126,11	20,00	R\$	2.522,20
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00	91,00	R\$	8.190,00
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m3km	486,00	0,80	R\$	388,80
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m3	16,20	19,00	R\$	307,80
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	und	4,00	1.025,00	R\$	4.100,00
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	und	1,00	1.340,00	R\$	1.340,00
					R\$	17.961,68
6.0	SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m2	36,42	23,00	R\$	837,66
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m2	18,21	23,00	R\$	418,83
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m2	85,92	23,00	R\$	1.976,16
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	2,00	255,00	R\$	510,00
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	2,00	230,00	R\$	460,00
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	8,00	240,00	R\$	1.920,00
					R\$	6.122,65
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	176,93	25,00	R\$	4.423,25
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m3	2,56	90,00	R\$	230,40
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m3km	76,80	0,72	R\$	55,30
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m3	2,56	1,06	R\$	2,71
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m3	0,43	76,00	R\$	32,68
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m3km	10,75	0,72	R\$	7,74
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m3	0,43	1,06	R\$	0,46
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m2	14,40	70,00	R\$	1.008,00
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m3km	21,50	0,80	R\$	17,20
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m3	0,86	19,00	R\$	16,34
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m2	4,22	79,00	R\$	333,38
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m3	2,56	370,00	R\$	947,20
					R\$	7.074,66
TOTAL GLOBAL DA OBRA						R\$ 216.891,47

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIANO NEGRI
CREA - 069.852-1

Folhas
489
E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



Folhas
NULO
491
E

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

LOCAL: RUA FIDELIS PULGA

DATA: CHAPECO (SC), 14 DE JUNHO DE 2.016

ÁREA: 1.263,93 m²

Folhas
491
E

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$		TOTAL R\$
				Unitário		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m ²	2,50	383,00	R\$	957,50
						R\$ 957,50
2.0	TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	1.654,71	0,46	R\$	761,17
2.2	Escavação em solo	m ³	3,87	5,63	R\$	21,79
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	2.375,44	8,35	R\$	19.834,92
2.4	Aterro compactado	m ³	2,98	4,65	R\$	13,86
						R\$ 20.631,74
3.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.379,43	1,40	R\$	1.931,20
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do ma	m ³	189,59	98,10	R\$	18.598,78
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ km	7.109,63	0,72	R\$	5.118,93
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	284,39	1,06	R\$	301,45
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do ma	m ³	126,39	110,32	R\$	13.943,34
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ km	4.739,63	0,72	R\$	3.412,53
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	189,59	1,06	R\$	200,97
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	1.263,93	4,88	R\$	6.167,98
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do materia	m ²	1.263,93	1,35	R\$	1.706,31
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execuc	t	157,99	233,74	R\$	36.928,58
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ km	1.580,00	0,93	R\$	1.469,40
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	63,20	5,33	R\$	336,86
						R\$ 90.116,33
4.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	1.138,44	1,06	R\$	1.206,75
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	1.138,44	1,35	R\$	1.536,89
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84	233,74	R\$	26.608,96
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ km	1.138,50	0,93	R\$	1.058,81
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	45,54	5,33	R\$	242,73
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	1.138,44	1,35	R\$	1.536,89
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38	233,74	R\$	19.956,72
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ km	853,75	0,93	R\$	793,99
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE	m ³	34,15	5,33	R\$	182,02
						R\$ 53.123,76
5.0	DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	106,89	7,46	R\$	797,40
5.2	Reaterro compactação mecanico de vala com compactador manual tipo so	m ³	82,61	20,00	R\$	1.652,20
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00	91,00	R\$	4.641,00
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ km	275,40	0,80	R\$	220,32
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	9,18	19,00	R\$	174,42
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	und	6,00	1.025,00	R\$	6.150,00
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	und	1,00	1.340,00	R\$	1.340,00
						R\$ 14.975,34
6.0	SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	42,39	23,00	R\$	974,97
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	21,20	23,00	R\$	487,60
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	31,44	23,00	R\$	723,12
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	2,00	255,00	R\$	510,00
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	2,00	230,00	R\$	460,00
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	4,00	240,00	R\$	960,00
						R\$ 4.115,69
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	251,15	25,00	R\$	6.278,75
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	1,28	90,00	R\$	115,20
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	38,40	0,72	R\$	27,65
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	1,28	1,06	R\$	1,36
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,22	76,00	R\$	16,72
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	5,50	0,72	R\$	3,96
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,22	1,06	R\$	0,23
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	7,20	70,00	R\$	504,00
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ km	10,75	0,80	R\$	8,60
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,43	19,00	R\$	8,17
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	2,11	79,00	R\$	166,69
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	1,28	370,00	R\$	473,60
						R\$ 7.604,93
TOTAL GLOBAL DA OBRA						R\$ 191.525,28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
LUCIANO NEGRI
CREA - 069.852-1

[Handwritten signature]

Folhas
NULO
No 400
E

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E * B. Pres Médici * Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



Obra: **PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS JOÃO DEDONATTI E FIDELIS PULGA DO DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI**

Município : **XAXIM-SC**

Folhas
No 493
E

COMPOSIÇÃO DO BDI	Per (%)
Seguro e Garantia (S+G)	0,74%
Risco (R)	1,04%
Despesas Financeiras (DF)	1,20%
Administração central (AC)	5,35%
Lucro (L)	8,53%
Tributos - Pis = 0,65 % -Cofins = 3,00% - ISS = 2,00 %	8,65%
TOTAL	28,81%

Chapecó, 14 junho de 2016


Luciano José Negri

Resp. Técnico - Eng. Civil - CREA/SC 069852-1





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2016 - TP

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 49/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Junho de 2016, às 10:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 83/2016, Licitação nº 7/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das proponentes habilitadas, a qual foi analisada e previamente aprovada pela comissão de Licitações, por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com o edital. Fica classificada em: 1º Lugar a empresa CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor global de R\$ 408.416,75 se configurando vencedora em 2º lugar PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA com valor global de R\$ 424.956,12 em 3º lugar a TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA com valor global de R\$ 443.352,44 e em 4º lugar a SETEP CONSTRUÇOES S.A com valor global de R\$ 463.125,74. Registra-se nesta ata que as planilhas e composição do BDI da empresa vencedora serão encaminhadas ao setor de engenharia deste Ente para avaliação técnica e parecer, o qual orientará aprovação definitiva pela comissão. Não havendo inconformidade o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação, no prazo legal. Não houve manifestação para qualquer registro em ata.

Participante: 3479 - CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m2 e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m2 Distrito Industrial	Un	1,00		0,0000	408.416,75	408.416,75
Total do Participante ----->							408.416,75
Total Geral ----->							408.416,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 15 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Otávio João Skrzypczak

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

Fabrcia Antunes Paz

..... - Presidente da Comissão de Licitação
..... - Membro Efetivo
..... - Secretária



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2016 - TP

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Batista Bordin

..... - Representante





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 83/2016									
Fornecedor: 803 - SETEP CONSTRUCOES S.A									
Licitação: 7/2016 - TP									
Data da Homologação:									
1	01-25-12114	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m2 e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m2 Distrito Industrial		Un	1,000	0,0000	463.125,7400	463.125,74	Perdeu
					Total do Fornecedor ----->			463.125,74	
Nr. do Processo: 83/2016									
Fornecedor: 1023 - TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA									
Licitação: 7/2016 - TP									
Data da Homologação:									
1	01-25-12114	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m2 e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m2 Distrito Industrial		Un	1,000	0,0000	443.352,4400	443.352,44	Perdeu
					Total do Fornecedor ----->			443.352,44	
Nr. do Processo: 83/2016									
Fornecedor: 2651 - PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA									
Licitação: 7/2016 - TP									
Data da Homologação:									
1	01-25-12114	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m2 e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m2 Distrito Industrial		Un	1,000	0,0000	424.956,1200	424.956,12	Perdeu
					Total do Fornecedor ----->			424.956,12	





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	01-25-12114	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m2 e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m2 Distrito Industrial		Un	1,000	0,0000	408.416,7500	408.416,75	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			408.416,75	

Nr. do Processo: 83/2016 Licitação: 7/2016 - TP
Fornecedor: 3479 - CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

Data da Homologação:

Xaxim, 16 de Junho de 2016.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2016 - TP

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 20/06/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 003479 - CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA	1	0,0000	408.416,75
	1		408.416,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.008.4.4.90.00.00.00.00 (56) Saldo: 1.234.429,85

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2016 - TP

Processo Administrativo: 83/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 20/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA (3479)

1 Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m ² e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m ² Distrito Industrial	Un	1,00	0,0000	408.416,75	408.416,75
Total do Fornecedor:				408.416,75	
Total Geral:				408.416,75	

Xaxim, 20 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.824.870/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.º 247
Xaxim - SC 89652-000

TOMADA DE PREÇO
N.º 75016-TP

Processo Administrativo: 832016
Processo de Licitação: 75016-TP
Data do Processo: 20/06/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Iack Antonio Oiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.532/93 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 832016
- b) Licitação Nº: 75016-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço Tr. Obras e Ser. Engenharia
- d) Data Homologação: 20/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na obra de engenharia, para pavimentação asfáltica e transporte de material de construção no Distrito Industrial Municipal de Xaxim, nas Ruas João Eleonir com área de 3.208,00 m² e Rua Fátima Figueira com área de 2.127,00 m².

f) Fornecedores e itens selecionados (ver tabela anexa) (Quantidade selecionada) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

COMPARA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM (RUA)

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Total
1. Pavimentação Asfáltica em Camada Única (Tipo Ombrelê) com 8,00 cm de Espessura (Tipo Ombrelê) com 8,00 cm de Espessura	1.000,00	408,48,75	408.487,50
Total do Item			408.487,50
Total Geral			408.487,50

Em 20 de Junho de 2016

Iack Antonio Oiro
Prefeito Municipal



Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-02-0148860

Proposta: 292.680

Pela presente apólice, a POTTENCIAL SEGURADORA S/A, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO MUNICIPIO DE XAXIM, CNPJ/CPF 82.854.670/0001-30, R RUY BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM SC, as obrigações firmadas pelo TOMADOR CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF 01.341.214/0001-94, RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 1477-E - PRESIDENTE MÉDICI - CHAPECÓ - SC, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 5.000,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia do Contrato nº 0075/2016, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial nas ruas João Dedonati e Fidelis Pulga, no Distrito Industrial de Xaxim-SC, com recursos oriundos do SICONV nº 17701.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R\$ 5.000,00	R\$ 220,00	18/07/2016	15/11/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 15/07/2016 10:47:00

Handwritten signature of João de Lima Géo Neto

João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <www.pottencialseguradora.com.br>. No site, informe o Nº da Apólice: 23-0775-02-0148860 e o Controle Interno: 00A64602457C0A2F. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: <www.susep.gov.br> sob o nº de documento 030692016002300750148860000000.



Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-02-0148860

Proposta: 292.680

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido:	R\$ 220,00
Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	25/07/2016	R\$ 220,00



CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento



Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-02-0148860

Proposta: 292.680

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a



aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

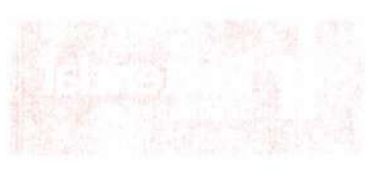
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Clausula 17 destas Condições Gerais;



7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

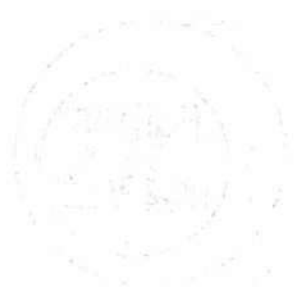
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.



14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

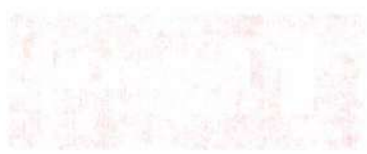
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito



Year	Population	Area
1950	1,000,000	100 sq. mi.
1960	1,500,000	150 sq. mi.
1970	2,000,000	200 sq. mi.
1980	2,500,000	250 sq. mi.
1990	3,000,000	300 sq. mi.
2000	3,500,000	350 sq. mi.
2010	4,000,000	400 sq. mi.
2020	4,500,000	450 sq. mi.

Population
Area

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei no 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

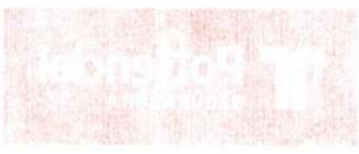
4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;



d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-02-0148860

Proposta: 292.680

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0075/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua Borges de Medeiros, nº 1477, na cidade de Chapecó - SC inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.341.214/0001-94, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Danilo Conte**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 347.071.214/0001-94 e Carteira de Identidade sob n. 820.335-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0083/2016, Tomada de Preço nº 0007/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m²; e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m², com recursos oriundos SICONSV número 17701.

Subcláusula Primeira – A execução dos serviços do objeto acima contratado será efetuada nas ruas do **Município de XAXIM, conforme dados descritos nos Projetos Executivos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Tomada de Preço nº 0004/2016 – Processo Licitatório nº 0065/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 07- Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.01- Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.1501- Urbanização de Vias

Projeto/Atividade: 1.08- Pavimentação de Ruas e Passeios

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (122/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.83- Operações de Crédito Internas de Recursos

Ligriam

Thaynara



No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Rua João Dedonatti com 3.206,20 m2 e na Rua Fidelis Pulga com 2.387,80 m2 Distrito Industrial	Un	01	408.416,75	408.416,75
					408.416,75

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 408.416,75 (quatrocentos e oito mil quatrocentos dezesseis reais, com setenta cinco centavos), no exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa dias), de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável.

O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Financeiro.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP – Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- Existência de qualquer débito para com este órgão;
- Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



A CONTRATADA será responsável por:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- b) Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- e) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- f) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- i) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- j) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- k) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- l) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- m) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- n) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- o) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- p) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

V- Diário de obra;

VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;

VII - GFIP;

VIII - CND;

Lipriani
Thaynora U
AB



IX - Alvará de Habite-se;

X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- Por apresentar Ordem de Serviço;
- Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS:

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 1% (um por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- Em dinheiro, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- Em seguro garantia;
- Em fiança bancária.

No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da **CONTRATADA**, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a **CONTRATADA** tenha direito.

A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a **CONTRATADA**, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

- Rescisão contratual;

Lipiani

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Thaynora V.



- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

III – Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

- a) **Gestor deste Contrato**, o Sr. Rodrigo Moras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;
- b) **Fiscal deste Contrato**, o Sr. Tainara Verdinasse, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) É expressamente proibido à **CONTRATADA**, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;
- b) Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o
- c) Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;
- d) A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sra. Simone Michelin.
- e) Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);
- f) Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;
- g) Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os

Lipriam

T. Inaymara





equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;

- h) A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;
- i) A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
- j) Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;
- k) A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;
- l) A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

São também obrigações da empresa contratada:

- a) Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;
- b) Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de XAXIM, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de XAXIM após medição final da obra;
- c) Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de XAXIM;
- d) Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade por rua, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;
- e) A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADO

Danilo Conte
Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Lippiani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Folhas
Nº 518
E

Folhas
NULO
Nº 518
E

Thaynara Verginassi
TAYNARA LAIS VERGINASSI
083.440.659-41
Fiscal do Objeto Contratual

Catiane
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

Ab.
ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0083/20116
Modalidade: Tomada de Preço nº 0007/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 04 (quatro) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 115 (cento e quinze), sendo que o Volume 02 (dois) é enumerado de 116 (cento e dezesseis) a 266 (duzentos sessenta e seis), sendo que o Volume 03 (três) é enumerado de 267 (duzentos sessenta e sete) a 414 (quatrocentos quatorze), sendo que o Volume 04 (quarto) é enumerado de 415 (quatrocentos e quinze) a 526 (quinhentos vinte e seis) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 02 de julho de 2016.

EDILAINE CORREIA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274

obs: Processo reenumerado
por erro no número
sequencial.

Edilaine C. Leite

29109136

Edilaine Corrêa Leite



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVIER

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NÚMERO DE PAGINAS

Processo Administrativo nº 0003/2010
Procedimento Administrativo de Risco nº 0003/2010

É este o termo de encerramento

Este termo de encerramento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação). O presente termo de encerramento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação).

Este termo de encerramento foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 17, inciso I, da Lei nº 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação).

Assinado em 12/08/2010

EDUARDO CORREIA NETO
Município de Xavier



Município de Xaxim - SC

Consulta de licitações

Descrição da licitação

Cidade:	Xaxim
UF:	SC
Número da licitação:	7
Número de itens:	1
Número do processo:	83
Situação:	Homologada
Objeto:	Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m ² , e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m ² .
Critério de julgamento / Tipo da licitação:	Menor Preço (Global)
Contato:	Otávio João Skrzypczak
Telefone:	493353-8200
Data da publicação:	30/05/2016
Recebimento de envelopes até:	15/06/2016 08:30:00
Data e hora da abertura dos envelopes:	15/06/2016 09:00:00
Data da homologação:	20/06/2016
Data da anulação:	

Descrição do contrato

Contrato n°:	CT0075/2016
Nome do contratado:	CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
CPF/CNPJ:	01.341.***/*-94
Período de vigência:	20/06/2016 até 20/09/2016
Situação:	Ativo
Valor (R\$):	408.416,75

Objeto do contrato

Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m², e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m².

Aditivos

Número	Data de publicação	Objeto do aditivo
CT0075/2016/AD01		Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m ² , e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m ² .
CT75/16AD01		Contratação de empresa em regime de empreitada global especializada na área de engenharia, para pavimentação asfáltica, e drenagem pluvial localizado no Distrito Industrial Município de Xaxim nas Ruas: Joao Dedonatti com área de 3.206,20 m ² , e Rua Fidelis Pulga com área de 2.387,80 m ² .

Dotações

Dotação:	56 - Pavimentação de Ruas e Passeios
Elemento:	44900000000000 - Aplicacoes Diretas
Órgão:	7 - Secretaria da Infraestrutura
Unidade:	1 - Secretaria da Infraestrutura
Complemento do elemento:	44905199000000 - Outras Obras e Instalações
Recurso:	1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

CF- 075/2016-AD03
AR

JUSTIFICATIVA 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Eu, Thaynara Verginassi, fiscal do empreendimento **TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE TRECHOS DAS RUAS JOÃO DEDONATTI E FIDELIS PULGA**, contrato nº 075/2016, Processo Licitatório nº 083/2016 e Tomada de Preço nº 007/2016, solicito aditivo de supressão do contrato, devido o meio fio já ter sido executado no local pela empresa anterior responsável pela obra de pavimentação com pedras irregulares.

Como o orçamento contempla somente o concreto e blocos podo táteis para as rampas a obra ficaria sem funcionalidade sem o passeio completo. Sendo assim optou-se por suprimir o item 7 do orçamento (obras complementares).

O valor do aditivo de supressão é de 14.679,58 correspondendo a 3,59% do valor total da obra.

1º Aditivo de Supressão = R\$ 14.679,58

Thaynara Verginassi

Thaynara Verginassi
Secretaria de Infra Estrutura

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Xaxim, 28 de março de 2017.

PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2016 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016.

Prezados Senhores,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para a execução de serviços de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., nas ruas da cidade, conforme Processo licitatório acima.

ABERTURA: 15.06.2016

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 408.416,75 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- 1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:..... Conforme edital
- 2 - PRAZO DE EXECUÇÃO..... 3 meses
- 3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:..... 60 (sessenta) dias



Declaramos expressamente de que no preço global proposto estão incluídos os custos operacionais, de instalações, as despesas administrativas, despesas com pessoal, despesas com mobilização, desmobilização, os encargos sociais e os impostos municipais, estaduais e federais e, outros concernentes à execução da obra, incluídos materiais e outras despesas necessárias à execução dos serviços.

Chapecó – SC, em 15 de junho de 2.016.

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.


Rua Borges de Medeiros, 1477-E, bairro Presidente Médice.

89.801-161 – Chapecó – SC

C.N.P.J.: 01.341.214/0001-94 – I.E.: 253.670.934 – Inscrição Municipal nº. 197.734

e-mail: concisa@concisa.eng.br

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil – agência: 0321-2 – conta: 482960-3



Daniilo Conte
Sócio-administrador
C.R.A. nº. 2131.

DADOS DO SÓCIO-ADMINISTRADOR:

DANILO CONTE

Nacionalidade: brasileira.

Estado civil: casado.

Endereço: Rua Pio XII, 458-D, Apto. 401 – centro – Chapecó – SC.

C.P.F.: 347.071.319-72.

R.G.: 820.335-0



CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)
 CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA
 DATA: CHAPECÓ (SC), 14 DE JUNHO DE 2.016

AREA: 2.294,99 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$		TOTAL R\$
				Unitário		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m ²	5,00	383,00	R\$	1.915,00
						R\$ 1.915,00
2.0	TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	2.631,98	0,46	R\$	1.210,71
2.2	Escavação em solo	m ³	66,05	5,63	R\$	371,86
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	3.422,12	8,35	R\$	28.574,70
2.4	Aterro compactado	m ³	50,81	4,65	R\$	236,27
						R\$ 30.393,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	2.500,46	1,40	R\$	3.500,64
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do mate	m ³	344,25	98,10	R\$	33.770,93
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ km	12.909,38	0,72	R\$	9.294,75
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	516,38	1,06	R\$	547,36
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do mate	m ³	229,50	110,32	R\$	25.318,44
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ km	8.606,26	0,72	R\$	6.196,51
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	344,26	1,06	R\$	364,92
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	2.294,99	4,88	R\$	11.199,55
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	2.294,99	1,35	R\$	3.098,24
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execuçã	t	286,87	233,74	R\$	67.052,99
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ km	2.868,75	0,93	R\$	2.667,94
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	114,75	5,33	R\$	611,62
						R\$ 163.623,88
4.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	3.313,59	1,06	R\$	3.512,41
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	3.313,59	1,35	R\$	4.473,35
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	331,36	233,74	R\$	77.452,09
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ km	3.313,75	0,93	R\$	3.081,79
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	132,55	5,33	R\$	706,49
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	3.313,59	1,35	R\$	4.473,35
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	248,52	233,74	R\$	58.089,06
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ km	2.485,00	0,93	R\$	2.311,05
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE R	m ³	99,40	5,33	R\$	529,80
						R\$ 154.629,38
5.0	DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	256,07	7,46	R\$	1.910,28
5.2	Reaterro compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soq	m ³	208,72	20,00	R\$	4.174,40
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	141,00	91,00	R\$	12.831,00
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ km	761,40	0,80	R\$	609,12
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	25,38	19,00	R\$	482,22
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com grelha de ferro	und	10,00	1.025,00	R\$	10.250,00
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	und	2,00	1.340,00	R\$	2.680,00
						R\$ 32.937,02
6.0	SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	78,81	23,00	R\$	1.812,63
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	39,41	23,00	R\$	906,43
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	117,36	23,00	R\$	2.699,28
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	4,00	255,00	R\$	1.020,00
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	4,00	230,00	R\$	920,00
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	12,00	240,00	R\$	2.880,00
						R\$ 10.238,34
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	428,08	25,00	R\$	10.702,00
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	3,84	90,00	R\$	345,60
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	115,20	0,72	R\$	82,94
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	3,84	1,06	R\$	4,07
7.5	Colchão de areia/po-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,65	76,00	R\$	49,40
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	16,25	0,72	R\$	11,70
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,65	1,06	R\$	0,69
7.8	Blocos podotáteis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	21,60	70,00	R\$	1.512,00
7.9	Blocos táteis - transporte - DMT 20Km	m ³ km	32,25	0,80	R\$	25,80
7.10	Blocos táteis - carga, manobra e descarga	m ³	1,29	19,00	R\$	24,51
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	6,33	79,00	R\$	500,07
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	3,84	370,00	R\$	1.420,80
						R\$ 14.679,58
TOTAL GLOBAL DA OBRA						R\$ 408.416,75

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIANO NEGRI
CREA - 069.852-1



CONCISA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

LOCAL DAS OBRAS: RUA JOÃO DEDONATTI E RUA FIDELIS PULGA

ÁREA A PAVIMENTAR: 2.294,99 m2

DBI: 28,81%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		Mês 01		Mês 02		Mês 03	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.915,00	0,47%	1.915,00	100%				
1.2	TERRAPLENAGEM	30.393,54	7,44%	30.393,54	100%				
1.3	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA	163.623,88	40,06%	81.811,94	50%	81.811,94	50%		
1.4	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO	154.629,38	37,86%		100%	77.314,69	50%	77.314,69	50%
1.5	DRENAGEM	32.937,02	8,06%	32.937,02	100%				
1.6	SINALIZAÇÃO	10.238,34	2,51%		100%			10.238,34	100%
1.7	OBRAS COMPLEMENTARES	14.679,58	3,59%		100%			14.679,58	100%
	TOTAL - PROJETO	408.416,75	100%	147.057,51	36,01%	159.126,63	38,96%	102.232,61	25,03%
	TOTAL - PROJETO (ACUMULADO)			147.057,51	36,01%	306.184,14	74,97%	408.416,75	100,00%

LUCIANO JOSÉ NEGREI
CREA/SC 069852-1

DANILO CONTE
SOCIOADMINISTRADOR

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)
CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
 LOCAL: RUA JOÃO DEDONATTI
 DATA: CHAPECÓ (SC), 14 DE JUNHO DE 2.016 AREA: 1.031,06 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$		TOTAL R\$
				Unitário		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m ²	2,50	383,00	R\$	957,50
					R\$	957,50
2.0	TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	977,27	0,46	R\$	449,54
2.2	Escavação em solo	m ³	62,18	5,63	R\$	350,07
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Km	m ³	1.046,68	8,35	R\$	8.739,78
2.4	Aterro compactado	m ³	47,83	4,65	R\$	222,41
					R\$	9.761,81
3.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp	m ²	1.121,03	1,40	R\$	1.569,44
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do mat	m ³	154,66	98,10	R\$	15.172,15
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ km	5.799,75	0,72	R\$	4.175,82
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	231,99	1,06	R\$	245,91
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do mat	m ³	103,11	110,32	R\$	11.375,10
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ km	3.866,63	0,72	R\$	2.783,97
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	154,67	1,06	R\$	163,95
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	1.031,06	4,88	R\$	5.031,57
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	1.031,06	1,35	R\$	1.391,93
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução	t	128,88	233,74	R\$	30.124,41
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ km	1.288,75	0,93	R\$	1.198,54
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	51,55	5,33	R\$	274,76
					R\$	73.507,55
4.0	PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	2.175,15	1,06	R\$	2.305,66
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	2.175,15	1,35	R\$	2.936,45
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	217,52	233,74	R\$	50.843,12
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ km	2.175,25	0,93	R\$	2.022,98
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	87,01	5,33	R\$	463,76
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	2.175,15	1,35	R\$	2.936,45
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	163,14	233,74	R\$	38.132,34
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ km	1.631,25	0,93	R\$	1.517,06
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE ROLAMENTO	m ³	65,25	5,33	R\$	347,78
					R\$	101.505,62
5.0	DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	149,18	7,46	R\$	1.112,88
5.2	Reaterro compactação mecânico de vala com compactador manual tipo solo	m ³	126,11	20,00	R\$	2.522,20
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	90,00	91,00	R\$	8.190,00
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ km	486,00	0,80	R\$	388,80
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	16,20	19,00	R\$	307,80
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com greiha de ferro	und	4,00	1.025,00	R\$	4.100,00
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	und	1,00	1.340,00	R\$	1.340,00
					R\$	17.961,68
6.0	SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	36,42	23,00	R\$	837,66
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	18,21	23,00	R\$	418,83
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	85,92	23,00	R\$	1.976,16
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	2,00	255,00	R\$	510,00
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	2,00	230,00	R\$	460,00
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	8,00	240,00	R\$	1.920,00
					R\$	6.122,65
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	176,93	25,00	R\$	4.423,25
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	2,56	90,00	R\$	230,40
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	76,80	0,72	R\$	55,30
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	2,56	1,06	R\$	2,71
7.5	Colchão de areia/pó-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,43	76,00	R\$	32,68
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	10,75	0,72	R\$	7,74
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,43	1,06	R\$	0,46
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	14,40	70,00	R\$	1.008,00
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ km	21,50	0,80	R\$	17,20
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,86	19,00	R\$	16,34
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	4,22	79,00	R\$	333,38
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	2,56	370,00	R\$	947,20
					R\$	7.074,66
TOTAL GLOBAL DA OBRA						R\$ 216.891,47

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIANO NEGRI
CREA - 069.852-1

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Borges de Medeiros, 1477 E - Bairro Pres Medici - CEP 89.801-161 - Chapecó (SC)
CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591



PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

OBRA: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS DO DISTRITO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
 LOCAL: RUA FIDELIS PULGA
 DATA: CHAPECÓ (SC), 14 DE JUNHO DE 2.016 AREA: 1.263,93 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Quant	R\$	
				Unitário	TOTAL R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa galvanizada instalada nº 22, dimensões de 2,00 x 1,25m completa	m ²	2,50	383,00	R\$ 957,50
					R\$ 957,50
2.0 TERRAPLENAGEM					
2.1	Limpeza do terreno com árvores até 15cm de diâmetro	m ²	1.654,71	0,46	R\$ 761,17
2.2	Escavação em solo	m ³	3,87	5,63	R\$ 21,79
2.3	Escavação em solo - bota-fora com DMT 1Kcm	m ³	2.375,44	8,35	R\$ 19.834,92
2.4	Aterro compactado	m ³	2,98	4,65	R\$ 13,86
					R\$ 20.631,74
3.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE TERRA					
3.1	Regularização, corte e compactação do sub leito a 95% do PN - 20cm esp.	m ²	1.379,43	1,40	R\$ 1.931,20
3.2	CAMADA DE MACADAME SECO esp= 15cm - Execução e fornecimento do ma	m ³	189,59	98,10	R\$ 18.598,78
3.3	Transporte de material britado (macadame seco) DMT 25Km	m ³ km	7.109,63	0,72	R\$ 5.118,93
3.4	Carga, manobra e descarga de material britado (macadame seco)	m ³	284,39	1,06	R\$ 301,45
3.5	CAMADA DE BRITA GRADUADA - esp= 5cm - Execução e fornecimento do ma	m ³	126,39	110,32	R\$ 13.943,34
3.6	Transporte de material britado (brita graduada) DMT 25Km	m ³ km	4.739,63	0,72	R\$ 3.412,53
3.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita graduada)	m ³	189,59	1,06	R\$ 200,97
3.8	IMPRIMAÇÃO DA BASE - taxa=1,2 L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	1.263,93	4,88	R\$ 6.167,98
3.9	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - Execução e fornecimento do material	m ²	1.263,93	1,35	R\$ 1.706,31
3.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 5cm - Execução	t	157,99	233,74	R\$ 36.928,58
3.11	Transporte de massa asfáltica DMT 25Km	m ³ km	1.580,00	0,93	R\$ 1.469,40
3.12	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente	m ³	63,20	5,33	R\$ 336,86
					R\$ 90.116,33
4.0 PAVIMENTAÇÃO SOBRE CALÇAMENTO					
4.1	Limpeza do pavimento existente	m ²	1.138,44	1,06	R\$ 1.206,75
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - REPERFILAGEM	m ²	1.138,44	1,35	R\$ 1.536,89
4.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 4cm - Execução e fornecimento do material - REPERFILAGEM	t	113,84	233,74	R\$ 26.608,96
4.4	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - REPERFILAGEM	m ³ km	1.138,50	0,93	R\$ 1.058,81
4.5	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - REPERFILAGEM	m ³	45,54	5,33	R\$ 242,73
4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO - taxa = 0,50L/m ² - CAPA DE ROLAMENTO	m ²	1.138,44	1,35	R\$ 1.536,89
4.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ esp= 3cm - Execução e fornecimento do material - CAPA DE ROLAMENTO	t	85,38	233,74	R\$ 19.956,72
4.8	Transporte de massa asfáltica DMT 20Km - CAPA DE ROLAMENTO	m ³ km	853,75	0,93	R\$ 793,99
4.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa à quente - CAPA DE	m ³	34,15	5,33	R\$ 182,02
					R\$ 53.123,76
5.0 DRENAGEM					
5.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m com retroescavadeiras, em esgotamento	m ³	106,89	7,46	R\$ 797,40
5.2	Reaterro compactação mecânica de vala com compactador manual tipo so	m ³	82,61	20,00	R\$ 1.652,20
5.3	Corpo Ø40 cm - fornecimento e assentamento	m	51,00	91,00	R\$ 4.641,00
5.4	Corpo Ø40 cm - transporte - DMT 20Km	m ³ km	275,40	0,80	R\$ 220,32
5.5	Corpo Ø40 cm - carga, manobra e descarga	m ³	9,18	19,00	R\$ 174,42
5.6	Boca lobo conforme projeto, em alv. tij. maciço, com greiha de ferro	und	6,00	1.025,00	R\$ 6.150,00
5.7	Caixa de ligação conforme projeto, em alv. tij. maciço, com tampa de concreto	und	1,00	1.340,00	R\$ 1.340,00
					R\$ 14.975,34
6.0 SINALIZAÇÃO					
6.1	Pintura de faixas com tinta acrílica amarela	m ²	42,39	23,00	R\$ 974,97
6.2	Pintura de faixas com tinta acrílica branca	m ²	21,20	23,00	R\$ 487,60
6.3	Pintura de faixas com tinta acrílica branca - faixas de pedestre	m ²	31,44	23,00	R\$ 723,12
6.4	Placas totalmente refletiva tipo R1 (Pare) - octogonal L= 25cm	und	2,00	255,00	R\$ 510,00
6.5	Placas totalmente refletiva tipo R19 (Velocidade) - circular D= 50cm	und	2,00	230,00	R\$ 460,00
6.6	Placas totalmente refletiva tipo A32 (Faixa de pedestres) - Quadrada L= 50cm	und	4,00	240,00	R\$ 960,00
					R\$ 4.115,69
7.0 OBRAS COMPLEMENTARES					
7.1	Meio fio de concreto moldado no local dim: 15x12x15cm	m	251,15	25,00	R\$ 6.278,75
7.2	Lastro de brita esp= 4cm (largura 2m) para Rampas PNE	m ³	1,28	90,00	R\$ 115,20
7.3	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	38,40	0,72	R\$ 27,65
7.4	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	1,28	1,06	R\$ 1,36
7.5	Colchão de areia/po-de-pedra para Rampas PNE	m ³	0,22	76,00	R\$ 16,72
7.6	Transporte de material britado (brita) DMT 25Km	m ³ km	5,50	0,72	R\$ 3,96
7.7	Carga, manobra e descarga de material britado (brita)	m ³	0,22	1,06	R\$ 0,23
7.8	Blocos podotateis (esp= 6cm) conforme projeto e NBR 9050, para Rampas PNE	m ²	7,20	70,00	R\$ 504,00
7.9	Blocos tateis - transporte - DMT 20Km	m ³ km	10,75	0,80	R\$ 8,60
7.10	Blocos tateis - carga, manobra e descarga	m ³	0,43	19,00	R\$ 8,17
7.11	Forma de madeira para rampas PNE	m ²	2,11	79,00	R\$ 166,69
7.12	Concreto FCK 15MPa para Rampas PNE	m ³	1,28	370,00	R\$ 473,60
					R\$ 7.604,93
TOTAL GLOBAL DA OBRA					R\$ 191.525,28

TOTAL GLOBAL DA OBRA

R\$ 191.525,28

DANILO CONTE
SOCIO ADMINISTRADOR

LUCIANO NEGRI
CREA - 069.852-1

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

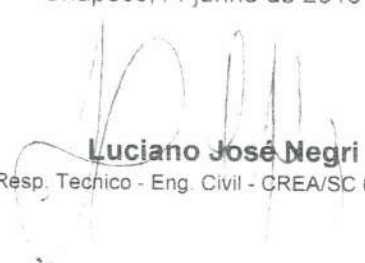
Rua Borges de Medeiros, 1477 E * B. Pres Médici * Chapecó (SC)

CNPJ 01.341.214/0001-94 - IE 253.670.934 - Fone/Fax: (049) 3323-9591


**Obra: PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS JOÃO DEDONATTI E FIDELIS PULGA DO DISTRITO INDUSTRIAL LUNARDI**Município : **XAXIM-SC**

COMPOSIÇÃO DO BDI	Per (%)
Seguro e Garantia (S+G)	0,74%
Risco (R)	1,04%
Despesas Financeiras (DF)	1,20%
Administração central (AC)	5,35%
Lucro (L)	8,53%
Tributos - Pis = 0,65 % -Cofins = 3,00% - ISS = 2,00 %	8,65%
TOTAL	28,81%

Chapecó, 14 junho de 2016



Luciano José Negri
Resp. Técnico - Eng. Civil - CREA/SC 069852-1



AD 10 CI 212/2013

SOLICITAÇÃO SUPRESSÃO REFERENTE AOS PASSEIOS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA

Eu, Thaynara Verginassi, fiscal da obra referente aos **PASSEIOS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA**, Contrato nº 212/2013, Processo Licitatório nº 105/2013 e Tomada de Preço nº 009/2013, com a empresa OLIVEIRA TERRAPLENAGENS LTDA ME que está sendo realizada no Bairro Santa Terezinha no Município de Xaxim - SC, venho através deste solicitar supressão referente aos itens 2, 3, 5 e 6.

Item 2

Ruas que não estavam previstas em projeto e foi necessário subtrair a quantidade de passeios.

Regularização e compactação do terreno – $(9,40\text{m}^2 + 5,40\text{m}^2) = 14,80 \text{ m}^2$

$14,80 \text{ m}^2 \times \text{R}\$1,80 = \text{R}\$ 26,64$

Paver (espessura 6,0cm) – $(9,40\text{m}^2 + 5,40\text{m}^2) = 14,80 \text{ m}^2$

$14,80 \text{ m}^2 \times \text{R}\$37,92 = \text{R}\$ 561,22$

Regularização de base com pó de pedra (e=10cm) – $14,80\text{m}^2 \times 0,10\text{m} = 1,48 \text{ m}^3$

$1,48 \times \text{R}\$66,16 = \text{R}\$ 97,92$

Total = R\$ 685,78.

Item 3

Ruas que não estavam previstas em projeto e foi necessário subtrair a quantidade de meios fios.

Meio fio = 8,00 m

$8,00 \times \text{R}\$31,03 = \text{R}\$ 248,24$

Item 5

Suprimir placas de identificação de Ruas devido estarem repetidas, nas Ruas Angelo Teston e Zeferino Bertochi, conforme projeto.

$2,00 \text{ placas de nome de rua} \times \text{R}\$209,56 = \text{R}\$ 419,12$

Item 6

Na planilha orçamentaria existe o macro item 6 referente a Abrigo de Passageiros, mas o mesmo não possui projeto e não foi determinado local para instalação. Portanto solicito glosa definitiva deste item cujo valor era de **R\$ 1.712,95**.

TOTAL DE SUPRESSÃO: 685,78 + 248,24 + 419,12 + 1.712,95 = R\$ 3.066,09

Thaynara Verginassi

Fiscal Técnico: Thaynara Verginassi
Engenheira Civil
CREA – SC 135239-5

Xaxim, 27 de junho de 2017.



P2-051/2017

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PARECER JURÍDICO

MOTIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATO: 0056/2017

CONTRATADA: MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual de contrato administrativo.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade se encontra consubstanciada no artigo 57, II da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o mesmo se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que não há qualquer informação desabonatória de que o mesmo vem sendo descumprido ou causando algum prejuízo à Administração.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

É nosso parecer salvo melhor juízo.

Xaxim, 20 de junho de 2018.


Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município
OAB/SC 35.869



Requerimento

Mhnet Telecomunicações Eireli, inscrita no Cnpj nº 05.245.502/0001-04 vem através deste requerer a renovação do Contrato Adm nº 0056/2017 datado em 06/07/2017 em nome do Município de Xaxim o qual vence em 06/07/2018 para darmos continuidade na prestação dos serviços contratados pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

Mhnet Telecom


05.245.502/0001-04

Zimbra**jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br**

Renovação Contrato Administrativo

De : financeiro fabianem
<financeiro.fabianem@mhnet.com.br>

Seg, 25 de jun de 2018 16:26

 2 anexos

Assunto : Renovação Contrato Administrativo

Para : jaqueline venturi
<jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>

Boa Tarde, segue em anexo solicitação de renovação do Contrato de prestação de serviços.

--



Fabiane Rosane Mutschall
Financeiro

☎ 49.3198-8479
✉ financeiro.fabianem

Avenida Presidente Kennedy, nº 527
Maravilha-SC

www.mhnet.com.br
facebook.com/mhnettelecom

 **Requerimento Mun Xaxim.pdf**
353 KB
